



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA
Av. Osvaldo Rodrigues Cabral, 1900, - Bairro Centro, Florianópolis/SC, CEP 88015-710
Telefone: (48) 3027-7000 - www.crcsc.org.br E-mail: crcsc@crcsc.org.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pregão Compras e Serviços

Setor Requisitante: Gerência Operacional	
Responsável pela Demanda: Jhonatan Alberto Costa	
E-mail: coordenador.licitacao@crcsc.org.br	Matrícula: 254

1. Descrição da necessidade, considerando o problema a ser resolvido. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico

O CRCSC realizou pregão eletrônico para aquisição de equipamentos audiovisuais, nos termos do processo 9079626110000692.000011/2025-90, no entanto, é necessário que se realize no estudo sobre o tema.

2. Descrição sucinta do objeto

- Equipamentos de áudio e vídeo para renovação do parque do CRCSC, conforme detalhamento a ser realizado no estudo técnico preliminar.

3. Plano de Contratações Anual – PCA / Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI (conforme o caso):

- A contratação Está prevista no PCA 2025, item 173, com valor de R\$ 134.626,02.

4. Projeto do Plano de Trabalho:

- 3017 -COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL .
- 5009 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS.
- 5013 - AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO

5. Conta-Contábil:

- MATERIAL PARA AUDIO, VÍDEO E FOTO
- 6.3.2.1.03.01.002 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.
- 6.3.1.3.01.01.017 - BENS MÓVEIS NÃO ATIVAVEIS

6. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação de serviços

- 31/03/2025.

7. Indicação dos membros da equipe de planejamento (identificar o Integrante Requisitante, conforme o caso):

1. Jhonatan Alberto Costa
2. Eduardo Santos de Oliveira



Documento assinado eletronicamente por **Jhonatan Alberto Costa, Coordenador**, em 21/07/2025, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0937069** e o código CRC **74E6F39B**.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

Memorando nº 2/2023/CRCSC-DEINFRA/CRCSC-DAI/CRCSC-PRES/CRCSC-CONSDIR/CRCSC-PLEN/CRCSC

Senhor, JULIANO DA CONCEIÇÃO PARADEDA

Assunto: **Nomeação da Equipe de Planejamento da Contratação e Fiscalização de Contrato.**

1. Com base no DFD apresentado, se faz necessária a nomeação da equipe de de planejamento da contratação e de fiscalização do contrato, nos termos do art. 7º da Lei federal 14.133/2021.
2. A equipe de planejamento da contratação deverá ser composta pela Sr. Eduardo Santos Oliveira (Coordenador) e Jhonatan Alberto Costa (membro).
3. A equipe deverá elaborar e assinar os documentos de planejamento da contratação (ETP, TR e GR) no sistema de compras do governo federal.
4. O prazo para finalização dos trabalhos deverá constar da nomeação, 08/08/2025, momento em que a fase interna do processo deve estar finalizada.
5. Deverá também ser nomeada a equipe de fiscalização do contrato, com o Sr. Eduardo Santos Oliveira como fiscal titular, Juliano da Conceição Paradedda como fiscal substituto, Jhonatan Alberto Costa como gestor titular e Hermelindo Júnior Soares como gestor substituto do contrato.
6. Os agentes devem tomar conhecimento das nomeações, nos termos do §1º do art. 8º do decreto 11.246/2023.
7. Submeter para avaliação da presidência do CRCSC, dando, posteriormente, os encaminhamentos necessários.

Documentos I - DFD (SEI nº 0937069).

Relacionados:

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Pamela Duart Araujo Parizotto, Auxiliar Administrativo**, em 21/07/2025, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0937929** e o código CRC **9A7C16F6**.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA
Av. Osvaldo Rodrigues Cabral, 1900, - Bairro Centro, Florianópolis/SC, CEP 88015-710
Telefone: (48) 3027-7000 - www.crcsc.org.br E-mail: crcsc@crcsc.org.br

PORTARIA CRCSC N.º 071, DE 23 DE JULHO DE 2025.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Ficam designados os colaboradores abaixo relacionados para comporem equipe de planejamento de contratação, visando a aquisição de equipamentos audiovisuais – Processo SEI n.º 9079626110000692.000060/2025-22.

I – Eduardo Santos Oliveira – matrícula 282, coordenador (a); e

II – Jhonatan Alberto Costa – matrícula 254;

Art. 2º A equipe de planejamento de contratação deverá elaborar e assinar os atos pertinentes à fase interna da licitação.

Art. 3º Fica estabelecido prazo para entrega dos trabalhos em 08/08/2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade até a assinatura do(s) contrato(s) oriundo(s) do processo citado.

CONTADORA MARISA LUCIANA SCHVABE DE MORAIS

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Marisa Luciana Schvabe de Moraes, Presidente**, em 23/07/2025, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0940003** e o código CRC **BC1B0E69**.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA
Av. Osvaldo Rodrigues Cabral, 1900, - Bairro Centro, Florianópolis/SC, CEP 88015-710
Telefone: (48) 3027-7000 - www.crcsc.org.br E-mail: crcsc@crcsc.org.br

PORTARIA CRCSC N.º 072, DE 23 DE JULHO DE 2025.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Ficam nomeados (as) os (as) colaboradores (as), abaixo relacionados (as), como Gestores e Fiscais de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato decorrente do Processo SEI nº 9079626110000692.000060/2025-22.

Gestor Titular:	Jhonatan Alberto Costa	Matrícula:	254
Gestor Substituto:	Hermelindo Junior Soares	Matrícula:	195
Fiscal Administrativo, Técnico e Setorial (Titular):	Eduardo Santos Oliveira	Matrícula:	282
Fiscal Administrativo, Técnico e Setorial (Substituto):	Juliano da Conceição Paradedá	Matrícula:	205
Objeto:	Aquisição de equipamentos audiovisuais		
Tipo de contratação do objeto desta contratação:			
X	Aquisição		Serviço não continuado
	Serviço continuado		Obra e reforma abaixo de R\$650.000,00
	Serviço continuado com cessão de mão de obra		Obra e reforma acima de R\$650.000,00

Art. 2º A equipe de gestores e fiscais de contrato deverá adotar o Decreto nº 11.246/2022, que dispõe sobre a atuação dos gestores e fiscais de contratos no âmbito da administração pública federal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade enquanto permanecer vigente o contrato.

CONTADORA MARISA LUCIANA SCHVABE DE MORAIS

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Marisa Luciana Schvabe de Moraes, Presidente**, em 23/07/2025, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0940839** e o código CRC **C5800100**.

Referência: Processo nº 9079626110000698.000001/2025-02

SEI nº 0940839

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

TERMO DE CIENTIFICAÇÃO

Em conformidade com o previsto no §1º do art. 8º do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, e com o inciso III do art. 8º da IN SEGES 05/2017, eu, Eduardo Santos Oliveira, empregado efetivo deste Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina, sob a matrícula nº 282, registro minha cientificação quanto as indicações para coordenador de equipe de planejamento da contratação, conforme Portaria de Designação nº 071/2025 e para atuar como fiscal titular de contrato, conforme Portaria Designação nº 072/2025, ambas acostadas ao presente processo.

Nos termos do que estabelece o art. 10 do Decreto nº 11.246/2022, informo que:

☒ Encontro-me apto para a atribuição a mim conferida.

☐ Necessito de treinamento para a atribuição a mim conferida, considerando a especificidade dos serviços objeto do presente processo.

Declaro pleno conhecimento das disposições previstas no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022.

Eduardo Santos Oliveira



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Santos Oliveira, Auxiliar Administrativo**, em 04/08/2025, às 08:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0942583** e o código CRC **7234D6DE**.

Referência: Processo nº 9079626110000692.000060/2025-22

SEI nº 0942583

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

TERMO DE CIENTIFICAÇÃO

Em conformidade com o previsto no §1º do art. 8º do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, e com o inciso III do art. 8º da IN SEGES 05/2017, eu, Jhonatan Alberto Costa, empregado efetivo deste Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina, sob a matrícula nº 254, registro minha cientificação quanto as indicações para membro de equipe de planejamento da contratação, conforme Portaria de Designação nº 071/2025 e para atuar como gestor titular de contrato, conforme Portaria Designação nº 072/2025, ambas acostadas ao presente processo.

Nos termos do que estabelece o art. 10 do Decreto nº 11.246/2022, informo que:

☒ Encontro-me apto para a atribuição a mim conferida.

☐ Necessito de treinamento para a atribuição a mim conferida, considerando a especificidade dos serviços objeto do presente processo.

Declaro pleno conhecimento das disposições previstas no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022.

Jhonatan Alberto Costa



Documento assinado eletronicamente por **Jhonatan Alberto Costa, Coordenador**, em 24/07/2025, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0942588** e o código CRC **482CAE18**.

Referência: Processo nº 9079626110000692.000060/2025-22

SEI nº 0942588

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

TERMO DE CIENTIFICAÇÃO

Em conformidade com o previsto no §1º do art. 8º do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, eu, Hermelindo Junior Soares, empregado efetivo deste Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina, sob a matrícula nº 195, registro minha cientificação quanto a indicação para atuar como gestor substituto de contrato, conforme Portaria Designação nº 071/2025, acostada ao presente processo.

Nos termos do que estabelece o art. 10 do Decreto nº 11.246/2022, informo que:

☒ Encontro-me apto para a atribuição a mim conferida.

☐ Necessito de treinamento para a atribuição a mim conferida, considerando a especificidade dos serviços objeto do presente processo.

Declaro pleno conhecimento das disposições previstas no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022.

Hermelindo Junior Soares



Documento assinado eletronicamente por **Hermelindo Junior Soares, Coordenador**, em 24/07/2025, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0942593** e o código CRC **4E0146D6**.

Referência: Processo nº 9079626110000692.000060/2025-22

SEI nº 0942593

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

TERMO DE CIENTIFICAÇÃO

Em conformidade com o previsto no §1º do art. 8º do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, eu, Juliano da Conceição Paradedda, empregado efetivo deste Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina, sob a matrícula nº 205, registro minha cientificação quanto a indicação para atuar como fiscal substituto de contrato, conforme Portaria Designação nº 072/2025, acostada ao presente processo.

Nos termos do que estabelece o art. 10 do Decreto nº 11.246/2022, informo que:

☒ Encontro-me apto para a atribuição a mim conferida.

☐ Necessito de treinamento para a atribuição a mim conferida, considerando a especificidade dos serviços objeto do presente processo.

Declaro pleno conhecimento das disposições previstas no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022.

Juliano da Conceição Paradedda



Documento assinado eletronicamente por **Juliano da Conceição Paradedda, Assessor**, em 24/07/2025, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0942595** e o código CRC **5A8FA840**.

Referência: Processo nº 9079626110000692.000060/2025-22

SEI nº 0942595

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - SC

Matriz de Gerenciamento de Riscos 19/2025

1. Informações Básicas

Número da Matriz de Alocação de Riscos

19/2025

Objeto da Matriz de Riscos

Equipamentos Audiovisuais.

Responsável pela Edição

JHONATAN ALBERTO COSTA

Data de Criação

01/12/2025 21:06

2. Histórico de Revisões

Nenhuma Revisão encontrada.

3. Riscos Identificados

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-01	Estudos Preliminares (ETP), Mapa de Gerenciamento de Risco (MGR) e Termo de Referência (TR) deficientes ou inconsistentes.	Responsáveis pelo planejamento da contratação não possuem conhecimentos específicos para elaboração dos documentos de planejamento.		Administração	Médio	
	Impactos					
	1	Especificação com inconsistências técnicas podendo acarretar prejuízos diversos.				
	2	Elaboração do ETP e TR com ausência de itens normativamente previstos				
	3	Requisitos técnicos não atendidos.				
Ações Preventivas						
P-01	Convocação de servidores com conhecimento técnico adequado disponíveis para a confecção dos documentos de planejamento da contratação			Responsável: JHONATAN ALBERTO COSTA		
P-02	Revisão dos documentos pelos colaboradores que compõem a equipe de planejamento das contratações.			Responsável: JHONATAN ALBERTO COSTA		
P-03	Pesquisa de contratos semelhantes no âmbito da Administração Pública.			Responsável: JHONATAN ALBERTO COSTA		
P-04	Uso de modelos instrumentais técnicos preestabelecidos pelos órgãos competentes.			Responsável: JHONATAN ALBERTO COSTA		
Ações de Contingência						
C-01	Reexame de documentos durante o planejamento da contratação.			Responsável: JHONATAN ALBERTO COSTA		
C-02	Cancelamento do certame e realização de novo processo.			Responsável: JHONATAN ALBERTO COSTA		
Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-02	Contratação com preço acima da média do mercado.	Coleta insuficiente de preços, falta de método para realizar a estimativa, elaboração da pesquisa em desacordo com a orientação normativa vigente.	Planejamento	Administração	Médio	
	Impactos					
	1	Prejuízo ao erário.				
	Ações Preventivas					
	P-01	Realizar ampla pesquisa de preço obedecendo a Orientação normativa específica para tal fim.			Responsável: JHONATAN ALBERTO COSTA	
Ações de Contingência						
C-01	Cancelamento da aquisição e realização de nova pesquisa.			Responsável: JHONATAN ALBERTO COSTA		
C-02	Não adjudicação do certame.			Responsável: JHONATAN ALBERTO COSTA		
Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-03	Atraso ou suspensão no processo licitatório em face de impugnações.	Não observância às recomendações da área jurídica; Definição de critérios incompatíveis com as jurisprudência dos órgãos de controle.	Planejamento	Administração	Médio	
	Impactos					
	1	Comprometimentos dos prazos do projeto.				
	Ações Preventivas					

P-01	Elaboração do planejamento da contratação consultando soluções similares em outros órgãos.	Responsável: JHONATAN ALBERTO COSTA
P-02	Definição dos critérios de seleção de fornecedores com respaldo na jurisprudência dos órgãos de controle.	Responsável: JHONATAN ALBERTO COSTA
P-03	Verificação do teor de impugnações e recursos em contratações similares.	Responsável: JHONATAN ALBERTO COSTA
P-04	Estrita observância às recomendações da área jurídica do CRCSC.	Responsável: JHONATAN ALBERTO COSTA
Ações de Contingência		
C-01	Alocação integral da Equipe de Planejamento da Contratação na resposta e mitigação das causas que originaram a suspensão do processo licitatório.	Responsável: JHONATAN ALBERTO COSTA

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-04	Falta de fornecedores do serviço objeto da aquisição (licitação Deserta)	Deficiências na definição da demanda; Falta de divulgação do certame.	Seleção do Fornecedor	Administração	Alto	

Impactos		
1	Retrabalho relacionado com a realização de um novo processo.	
Ações Preventivas		
P-01	Ampla divulgação do certame.	Responsável: JHONATAN ALBERTO COSTA
P-02	Clareza na descrição do objeto quanto as suas especificidades.	Responsável: JHONATAN ALBERTO COSTA
Ações de Contingência		
C-01	Realização de novo processo licitatório.	Responsável: JHONATAN ALBERTO COSTA

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-05	Não cumprimento das exigências descritas no termo de aquisição.	Solcitação de documentos de habilitação inadequados	Gestão de Contrato	Administração	Médio	

Impactos	
1	Indisponibilidade do bem.
2	Prejuízo ao erário.
Ações Preventivas	
P-01	Estabelecer critérios de habilitação que possam mitigar o risco.
P-02	Além das exigências habituais, analisar histórico de inadimplemento do fornecedor com outros órgãos.
Ações de Contingência	
C-01	Notificar fornecedor descumprir termos contratuais.
C-02	Aplicar sanções previstas no edital.

4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos

Nenhum acompanhamento incluído.

5. Responsáveis / Assinantes

PREGÃO ELETRÔNICO

04/2025

CONTRATANTE (UASG)



926099

OBJETO

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAIS.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 254.320,41

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

DIA 17/12/2025 às 09h (horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

MENOR PREÇO DO GRUPO

MODO DE DISPUTA:

ABERTO

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

NÃO



Baixe o APP Compras.gov.br
e apresente sua proposta!

Sumário

1. DO OBJETO	3
2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO	3
3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	4
4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA	6
5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES ..	7
6. DA FASE DE JULGAMENTO	9
7. DA FASE DE HABILITAÇÃO	10
8. DOS RECURSOS	12
9. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES	13
10. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO	15
11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	15

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2025

(Processo Administrativo SEI nº 9079626110000692.000060/2025-22)

Torna-se público que o CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA, sediado na Rua Almirante Lamego, 587, Centro. CEP: 88015-600, Florianópolis (SC), realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

- 1.1. O presente edital tem por objeto a aquisição de equipamentos audiovisuais.
- 1.2. A licitação será realizada em item único.

2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

2.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicafe até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

2.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluindo a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

2.5. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#), para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#) e do Decreto nº 8.538, de 2015.

2.6. Não poderão disputar esta licitação:

- 2.6.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- 2.6.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- 2.6.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.6.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.6.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.6.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.6.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.6.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

2.6.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

2.6.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme [§ 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021](#).

2.7. O impedimento de que trata o item 2.6.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.8. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da [Lei nº 14.133/2021](#).

2.9. A vedação de que trata o item 2.6.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

3.2. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 7.1.1 e 7.12.1 deste Edital.

3.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

3.3.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas

de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

3.3.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição](#);

3.3.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos [incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal](#);

3.3.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

3.4. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

3.5. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus [arts. 42 a 49](#), observado o disposto nos [§§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021](#).

3.5.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

3.5.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

3.6. A falsidade da declaração de que trata os itens 3.3 ou 3.5 sujeitará o licitante às sanções previstas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e neste Edital.

3.7. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

3.8. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

3.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

3.10. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

3.10.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

3.10.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

3.11. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

3.11.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

3.11.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

3.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 3.10 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

3.13. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

3.14. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

4.1.1. **valor do item (a licitação será processada com apenas 1 item, que deve ser o valor total da aquisição – soma dos itens);**

4.1.2. Especificações técnicas;

4.1.3. Fabricante;

4.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

4.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

4.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

4.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.7.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

4.7.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

4.7.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos.

4.8. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento

da lei, nos termos do [art. 71, inciso IX, da Constituição](#); ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

5.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

5.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 1.000,00 (mil reais).

5.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

5.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

5.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

5.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

5.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

5.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

5.12. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

- 5.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 5.15. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 5.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 5.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 5.18. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos [arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), regulamentada pelo [Decreto nº 8.538, de 2015](#).
- 5.18.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 5.18.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 5.18.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 5.18.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 5.19. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 5.19.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no [art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021](#), nesta ordem:
- 5.19.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
- 5.19.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
- 5.19.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
- 5.19.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
- 5.19.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
- 5.19.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

5.19.2.2. empresas brasileiras;

5.19.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

5.19.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da [Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009](#).

5.20. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

5.20.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

5.20.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.20.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

5.20.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

5.20.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

5.21. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6. DA FASE DE JULGAMENTO

6.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no [art. 14 da Lei nº 14.133/2021](#), legislação correlata e no item 2.6 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

6.1.1. SICAF;

6.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

6.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

6.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o [artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#).

6.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. ([IN nº 3/2018, art. 29, caput](#))

6.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. ([IN nº 3/2018, art. 29, §1º](#)).

6.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. ([IN nº 3/2018, art. 29, §2º](#)).

6.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.4. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens e 3.5 deste edital.

6.5. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no [artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022](#).

6.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:

- 6.6.1. conter vícios insanáveis;
- 6.6.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
- 6.6.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- 6.6.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 6.6.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

6.7. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

6.7.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

- 6.7.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
- 6.7.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

6.8. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

6.9. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

6.10. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

- 6.10.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- 6.10.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

6.11. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

7. DA FASE DE HABILITAÇÃO

7.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos [arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

7.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

7.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no [Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016](#), ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

7.4. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

7.4.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

7.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia.

7.6. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

7.7. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

7.8. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

7.9. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

7.10. A habilitação será verificada por meio do Sicafe, nos documentos por ele abrangidos.

7.10.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. ([IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º](#)).

7.11. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicafe e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. ([IN nº 3/2018, art. 7º, caput](#)).

7.11.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. ([IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único](#)).

7.12. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

7.12.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicafe serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 02 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

7.12.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

7.13. A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

7.13.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

7.13.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

7.14. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

7.14.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

7.14.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

7.15. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.16. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 7.12.1.

7.17. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

7.18. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

7.19. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

8. DOS RECURSOS

8.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

8.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

8.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

8.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

8.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

- 8.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.
- 8.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.
- 8.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 8.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
- 8.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 8.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 8.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 8.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico www.crcsc.org.br.

9. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

- 9.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
- 9.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;
- 9.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
- 9.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
- 9.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
- 9.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
- 9.1.2.4. deixar de apresentar amostra;
- 9.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
- 9.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 9.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- 9.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
- 9.1.5. fraudar a licitação
- 9.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
- 9.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
- 9.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- 9.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

- 9.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
- 9.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
- 9.2. Com fulcro na [Lei nº 14.133, de 2021](#), a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
- 9.2.1. advertência;
- 9.2.2. multa;
- 9.2.3. impedimento de licitar e contratar e
- 9.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 9.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
- 9.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.
- 9.3.2. as peculiaridades do caso concreto
- 9.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes
- 9.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública
- 9.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 9.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
- 9.4.1. Para as infrações previstas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.
- 9.4.2. Para as infrações previstas nos itens 9.1.4, 9.1.5, 9.1.6, 9.1.7 e 9.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.
- 9.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 9.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 9.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 9.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 9.1.4, 9.1.5, 9.1.6, 9.1.7 e 9.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.
- 9.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 9.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.
- 9.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de

responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais empregados públicos, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

9.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

9.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

9.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

10. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

10.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

10.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

10.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento serão enviados exclusivamente por meio do endereço eletrônico cpl@crcsc.org.br.

10.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

10.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

10.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

11.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

11.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

11.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

11.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

11.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

11.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

11.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

11.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

11.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico www.crcsc.org.br.

11.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

11.11.1. ANEXO I - Termo de Referência

11.11.1.1. Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar

11.11.2. ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato

11.11.3. ANEXO III – Modelo de Proposta de Preços

Florianópolis, xx de xx de 2025.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - SC

Termo de Referência 18/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
18/2025	926099-CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - SC	JHONATAN ALBERTO COSTA	01/12/2025 22:02 (v 0.3)
Status			
ASSINADO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		9079626110000692.000060/2025-2

1. Definição do objeto

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto à contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos audiovisuais, a fim de atender as demandas do CRCSC, de acordo com especificações e exigências estabelecidas neste Termo, mediante Licitação regida pela Lei 14.133 de 1º de abril de 2021.

1.1.1 Especificação técnica dos bens:

ITEM	EQUIP	ESPECIFICAÇÕES	QTDE.
1	Smart TV	SMART TV Samsung Modelo: QN85Q70CAGXZD.	4
2	Suporte para Smart TV	Pedestal de Chão para TV de 85 Polegadas (compatível com item 1): Altura Mínima: 1500 mm, Material: Aço Carbono, Acabamento: tratamento anti-corrosão e pintura epóxi eletrostática, cor: preto, rodízios: com travamento. Modelo de Referência: North Bayou AVA1800-70-1P.	3
3	Suporte para Smart TV	Suporte de parede para Smart TV de 85 polegadas (compatível com item 1): Material: Aço Carbono; Acabamento: tratamento anti-corrosão e pintura epóxi eletrostática. Modelo de Referência: Fitter Tech FF6.	1
4	Soundbar	Soundbar Samsung Série Q HW-Q800F 5.1.2 canais Subwoofer 2025.	5

5	Passador de Slide	Apresentador de Slides sem Fio: Deve permitir navegar pelos slides e interagir com o conteúdo na tela em até 30 metros de distância, deve ter cronômetro personalizável com envio de alertas de vibração direto para a mão do apresentador, deve permitir destacar e ampliar áreas de foco, deve permitir controle por gesto, como controle de volume, panorâmica e rolagem. Especificações: Tipo de Conexões: USB e Bluetooth, Tipo de Alimentação: Bateria, Distância máxima sem fio: 30 metros, Ponteiro Laser: Sim. Modelo de Referência: Logitech Spotlight.	6
6	Microfone de Lapela Sem fio	Microfone de lapela sem fio contendo: 1x Receptor RX com Montagem de Câmera, 1x Receptor RX com Conector Lightning, 1x Receptor RX com Conector USB-C, 2x Transmissores TX de Microfones Sem Fio, Case de Carregamento, 2x Protetores de Vento TX, Cabo USB-A para USB-C, Cabo TRS de 3.5mm para TRS de 3.5mm, 4x Clipe Magnético, 2x Clipe traseiro. Especificações: Tecnologia Sem Fio: Híbrido Analógico/Digital, Sensibilidade do Microfone: -37 dBV ± 2dB a 1 KHz, 94dB SPL, Modo de modulação Wireless: GFSK 2Mbps, Transmissão Sem Fio: Salto de frequência adaptativo de 2.4 GHz (AFH), Faixa de Transmissão: até 300 metros Varredura de canal RF: Analise automática, Padrão Polar: Omnidirecional, Resposta de frequência: 20Hz a 20kHz, Relação sinal-ruído: > 70dB, Nível de pressão sonora: 115 dB NPS, Profundidade de bits: 24 bits, Taxa de amostragem: 48kHz, Tempo operacional: 40 horas (Case), Receptor 1: P2 1/8" / 3.5 mm TRS (Câmeras e Filmadoras), Receptor 2: Lightning (iOS), Receptor 3: USB-C (Android), Número Canais de Áudio: 2, Aplicativo: Sim. Modelo de Referência: Hollyland Lark M2 Microfone De Lapela Sem Fio Versão Combo. Devem vir acompanhados de 6 cabos p2 para 2x XLR para ligação em mesa de som.	4
7	Torre Carregamento de Celular	Totem carregador de celular retro-iluminado, com 8 tomadas e 8 suportes em acrílico para celulares. Material: Acm e Acrílico de alta qualidade; Cor Predominante: Preta; Tensão de Entrada e Saída: igual à tensão da rede (Bivolt); Dimensões Aproximadas: 97 cm (altura) x 30 cm (largura) x 32 cm (profundidade); Modelo de Referência: Plascril Acrílicos - Totem Recarga de Celular	4
8	Microfone Duplo Profissional	Sistema Shure BLX288/PG58.	2
9	Tripé para Câmera ou Celular	Tripé extensível para Câmera ou celular, fabricado em alumínio e plástico, com altura mínima de 32,5 cm e altura máxima de 1,45 metros, cabeça de fixação reforçada com encaixe para roscas e parafusos ¼ e clip dobrável de celular (com coldsho acima do clip), com rotação de 360º e inclinação de 180º. Modelo de Referência: Ulanzi MT-44.	2

10	Caixa Amplificada	Caixa amplificada com bateria interna, com player digital (com tela de controle), entrada USB e SD card, conexão Bluetooth, Entrada P10 para microfone, entrada de linha XLR, equalizador de duas bandas, Resposta de Frequência 60 Hz-20KHz, com potência mínima RMS de 800W. Modelo de Referência: Pro Bass Underground 15.	2
11	Refletor Mini Brut	Mini Brut 200W BF/BQ com Bandoor. Especificações mínimas - Material: Alumínio, Branco quente / Branco frio, 2 led's de 100w cada, DMX: 8 canais, Temperatura de cor: 3200k – 6500k, Display digital, Acompanha Bandoor, Power com entrada e saída, Bivolt, DMX / Auto / Sound / Master-Slave. Devem vir acompanhados de 6 cabos para interligação DMX e 6 Cabos para interligação de energia. Referência: Klub Pro - MINI BRUT 200W LED BF/BQ COM BANDOOR.	4
12	Moving Head Beam	Moving Head Beam com as seguintes especificações mínimas - Tipo de Refletor: Mini Moving Head Beam LED, Potência do LED: 100W, Potência máxima e consumo de energia: 150W, Saída de luz: 66.000lx @ 5m, Disco de Cor: 11 cores + branco (intercambiável) + rotação do disco (intercambiável-unilateral), Disco de Gobo: 11 Gobos + aberto (intercambiável) + rotação do disco (intercambiável-unilateral), Gobo Shake, Prisma: 24 faces (intercambiável) + rotação (linear-bilateral), Tempo de vida do LED: < 50.000 horas, Tensão: Bi-volt automático AC100V - 240V / 50 - 60Hz, Ângulo de abertura: 3 graus, Foco Fixo: Ajuste de Foco manual, Controle total de Intensidade: 0 ~ 100% (linear), Função Estroboscópio (linear), Controle: DMX 3 pinos, 12ch, Modos de operação: Sound, Alone, ou DMX, Display Digital, Corpo: plástico ABS, Cor do corpo: preto, Temperatura de trabalho: -10°C ~ 40°C, Grau de IP: IP20, Ambiente de trabalho: Indoor, Energia: PowerCon In. Devem vir acompanhados de 6 cabos para interligação DMX e 6 Cabos para interligação de energia. Referência: Lumix - Moving Head Beam 100W LED Betopper LB150.	6
13	Lâmpada Led	Lâmpada de Led bulbo Dimerizável com as seguintes especificações Mínimas - Uso: Interno/Abrigado, Voltagem (V): 220, Frequência (Hz): 50/60, Fator de Potência (FP): 0,7, Potência Máxima (W): 12, Base: E27, Fluxo Luminoso (lm): 1050, Lumens /Watts: 88, IRC: 80, Temperatura de Cor (K): 6500, Equivalente Fluorescente (W): 20, Equivalente Incandescente (W): 88, Dimerizável: Sim, Garantia: 2 anos, Vida Útil (h): 25000, Produzido em: Plástico, metal, placa de circuito impresso e componentes eletrônicos, Fonte de Alimentação: Elétrica, Comprimento Produto (mm): 60, Largura Produto (mm): 60, Altura Produto (mm): 123. Referência: TASCHIBRA A65 12W 220V 6500K.	204
		Lâmpada de Led Par 30 Dimerizável com as seguintes	

14	Lâmpada Led	especificações Mínimas - Uso: Interno, Voltagem (V): AUTOVOLT (100-240), Potência (W): 9,8, Base: E27, Fluxo luz (lm): 670, Temperatura de Cor (K): 2700, Dimerizável: Sim, Garantia: 1 ano, Vida Útil (h): 25000, Produzido em: Polímero termoplástico, metal e componentes eletrônicos, Cor da Estrutura: Branca, Fonte de Alimentação: Elétrica. Referência: Ourolux - PAR30 DIMER 9,8W 2700K.	15
15	Luminária	Lustre de sobrepor (plafon), redondo, com 25 cm de diâmetro, com corpo em alumínio branco, com 7cm de altura, e fechamento com vidro temperado, com 2 soquetes e27 para lâmpadas de LED, com potência de até 100w, Bivolt. Modelo de referência: SpotLed Glass 9152PIK1.	24
16	Mesa Dimmer 6 canais	Mesa Dimmer com as seguintes especificações mínimas - 06 canais de controle deslizantes, Controle master deslizante (Dimmer), Controle de velocidade deslizante (Speed), Chave Lock (grava memórias), 4 Chaves de memória (Para gravar até 4 cenas), Chave Sequencial / Manual, Atuação total do dimmer (0 a 100%), Entrada AC conector borne sindal 60A, seletor de voltagem 220/110, Fusíveis individuais (10A 20AG). Modelo de referência: Mesa Dimmer 6 canais Lumyna LMD62.	1
17	Smartphone	SmartPhone com as seguintes especificações mínimas - Velocidade do Processador: 2.4GHz, 1.9GHz, Tipo de Processador: Octa Core, Tamanho (Tela Principal): 170.8mm (6.7" retangulo cheio) / 166.4 mm (6.6" cantos arredondados), Resolução (Tela Principal): 1080 x 2400 (FHD+), memória interna 128Gb. Modelo de Referência: Samsung Galaxy A05s.	4
18	Iphone 16 Pro Max	Apple iPhone 16 Pro Max 512GB, com todos os itens originais.	2
19	Estabilizador para Celular	Estabilização triaxial, Design magnético com ativação rápida, Dobrável e portátil, ActiveTrack 5.0, Cabo extensor integrado, Visor intuitivo e facilidade de controle, Recursos inteligentes, Rastreamento, Inclinação travada, FPV, SpinShot, Timelapse, DynamicZoom, Controle gestual, Panorâmica, Troca rápida para o modo retrato. Modelo de Referência: Dji Osmo Mobile p7.	2

20	Fone de Ouvido Auricular	Fone de ouvido sem fio, com conexão multipontos, resistente a água e poeira (IP 54), bateria de longa duração, com microfone, cancelamento de ruídos. Modelo de Referência: JBL Wave Beam 2.	3
21	Teleprompter	Kit Teleprompter universal compatível com câmeras DSLR e celulares (horizontal e vertical), com controle remoto e tripé. Modelo de Referência: Ulanzi PT-15 ou RT-02.	1
22	Câmera Fotográfica com Lente	KIT D780 + AF-S 24-120 MM F/4 VR	1
23	Baterias Câmeras	Bateria compatível com Nikon EN-EL15A 7,0V/1900MAH	2
24	Flash Câmera	Flash Nikon Sb-700 Af Speedlight	2
25	Mochila	Mochila Fotográfica Impermeável Compacta para Câmeras DSLR e Mirrorless.	2
26	Cronômetro Relógio	Cronômetro Relógio com display LED Digital, para parede e/ou mesa com controle 2113.	3
27	Rebatedor	Rebatedor 5 em 1 Circular 110 cm: Estrutura no formato 5 em 1: um dos lados do tecido é dourado com o verso preto, outro lado é prateado com o verso branco, deve acompanhar tecido translúcido, mom armação maleável, podendo ser dobrado e facilmente transportado, Material: Alumínio e nylon, Dimensão do produto: Diâmetro: 110 cm.	1

28	Bomba de ar fuc	Bomba de ar Fuc-Fuc ou Soprador de Ar Fuc para limpeza de câmera e sensor de lente.	2
29	Lenço limpa lente	Lenço limpa lente Rosco com 100 fl, produzido com micro fibra livre de estática.	3
30	Gravador de voz com IA 64 Gb	dispositivo portátil de gravação e transcrição de áudio, Gravação de Áudio de Alta Qualidade, Transcrição Automática com Inteligência Artificial, Integração com ChatGPT (OpenAI), Conectividade Bluetooth e USB-C, Compatibilidade com Aplicativo Mobile, Memória Interna mínima de 64 GB e Armazenamento na Nuvem, Design Magnético Ultracompacto, Bateria de Longa Duração. Modelo de Referência: PLAUD NB-100	3
31	Powerbank	Carregador Portátil Universal 20.000mAh, USB-A (até 18W) + USB-C (até 20W), Compacto, Carregamento Rápido, Led Indicador de Bateria. Modemo de Referência: Geonav PB20K20WSG.	3
32	Esterilizador de ar	Aparelho estlerizador de ambientes que cubra no mínimo 60 m³, sem ruído, baixo consumo de energia, bivolt, sistema de proteção contra choque elétrico, curto circuito e superaquecimento. Modelo de referência: Sterilair STR-4.	28
33	Alto Falante de Conferência Portátil	Microfone Alto Falante Portátil, pico de potência de saíde de 6W, possuir entrada 3,5mm, USB e bluetooth, Fonte de alimentação externa, Alcance bluetooth de 30m, possuir microfone Digital MEMS, compatível com Telefone de Mesa, Softphone, Celular/Tablet, e aplicativos de videoconferência como Microsoft Teams, Zoom, Google Meet, etc. Modelo de Referência: Jabra Speak Empresarial 810	1

- 1.2. Os serviços objeto desta contratação são caracterizados como comuns, vez que os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado;
- 1.3. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 1.4. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. Fundamentação da contratação

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, conforme consta das informações básicas deste termo de referência.

3. Descrição da solução

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. Requisitos da contratação

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no [Guia Nacional de Contratações Sustentáveis](#):

4.1.1. Os equipamentos e serviços fornecidos devem estar de acordo com a legislação ambiental e devem ter boa eficiência energética.

4.1.2. O descarte de quaisquer materiais e embalagens deve ser realizado nos termos da legislação vigente.

4.2. Na presente contratação foram indicadas marcas/modelos de referência, considerando projeto já realizado por órgão público, motivo pelo qual os produtos e serviços oferecidos, ainda que de marca diferente, devem ter qualidade equivalente.

4.2.1 Foram indicados também modelos específicos, razão pela qual não poderá ser ofertado modelo diverso para esses itens, conforme justificativa do estudo técnico preliminar.

4.3. Não será admitida a subcontratação do objeto.

4.4. Não haverá exigência da garantia da contratação dos [artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021](#), pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5. Modelo de execução do objeto

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Execução

5.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

5.1.1. Início da execução do objeto: Imediatamente após a assinatura do contrato;

5.1.3. Cronograma de entrega dos bens: Devem ser entregues no prazo de 30 dias a partir da assinatura do contrato.

Local e horário da prestação dos serviços

5.2. Endereço para entrega: Rua Almirante Lamego, 587 - Centro, Florianópolis - SC, 88015-600.

Especificação da garantia do serviço ([art. 40, §1º, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021](#))

5.3. A garantia deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia útil após o recebimento do objeto.

5.3.1 A contratada deverá substituir qualquer produto defeituoso, dentro das condições da garantia, sem ônus adicionais ao Contratante, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, sob pena de aplicação das penalidades previstas na legislação.

5.3.2. Caso seja efetuada a substituição de algum produto devido a falhas/problemas, o prazo de garantia passa a ser contado novamente a partir do momento do recebimento do novo objeto;

5.3.3. Os serviços decorrentes da garantia deverão ser prestados por assistência técnica autorizada pelo fabricante do objeto.

6. Modelo de gestão do contrato

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila;

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim;

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato;

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros Fiscalização;

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput);

Fiscalização

6.7. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput - Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22);

Gestor do Contrato

6.8. A execução do contrato deverá ser coordenada e acompanhada pelo(s) gestor(es) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21).

7. Critérios de medição e pagamento

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta;

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade dos materiais e serviços e consequente aceitação mediante termo detalhado;

7.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais;

7.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento;

7.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo;

7.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato;

Liquidação

7.8. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.9. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.9.1. o prazo de validade;

7.9.2. a data da emissão;

7.9.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.9.4. o período respectivo de execução do contrato;

7.9.5. o valor a pagar; e

7.9.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.10. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.11. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.12. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.13. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.14. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.15. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.16. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.17. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.18. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice INPC de correção monetária.

Forma de pagamento

7.19. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.20. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.21. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.21.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.22. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar;

8. Critérios de seleção do fornecedor

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Regime de execução

8.2. O regime de execução do contrato será empreitada por preço unitário.

Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.4. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.5. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.6. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.7. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.8. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme [Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020](#).

8.9. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.10. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.11. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da [Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014](#), do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

- 8.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo [Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943](#);
- 8.18. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

Qualificação Econômico-Financeira

- 8.22. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação ([art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021](#)), ou de sociedade simples;
- 8.23. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - [Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II](#));

Qualificação Técnica

- 8.23. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
- 8.23.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:
- 8.23.2. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.
- 8.23.3. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9. Estimativas do Valor da Contratação

Valor (R\$): 254.320,41

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 254.320,41 (duzentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e vinte reais e quarenta e um centavos).
- 9.1.1. O valores máximos unitários devem ser respeitados, nos termos da planilha abaixo:

ITEM	EQUIP	UN. DE MEDIDA	QTDE.	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO TOTAL
1	Smart TV	UNIDADE	4	R\$ 14.296,33	R\$ 57.185,33
2	Suporte para Smart TV	UNIDADE	3	R\$ 1.633,00	R\$ 4.899,00
3	Suporte para Smart TV	UNIDADE	1	R\$ 199,96	R\$ 199,96

4	Soundbar	UNIDADE	5	R\$ 4.633,00	R\$ 23.165,00
5	Passador de Slide	UNIDADE	6	R\$ 775,92	R\$ 4.655,52
6	Microfone de Lapela Sem fio	UNIDADE	4	R\$ 1.296,33	R\$ 5.185,33
7	Torre Carregamento de Celular	UNIDADE	4	R\$ 1.624,85	R\$ 6.499,40
8	Microfone Duplo Profissional	UNIDADE	2	R\$ 8.160,00	R\$ 16.320,00

9	Tripé para Câmera ou Celular	UNIDADE	2	R\$ 302,21	R\$ 604,42
10	Caixa Amplificada	UNIDADE	2	R\$ 2.260,00	R\$ 4.520,00
11	Refletor Mini Brut	UNIDADE	4	R\$ 1.400,00	R\$ 5.600,00
12	Moving Head Beam	UNIDADE	6	R\$ 1.959,43	R\$ 11.756,60
13	Lâmpada Led	UNIDADE	204	R\$ 19,61	R\$ 4.000,44

14	Lâmpada Led	UNIDADE	15	R\$ 69,66	R\$ 1.044,95
15	Luminária	UNIDADE	24	R\$ 233,33	R\$ 5.599,92
16	Mesa Dimmer 6 canais	UNIDADE	1	R\$ 1.945,13	R\$ 1.945,13
17	Smartphone	UNIDADE	4	R\$ 1.229,67	R\$ 4.918,67
18	Iphone 16 Pro Max	UNIDADE	2	R\$ 11.373,00	R\$ 22.746,00

19	Estabilizador para Celular	UNIDADE	2	R\$ 2.129,67	R\$ 4.259,33
20	Fone de Ouvido Auricular	UNIDADE	3	R\$ 449,67	R\$ 1.349,00
21	Teleprompter	UNIDADE	1	R\$ 656,33	R\$ 656,33
22	Câmera Fotográfica com Lente	UNIDADE	1	R\$ 24.691,63	R\$ 24.691,63
23	Baterias Câmeras	UNIDADE	2	R\$ 516,66	R\$ 1.033,33
24	Flash Câmera	UNIDADE	2	R\$ 3.143,33	R\$ 6.286,67
25	Mochila	UNIDADE	2	R\$ 1.102,30	R\$ 2.204,60
26	Cronômetro Relógio	UNIDADE	3	R\$ 318,33	R\$ 955,00

27	Rebatedor	UNIDADE	1	R\$ 261,67	R\$ 261,67
28	Bomba de ar fuc	UNIDADE	2	R\$ 111,63	R\$ 223,27
29	Lenço limpa lente	UNIDADE	3	R\$ 136,33	R\$ 409,00
30	Gravador de voz com IA 64 Gb	UNIDADE	3	R\$ 1.969,67	R\$ 5.909,00
31	Powerbank	UNIDADE	3	R\$ 332,97	R\$ 998,90
32	Esterilizador de ar	UNIDADE	28	R\$ 589,67	R\$ 16.510,67
33	Alto Falante de Conferência Portátil	UNIDADE	1	R\$ 7.726,33	R\$ 7.726,33
TOTAL				R\$	254.320,41

10. Adequação orçamentária

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do CRCSC.

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no

- PROJETO 3017 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS;
- PROJETO 5009 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS;
- PROJETO 5013 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS;
- CONTA: 6.3.1.3.01.01.006 - MATERIAL PARA AUDIO, VÍDEO E FOTO ;
- CONTA: 6.3.2.1.03.01.002 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS;
- CONTA: 6.3.1.3.01.09.001 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO;
- CONTA: 6.3.1.3.01.01.010 - MATERIAIS ELÉTRICOS E DE TELEFONIA;
- CONTA: 6.3.1.3.01.01.017 - BENS MÓVEIS NÃO ATIVÁVEIS;
- CONTA: 6.3.1.3.01.01.008 - MATERIAIS DE INFORMÁTICA .

11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JHONATAN ALBERTO COSTA

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 01/12/2025 às 22:02:14.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - SC

Estudo Técnico Preliminar 31/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 9079626110000692.000060/202522

2. Descrição da necessidade

I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

Inicialmente, é imperioso registrar, que no exercício de 2025, através do processo SEI 9079626110000692.000011/2025-90, o CRCSC iniciou uma reestruturação dos ambientes do CRCSC no que se refere a infraestrutura audiovisual.

A aquisição dos novos equipamentos integra a continuação do processo de modernização e reestruturação audiovisual do prédio-sede do CRCSC, etapa essencial para elevar o padrão técnico das produções institucionais, aprimorar a comunicação com os profissionais de contabilidade e garantir maior eficiência operacional em eventos, transmissões e gravações realizadas pelo Conselho.

A modernização do parque tecnológico do prédio sede do CRCSC, sobretudo em um cenário em que a comunicação digital, a produção audiovisual e a infraestrutura técnica são determinantes para a eficiência administrativa e para o fortalecimento da imagem pública da entidade gera benefícios diversos.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
GERÊNCIA OPERACIONAL	JHONATAN ALBERTO COSTA

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

II - descrição dos requisitos da contratação necessários e suficientes à escolha da solução, prevendo critérios e práticas de sustentabilidade, observadas as leis ou regulamentações específicas, bem como padrões mínimos de qualidade e desempenho;

Os equipamentos adquiridos deverão atender as especificações detalhadas contidas no Estudo Técnico Preliminar (ETP) e termo de referência.

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no ETP/TR, seus anexos e sua proposta, assumindo exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

A contratada deverá efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no ETP/TR, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.

os bens especificados neste ETP/TR deverão ser novos, para primeiro uso e não serão aceitos, em hipótese alguma, produtos previamente utilizados ou falsificados.

A contratada deverá levar em consideração as normas técnicas existentes, elaboradas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, quanto a requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança, nos termos da Lei nº 4.150, de 1962;

A contratada deverá adotar práticas de sustentabilidade adequadas que o objeto exigir, devendo ser observadas, ainda, a Instrução Normativa SLTI /MPOG nº 01/2010, bem como os atos normativos editados pelos órgãos de proteção ao meio ambiente;

Faz-se necessário ainda que os produtos obedeçam às diretrizes, classificações e especificações determinadas pela INMETRO.

Os equipamentos devem ser eficientes em energia, conforme selo Procel, quando aplicável.

A garantia dos equipamentos deve ser de, no mínimo, 1 ano após entrega dos produtos, quando não houver garantia do fabricante por período maior.

A contratada deverá entregar os equipamentos em, no máximo, em 30 dias, contados da assinatura do contrato.

5. Levantamento de Mercado

III - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar, podendo, entre outras opções:

- a) ser consideradas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades públicas, bem como por organizações privadas, no contexto nacional ou internacional, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração;**
- b) ser realizada audiência e/ou consulta pública, preferencialmente na forma eletrônica, para coleta de contribuições;**
- c) em caso de possibilidade de compra, locação de bens ou do acesso a bens, ser avaliados os custos e os benefícios de cada opção para escolha da alternativa mais vantajosa, prospectando-se arranjos inovadores em sede de economia circular; e**
- d) ser consideradas outras opções logísticas menos onerosas à Administração, tais como chamamentos públicos de doação e permutas.**

O levantamento de mercado consiste na prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções.

Foram estudadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações para atendimento da demanda.

Restam listadas abaixo as contratações públicas similares identificadas ao longo da análise, ressaltando que, embora similares, não se alinham em absoluto aos requisitos pretendidos para esta solução.

Contudo, fica demonstrado que o objeto pretendido é de ampla adoção pela administração pública.

Contratação 1

- ID Contratação PNCP: 00509026000160-1-000048/2025
- **Órgão:** MUTUA DE ASSISTENCIA DOS PROFISSIONAIS DA ENGENHARIA DE AGRONOMIA
- **Objeto:** Aquisição de trinta e um (31) televisores Smart TV, com dimensões de 65, 55 e 43 polegadas, equipados com display em LED e resolução Full HD, contendo entradas USB e HDMI para a Mútua de Assistência dos Profissionais do Crea.

Contratação 2:

- ID Contratação PNCP: 03206986000149-1-000003/2025
- **Órgão:** FUNDACAO ARTE E CULTURA DE ILHABELA
- **Objeto:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE ILUMINAÇÃO DE PALCO PARA FUNDACAO

Contratação 3:

- ID Contratação PNCP: 01409580000138-1-003215/2025
- **Órgão:** ESTADO DE GOIAS
- **Objeto:** Aquisição de equipamentos para produções audiovisuais, para utilização da equipe de comunicação da Goiás Turismo.

Contratação 4:

- ID Contratação PNCP: 22678874000135-1-000474/2025
- **Órgão:** MUNICIPIO DE MONTES CLAROS
- **Objeto:** Aquisição de equipamentos audiovisuais, atendendo a demanda da secretaria de saúde do município de Montes Claros – MG.
-

Para a construção da melhor solução estudamos 2 possibilidades, sendo comumente realizada a aquisição de equipamentos audiovisuais.

Solução 1 - Aquisição de Equipamentos Audiovisuais:

- a) Prós:
- 1. Propriedade: A aquisição proporciona a propriedade direta dos equipamentos, oferecendo controle total sobre eles.
 - 2. Custo a Longo Prazo: Embora o investimento inicial seja maior, a solução pode ser mais econômica a longo prazo, sem custos contínuos de locação ou comodato.
 - 3. O caráter permanente/não móvel dos equipamentos: Considerando que uma vez instalados os equipamentos não devem ser movidos, aumenta o tempo de utilização do bem.
 - 4. Capacitação para operação: A retenção do conhecimento sobre as soluções e suas utilizações para aqueles que estarão sob supervisão dos espaços atendidos para melhor planejamento.
- b) Contras:
- 1. Custo Inicial Elevado: O custo inicial para comprar os equipamentos pode ser alto.

Solução 2 - Locação de Equipamentos Audiovisuais:

- a) Prós:
- 1. Custo Inicial Menor: O custo inicial é menor em comparação com a aquisição.
- b) Contras:
- 1. Custo a Longo Prazo: Os custos de locação ao longo do tempo podem se acumular.
 - 2. Dependência do Locador: a dependência do locador pode limitar o controle direto sobre os equipamentos, inclusive dificultando a transição para um novo provedor.

Conclusão:

Considerando os aspectos das soluções existentes e o orçamento para sua realização, a Solução 1 foi considerada como a única válida tendo em vista às necessidades do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina, a disponibilidade de recursos financeiros e a preferência por controle direto sobre os equipamentos.

6. Descrição da solução como um todo

IV - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;

A solução envolve a aquisição de itens de equipamentos audiovisuais de maneira a assegurar que o CRCSC disponha de equipamentos adequados para o pleno funcionamento de suas atividades. Esses itens são essenciais para garantir a modernização tecnológica e a continuidade eficiente dos serviços prestados pela Administração Pública.

Trata-se do fornecimento de um conjunto de equipamentos multimídia dotados de cabos apropriados, considerados bens comuns, visto que são facilmente encontrados no mercado nacional em características e qualidades objetivamente definidas e usuais de mercado, conforme dispõe o inciso XIII do art.6o da Lei 14.133 de 2021.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

V - estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

A quantidade no que se refere a solução de áudio vídeo e equipamentos acessórios considera a infraestrutura do auditório, plenária e estúdio do CRCSC, conforme abaixo disposto:

ITEM	EQUIP	MEMÓRIA DE CÁLCULO	QTDE.

1	Smart TV	Um equipamento deve ser instalado na sala plenária, um na vice-presidência de administração, uma no museu e um na sala de treinamentos do 4º andar.	4
2	Suporte para Smart TV	As 3 unidades solicitadas no item um deve ser instaladas em suportes móveis, motivo pelo qual o suporte ofertado deve ser compatível com o item 1.	3
3	Suporte para Smart TV	A instalação deve ser realizada na parede no museu do CRCSC, motivo pelo qual o suporte ofertado deve ser compatível com o item 1.	1
4	Soundbar	A necessidade total de unidades decorre da distribuição atual dos ambientes: Duas unidades serão instaladas nas televisões já existentes no Espaço Cultural do CRCSC, reforçando a qualidade das apresentações, eventos internos e treinamentos realizados no local. Três novas unidades atenderão as televisões adquiridas no presente certame, proporcionando padrão unificado de som nos ambientes corporativos. A única exceção é a TV destinada ao Museu, que, pelas características do espaço expositivo, não requer amplificação sonora, preservando o ambiente e evitando interferências.	5
5	Passador de Slide	Para memória de cálculo foram considerando os ambientes principais onde são realizadas reuniões e eventos no prédio sede do CRCSC. Auditório, sala plenária, sala de treinamentos, Vice-Presidência de Administração e Finanças, Vice-Presidência de Controle Interno e Vice-Presidência de Administração.	6

6	Microfone de Lapela Sem fio	Considerando que os microfones podem ser utilizadas em diversas aplicações, como Podcast, eventos em auditório, gravações de vídeos institucionais, etc, é importante que tenhamos pelo menos 4 (quatro) unidades.	4
7	Torre Carregamento de Celular	Serão alocadas duas unidades no auditório do CRCSC, uma unidade no espaço cultural e uma unidade na Sala Plenária do CRCSC.	4
8	Microfone Duplo Profissional	As novas unidades devem atender a sala plária, estúdio e eventos itinerantes do CRCSC, motivo pelo qual se entende razoável os dois sistemas adicionais.	2
9	Tripé para Câmera ou Celular	As duas unidades vão servir as duas câmeras já adquiridas.	2

10	Caixa Amplificada	Temos dificuldade de fazer campanhas, treinamentos, ou eventos fora do CRCSC, motivo pelo qual é necessário equipamentos portáteis para esse tipo de situação.	2
11	Refletor Mini Brut	Os 4 refletores serão instalados no trilho fixado no teto do auditório.	4
12	Moving Head Beam	Os 6 itens serão instalados no trilho fixado no teto do auditório.	6
13	Lâmpada Led	O auditório possui 88 lâmpadas instaladas. Para garantir reposições futuras e formação de estoque técnico adequado, recomenda-se a aquisição de 50% de excedente, resultando em um total de 132 unidades. Essa prática é comum em ambientes corporativos e culturais, pois evita despadronização e garante manutenção imediata em caso de queima ou falha pontual. O espaço conta com 24 luminárias, cada uma com duas lâmpadas halógenas, totalizando 48 lâmpadas. A proposta é substituir todas as luminárias atuais por modelos compatíveis com LED, mantendo o mesmo quantitativo, porém com	204

		tecnologia moderna, eficiente e alinhada ao padrão adotado no auditório. Assim como no auditório, recomenda-se a aquisição de um excedente de 50% para reposição e manutenção, totalizando 72 lâmpadas (48 instaladas + 24 para estoque). 3. Somando os dois ambientes temos um total de 204 lâmpadas. Esse quantitativo garante padronização, previsibilidade de manutenção e continuidade operacional sem interrupções.	
14	Lâmpada Led	Temos 10 lâmpadas par30, que devem ser substituídas também por lâmpadas dimerizáveis. É importante comprar um excedente de 50% para reposições futuras e estoque, chegando a um total de 15 unidades.	15
15	Luminária	Conforme Justificativa constante no item 13, devem ser substituídas todas as 24 luminárias do espaço cultural.	24
16	Mesa Dimmer 6 canais	uma unidade para o auditório e uma unidade para o espaço cultural.	1

17	Smartphone	Quatro unidades, uma para cada colaborador do Departamento de Desenvolvimento Profissional.	4
18	Iphone 16 Pro Max	Um equipamento para a coordenadora do Departamento de Comunicação do CRCSC e outro para a jornalista do CRCSC.	2
19	Estabilizador para Celular	Um equipamento para a coordenadora do Departamento de Comunicação do CRCSC e outro para a jornalista do CRCSC.	2

20	Fone de Ouvido Auricular	Serão destinados para o Departamento de Comunicação do CRCSC e para as Diretorias.	3
21	Teleprompter	Será destinado do Departamento de Comunicação.	1
22	Câmera Fotográfica com Lente	Será destinado do Departamento de Comunicação.	1
23	Baterias Câmeras	Será destinado a substituir as baterias da câmeras atuais do CRCSC.	2

24	Flash Câmera	Será destinado a substituir Os Flahs da câmeras atuais do CRCSC.	2
25	Mochila	Será destinado do Departamento de Comunicação.	2
26	Cronômetro Relógio	As unidades devem servir ao auditório, sala plenária e estúdio do CRCSC.	3
27	Rebatedor	A unidade em questão vai ser utilizada em ambientes variados, quando necessário.	1
28	Bomba de ar fuc	Será destinado do Departamento de Comunicação.	2
29	Lenço limpa lente	Será destinado do Departamento de Comunicação.	3
30	Gravador de voz com IA 64 Gb	Serão destinados para o Departamento de Comunicação do CRCSC e para as Diretorias.	3
31	Powerbank	Serão destinados para o Departamento de Comunicação do CRCSC e para as Diretorias.	3
32	Esterilizador de ar	O equipamento é projetado para uma área de 60m³, assim, temos um total de 1.677, 55m³ (auditório 225,27 m² x 5,40 (pé direito), estúdio 32,19 m² x 2,40 (pé direito), plenário 130,10 m² x 2,40 (pé direito),	28

		biblioteca 29,83 m² x 2,40 (pé direito), e, portanto, 27,96(1677,55/60) unidades do equipamento, arredondando para 28.	
33	Alto Falante de Conferência Portátil	O equipamento é móvel e será usado pela instituições em ambientes variados, mas especialmente em reuniões na Vice-Presidência de Administrações, Conselho Diretor e Plenária.	1

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 254.320,41

VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

Inicialmente, foi consultado o painel de preços, nos termos do I, do art. 5º da IN 65/2021, no entanto, por se tratar de 33 itens, a pesquisa acaba não contemplando um resultado seguro, vez que é difícil encontrar exatamente o mesmo equipamento, e, além disso, a utilização de preços diversos, contratados em momentos e locais diferentes, acaba por não contemplar uma solução de preço ideal para o CRCSC.

Ato contínuo, foi avaliada a pesquisa de preços com base no inciso II, do art. 5º da IN 65/2021, momento em que diversas contratações foram estudadas, e inclusive são citadas no processo, mas, mais uma vez, não apresenta resultado válido para balizamento de preços da licitação em tela.

inciso III da IN supracitada foi utilizado, mirando fazer uma composição de preços com critérios diversos, razão pela qual foi juntado um link de cada produto de sites especializados, e/ou de domínio amplo.

Por fim, os licitantes foram consultados nos termos do inciso IV da mesma IN.

Consultamos ainda a base nacional de notas fiscais eletrônicas, nos termos do inciso V da IN 65/2021, no entanto, não conseguimos realizar pesquisa que ajudasse na instrução do processo.

Os detalhes da pesquisa, estão no Anexo I.

As especificações técnicas, justificativas individuais e memória de cálculo constam do Anexo II.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

VII - justificativas para o parcelamento ou não da solução;

Considerando a interdependência de alguns equipamentos, a aquisição desses sistemas de forma unificada se mostra a solução mais eficiente e vantajosa para o Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina. O parcelamento da contratação poderia gerar diversos impactos negativos, conforme detalhado a seguir:

1. Responsabilidade Técnica e Garantia
 - A aquisição como solução única assegura que um único fornecedor seja responsável pelo fornecimento e garantia dos equipamentos, evitando dificuldades na responsabilização por falhas técnicas.
 - A divisão da contratação poderia gerar conflitos entre fornecedores quanto à garantia e suporte técnico, dificultando a resolução de eventuais problemas.
2. Economia de Escala e Melhor Custo-Benefício

- A contratação única pode proporcionar melhores condições comerciais, como descontos por volume e maior poder de negociação com os fornecedores.
 - A aquisição separada poderia resultar em preços mais elevados e menor uniformidade nos padrões de qualidade dos produtos adquiridos.
3. Unificação da Gestão Contratual
- Gerenciar um único contrato facilita o acompanhamento da entrega e testes dos equipamentos, reduzindo a complexidade administrativa do processo.
 - Com múltiplos contratos, haveria maior necessidade de fiscalização e gestão de prazos distintos, aumentando os riscos operacionais e administrativos.

Diante desses fatores, conclui-se que o não parcelamento da solução é a alternativa mais eficiente, garantindo maior confiabilidade, integração e otimização dos recursos públicos investidos.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

VIII - contratações correlatas e/ou interdependentes;

A contratação em tela é a continuidade da modernização dos ambientes do CRCSC, contratada inicialmente no processo SEI SEI 9079626110000692.000011/2025-90.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

IX - demonstrativo da previsão da contratação no Plano de Contratações Anual, de modo a indicar o seu alinhamento com o instrumentos de planejamento do órgão ou entidade;

A contratação está prevista no PCA 205 no CRCSC, item 173.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

X - demonstrativo dos resultados pretendidos, em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

A aquisição de equipamentos para o Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina (CRCSC) trará diversos benefícios estratégicos, operacionais e institucionais. A seguir, apresento os principais benefícios:

1. Padronização e atualização tecnológica

A adoção de novos equipamentos permite a padronização dos sistemas audiovisuais, reduzindo tempo de setup, evitando incompatibilidades e elevando a confiabilidade operacional. Componentes antigos apresentam limitações técnicas, como menor capacidade de processamento, baixa resolução, desgaste físico e alto índice de falhas, o que compromete a qualidade das entregas institucionais.

2. Incremento da qualidade de imagem, som e transmissão

A evolução tecnológica dos últimos anos ampliou substancialmente as capacidades de captura, reprodução e transmissão de áudio e vídeo. A atualização do parque audiovisual garante: - maior fidelidade na reprodução das cores; - redução de ruídos e perdas de sinal; - compatibilidade com padrões atuais (4K, HDR, HDMI 2.1 etc.); - maior estabilidade em transmissões ao vivo e eventos híbridos.

3. Eficiência operacional e segurança técnica

Equipamentos modernos contam com maior robustez, componentes otimizados e tecnologias embarcadas que reduzem falhas, calibram automaticamente parâmetros técnicos e permitem controle mais preciso. Isso resulta em menor tempo de operação, menos risco de interrupções durante eventos e maior continuidade nos serviços prestados.

4. Atendimentos às demandas crescentes de produção audiovisual

O CRCSC passou a demandar volume maior de conteúdos audiovisuais para redes sociais, eventos, treinamentos e comunicação interna. A ampliação desse fluxo somente é possível com equipamentos atualizados.

5. Alinhamento às boas práticas de gestão e comunicação pública

A modernização tecnológica é recomendada em órgãos públicos para garantir transparência, eficiência e padronização de processos. Ao atualizar seu parque audiovisual, o CRCSC assegura aderência a padrões de qualidade reconhecidos no setor público e fortalece sua atuação enquanto instituição de referência.

13. Providências a serem Adotadas

XI - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, tais como adaptações no ambiente do órgão ou da entidade, necessidade de obtenção de licenças, outorgas ou autorizações, capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;

Considerando que é solução interna, não depende de autorização ou alvará para sua instalação, e todos os espaço já estão preparados para receberem os equipamentos;

Quanto a fiscalização contratual, a equipe foi capacitada nos termos do PAT/PDL 2024, estando em condições de exercer a função.

14. Possíveis Impactos Ambientais

XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;

Não se vislumbra impactos ambientais significativos provenientes desta contratação, no entanto, o termo de referência deverá dispor sobre:

Consumo de energia dos equipamentos; e

Descarte das embalagens de forma correta.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Pelo exposto no estudo, fica clara a necessidade de avançar na modernização do prédio do CRCSC, adequando a estrutura a realidade atual do mercado, gerando qualidade e eficiência nos serviços ofertados.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JHONATAN ALBERTO COSTA

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 01/12/2025 às 20:55:13.

ANEXO I



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAIS.

I - IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO;

Cotação realizada pelo colaborador Jhonatan Alberto Costa, matrícula 254.

II - CARACTERIZAÇÃO DAS FONTES CONSULTADAS;

Inicialmente, foi consultado o painel de preços, nos termos do I, do art. 5º da IN 65/2021, no entanto, por se tratar de 33 itens, a pesquisa acaba não contemplando um resultado seguro, vez que é difícil encontrar exatamente o mesmo equipamento, e, além disso, a utilização de preços diversos, contratados em momentos e locais diferentes, acaba por não contemplar uma solução de preço ideal para o CRCSC.

Ato contínuo, foi avaliada a pesquisa de preços com base no inciso II, do art. 5º da IN 65/2021, momento em que diversas contratações foram estudadas, e inclusive são citadas no processo, mas, mais uma vez, não apresenta resultado válido para balizamento de preços da licitação em tela.

inciso III da IN supracitada foi utilizado, mirando fazer uma composição de preços com critérios diversos, razão pela qual foi juntado um link de cada produto de sites especializados, e/ou de domínio amplo.

Por fim, os licitantes foram consultados nos termos do inciso IV da mesma IN.

Consultamos ainda a base nacional de notas fiscais eletrônicas, nos termos do inciso V da IN 65/2021, no entanto, não conseguimos realizar pesquisa que ajudasse na instrução do processo.

II - SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS;

Considerando o grande volume de itens e preços coletados, a planilha é o anexo I deste relatório.

IV - MÉTODO MATEMÁTICO APLICADO PARA A DEFINIÇÃO DO VALOR ESTIMADO;

De acordo com o Art. 6º da IN 65/2021, pode se utilizar a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços para se estabelecer o preço estimado para a demanda:

Art. 6º Serão utilizados, como métodos para obtenção do preço estimado, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata o art. 5º, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados.

Conforme previsão da IN, definiu-se a média como métodos mais adequado.

V - JUSTIFICATIVAS PARA A METODOLOGIA UTILIZADA, EM ESPECIAL PARA A DESCONSIDERAÇÃO DE VALORES INEXEQUÍVEIS, INCONSISTENTES E EXCESSIVAMENTE ELEVADOS, SE APLICÁVEL.

Foram utilizadas 2 (duas) fontes de pesquisas de preços para obtenção dos valores, propostas de possíveis licitantes e preços retirados de sites especializados e/ou de domínio amplo.

No que se refere a primeira fonte de pesquisa, orçamento de fornecedores, 3 propostas foram recebidas, no entanto, uma delas, da empresa “LISTERSOM”, apresentou uma divergência considerável em relação as duas primeiras propostas, bem como em relação aos preços de site.

Nesse ponto, é importante observarmos o §3º do art. 6º da IN 65/2021.

§ 3º Para desconsideração dos valores inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados, deverão ser adotados critérios fundamentados e descritos no processo administrativo.

Após os dados tabulados (anexo I), fica claro que considerar os valores dessa proposta pode induzir um superfaturamento de preços, razão pela qual, mirando a segurança processual e a salvaguarda os recursos do CRCSC, esses valores foram afastados.

Realizou-se, portanto, a média entre as duas propostas recebidas de fornecedores e os valores encontrados em sites da internet.

Jhonatan Alberto Costa
Gerente Operacional

ANEXO I – PLANILHA DE PREÇOS

ORÇAMENTOS					SÍTIOS ELETRÔNICOS			INFORMEWS		MIX SOLUÇÕES INTEGRADAS		LISTERSON		MÉDIA UNITÁRIA		MÉDIA TOTAL		MÉDIA UNITÁRIA (GITO ELÉTRÔNICO + EMPRESAS 1 E 2)		MÉDIA UNITÁRIA (GITO ELÉTRÔNICO + EMPRESAS 1 E 2)	
ITEM	EQUIP	ESPECIFICAÇÕES	UN. DE MEDIDA	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	LINK DE REFERÊNCIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MÉDIA UNITÁRIA	MÉDIA TOTAL	MÉDIA UNITÁRIA	MÉDIA TOTAL	MÉDIA UNITÁRIA	MÉDIA TOTAL
1	Smart TV	SMART TV Samsung Modelo: QN85Q70CAIGXD.	UNIDADE	4	R\$ 13.999,00	R\$ 55.996,00	https://www.samsung.com/br/tv/led/85-inch-uled-4k-smart-tv-qn85q70aigxd/	R\$ 13.999,00	R\$ 55.996,00	R\$ 14.900,00	R\$ 59.600,00	R\$ 17.250,00	R\$ 69.000,00	R\$ 15.034,75	R\$ 60.139,00	R\$ 14.296,33	R\$ 57.185,33				
2	Suporte para Smart TV	Pedestal de Chão para TV de 85 Polegadas (compatível com Item 1); Altura Mínima: 1500 mm, Material: Aço Carbono, Acabamento: tratamento anti-corrosão e pintura epóxi eletrostática, cor: preto, rodízios com travamento. Modelo de Referência: North Bayou AVA1800-70-1P.	UNIDADE	3	R\$ 1.199,00	R\$ 3.597,00	https://www.centraisuportes.com.br/pedestal-para-tv-de-85-a-85-videoconferencia-com-pdizios-ava1800-70-1p	R\$ 1.800,00	R\$ 5.400,00	R\$ 1.900,00	R\$ 5.700,00	R\$ 2.860,00	R\$ 8.580,00	R\$ 1.939,75	R\$ 5.819,25	R\$ 1.633,00	R\$ 4.899,00				
3	Suporte para Smart TV	Suporte de parede para Smart TV de 85 polegadas (compatível com Item 1); Material: Aço Carbono; Acabamento: tratamento anti-corrosão e pintura epóxi eletrostática. Modelo de Referência: Fitter Tech FFE.	UNIDADE	1	R\$ 99,89	R\$ 99,89	https://www.centraisuportes.com.br/suporte-fixo-para-tv-32-a-86-de-polegada-85-fitter-tech?utm_source=samsung&utm_medium=Shopping&utm_campaign=suporte-fixo-para-tv-32-a-86-de-polegada-85-fitter-tech&utm_source=samsung&utm_medium=Shopping&utm_campaign=suporte-fixo-para-tv-32-a-86-de-polegada-85-fitter-tech	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 495,00	R\$ 495,00	R\$ 273,72	R\$ 273,72	R\$ 199,96	R\$ 199,96				
4	Soundbar	Soundbar Samsung Série Q HW Q800F 5.1.2 canais Subwoofer 2025.	UNIDADE	5	R\$ 3.999,00	R\$ 17.995,00	https://www.samsung.com/br/audio-devices/soundbar/gi00f-black-hw-q800f-zu/	R\$ 4.800,00	R\$ 24.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 27.500,00	R\$ 6.538,00	R\$ 32.690,00	R\$ 5.109,25	R\$ 25.546,25	R\$ 4.633,00	R\$ 23.165,00				
5	Passador de Slide	Apresentador de Slides sem Fio: Deve permitir navegar pelos slides e interagir com o conteúdo na tela em até 30 metros de distância, deve ter controle remoto personalizável com envio de alertas de vibração direto para a mão do apresentador, deve permitir destacar e ampliar áreas de foco, deve permitir controle por gesto, como controle de volume, panorâmica e rolagem. Especificações: Tipo de Conexões: USB e Bluetooth, Tipo de Alimentação: Bateria, Distância máxima sem fio: 30 metros, Ponteiro Laser: Sim. Modelo de Referência: Logitech Spotlight.	UNIDADE	6	R\$ 547,76	R\$ 3.286,56	https://www.logitech.com/br/spotlight?utm_source=samsung&utm_medium=Shopping&utm_campaign=spotlight-advanced-sem-fio-000004utm_source=samsung&utm_medium=Shopping&utm_campaign=spotlight-advanced-sem-fio-000004	R\$ 830,00	R\$ 4.980,00	R\$ 950,00	R\$ 5.700,00	R\$ 1.040,00	R\$ 6.240,00	R\$ 841,94	R\$ 5.051,64	R\$ 775,92	R\$ 4.655,52				

11	Refletor Mini Brut	Mini Brut 200W BF/RQ com Bandoor. Especificações mínimas - Material: Alumínio, Branco quente / Branco frio, 2 led's de 100w cada, DMX: 8 canais, Temperatura de cor: 3200K – 6500K, Display digital, Acompanha Bandoor, Power com entrada e saída, Bluetooth / Auto / Sound / Master-Slave. Devem vir acompanhados de 6 cabos para interligação DMX e 6 Cabos para interligação de energia.Referência: Klub Pro - MINI BRUT 200W LED BF/RQ COM BANDOOR.	UNIDADE	4	R\$	620,00	R\$	2.480,00	http://clubpro.com.br/goods/mmini-brut-200w-led-bf-bq-com-bandoor/	R\$	1.680,00	R\$	6.720,00	R\$	1.900,00	R\$	7.600,00	R\$	2.710,00	R\$	10.840,00	R\$	1.727,50	R\$	6.910,00	R\$	1.400,00	R\$	5.600,00
12	Moving Head Beam	Moving Head Beam com as seguintes especificações mínimas - Tipo de Refletor: Mini Moving Head Beam LED, Potência do LED: 100W, Potência máxima e consumo de energia: 150W, Saída de luz: 66.000lx @ 5m, Disco de Cor: 11 cores + branco (intercambíveis) + rotação do disco (intercambível-unilateral), Disco de Gobo: 11 Gobos + aberto (intercambível) + rotação do disco (intercambível-unilateral), Gobo Shake, Prisma: 24 faces (intercambíveis) + rotação (linear bilateral), Tempo de vida do LED: ~ 50.000 horas, Tensão: 0-volt automático AC100V - 240V / 50 - 60Hz, Ângulo de abertura: 3 graus, Foco Fixo: Ajuste de Foco manual, Controle total de Intensidade: 0 – 100% (linear), Função Estroboscópio (flash), Controle: DMX 3 pinos, 12ch, Modos de operação: Sound, Alone, ou DMX, Display Digital, Corpo: alumínio ABS, Cor do corpo: preto, Temperatura de trabalho: -10°C – 40°C, Grau de IP: IP20, Ambiente de trabalho: Indoor, Energia: PowerCon In. Devem vir acompanhados de 6 cabos para interligação DMX e 6 Cabos para interligação de energia. Referência: Lumix - Moving Head Beam 100W LED Batoppper LB150.	UNIDADE	6	R\$	1.696,30	R\$	10.189,80	http://lumix.com.br/moving-head-beam-100w-led-batoppper-lb150/?src=source&id=campagmpt-2d336066476acate-03AJJ3D1H7DP2d11zf-f0fde_beb_tgptst-efgr-sou-gprC-qgwptBzrMkRvAFZhbvd8lms-prvgap2bdyGCAkIm4BLuBxkvU_wvwpy_20b1D2w7-adAknodAlwe-ac8	R\$	1.986,00	R\$	11.896,00	R\$	2.200,00	R\$	13.200,00	R\$	3.640,00	R\$	21.840,00	R\$	2.379,58	R\$	14.277,45	R\$	1.959,43	R\$	11.796,60
13	Lâmpada Led	Lâmpada de Led bulbto Dimerizável com as seguintes especificações Mínimas - Uso: Interno/Externo, Voltagem (V): 220, Frequência (Hz): 50/60, Fator de Potência (PF): 0,7, Potência Máxima (W): 12, Base: E27, Fluxo Luminoso (lm): 1650, Lumen/Watts: 88, IRC: 80, Temperatura de Cor (K): 6500, Equivalente Fluorescente (W): 20, Equivalente Incandescente (W): 88, Dimerizável: Sim, Garantia: 2 anos, Vida Útil (h): 20000, Produzido em: Plástico, metal, placa de circuito impresso e componentes eletrônicos, Fonte de Alimentação: Elétrica, Comprimento Produto (mm): 60, Largura Produto (mm): 60, Altura Produto (mm): 123, Referência: TASCHBRA A65 12W 220V 6500K.	UNIDADE	204	R\$	19,03	R\$	4.065,72	http://taschbra.com.br/goods/detalhes/lampadas-led-taschbra-a65-12w-220v-6500k-dimerizavel/	R\$	15,90	R\$	3.243,60	R\$	23,00	R\$	4.692,00	R\$	60,00	R\$	12.240,00	R\$	29,71	R\$	6.090,33	R\$	19,61	R\$	4.000,44
14	Lâmpada Led	Lâmpada de Led Par 30 Dimerizável com as seguintes especificações Mínimas - Uso: Interno, Voltagem (V): ALTOVOLTA (100-240), Potência (W): 9,8, Base: E27, Fluxo Luz (lm): 670, Temperatura de Cor (K): 2700, Dimerizável: Sim, Garantia: 1 ano, Vida Útil (h): 25000, Produzido em: Plástico, metal, placa de circuito impresso e componentes eletrônicos, Cor da Estrutura: Branca, Fonte de Alimentação: Elétrica, Referência: Durulux - PAR30 DHXR 9,8W 2700K.	UNIDADE	15	R\$	48,99	R\$	734,85	http://www.lumiparprodutos.com.br/Vtm-led-par30-dhxer-9-8w-2700-k-30b-277?src=sourcesource&id=campagmpt-2d336066476acate-03AJJ3D1H7DP2d11zf-f0fde_beb_tgptst-efgr-sou-gprC-qgwptBzrMkRvAFZhbvd8lms-prvgap2bdyGCAkIm4BLuBxkvU_wvwpy_20b1D2w7-adAknodAlwe-ac8	R\$	70,00	R\$	1.050,00	R\$	90,00	R\$	1.350,00	R\$	210,00	R\$	3.150,00	R\$	104,75	R\$	1.571,21	R\$	69,66	R\$	1.044,95

19	Estabilizador para Celular	Estabilização triaxial, Design magnético com atreção rápida, Dobrável e portátil, ActiveTrack 3.0, Cabo extensor integrado, Visor relativo e facilidade de controle, Recursos inteligentes, Restauramento, Injeção de traçada, FTV, SplitShot, TimeLapse, DynamicZoom, Controle gestual, Panorâmica, Troca rápida para o modo retrato. Modelo de Referência: Dji Osmo Mobile p7.	UNIDADE	2	R\$	990,00	R\$	1.990,00	https://www.mercadolivre.com.br/estabilizador-para-celular-dji-osmo-mobile-7p/p?MLB49697875pdp_filters=item_id%3B41502918&is_advertising=true&searchVariation=MLB49697875&backend_model=search-backend&position=1&search_layout-grid&type=pad&tracking_id=a912f3f-03ce-40a1-a7b1-b227f6a4c7b&ad_domain=VQC&TCORE_1ST&ad_position=1&ad_click_id=MmNmKjYfMjY2NmNjY0ODZmZWVlYjY2ZWVmYzQ3FjMjZg	R\$	2.990,00	R\$	5.180,00	R\$	2.800,00	R\$	5.600,00	R\$	3.750,00	R\$	7.500,00	R\$	2.534,75	R\$	5.069,50	R\$	2.129,87	R\$	4.259,33
20	Fone de Ouvido Auricular	Fone de ouvido sem fio, com conexão multipontos, resistente à água e poeira (IP54), bateria de longa duração, com microfone, cancelamento de ruídos. Modelo de Referência: BIL Wave Beam 2.	UNIDADE	3	R\$	300,00	R\$	927,00	https://www.mercadolivre.com.br/fone-de-ouvido-com-mic-sem-fio-wave-beam-2-pd-preto/p?MLB43368077pdp_filters=item_id%3B41501833&is_advertising=true&searchVariation=MLB43368077&backend_model=search-backend&position=1&search_layout-stack&type=pad&tracking_id=3d7656c9-6c26-4066-b2f4-65d69247c3d&ad_domain=VQC&TCORE_1ST&ad_position=1&ad_click_id=HtMmFjZTAMZDUyYjY0ODZmZWVlYjY2ZWVmYzQ3FjMjZg	R\$	450,00	R\$	1.350,00	R\$	590,00	R\$	1.770,00	R\$	750,00	R\$	2.250,00	R\$	524,75	R\$	1.574,25	R\$	449,87	R\$	1.349,00
21	Telescopio	Kit Telescopio universal compatível com câmeras DSLR e celulares (horizontal e vertical), com controle remoto e tripé. Modelo de Referência: Utanor PT-15 ou RT-02.	UNIDADE	1	R\$	469,00	R\$	469,00	https://www.mercadolivre.com.br/kit-telescopio-universal-para-cameras-telescopio-universal-15-ou-rt-02/p?MLB43368077pdp_filters=item_id%3B41501833&is_advertising=true&searchVariation=MLB43368077&backend_model=search-backend&position=1&search_layout-stack&type=pad&tracking_id=3d7656c9-6c26-4066-b2f4-65d69247c3d&ad_domain=VQC&TCORE_1ST&ad_position=1&ad_click_id=HtMmFjZTAMZDUyYjY0ODZmZWVlYjY2ZWVmYzQ3FjMjZg	R\$	700,00	R\$	700,00	R\$	800,00	R\$	800,00	R\$	1.125,00	R\$	1.125,00	R\$	775,50	R\$	775,50	R\$	656,33	R\$	656,33
22	Câmera Fotográfica com Lente	KIT D780 + AF-S 24-120 MM F/4 VR	UNIDADE	1	R\$	22.474,90	R\$	22.474,90	https://www.mercadolivre.com.br/camera-nikon-d780-kit-24-120mm-vr/p?MLB43368077pdp_filters=item_id%3B41501833&is_advertising=true&searchVariation=MLB43368077&backend_model=search-backend&position=1&search_layout-stack&type=pad&tracking_id=3d7656c9-6c26-4066-b2f4-65d69247c3d&ad_domain=VQC&TCORE_1ST&ad_position=1&ad_click_id=HtMmFjZTAMZDUyYjY0ODZmZWVlYjY2ZWVmYzQ3FjMjZg	R\$	24.800,00	R\$	24.800,00	R\$	26.800,00	R\$	26.800,00	R\$	36.000,00	R\$	36.000,00	R\$	27.518,75	R\$	27.518,75	R\$	24.691,63	R\$	24.691,63
23	Bateria Câmeras	Bateria compatível com Nikon EN-EL15A 7,2V/1900mAh	UNIDADE	2	R\$	149,99	R\$	299,98	https://www.mercadolivre.com.br/bateria-para-cameras-nikon-en-el15a-7.2v-1900mah/p?MLB43368077pdp_filters=item_id%3B41501833&is_advertising=true&searchVariation=MLB43368077&backend_model=search-backend&position=1&search_layout-stack&type=pad&tracking_id=3d7656c9-6c26-4066-b2f4-65d69247c3d&ad_domain=VQC&TCORE_1ST&ad_position=1&ad_click_id=HtMmFjZTAMZDUyYjY0ODZmZWVlYjY2ZWVmYzQ3FjMjZg	R\$	600,00	R\$	1.200,00	R\$	800,00	R\$	1.600,00	R\$	1.044,00	R\$	2.088,00	R\$	648,50	R\$	1.297,00	R\$	516,06	R\$	1.033,33
24	Flash Câmera	Flash Nikon SB-700 AF Speedlight	UNIDADE	2	R\$	2.730,00	R\$	5.460,00	https://www.mercadolivre.com.br/flash-nikon-sb-700-af-speedlight-1-1-para-cameras-nikon/p?MLB43368077pdp_filters=item_id%3B41501833&is_advertising=true&searchVariation=MLB43368077&backend_model=search-backend&position=1&search_layout-stack&type=pad&tracking_id=3d7656c9-6c26-4066-b2f4-65d69247c3d&ad_domain=VQC&TCORE_1ST&ad_position=1&ad_click_id=HtMmFjZTAMZDUyYjY0ODZmZWVlYjY2ZWVmYzQ3FjMjZg	R\$	3.200,00	R\$	6.400,00	R\$	3.500,00	R\$	7.000,00	R\$	4.950,00	R\$	9.900,00	R\$	3.595,00	R\$	7.190,00	R\$	3.143,33	R\$	6.286,67
25	Mochila	Mochila Fotográfica Impermeável Compacta para Câmeras DSLR e Mirrorless.	UNIDADE	2	R\$	126,90	R\$	253,80	https://www.mercadolivre.com.br/mochila-fotografica-impermeavel-compacta-para-cameras-dslr-e-mirrorless-2-113-amazon.com.br/p?MLB43368077pdp_filters=item_id%3B41501833&is_advertising=true&searchVariation=MLB43368077&backend_model=search-backend&position=1&search_layout-stack&type=pad&tracking_id=3d7656c9-6c26-4066-b2f4-65d69247c3d&ad_domain=VQC&TCORE_1ST&ad_position=1&ad_click_id=HtMmFjZTAMZDUyYjY0ODZmZWVlYjY2ZWVmYzQ3FjMjZg	R\$	1.400,00	R\$	2.800,00	R\$	1.600,00	R\$	3.200,00	R\$	2.340,00	R\$	4.680,00	R\$	1.411,75	R\$	2.823,45	R\$	1.302,30	R\$	2.604,60
26	Cronômetro Relógio	Cronômetro Relógio com display LED Digital, para parede e/ou mesa com controle 2x13.	UNIDADE	3	R\$	105,00	R\$	315,00	https://www.mercadolivre.com.br/cronometro-relogio-led-digital-para-parede-e-ou-mesa-com-controle-2x13-3-pisao-galpus/p?MLB43368077pdp_filters=item_id%3B41501833&is_advertising=true&searchVariation=MLB43368077&backend_model=search-backend&position=1&search_layout-stack&type=pad&tracking_id=3d7656c9-6c26-4066-b2f4-65d69247c3d&ad_domain=VQC&TCORE_1ST&ad_position=1&ad_click_id=HtMmFjZTAMZDUyYjY0ODZmZWVlYjY2ZWVmYzQ3FjMjZg	R\$	350,00	R\$	1.050,00	R\$	500,00	R\$	1.500,00	R\$	780,00	R\$	2.340,00	R\$	433,75	R\$	1.301,25	R\$	318,33	R\$	955,00
27	Relatador	Relatador 5 em 1 Circular 110 cm: Estrutura no formato 5 em 1: um dos lados do tecido é dourado com o verso preto, outro lado é prateado com o verso branco, deve	UNIDADE	1	R\$	185,00	R\$	185,00	https://www.mercadolivre.com.br/relatador-5-em-1-circular-110-cm/p?MLB43368077pdp_filters=item_id%3B41501833&is_advertising=true&searchVariation=MLB43368077&backend_model=search-backend&position=1&search_layout-stack&type=pad&tracking_id=3d7656c9-6c26-4066-b2f4-65d69247c3d&ad_domain=VQC&TCORE_1ST&ad_position=1&ad_click_id=HtMmFjZTAMZDUyYjY0ODZmZWVlYjY2ZWVmYzQ3FjMjZg	R\$	280,00	R\$	280,00	R\$	320,00	R\$	320,00	R\$	500,00	R\$	500,00	R\$	321,25	R\$	321,25	R\$	261,67	R\$	261,67

Edital e Anexos (1135131) SEI 9079626110000692.000060/2025-22 / pg. 67

ANEXO II – PEDIDO DE PROPOSTAS

Jhonatan Costa - CRCSC

De: Jhonatan Costa - CRCSC
Enviado em: terça-feira, 25 de novembro de 2025 14:35
Para: 'katyrribeiro@gmail.com'; 'inforview.aju@gmail.com';
'contato@mixsolucoesintegradas.com.br'; 'mediatools@mediatools.com.br';
'sac@audioprime.com.br'; 'somsc@somsc.com.br';
'contato@standardaudiovisuais.com.br'; 'atendimento@supremeaudio.com.br';
'daros@darosinformatica.com.br'; 'retropar@retropar.com.br'
Assunto: PEDIDO PROPOSTA COMERCIAL PARA EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAIS
Anexos: Planilha Orçamento.xlsx

Prezado (a), boa tarde!

Consulto seu interesse em apresentar proposta comercial para aquisição de equipamentos audiovisuais.

Em anexo planilha que pode ser preenchida e encaminhada em PDF.

Proposta Comercial

Nome do fornecedor:

CNPJ:

Endereço:

E-mail:

Telefone:

Nome e cargo do responsável:

Valor Total da Proposta:

Basta preencher as informações e responder o e-mail com dados solicitados e a planilha até o dia 01 de dezembro de 2025.

Se for encaminhar proposta em outro formato, observar os dados solicitados no e-mail.

Ficamos à disposição.

Atenciosamente,



JHONATAN ALBERTO COSTA

Gerente Operacional

<http://www.crcsc.org.br> | coodenador.licitacao@crcsc.org.br | +55 (48) 3027-7007

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

Rua Almirante Lamego, 587, Centro. CEP: 88015-600, Florianópolis (SC)

 Economize papel. Imprima somente o que for indispensável. O Meio Ambiente agradece



ITEM	EQUIP	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	MODELO	UN. DE MEDIDA	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Smart TV	SMART TV Samsung Modelo: QN85Q70CAGXZD.			UNIDADE	4	R\$ -	R\$ -
2	Suporte para Smart TV	Pedestal de Chão para TV de 85 Polegadas (compatível com item 1): Altura Mínima: 1500 mm, Material: Aço Carbono, Acabamento: tratamento anti-corrosão e pintura epóxi eletrostática, cor: preto, rodízios: com travamento. Modelo de Referência: North Bayou AVA1800-70-1P.			UNIDADE	3	R\$ -	R\$ -
3	Suporte para Smart TV	Suporte de parede para Smart TV de 85 polegadas (compatível com item 1): Material: Aço Carbono; Acabamento: tratamento anti-corrosão e pintura epóxi eletrostática. Modelo de Referência: Fitter Tech FF6.			UNIDADE	1	R\$ -	R\$ -
4	Soundbar	Soundbar Samsung Série Q HW-Q800F 5.1.2 canais Subwoofer 2025.			UNIDADE	5	R\$ -	R\$ -
5	Passador de Slide	Apresentador de Slides sem Fio: Deve permitir navegar pelos slides e interagir com o conteúdo na tela em até 30 metros de distância, deve ter cronômetro personalizável com envio de alertas de vibração direto para a mão do apresentador, deve permitir destacar e ampliar áreas de foco, deve permitir controle por gesto, como controle de volume, panorâmica e rolagem. Especificações: Tipo de Conexões: USB e Bluetooth, Tipo de Alimentação: Bateria, Distância máxima sem fio: 30 metros, Ponteiro Laser: Sim. Modelo de Referência: Logitech Spotlight.			UNIDADE	6	R\$ -	R\$ -
6	Microfone de Lapela Sem fio	Microfone de lapela sem fio contendo: 1x Receptor RX com Montagem de Câmera, 1x Receptor RX com Conector Lightning, 1x Receptor RX com Conector USB-C, 2x Transmissores TX de Microfones Sem Fio, Case de Carregamento, 2x Protetores de Vento TX, Cabo USB-A para USB-C, Cabo TRS de 3.5mm para TRS de 3.5mm, 4x Clipe Magnético, 2x Clipe traseiro. Especificações: Tecnologia Sem Fio: Híbrido Analógico/Digital, Sensibilidade do Microfone: -37 dBV ± 2dB a 1 KHz, 94dB SPL, Modo de modulação Wireless: GFSK 2Mbps, Transmissão Sem Fio: Salto de frequência adaptativo de 2.4 GHz (AFH), Faixa de Transmissão: até 300 metros Varredura de canal RF: Análise automática, Padrão Polar: Omnidirecional, Resposta de frequência: 20Hz a 20kHz, Relação sinal-ruído: > 70dB, Nível de pressão sonora: 115 dB NPS, Profundidade de bits: 24 bits, Taxa de amostragem: 48kHz, Tempo operacional: 40 horas (Case), Receptor 1: P2 1/8" / 3.5 mm TRS (Câmeras e Filmadoras), Receptor 2: Lightning (iOS), Receptor 3: USB-C (Android), Número Canais de Áudio: 2, Aplicativo: Sim. Modelo de Referência: Hollyland Lark M2 Microfone De Lapela Sem Fio Versão Combo. Devem vir acompanhados de 6 cabos p2 para 2x XLR para ligação em mesa de som.			UNIDADE	4	R\$ -	R\$ -
7	Torre Carregamento de Celular	Totem carregador de celular retro-iluminado, com 8 tomadas e 8 suportes em acrílico para celulares. Material: Acm e Acrílico de alta qualidade; Cor Predominante: Preta; Tensão de Entrada e Saída: igual à tensão da rede (Bivolt); Dimensões Aproximadas: 97 cm (altura) x 30 cm (largura) x 32 cm (profundidade); Modelo de Referência: Plascril Acrílicos - Totem Recarga de Celular			UNIDADE	4	R\$ -	R\$ -
8	Microfone Duplo Profissional	Sistema Shure BLX288/PG58.			UNIDADE	2	R\$ -	R\$ -
9	Tripé para Câmera ou Celular	Tripé extensível para Câmera ou celular, fabricado em alumínio e plástico, com altura mínima de 32,5 cm e altura máxima de 1,45 metros, cabeça de fixação reforçada com encaixe para rosca e parafusos ¼ e clip dobrável de celular (com coldsho acima do clip), com rotação de 360° e inclinação de 180°. Modelo de Referência: Ulanzi MT-44.			UNIDADE	2	R\$ -	R\$ -

10	Caixa Amplificada	Caixa amplificada com bateria interna, com player digital (com tela de controle), entrada USB e SD card, conexão Bluetooth, Entrada P10 para microfone, entrada de linha XLR, equalizador de duas bandas, Resposta de Frequência 60 Hz-20KHz, com potência mínima RMS de 800W. Modelo de Referência: Pro Bass Underground 15.			UNIDADE	1	R\$	-	R\$	-
11	Refletor Mini Brut	Mini Brut 200W BF/BQ com Bandoor. Especificações mínimas - Material: Alumínio, Branco quente / Branco frio, 2 led's de 100w cada, DMX: 8 canais, Temperatura de cor: 3200k – 6500k, Display digital, Acompanha Bandoor, Power com entrada e saída, Bivolt, DMX / Auto / Sound / Master-Slave. Devem vir acompanhados de 6 cabos para interligação DMX e 6 Cabos para interligação de energia.Referência: Klub Pro - MINI BRUT 200W LED BF/BQ COM BANDOOR.			UNIDADE	4	R\$	-	R\$	-
12	Moving Head Beam	Moving Head Beam com as seguintes especificações mínimas - Tipo de Refletor: Mini Moving Head Beam LED, Potência do LED: 100W, Potência máxima e consumo de energia: 150W, Saída de luz: 66.000lx @ 5m, Disco de Cor: 11 cores + branco (intercambiável) + rotação do disco (intercambiável-unilateral), Disco de Gobo: 11 Gobos + aberto (intercambiável) + rotação do disco (intercambiável-unilateral), Gobo Shake, Prisma: 24 faces (intercambiável) + rotação (linear-bilateral), Tempo de vida do LED: < 50.000 horas, Tensão: Bi-volt automático AC100V - 240V / 50 - 60Hz, Ângulo de abertura: 3 graus, Foco Fixo: Ajuste de Foco manual, Controle total de Intensidade: 0 ~ 100% (linear), Função Estroboscópio (linear), Controle: DMX 3 pinos, 12ch, Modos de operação: Sound, Alone, ou DMX, Display Digital, Corpo: plástico ABS, Cor do corpo: preto, Temperatura de trabalho: -10°C ~ 40°C, Grau de IP: IP20, Ambiente de trabalho: Indoor, Energia: PowerCon In. Devem vir acompanhados de 6 cabos para interligação DMX e 6 Cabos para interligação de energia. Referência: Lumix - Moving Head Beam 100W LED Betopper LB150.			UNIDADE	6	R\$	-	R\$	-
13	Lâmpada Led	Lâmpada de Led bulbo Dimerizável com as seguintes especificações Mínimas - Uso: Interno/Abrigado, Voltagem (V): 220, Frequência (Hz): 50/60, Fator de Potência (FP): 0,7, Potência Máxima (W): 12, Base: E27, Fluxo Luminoso (lm): 1050, Lumens/Watts: 88, IRC: 80, Temperatura de Cor (K): 6500, Equivalente Fluorescente (W): 20, Equivalente Incandescente (W): 88, Dimerizável: Sim, Garantia: 2 anos, Vida Útil (h): 25000, Produzido em: Plástico, metal, placa de circuito impresso e componentes eletrônicos, Fonte de Alimentação: Elétrica, Comprimento Produto (mm): 60, Largura Produto (mm): 60, Altura Produto (mm): 123. Referência: TASCHIBRA A65 12W 220V 6500K.			UNIDADE	204	R\$	-	R\$	-
14	Lâmpada Led	Lâmpada de Led Par 30 Dimerizável com as seguintes especificações Mínimas - Uso: Interno, Voltagem (V): AUTOVOLT (100-240), Potência (W): 9,8, Base: E27, Fluxo luz (lm): 670, Temperatura de Cor (K): 2700, Dimerizável: Sim, Garantia: 1 ano, Vida Útil (h): 25000, Produzido em: Polímero termoplástico, metal e componentes eletrônicos, Cor da Estrutura: Branca, Fonte de Alimentação: Elétrica. Referência: Ouralux - PAR30 DIMER 9,8W 2700K.			UNIDADE	15	R\$	-	R\$	-

15	Luminária	Lustre de sobrepor (plafon), redondo, com 25 cm de diâmetro, com corpo em alumínio branco, com 7cm de altura, e fechamento com vidro temperado, com 2 soquetes e27 para lâmpadas de LED, com potência de até 100w, Bivolt. Modelo de referência: SpotLed Glass 9152PIK1.			UNIDADE	24	R\$ -	R\$ -
16	Mesa Dimmer 6 canais	Mesa Dimmer com as seguintes especificações mínimas - 06 canais de controle deslizantes, Controle master deslizante (Dimmer), Controle de velocidade deslizante (Speed), Chave Lock (grava memórias), 4 Chaves de memória (Para gravar até 4 cenas), Chave Sequencial / Manual, Atuação total do dimmer (0 a 100%), Entrada AC conector borne sindal 60A, seletor de voltagem 220/110, Fusíveis individuais (10A 20AG). Modelo de referência: Mesa Dimmer 6 canais Lumyna LMD62.			UNIDADE	1	R\$ -	R\$ -
17	Smartphone	SmartPhone com as seguintes especificações mínimas - Velocidade do Processador: 2.4GHz, 1.9GHz, Tipo de Processador: Octa Core, Tamanho (Tela Principal): 170.8mm (6.7" retangulo cheio) / 166.4mm (6.6" cantos arredondados), Resolução (Tela Principal): 1080 x 2400 (FHD+), memória interna 128Gb. Modelo de Referência: Sansung Galaxy A05s.			UNIDADE	4	R\$ -	R\$ -

18	Iphone 16 Pro Max	Apple iPhone 16 Pro Max 512GB, com todos os itens originais.			UNIDADE	2	R\$ -	R\$ -
19	Estabilizador para Celular	Estabilização triaxial, Design magnético com ativação rápida, Dobrável e portátil, ActiveTrack 5.0, Cabo extensor integrado, Visor intuitivo e facilidade de controle, Recursos inteligentes, Rastreamento, Inclinação travada, FPV, SpinShot, Timelapse, DynamicZoom, Controle gestual, Panorâmica, Troca rápida para o modo retrato. Modelo de Referência: Dji Osmo Mobile p7.			UNIDADE	2	R\$ -	R\$ -

20	Fone de Ouvido Auricular	Fone de ouvido sem fio, com conexão multipontos, resistente a água e poeira (IP 54), bateria de longa duração, com microfone, cancelamento de ruídos. Modelo de Referência: JBL Wave Beam 2.			UNIDADE	3	R\$ -	R\$ -
21	Teleprompter	Kit Teleprompter universal compatível com câmeras DSLR e celulares (horizontal e vertical), com controle remoto e tripé. Modelo de Referência: Ulanzi PT-15 ou RT-02.			UNIDADE	1	R\$ -	R\$ -
22	Câmera Fotográfica com Lente	KIT D780 + AF-S 24-120 MM F/4 VR			UNIDADE	1	R\$ -	R\$ -
23	Baterias Câmeras	Bateria compatível com Nikon EN-EL15A 7,0V/1900MAH			UNIDADE	2	R\$ -	R\$ -
24	Flash Câmera	Flash Nikon Sb-700 Af Speedlight			UNIDADE	2	R\$ -	R\$ -
25	Mochila	Mochila Fotográfica Impermeável Compacta para Câmeras DSLR e Mirrorless.			UNIDADE	2	R\$ -	R\$ -
26	Cronômetro Relógio	Cronômetro Relógio com display LED Digital, para parede e/ou mesa com controle 2113.			UNIDADE	3	R\$ -	R\$ -
27	Rebatedor	Rebatedor 5 em 1 Circular 110 cm: Estrutura no formato 5 em 1: um dos lados do tecido é dourado com o verso preto, outro lado é prateado com o verso branco, deve acompanhar tecido translúcido, mom armação maleável, podendo ser dobrado e facilmente transportado, Material: Alumínio e nylon, Dimensão do produto: Diâmetro: 110 cm.			UNIDADE	1	R\$ -	R\$ -
28	Bomba de ar fuc	Bomba de ar Fuc-Fuc ou Soprador de Ar Fuc para limpeza de câmera e sensor de lente.			UNIDADE	2	R\$ -	R\$ -
29	Lenço limpa lente	Lenço limpa lente Rosco com 100 fl, produzido com micro fibra livre de estática.			UNIDADE	3	R\$ -	R\$ -

30	Gravador de voz com IA 64 Gb	dispositivo portátil de gravação e transcrição de áudio, Gravação de Áudio de Alta Qualidade, Transcrição Automática com Inteligência Artificial, Integração com ChatGPT (OpenAI), Conectividade Bluetooth e USB-C, Compatibilidade com Aplicativo Mobile, Memória Interna mínima de 64 GB e Armazenamento na Nuvem, Design Magnético Ultracompacto, Bateria de Longa Duração. Modelo de Referência: PLAUD NB-100			UNIDADE	3	R\$	-	R\$	-
31	Powerbank	Carregador Portátil Universal 20.000mAh, USB-A (até 18W) + USB-C (até 20W), Compacto, Carregamento Rápido, Led Indicador de Bateria. Modemo de Referência: Geonav PB20K20WSG.			UNIDADE	3	R\$	-	R\$	-
32	Esterilizador de ar	Aparelho esterilizador de ambientes que cubra no mínimo 60 m ³ , sem ruído, baixo consumo de energia, bivolt, sistema de proteção contra choque elétrico, curto circuito e superaquecimento. Modelo de referência: Sterilair STR-4.			UNIDADE	28	R\$	-	R\$	-
33	Alto Falante de Conferência Portátil	Microfone Alto Falante Portátil, pico de potência de saída de 6W, possuir entrada 3,5mm, USB e bluetooth, Fonte de alimentação externa, Alcance bluetooth de 30m, possuir microfone Digital MEMS, compatível com Telefone de Mesa, Softphone, Celular/Tablet, e aplicativos de videoconferência como Microsoft Teams, Zoom, Google Meet, etc. Modelo de Referência: Jabra Speak Empresarial 810			UNIDADE	1	R\$	-	R\$	-
TOTAL									R\$	-

ANEXO III – PROPOSTA 1

Jhonatan Costa - CRCSC

De: Inforview Broadcast <inforview.aju@gmail.com>
Enviado em: quarta-feira, 26 de novembro de 2025 18:13
Para: Jhonatan Costa - CRCSC
Assunto: Re: PEDIDO PROPOSTA COMERCIAL PARA EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAIS
Anexos: ORÇAMENTO CRC .pdf

Prezado, boa tarde

Segue em anexo orçamento solicitado com os itens que estavam faltando .

Att,

Katy.

Em qua., 26 de nov. de 2025 às 16:41, Inforview Broadcast <inforview.aju@gmail.com> escreveu:
Prezado, boa tarde

Segue em anexo orçamento solicitado.

Att,

Katy.

Em ter., 25 de nov. de 2025 às 14:35, Jhonatan Costa - CRCSC
<coordenador.licitacao@crcsc.org.br> escreveu:

Prezado (a), boa tarde!

Consulto seu interesse em apresentar proposta comercial para aquisição de equipamentos audiovisuais.

Em anexo planilha que pode ser preenchida e encaminhada em PDF.

Proposta Comercial

Nome do fornecedor:

CNPJ:

Endereço:

E-mail:

Telefone:

Nome e cargo do responsável:

Valor Total da Proposta:

Basta preencher as informações e responder o e-mail com dados solicitados e a planilha até o dia 01 de dezembro de 2025.

Se for encaminhar proposta em outro formato, observar os dados solicitados no e-mail.

Ficamos à disposição.

Atenciosamente,



JHONATAN ALBERTO COSTA

Gerente Operacional

<http://www.crcsc.org.br> | coodenador.licitacao@crcsc.org.br | +55 (48) 3027-7007

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

Rua Almirante Lamago, 587, Centro. CEP: 88015-600, Florianópolis (SC)

 Economize papel. Imprima somente o que for indispensável. O Meio Ambiente agradece



SÃO PAULO, 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

DADOS DO FORNECEDOR

Razão Social	INFORVIEW BROADCAST LTDA
CNPJ	12.534.397/0001-80
Endereço	RUA FRANCISCO MARENGO, 500 SALA 21 BAIRRO TATUAPÉ SÃO PAULO-SP
CEP	03.313-000
Fones:	(79) 98106-2715
E-mail	Inforview.aju@gmail.com
Site interne	Inforviewbroadcast.com.br

A/C:

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

CNPJ: 83.901.983/0001-64

Endereço: Avenida Osvaldo Rodrigues Cabral, 1900

Bairro: Centro

Cidade/UF: Florianópolis/SC

CEP: 88015-710

ITEM	EQUIP	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	MODELO	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Smart TV	smart TV SAMSUNG QLED Ultra 4K 85 , Wi-Fi Integrado	samsung	QN85Q7F	4	R\$ 13.990,00	R\$ 55.960,00
2	Suporte para Smart TV	Pedestal de Chão para TV de 85 Polegadas (compatível com item 1): Altura Mínima: 1500 mm, Material: Aço Carbono, Acabamento: tratamento anti-corrosão e pintura epóxi eletrostática, cor: preto, rodízios: com travamento. Modelo de Referência: North Bayou AVA1800-70-1P.	North Bayou	AVA1800-70-1P NB	3	R\$ 1.800,00	R\$ 5.400,00
3	Suporte para Smart TV	Suporte de parede para Smart TV de 85 polegadas (compatível com item 1): Material: Aço Carbono; Acabamento: tratamento anti-corrosão e pintura epóxi eletrostática. Modelo de Referência: Fitter Tech FF6.	Fitter Tech	FF6	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00
4	Soundbar	Soundbar Samsung Série Q HW-Q800F 5.1.2 canais Subwoofer 2025.	samsung	Q HW-Q800F 5.1.2	5	R\$ 4.800,00	R\$ 24.000,00
5	Passador de Slide	Apresentador de Slides sem Fio: Deve permitir navegar pelos slides e interagir com o conteúdo na tela em até 30 metros de distância, deve ter cronômetro personalizável com envio de alertas de vibração direto para a mão do apresentador, deve permitir destacar e ampliar áreas de foco, deve permitir controle por gesto, como controle de volume, panorâmica e rolagem. Especificações: Tipo de Conexões: USB e Bluetooth, Tipo de Alimentação: Bateria, Distância máxima sem fio: 30 metros, Ponteiro Laser: Sim. Modelo de Referência: Logitech Spotlight.	logitech	spotlight 910-005216	6	R\$ 830,00	R\$ 4.980,00

TODAS AS SOLUÇÕES EM BROADCAST VOCÊ ENCONTRA AQUI

6	Microfone de Lapela Sem fio	Microfone de lapela sem fio contendo: 1x Receptor RX com Montagem de Câmera, 1x Receptor RX com Conector Lightning, 1x Receptor RX com Conector USB-C, 2x Transmissores TX de Microfones Sem Fio, Case de Carregamento, 2x Protetores de Vento TX, Cabo USB-A para USB-C, Cabo TRS de 3.5mm para TRS de 3.5mm, 4x Clipe Magnético, 2x Clipe traseiro. Especificações: Tecnologia Sem Fio: Híbrido Analógico/Digital, Sensibilidade do Microfone: -37 dBV ± 2dB a 1 KHz, 94dB SPL, Modo de modulação Wireless: GFSK 2Mbps, Transmissão Sem Fio: Salto de frequência adaptativo de 2.4 GHz (AFH), Faixa de Transmissão: até 300 metros Varredura de canal RF: Análise automática, Padrão Polar: Omnidirecional, Resposta de frequência: 20Hz a 20kHz, Relação sinal-ruído: > 70dB, Nível de pressão sonora: 115 dB NPS, Profundidade de bits: 24 bits, Taxa de amostragem: 48kHz, Tempo operacional: 40 horas (Case), Receptor 1: P2 1/8" / 3.5 mm TRS (Câmeras e Filmadoras), Receptor 2: Lightning (iOS), Receptor 3: USB-C (Android), Número Canais de Áudio: 2, Aplicativo: Sim. Modelo de Referência: Hollyland Lark M2 Microfone De Lapela Sem Fio Versão Combo. Devem vir acompanhados de 6 cabos p2 para 2x XLR para ligação em mesa de som.	Hollyland	Lark M2	4	R\$ 1.300,00	R\$ 5.200,00
7	Torre Carregamento de Celular	Totem carregador de celular retro-iluminado, com 8 tomadas e 8 suportes em acrílico para celulares. Material: Acm e Acrílico de alta qualidade; Cor Predominante: Preta; Tensão de Entrada e Saída: igual à tensão da rede (Bivolt); Dimensões Aproximadas: 97 cm (altura) x 30 cm (largura) x 32 cm (profundidade); Modelo de Referência: Plascril Acrílicos - Totem Recarga de Celular	Plascril Acrílicos	Totem Recarga de Celular	4	R\$ 1.800,00	R\$ 7.200,00
8	Microfone Duplo Profissional	Sistema Shure BLX288/PG58.	shure	BLX288/PG58	2	R\$ 8.500,00	R\$ 17.000,00
9	Tripé para Câmera ou Celular	Tripé extensível para Câmera ou celular, fabricado em alumínio e plástico, com altura mínima de 32,5 cm e altura máxima de 1,45 metros, cabeça de fixação reforçada com encaixe para rosca e parafusos ¼ e clip dobrável de celular (com coldsho acima do clip), com rotação de 360° e inclinação de 180°. Modelo de Referência: Ulanzi MT-44.	Ulanzi	MT-44.	2	R\$ 350,00	R\$ 700,00
10	Caixa Amplificada	Caixa amplificada com bateria interna, com player digital (com tela de controle), entrada USB e SD card, conexão Bluetooth, Entrada P10 para microfone, entrada de linha XLR, equalizador de duas bandas, Resposta de Frequência 60 Hz-20KHz, com potência mínima RMS de 800W. Modelo de Referência: Pro Bass Underground 15.	Pro Bass	Underground 15.	1	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
11	Refletor Mini Brut	Mini Brut 200W BF/BQ com Bandoor. Especificações mínimas - Material: Alumínio, Branco quente / Branco frio, 2 led's de 100w cada, DMX: 8 canais, Temperatura de cor: 3200k – 6500k, Display digital, Acompanha Bandoor, Power com entrada e saída, Bivolt, DMX / Auto / Sound / Master-Slave. Devem vir acompanhados de 6 cabos para interligação DMX e 6 Cabos para interligação de energia. Referência: Klub Pro - MINI BRUT 200W LED BF/BQ COM BANDOOR.	Klub Pro	MINI BRUT 200W LED BF/BQ COM BANDOOR.	4	R\$ 1.680,00	R\$ 6.720,00

TODAS AS SOLUÇÕES EM BROADCAST VOCÊ ENCONTRA AQUI

12	Moving Head Beam	Moving Head Beam com as seguintes especificações mínimas - Tipo de Refletor: Mini Moving Head Beam LED, Potência do LED: 100W, Potência máxima e consumo de energia: 150W, Saída de luz: 66.000lx @ 5m, Disco de Cor: 11 cores + branco (intercambiável) + rotação do disco (intercambiável-unilateral), Disco de Gobo: 11 Gobos + aberto (intercambiável) + rotação do disco (intercambiável-unilateral), Gobo Shake, Prisma: 24 faces (intercambiável) + rotação (linear-bilateral), Tempo de vida do LED: < 50.000 horas, Tensão: Bi-volt automático AC100V - 240V / 50 - 60Hz, Ângulo de abertura: 3 graus, Foco Fixo: Ajuste de Foco manual, Controle total de Intensidade: 0 ~ 100% (linear), Função Estroboscópio (linear), Controle: DMX 3 pinos, 12ch, Modos de operação: Sound, Alone, ou DMX, Display Digital, Corpo: plástico ABS, Cor do corpo: preto, Temperatura de trabalho: -10°C ~ 40°C, Grau de IP: IP20, Ambiente de trabalho: Indoor, Energia: PowerCon In. Devem vir acompanhados de 6 cabos para interligação DMX e 6 Cabos para interligação de energia. Referência: Lumix - Moving Head Beam 100W LED Betopper LB150.	lumix	LB150.	6	R\$ 1.980,00	R\$ 11.880,00
13	Lâmpada Led	Lâmpada de Led bulbo Dimerizável com as seguintes especificações Mínimas - Uso: Interno/Abrigado, Voltagem (V): 220, Frequência (Hz): 50/60, Fator de Potência (FP): 0,7, Potência Máxima (W): 12, Base: E27, Fluxo Luminoso (lm): 1050, Lumens/Watts: 88, IRC: 80, Temperatura de Cor (K): 6500, Equivalente Fluorescente (W): 20, Equivalente Incandescente (W): 88, Dimerizável: Sim, Garantia: 2 anos, Vida Útil (h): 25000, Produzido em: Plástico, metal, placa de circuito impresso e componentes eletrônicos, Fonte de Alimentação: Elétrica, Comprimento Produto (mm): 60, Largura Produto (mm): 60, Altura Produto (mm): 123. Referência: TASCHIBRA A65 12W 220V 6500K.	TASCHIBRA	A65 12W 220V 6500K.	204	R\$ 15,90	R\$ 3.243,60
14	Lâmpada Led	Lâmpada de Led Par 30 Dimerizável com as seguintes especificações Mínimas - Uso: Interno, Voltagem (V): AUTOVOLT (100-240), Potência (W): 9,8, Base: E27, Fluxo luz (lm): 670, Temperatura de Cor (K): 2700, Dimerizável: Sim, Garantia: 1 ano, Vida Útil (h): 25000, Produzido em: Polímero termoplástico, metal e componentes eletrônicos, Cor da Estrutura: Branca, Fonte de Alimentação: Elétrica. Referência: Ourolux - PAR30 DIMER 9,8W 2700K.	Ourolux	PAR30 DIMER 9,8W 2700K.	15	R\$ 70,00	R\$ 1.050,00

TODAS AS SOLUÇÕES EM BROADCAST VOCÊ ENCONTRA AQUI

15	Luminária	Lustre de sobrepor (plafon), redondo, com 25 cm de diâmetro, com corpo em alumínio branco, com 7cm de altura, e fechamento com vidro temperado, com 2 soquetes e27 para lâmpadas de LED, com potência de até 100w, Bivolt. Modelo de referência: SpotLed Glass 9152PIK1.	spotled	C915	24	R\$ 250,00	R\$ 6.000,00
16	Mesa Dimmer 6 canais	Mesa Dimmer com as seguintes especificações mínimas - 06 canais de controle deslizantes, Controle master deslizante (Dimmer), Controle de velocidade deslizante (Speed), Chave Lock (grava memórias), 4 Chaves de memória (Para gravar até 4 cenas), Chave Sequencial / Manual, Atuação total do dimmer (0 a 100%), Entrada AC conector borne sindal 60A, seletor de voltagem 220/110, Fusíveis individuais (10A 20AG). Modelo de referência: Mesa Dimmer 6 canais Lumyna LMD62.	Lumyna	LMD62.	1	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00
17	Smartphone	SmartPhone com as seguintes especificações mínimas - Velocidade do Processador: 2.4GHz, 1.9GHz, Tipo de Processador: Octa Core, Tamanho (Tela Principal): 170.8mm (6.7" retangulo cheio) / 166.4mm (6.6" cantos arredondados), Resolução (Tela Principal): 1080 x 2400 (FHD+), memória interna 128Gb. Modelo de Referência: Samsung Galaxy A05s.	samsung	A05s SM-A057F	4	R\$ 1.190,00	R\$ 4.760,00
18	Iphone 16 Pro Max	Apple iPhone 16 Pro Max 512GB, com todos os itens originais.	Apple	iPhone 16 Pro Max 512GB	2	R\$ 11.900,00	R\$ 23.800,00
19	Estabilizador para Celular	Estabilização triaxial, Design magnético com ativação rápida, Dobrável e portátil, ActiveTrack 5.0, Cabo extensor integrado, Visor intuitivo e facilidade de controle, Recursos inteligentes, Rastreamento, Inclinação travada, FPV, SpinShot, Timelapse, DynamicZoom, Controle gestual, Panorâmica, Troca rápida para o modo retrato. Modelo de Referência: Dji Osmo Mobile p7.	dji	Osmo Mobile 7P	2	R\$ 2.590,00	R\$ 5.180,00
20	Fone de Ouvido Auricular	Fone de ouvido sem fio, com conexão multipontos, resistente a água e poeira (IP 54), bateria de longa duração, com microfone, cancelamento de ruídos. Modelo de Referência: JBL Wave Beam 2.	jBL	Wave Beam 2.	3	R\$ 450,00	R\$ 1.350,00
21	Teleprompter	Kit Teleprompter universal compatível com câmeras DSLR e celulares (horizontal e vertical), com controle remoto e tripé. Modelo de Referência: Ulanzi PT-15 ou RT-02.	ulanzi	rt02	1	R\$ 700,00	R\$ 700,00
22	Câmera Fotográfica com Lente	KIT D780 + AF-S 24-120 MM F/4 VR	Nikon	D780 Kit 24-120MM F/4G Ed VR	1	R\$ 24.800,00	R\$ 24.800,00
23	Baterias Câmeras	Bateria compatível com Nikon EN-EL15A 7,0V/1900MAH	Nikon	EN-EL15c	2	R\$ 600,00	R\$ 1.200,00
24	Flash Câmera	Flash Nikon Sb-700 Af Speedlight	Nikon	Sb-700	2	R\$ 3.200,00	R\$ 6.400,00
25	Mochila	Mochila Fotográfica Impermeável Compacta para Câmeras DSLR e Mirrorless.	K&f Concept	Impermeável Fotográfica dslr 25l	2	R\$ 1.490,00	R\$ 2.980,00

TODAS AS SOLUÇÕES EM BROADCAST VOCÊ ENCONTRA AQUI

26	Cronômetro Relógio	Cronômetro Relógio com display LED Digital, para parede e/ou mesa com controle 2113.	Cronômetro Relógio com display LED Digital, para parede e/ou mesa com controle	2113.	3	R\$ 350,00	R\$ 1.050,00
27	Rebatedor	Rebatedor 5 em 1 Circular 110 cm: Estrutura no formato 5 em 1: um dos lados do tecido é dourado com o verso preto, outro lado é prateado com o verso branco, deve acompanhar tecido translúcido, mom armação maleável, podendo ser dobrado e facilmente transportado, Material: Alumínio e nylon, Dimensão do produto: Diâmetro: 110 cm.	Greika	Rebatedor 5 em 1 - REB 110 Reflex	1	R\$ 280,00	R\$ 280,00
28	Bomba de ar fuc	Bomba de ar Fuc-Fuc ou Soprador de Ar Fuc para limpeza de câmera e sensor de lente.			2	R\$ 100,00	R\$ 200,00
29	Lenço limpa lente	Lenço limpa lente Rosco com 100 fl, produzido com micro fibra livre de estática.	zeiss	lens wipes	3	R\$ 120,00	R\$ 360,00
30	Gravador de voz com IA 64 Gb	dispositivo portátil de gravação e transcrição de áudio, Gravação de Áudio de Alta Qualidade, Transcrição Automática com Inteligência Artificial, Integração com ChatGPT (OpenAI), Conectividade Bluetooth e USB-C, Compatibilidade com Aplicativo Mobile, Memória Interna mínima de 64 GB e Armazenamento na Nuvem, Design Magnético Ultracompacto, Bateria de Longa Duração. Modelo de Referência: PLAUD NB-100	PLAUD	NB-100	3	R\$ 2.230,00	R\$ 6.690,00
31	Powerbank	Carregador Portátil Universal 20.000mAh, USB-A (até 18W) + USB-C (até 20W), Compacto, Carregamento Rápido, Led Indicador de Bateria. Modelo de Referência: Geonav PB20K20WSG.	Geonav	PB20K20WSG.	3	R\$ 389,00	R\$ 1.167,00
32	Esterilizador de ar	Aparelho esterilizador de ambientes que cubra no mínimo 60 m³, sem ruído, baixo consumo de energia, bivolt, sistema de proteção contra choque elétrico, curto circuito e superaquecimento. Modelo de referência: Sterilair STR-4.	Sterilair	STR-4	28	R\$ 590,00	R\$ 16.520,00
33	Alto Falante de Conferência Portátil	Microfone Alto Falante Portátil, pico de potência de saída de 6W, possuir entrada 3,5mm, USB e bluetooth, Fonte de alimentação externa, Alcance bluetooth de 30m, possuir microfone Digital MEMS, compatível com Telefone de Mesa, Softphone, Celular/Tablet, e aplicativos de videoconferência como Microsoft Teams, Zoom, Google Meet, etc. Modelo de Referência: Jabra Speak Empresarial 810	Jabra	Speak 810	1	R\$ 7.490,00	R\$ 7.490,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 259.160,00							

TODAS AS SOLUÇÕES EM BROADCAST VOCÊ ENCONTRA AQUI

ANEXO IV – PROPOSTA 2

Jhonatan Costa - CRCSC

De: ildebrando gomes neto <contato@mixsolucoesintegradas.com.br>
Enviado em: sexta-feira, 28 de novembro de 2025 12:38
Para: Jhonatan Costa - CRCSC
Assunto: Re: RES: PEDIDO PROPOSTA COMERCIAL PARA EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAIS
Anexos: Planilha Orçamento CRC.xlsx; Planilha Orçamento.xlsx

Segue planilha correta obrigado!

ILDEBRANDO GOMES NETO

Em 28 de nov. de 2025, à(s) 08:21, Jhonatan Costa - CRCSC
<coordenador.licitacao@crcsc.org.br> escreveu:

Prezado, bom dia.

Agradeço o envio da proposta, no entanto, parece que houve um equívoco, a planilha recebida não é a mesma que foi enviada, os itens são diferentes.

Aproveito para reencaminhar a planilha correta.

Obrigado.

Atenciosamente,



JHONATAN ALBERTO COSTA

Gerente Operacional

<http://www.crcsc.org.br> | coordenador.licitacao@crcsc.org.br | +55 (48) 3027-7007

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

Rua Almirante Lamego, 587, Centro. CEP: 88015-600, Florianópolis (SC)

 Economize papel. Imprima somente o que for indispensável. O Meio Ambiente agradece



De: contato@mixsolucoesintegradas.com.br <contato@mixsolucoesintegradas.com.br>

Enviada em: quinta-feira, 27 de novembro de 2025 20:52

Para: Jhonatan Costa - CRCSC <coordenador.licitacao@crcsc.org.br>

Cc: evaldo@listersom.com.br

Assunto: Re: PEDIDO PROPOSTA COMERCIAL PARA EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAIS

prezado, boa noite segue anexo conforme solicitado! aguardo o edital e a data pra poder nossa empresa participar.

PROPOSTA COMERCIAL PARA EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAIS

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

A MIX SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA , CNPJ: 46.110.039/0001-62, IE: 262097796 Classificação tributária Simples nacional ,
Endereço: Rua Uruguai , 122 sala 03 BOX 124 Centro- Itajaí – SC Celular: (47)99117-3138 E-
mail: contato@mixsolucoesintegradas.com.br

Em qui., 27 de nov. de 2025 às 13:07, Jhonatan Costa - CRCSC
<coordenador.licitacao@crcsc.org.br> escreveu:

Prezado (a), boa tarde!

Consulto seu interesse em apresentar proposta comercial para aquisição de equipamentos audiovisuais.

Em anexo planilha que pode ser preenchida e encaminhada em PDF.

Proposta Comercial

Nome do fornecedor:

CNPJ:

Endereço:

E-mail:

Telefone:

Nome e cargo do responsável:

Valor Total da Proposta:

Basta preencher as informações e responder o e-mail com dados solicitados e a planilha até o dia 01 de dezembro de 2025.

Se for encaminhar proposta em outro formato, observar os dados solicitados no e-mail.

Ficamos à disposição.

Atenciosamente,

<image001.png>

JHONATAN ALBERTO COSTA

Gerente Operacional

<http://www.crcsc.org.br> | coodenador.licitacao@crcsc.org.br | +55 (48) 3027-7007

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

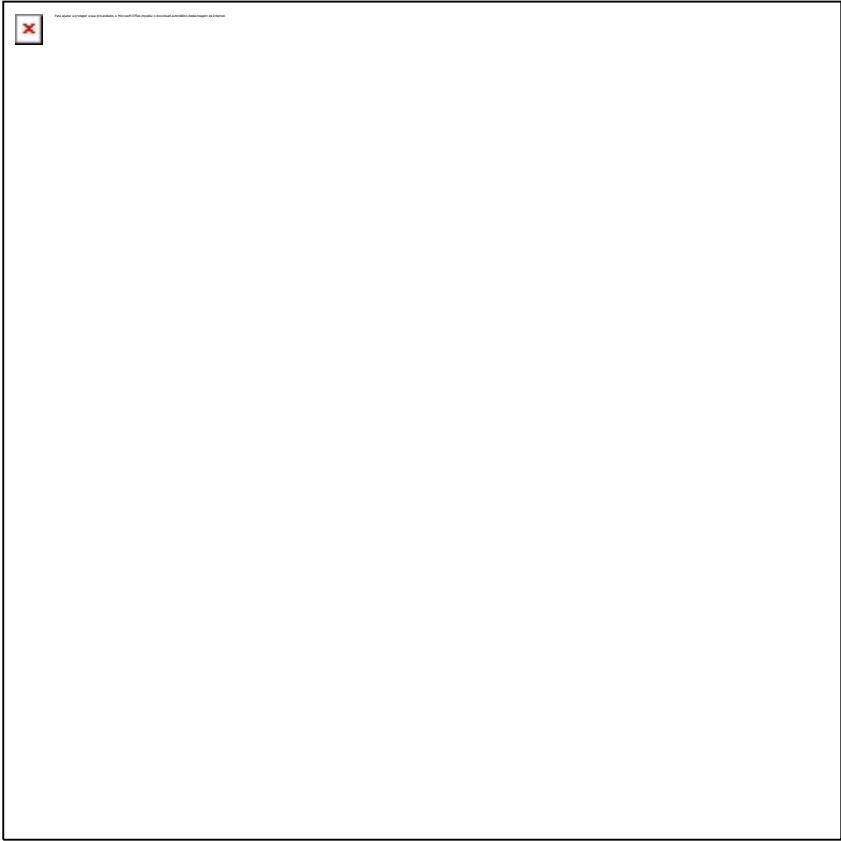
Rua Almirante Lamago, 587, Centro. CEP: 88015-600, Florianópolis (SC)

 Economize papel. Imprima somente o que for indispensável. O Meio Ambiente agradece

<image002.png>

--

Atenciosamente,



ILDEBRANDO GOMES NETO
Sócio Adm | Mix Soluções Integradas Ltda

 **47 99117-3138**
 **contato@mixsolucoesintegradas.com.**

ITEM	EQUIP	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	MODELO	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Smart TV	SMART TV Samsung Modelo: QN85Q70CAGXZD.	samsung	QN85Q70C AGXZD	4	R\$ 14.900,00	R\$ 59.600,00
2	Suporte para Smart TV	Pedestal de Chão para TV de 85 Polegadas (compatível com item 1): Altura Mínima: 1500 mm, Material: Aço Carbono, Acabamento: tratamento anti- corrosão e pintura epóxi eletrostática, cor: preto, rodízios: com travamento. Modelo de Referência: North Bayou AVA1800-70- 1P.	North Bayou	AVA1800- 70-1P	3	R\$ 1.900,00	R\$ 5.700,00

3	Suporte para Smart TV	Suporte de parede para Smart TV de 85 polegadas (compatível com item 1): Material: Aço Carbono; Acabamento: tratamento anti-corrosão e pintura epóxi eletrostática. Modelo de Referência: Fitter Tech FF6.	Fitter Tech	FF6	1	R\$ 300,00	R\$ 300,00
4	Soundbar	Soundbar Samsung Série Q HW-Q800F 5.1.2 canais Subwoofer 2025.	samsung	Q HW-Q800F	5	R\$ 5.500,00	R\$ 27.500,00

5	Passador de Slide	Apresentador de Slides sem Fio: Deve permitir navegar pelos slides e interagir com o conteúdo na tela em até 30 metros de distância, deve ter cronômetro personalizável com envio de alertas de vibração direto para a mão do apresentador, deve permitir destacar e ampliar áreas de foco, deve permitir controle por gesto, como controle de volume, panorâmica e rolagem. Especificações: Tipo de Conexões: USB e Bluetooth, Tipo de Alimentação: Bateria, Distância máxima sem fio: 30 metros, Ponteiro Laser: Sim	logitech	spotlight	6	R\$	950,00	R\$	5.700,00
---	-------------------	--	----------	-----------	---	-----	--------	-----	----------

6	Microfone de Lapela Sem fio	Microfone de lapela sem fio contendo: 1x Receptor RX com Montagem de Câmera, 1x Receptor RX com Conector Lightning, 1x Receptor RX com Conector USB-C, 2x Transmissores TX de Microfones Sem Fio, Case de Carregamento, 2x Protetores de Vento TX, Cabo USB-A para USB-C, Cabo TRS de 3.5mm para TRS de 3.5mm, 4x Clipe Magnético, 2x Clipe traseiro. Especificações: Tecnologia Sem Fio: Híbrido Analógico/Digital, Sensibilidade do Microfone: -37 dBV ± 2dB a 1 KHz, 94dB SPL, Modo de	Hollyland	Lark M2	4	R\$ 1.390,00	R\$ 5.560,00
---	-----------------------------	---	-----------	---------	---	--------------	--------------

7	Torre Carregamento de Celular	Totem carregador de celular retro-iluminado, com 8 tomadas e 8 suportes em acrílico para celulares. Material: Acm e Acrílico de alta qualidade; Cor Predominante: Preta; Tensão de Entrada e Saída: igual à tensão da rede (Bivolt); Dimensões Aproximadas: 97 cm (altura) x 30 cm (largura) x 32 cm (profundidade); Modelo de Referência: Plascril Acrílicos - Totem Recarga de Celular	Plascril Acrílicos	TOTEM CELULAR	4	R\$ 2.200,00	R\$ 8.800,00
8	Microfone Duplo Profissional	Sistema Shure BLX288/PG58.	shure	BLX288/PG58	2	R\$ 9.390,00	R\$ 18.780,00

9	Tripé para Câmera ou Celular	Tripé extensível para Câmera ou celular, fabricado em alumínio e plástico, com altura mínima de 32,5 cm e altura máxima de 1,45 metros, cabeça de fixação reforçada com encaixe para roscas e parafusos ¼ e clip dobrável de celular (com coldsho acima do clip), com rotação de 360° e inclinação de 180°. Modelo de Referência: Ulanzi MT-44.	Ulanzi	MT-44.	2	R\$ 420,00	R\$ 840,00
---	------------------------------	---	--------	--------	---	------------	------------

10	Caixa Amplificada	Caixa amplificada com bateria interna, com player digital (com tela de controle), entrada USB e SD card, conexão Bluetooth, Entrada P10 para microfone, entrada de linha XLR, equalizador de duas bandas, Resposta de Frequência 60 Hz-20KHz, com potência mínima RMS de 800W. Modelo de Referência: Pro Bass Underground 15.	Pro Bass	Underground 15	1	R\$	2.590,00	R\$	2.590,00
----	-------------------	---	----------	----------------	---	-----	----------	-----	----------

11	Refletor Mini Brut	Mini Brut 200W BF/BQ com Bandoor. Especificações mínimas - Material: Alumínio, Branco quente / Branco frio, 2 led's de 100w cada, DMX: 8 canais, Temperatura de cor: 3200k – 6500k, Display digital, Acompanha Bandoor, Power com entrada e saída, Bivolt, DMX / Auto / Sound / Master- Slave. Devem vir acompanhados de 6 cabos para interligação DMX e 6 Cabos para interligação de energia.Referência: Klub Pro - MINI BRUT 200W LED BF/BQ COM BANDOOR.	Klub Pro	MINI BRUT 200W LED BF/BQ COM BANDOOR.	4	R\$ 1.900,00	R\$ 7.600,00
----	--------------------	--	----------	--	---	--------------	--------------

12	Moving Head Beam	Moving Head Beam com as seguintes especificações mínimas - Tipo de Refletor: Mini Moving Head Beam LED, Potência do LED: 100W, Potência máxima e consumo de energia: 150W, Saída de luz: 66.000lx @ 5m, Disco de Cor: 11 cores + branco (intercambiável) + rotação do disco (intercambiável-unilateral), Disco de Gobo: 11 Gobos + aberto (intercambiável) + rotação do disco (intercambiável-unilateral), Gobo Shake, Prisma: 24 faces (intercambiável) + rotação (linear-bilateral). Tempo de	lumix	LB150	6	R\$	2.200,00	R\$	13.200,00
----	------------------	---	-------	-------	---	-----	----------	-----	-----------

13	Lâmpada Led	Lampada de Led bulbo Dimerizável com as seguintes especificações Mínimas - Uso: Interno/Abrigado, Voltagem (V): 220, Frequência (Hz): 50/60, Fator de Potência (FP): 0,7, Potência Máxima (W): 12, Base: E27, Fluxo Luminoso (lm): 1050, Lumens/Watts: 88, IRC: 80, Temperatura de Cor (K): 6500, Equivalente Fluorescente (W): 20, Equivalente Incandescente (W): 88, Dimerizável: Sim, Garantia: 2 anos, Vida Útil (h): 25000, Produzido em: Plástico, metal, placa de circuito impresso e componentes eletrônicos. Fonte de	TASCHIBRA	A65 12W 220V 6500K.	204	R\$	23,00	R\$	4.692,00
----	-------------	---	-----------	---------------------------	-----	-----	-------	-----	----------

14	Lâmpada Led	Lâmpada de Led Par 30 Dimerizável com as seguintes especificações Mínimas - Uso: Interno, Voltagem (V): AUTOVOLT (100-240), Potência (W): 9,8, Base: E27, Fluxo luz (lm): 670, Temperatura de Cor (K): 2700, Dimerizável: Sim, Garantia: 1 ano, Vida Útil (h): 25000, Produzido em: Polímero termoplástico, metal e componentes eletrônicos, Cor da Estrutura: Branca, Fonte de Alimentação: Elétrica. Referência: Ourolux - PAR30 DIMER 9,8W 2700K.	Ourolux	PAR30	15	R\$	90,00	R\$	1.350,00
----	-------------	---	---------	-------	----	-----	-------	-----	----------

15	Luminária	Lustre de sobrepor (plafon), redondo, com 25 cm de diâmetro, com corpo em alumínio branco, com 7cm de altura, e fechamento com vidro temperado, com 2 soquetes e27 para lâmpadas de LED, com potência de até 100w, Bivolt. Modelo de referência: SpotLed Glass 9152PIK1.	spotted	9152PIK1	24	R\$	300,00	R\$	7.200,00
----	-----------	--	---------	----------	----	-----	--------	-----	----------

16	Mesa Dimmer 6 canais	Mesa Dimmer com as seguintes especificações mínimas - 06 canais de controle deslizantes, Controle master deslizante (Dimmer), Controle de velocidade deslizante (Speed), Chave Lock (grava memórias), 4 Chaves de memória (Para gravar até 4 cenas), Chave Sequencial / Manual, Atuação total do dimmer (0 a 100%), Entrada AC conector borne sindal 60A, seletor de voltagem 220/110, Fusíveis individuais (10A 20AG). Modelo de referência: Mesa Dimmer 6 canais Lumyna LMD62.	Lumyna	LMD62.	1	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00
----	----------------------	--	--------	--------	---	--------------	--------------

17	Smartphone	SmartPhone com as seguintes especificações mínimas - Velocidade do Processador: 2.4GHz, 1.9GHz, Tipo de Processador: Octa Core, Tamanho (Tela Principal): 170.8mm (6.7" retângulo cheio) / 166.4mm (6.6" cantos arredondados), Resolução (Tela Principal): 1080 x 2400 (FHD+), memória interna 128Gb. Modelo de Referência: Samsung Galaxy A05s.	samsung	A05s.	4	R\$ 1.400,00	R\$ 5.600,00
18	Iphone 16 Pro Max	Apple iPhone 16 Pro Max 512GB, com todos os itens originais.	Apple	iPhone 16 Pro Max 512GB	2	R\$ 12.500,00	R\$ 25.000,00

19	Estabilizador para Celular	Estabilização triaxial, Design magnético com ativação rápida, Dobrável e portátil, ActiveTrack 5.0, Cabo extensor integrado, Visor intuitivo e facilidade de controle, Recursos inteligentes, Rastreamento, Inclinação travada, FPV, SpinShot, Timelapse, DynamicZoom, Controle gestual, Panorâmica, Troca rápida para o modo retrato. Modelo de Referência: Dji Osmo Mobile p7.	dji	Osmo Mobile 7P	2	R\$ 2.800,00	R\$ 5.600,00
----	----------------------------	---	-----	-------------------	---	--------------	--------------

20	Fone de Ouvido Auricular	Fone de ouvido sem fio, com conexão multipontos, resistente a água e poeira (IP 54), bateria de longa duração, com microfone, cancelamento de ruídos. Modelo de Referência: JBL Wave Beam 2.	jBL	Wave Beam 2	3	R\$ 590,00	R\$ 1.770,00
21	Teleprompter	Kit Teleprompter universal compatível com câmeras DSLR e celulares (horizontal e vertical), com controle remoto e tripé. Modelo de Referência: Ulanzi PT-15 ou RT-02.	ulanzi	PT-15	1	R\$ 800,00	R\$ 800,00
22	Câmera Fotográfica com Lente	KIT D780 + AF-S 24-120 MM F/4 VR	Nikon	D780 Kit 24-120MM F/4G Ed VR	1	R\$ 26.800,00	R\$ 26.800,00
23	Baterias Câmeras	Bateria compatível com Nikon EN-EL15A 7,0V/1900MAH	Nikon	EN-EL15c	2	R\$ 800,00	R\$ 1.600,00

24	Flash Câmera	Flash Nikon Sb-700 Af Speedlight	Nikon	Sb-700	2	R\$ 3.500,00	R\$ 7.000,00
25	Mochila	Mochila Fotográfica Impermeável Compacta para Câmeras DSLR e Mirrorless.	K&f Concept	25l	2	R\$ 1.690,00	R\$ 3.380,00
26	Cronômetro Relógio	Cronômetro Relógio com display LED Digital, para parede e/ou mesa com controle 2113.	Cronômetro Relógio com display LED Digital, para parede e/ou mesa com controle	2113.	3	R\$ 500,00	R\$ 1.500,00

27	Rebatedor	Rebatedor 5 em 1 Circular 110 cm: Estrutura no formato 5 em 1: um dos lados do tecido é dourado com o verso preto, outro lado é prateado com o verso branco, deve acompanhar tecido translúcido, com armação maleável, podendo ser dobrado e facilmente transportado, Material: Alumínio e nylon, Dimensão do produto: Diâmetro: 110 cm.	Greika	REB 110 Reflex	1	R\$ 320,00	R\$ 320,00
28	Bomba de ar fuc	Bomba de ar Fuc-Fuc ou Soprador de Ar Fuc para limpeza de câmera e sensor de lente.	BOMBA DE AR	FUC FUC	2	R\$ 200,00	R\$ 400,00
29	Lenço limpa lente	Lenço limpa lente Rosco com 100 fl, produzido com micro fibra livre de estática.	zeiss	lens wipes	3	R\$ 200,00	R\$ 600,00

30	Gravador de voz com IA 64 Gb	dispositivo portátil de gravação e transcrição de áudio, Gravação de Áudio de Alta Qualidade, Transcrição Automática com Inteligência Artificial, Integração com ChatGPT (OpenAI), Conectividade Bluetooth e USB-C, Compatibilidade com Aplicativo Mobile, Memória Interna mínima de 64 GB e Armazenamento na Nuvem, Design Magnético Ultracompacto, Bateria de Longa Duração. Modelo de Referência: PLAUD NB-100	PLAUD	NB-100	3	R\$	2.500,00	R\$	7.500,00
----	------------------------------	---	-------	--------	---	-----	----------	-----	----------

31	Powerbank	Carregador Portátil Universal 20.000mAh, USB-A (até 18W) + USB-C (até 20W), Compacto, Carregamento Rápido, Led Indicador de Bateria. Modemo de Referência: Geonav PB20K20WSG.	Geonav	PB20K20WS G.	3	R\$ 420,00	R\$ 1.260,00
32	Esterilizador de ar	Aparelho esterilizador de ambientes que cubra no mínimo 60 m ³ , sem ruído, baixo consumo de energia, bivolt, sistema de proteção contra choque elétrico, curto circuito e superaquecimento. Modelo de referência: Sterilair STR-4.	Sterilair	STR-4	28	R\$ 650,00	R\$ 18.200,00

33	Alto Falante de Conferência Portátil	Microfone Alto Falante Portátil, pico de potência de saída de 6W, possuir entrada 3,5mm, USB e bluetooth, Fonte de alimentação externa, Alcance bluetooth de 30m, possuir microfone Digital MEMS, compatível com Telefone de Mesa, Softphone, Celular/Tablet, e aplicativos de videoconferência como Microsoft Teams, Zoom, Google Meet, etc. Modelo de Referência: Jabra Speak Empresarial 810	Jabra	Speak 810	1	R\$ 7.900,00	R\$ 7.900,00
TOTAL							R\$ 286.842,00

ANEXO V – PROPOSTA 3

Jhonatan Costa - CRCSC

De: evaldo@listersom.com.br
Enviado em: sexta-feira, 28 de novembro de 2025 14:00
Para: Jhonatan Costa - CRCSC
Assunto: RES: PEDIDO PROPOSTA COMERCIAL PARA EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAIS
Anexos: 1984 CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA 28 11 2025.pdf

Olá

Jhonatan Costa

Segue cotação conforme solicitado

Evaldo D. Santos
www.Listersom.com.br
(11) 9 5369-4923 Tim/Whatsapp

De: Jhonatan Costa - CRCSC <coordenador.licitacao@crcsc.org.br>
Enviada em: sexta-feira, 28 de novembro de 2025 10:21
Para: contato@mixsolucoesintegradas.com.br
Cc: evaldo@listersom.com.br
Assunto: RES: PEDIDO PROPOSTA COMERCIAL PARA EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAIS

Prezado, bom dia.

Agradeço o envio da proposta, no entanto, parece que houve um equívoco, a planilha recebida não é a mesma que foi enviada, os itens são diferentes.

Aproveito para reencaminhar a planilha correta.

Obrigado.

Atenciosamente,



JHONATAN ALBERTO COSTA

Gerente Operacional

<http://www.crcsc.org.br> | coodenador.licitacao@crcsc.org.br | +55 (48) 3027-7007

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

Rua Almirante Lamego, 587, Centro. CEP: 88015-600, Florianópolis (SC)

Economize papel. Imprima somente o que for indispensável. O Meio Ambiente agradece



De: contato@mixsolucoesintegradas.com.br <contato@mixsolucoesintegradas.com.br>

Enviada em: quinta-feira, 27 de novembro de 2025 20:52

Para: Jhonatan Costa - CRCSC <coordenador.licitacao@crcsc.org.br>

Cc: evaldo@listersom.com.br

Assunto: Re: PEDIDO PROPOSTA COMERCIAL PARA EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAIS

prezado, boa noite segue anexo conforme solicitado! aguardo o edital e a data pra poder nossa empresa participar.

PROPOSTA COMERCIAL PARA EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAIS

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

A MIX SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA , CNPJ: 46.110.039/0001-62, IE: 262097796 Classificação tributária Simples nacional , Endereço: Rua Uruguai , 122 sala 03 BOX 124 Centro- Itajaí – SC Celular: (47)99117-3138 E-mail: contato@mixsolucoesintegradas.com.br

Em qui., 27 de nov. de 2025 às 13:07, Jhonatan Costa - CRCSC
<coordenador.licitacao@crcsc.org.br> escreveu:

Prezado (a), boa tarde!

Consulto seu interesse em apresentar proposta comercial para aquisição de equipamentos audiovisuais.

Em anexo planilha que pode ser preenchida e encaminhada em PDF.

Proposta Comercial

Nome do fornecedor:

CNPJ:

Endereço:

E-mail:

Telefone:

Nome e cargo do responsável:

Valor Total da Proposta:

Basta preencher as informações e responder o e-mail com dados solicitados e a planilha até o dia 01 de dezembro de 2025.

Se for encaminhar proposta em outro formato, observar os dados solicitados no e-mail.

Ficamos à disposição.

Atenciosamente,



JHONATAN ALBERTO COSTA

Gerente Operacional

<http://www.crcsc.org.br> | coodenador.licitacao@crcsc.org.br | +55 (48) 3027-7007

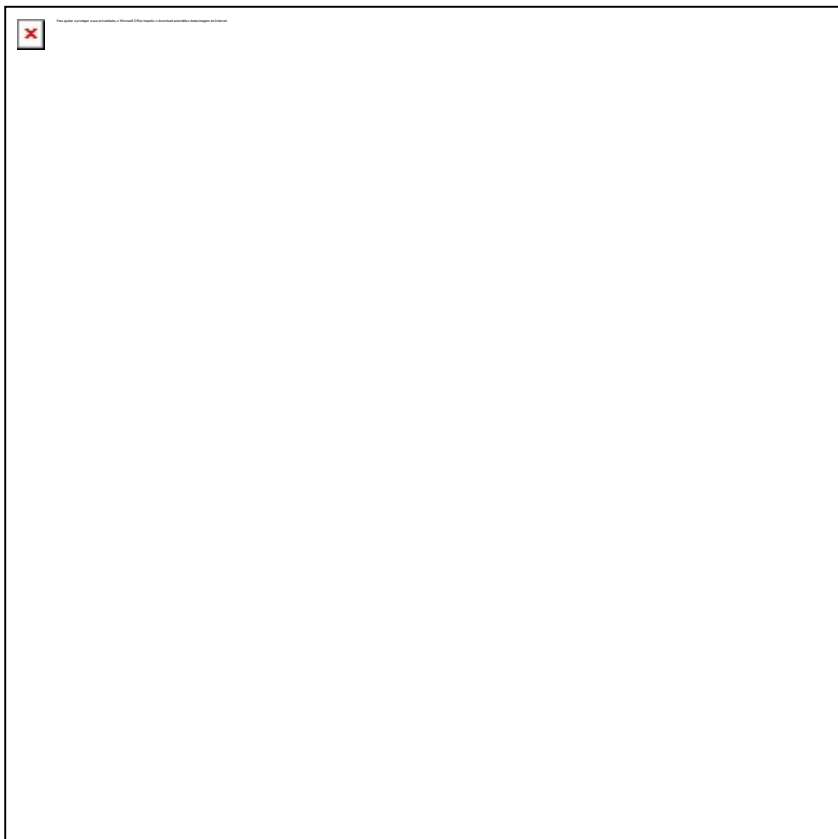
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

Rua Almirante Lamego, 587, Centro. CEP: 88015-600, Florianópolis (SC)

 Economize papel. Imprima somente o que for indispensável. O Meio Ambiente agradece



--
Atenciosamente,



ILDEBRANDO GOMES NETO

Sócio Adm | Mix Soluções Integradas Ltda



47 99117-3138



contato@mixsolucoesintegradas.com.br

To: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA
 Att: JHONATAN ALBERTO COSTA
 Assunto: PEDIDO PROPOSTA COMERCIAL PARA EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAIS

Fron: Claudia C. F. A. Santos 13.362.375/0001-43
 E-mail: Claudia@listersom.com.br 147.883.559.114
 Data: 28/11/2025



Rua Travessa Indáuai, 35 Jardim Fernandes
 São Paulo - SP - CEP: 03526-030
 Fone 11 4323- 6580
 11 95369 4923 Whatsapp
 WWW.LISTERSOM.COM.BR
 EMAIL: LISTERSOM@LISTERSOM.COM.BR

Q.	Modelo	Marca	Descrição	Disponibilidade	Valor Unitário	Valor Total
4	QN85Q70CAGXZD	samsung	SMART TV Samsung Modelo: QN85Q70CAGXZD.	30 dias	R\$ 17.250,00	R\$ 69.000,00
3	AVA1800-70-1P	North Bayou	Pedestal de Chão para TV de 85 Polegadas (compatível com item 1): Altura Mínima: 1500 mm, Material: Aço Carbono, Acabamento: tratamento anti-corrosão e pintura epóxi eletrostática, cor: preto, rodízios: com travamento. Modelo de Referência: North Bayou AVA1800-70-1P.	30 dias	R\$ 2.860,00	R\$ 8.580,00
1	FF6	Fitter Tech	Suporte de parede para Smart TV de 85 polegadas (compatível com item 1): Material: Aço Carbono; Acabamento: tratamento anti-corrosão e pintura epóxi eletrostática. Modelo de Referência: Fitter Tech FF6.	30 dias	R\$ 495,00	R\$ 495,00
5	Q HW-Q800F	samsung	Soundbar Samsung Série Q HW-Q800F 5.1.2 canais Subwoofer 2025.	30 dias	R\$ 6.538,00	R\$ 32.690,00

6	spotlight	logitech	Apresentador de Slides sem Fio: Deve permitir navegar pelos slides e interagir com o conteúdo na tela em até 30 metros de distância, deve ter cronômetro personalizável com envio de alertas de vibração direto para a mão do apresentador, deve permitir destacar e ampliar áreas de foco, deve permitir controle por gesto, como controle de volume, panorâmica e rolagem. Especificações: Tipo de Conexões: USB e Bluetooth, Tipo de Alimentação: Bateria, Distância máxima sem fio: 30 metros, Ponteiro Laser: Sim. Modelo de Referência: Logitech Spotlight.	30 dias	R\$ 1.040,00	R\$ 6.240,00
---	-----------	----------	---	---------	--------------	---------------------

4	Lark M2	Hollyland	Microfone de lapela sem fio contendo: 1x Receptor RX com Montagem de Câmera, 1x Receptor RX com Conector Lightning, 1x Receptor RX com Conector USB-C, 2x Transmissores TX de Microfones Sem Fio, Case de Carregamento, 2x Protetores de Vento TX, Cabo USB-A para USB-C, Cabo TRS de 3.5mm para TRS de 3.5mm, 4x Clipe Magnético, 2x Clipe traseiro. Especificações: Tecnologia Sem Fio: Híbrido Analógico/Digital, Sensibilidade do Microfone: -37 dBV ± 2dB a 1 KHz, 94dB SPL, Modo de modulação Wireless: GFSK 2Mbps, Transmissão Sem Fio: Salto de frequência adaptativo de 2.4 GHz (AFH), Faixa de Transmissão: até 300 metros Varredura de canal RF: Análise automática, Padrão Polar: Omnidirecional, Resposta de frequência: 20Hz a 20kHz, Relação sinal-ruído: > 70dB, Nível de pressão sonora: 115 dB NPS, Profundidade de bits: 24 bits, Taxa de amostragem: 48kHz, Tempo operacional: 40 horas (Case), Receptor 1: P2 1/8" / 3.5 mm TRS (Câmeras e Filmadoras), Receptor 2: Lightning (iOS), Receptor 3: USB-C (Android), Número Canais de Áudio: 2, Aplicativo: Sim. Modelo de Referência: Hollyland Lark M2 Microfone De Lapela Sem Fio Versão Combo. Devem vir acompanhados de 6 cabos p2 para 2x XLR para ligação em mesa de som.	30 dias	R\$ 1.565,00	R\$ 6.260,00
4	TOTEM CELULAR	Plascril Acrílicos	Totem carregador de celular retro-iluminado, com 8 tomadas e 8 suportes em acrílico para celulares. Material: Acm e Acrílico de alta qualidade; Cor Predominante: Preta; Tensão de Entrada e Saída: igual à tensão da rede (Bivolt); Dimensões Aproximadas: 97 cm (altura) x 30 cm (largura) x 32 cm (profundidade); Modelo de Referência: Plascril Acrílicos - Totem Recarga de Celular	30 dias	R\$ 3.120,00	R\$ 12.480,00
2	BLX288/PG58	shure	Sistema Shure BLX288/PG58.	30 dias	R\$ 12.750,00	R\$ 25.500,00

2	MT-44.	Ulanzi	Tripé extensível para Câmera ou celular, fabricado em alumínio e plástico, com altura mínima de 32,5 cm e altura máxima de 1,45 metros, cabeça de fixação reforçada com encaixe para roscas e parafusos ¼ e clip dobrável de celular (com coldsho acima do clip), com rotação de 360º e inclinação de 180º. Modelo de Referência: Ulanzi MT-44.	30 dias	R\$ 625,00	R\$ 1.250,00
1	Underground 15	Pro Bass	Caixa amplificada com bateria interna, com player digital (com tela de controle), entrada USB e SD card, conexão Bluetooth, Entrada P10 para microfone, entrada de linha XLR, equalizador de duas bandas, Resposta de Frequência 60 Hz-20KHz, com potência mínima RMS de 800W. Modelo de Referência: Pro Bass Underground 15.	30 dias	R\$ 3.770,00	R\$ 3.770,00
4	MINI BRUT 200W LED BF/BQ COM BANDOOR.	Klub Pro	Mini Brut 200W BF/BQ com Bandoor. Especificações mínimas - Material: Alumínio, Branco quente / Branco frio, 2 led's de 100w cada, DMX: 8 canais, Temperatura de cor: 3200k – 6500k, Display digital, Acompanha Bandoor, Power com entrada e saída, Bivolt, DMX / Auto / Sound / Master-Slave. Devem vir acompanhados de 6 cabos para interligação DMX e 6 Cabos para interligação de energia.Referência: Klub Pro - MINI BRUT 200W LED BF/BQ COM BANDOOR.	30 dias	R\$ 2.710,00	R\$ 10.840,00

6	LB150	lumix	Moving Head Beam com as seguintes especificações mínimas - Tipo de Refletor: Mini Moving Head Beam LED, Potência do LED: 100W, Potência máxima e consumo de energia: 150W, Saída de luz: 66.000lx @ 5m, Disco de Cor: 11 cores + branco (intercambiável) + rotação do disco (intercambiável-unilateral), Disco de Gobo: 11 Gobos + aberto (intercambiável) + rotação do disco (intercambiável-unilateral), Gobo Shake, Prisma: 24 faces (intercambiável) + rotação (linear-bilateral), Tempo de vida do LED: < 50.000 horas, Tensão: Bi-volt automático AC100V - 240V / 50 - 60Hz, Ângulo de abertura: 3 graus, Foco Fixo: Ajuste de Foco manual, Controle total de Intensidade: 0 ~ 100% (linear), Função Estroboscópio (linear), Controle: DMX 3 pinos, 12ch, Modos de operação: Sound, Alone, ou DMX, Display Digital, Corpo: plástico ABS, Cor do corpo: preto, Temperatura de trabalho: -10°C ~ 40°C, Grau de IP: IP20, Ambiente de trabalho: Indoor, Energia: PowerCon In. Devem vir acompanhados de 6 cabos para interligação DMX e 6 Cabos para interligação de energia. Referência: Lumix - Moving Head Beam 100W LED Betopper LB150.	30 dias	R\$ 3.640,00	R\$ 21.840,00
---	-------	-------	--	---------	--------------	----------------------

204	A65 12W 220V 6500K.	TASCHIBRA	Lâmpada de Led bulbo Dimerizável com as seguintes especificações Mínimas - Uso: Interno/Abrigado, Voltagem (V): 220, Frequência (Hz): 50/60, Fator de Potência (FP): 0,7, Potência Máxima (W): 12, Base: E27, Fluxo Luminoso (lm): 1050, Lumens/Watts: 88, IRC: 80, Temperatura de Cor (K): 6500, Equivalente Fluorescente (W): 20, Equivalente Incandescente (W): 88, Dimerizável: Sim, Garantia: 2 anos, Vida Útil (h): 25000, Produzido em: Plástico, metal, placa de circuito impresso e componentes eletrônicos, Fonte de Alimentação: Elétrica, Comprimento Produto (mm): 60, Largura Produto (mm): 60, Altura Produto (mm): 123. Referência: TASCHIBRA A65 12W 220V 6500K.	30 dias	R\$ 60,00	R\$ 12.240,00
15	PAR30	Ourolux	Lâmpada de Led Par 30 Dimerizável com as seguintes especificações Mínimas - Uso: Interno, Voltagem (V): AUTOVOLT (100-240), Potência (W): 9,8, Base: E27, Fluxo luz (lm): 670, Temperatura de Cor (K): 2700, Dimerizável: Sim, Garantia: 1 ano, Vida Útil (h): 25000, Produzido em: Polímero termoplástico, metal e componentes eletrônicos, Cor da Estrutura: Branca, Fonte de Alimentação: Elétrica. Referência: Ourolux - PAR30 DIMER 9,8W 2700K.	30 dias	R\$ 210,00	R\$ 3.150,00
24	9152PIK1	spotled	Lustre de sobrepor (plafon), redondo, com 25 cm de diâmetro, com corpo em alumínio branco, com 7cm de altura, e fechamento com vidro temperado, com 2 soquetes e27 para lâmpadas de LED, com potência de até 100w, Bivolt. Modelo de referência: SpotLed Glass 9152PIK1.	30 dias	R\$ 980,00	R\$ 23.520,00

1	LMD62.	Lumyna	Mesa Dimmer com as seguintes especificações mínimas - 06 canais de controle deslizantes, Controle master deslizante (Dimmer), Controle de velocidade deslizante (Speed), Chave Lock (grava memórias), 4 Chaves de memória (Para gravar até 4 cenas), Chave Sequencial / Manual, Atuação total do dimmer (0 a 100%), Entrada AC conector borne sindal 60A, seletor de voltagem 220/110, Fusíveis individuais (10A 20AG). Modelo de referência: Mesa Dimmer 6 canais Lumyna LMD62.	30 dias	R\$ 3.125,00	R\$ 3.125,00
4	A05s.	samsung	SmartPhone com as seguintes especificações mínimas - Velocidade do Processador: 2.4GHz, 1.9GHz, Tipo de Processador: Octa Core, Tamanho (Tela Principal): 170.8mm (6.7" retângulo cheio) / 166.4mm (6.6" cantos arredondados), Resolução (Tela Principal): 1080 x 2400 (FHD+), memória interna 128Gb. Modelo de Referência: Sansung Galaxy A05s.	30 dias	R\$ 2.458,00	R\$ 9.832,00
2	iPhone 16 Pro Max 512GB	Apple	Apple iPhone 16 Pro Max 512GB, com todos os itens originais.	30 dias	R\$ 14.875,00	R\$ 29.750,00
2	Osmo Mobile 7P	dji	Estabilização triaxial, Design magnético com ativação rápida, Dobrável e portátil, ActiveTrack 5.0, Cabo extensor integrado, Visor intuitivo e facilidade de controle, Recursos inteligentes, Rastreamento, Inclinação travada, FPV, SpinShot, Timelapse, DynamicZoom, Controle gestual, Panorâmica, Troca rápida para o modo retrato. Modelo de Referência: Dji Osmo Mobile p7.	30 dias	R\$ 3.750,00	R\$ 7.500,00
3	Wave Beam 2	jBL	Fone de ouvido sem fio, com conexão multipontos, resistente a água e poeira (IP 54), bateria de longa duração, com microfone, cancelamento de ruídos. Modelo de Referência: JBL Wave Beam 2.	30 dias	R\$ 750,00	R\$ 2.250,00

1	PT-15	ulanzi	Kit Teleprompter universal compatível com câmeras DLSR e celulares (horizontal e vertical), com controle remoto e tripé. Modelo de Referência: Ulanzi PT-15 ou RT-02.	30 dias	R\$ 1.125,00	R\$ 1.125,00
1	D780 Kit 24-120MM F/4G Ed VR	Nikon	KIT D780 + AF-S 24-120 MM F/4 VR	30 dias	R\$ 36.000,00	R\$ 36.000,00
2	EN-EL15c	Nikon	Bateria compatível com Nikon EN-EL15A 7,0V/1900MAH	30 dias	R\$ 1.044,00	R\$ 2.088,00
2	Sb-700	Nikon	Flash Nikon Sb-700 Af Speedlight	30 dias	R\$ 4.950,00	R\$ 9.900,00
2	25l	K&f Concept	Mochila Fotográfica Impermeável Compacta para Câmeras DSLR e Mirrorless.	30 dias	R\$ 2.340,00	R\$ 4.680,00
3	2113.	Cronômetro Relógio com display LED Digital, para parede e/ou mesa com controle	Cronômetro Relógio com display LED Digital, para parede e/ou mesa com controle 2113.	30 dias	R\$ 780,00	R\$ 2.340,00
1	REB 110 Reflex	Greika	Rebatedor 5 em 1 Circular 110 cm: Estrutura no formato 5 em 1: um dos lados do tecido é dourado com o verso preto, outro lado é prateado com o verso branco, deve acompanhar tecido translúcido, mom armação maleável, podendo ser dobrado e facilmente transportado, Material: Alumínio e nylon, Dimensão do produto: Diâmetro: 110 cm.	30 dias	R\$ 500,00	R\$ 500,00
2	FUC FUC	BOMBA DE AR	Bomba de ar Fuc-Fuc ou Soprador de Ar Fuc para limpeza de câmera e sensor de lente.	30 dias	R\$ 450,00	R\$ 900,00
3	lens wipes	zeiss	Lenço limpa lente Rosco com 100 fl, produzido com micro fibra livre de estática.	30 dias	R\$ 400,00	R\$ 1.200,00
3	NB-100	PLAUD	dispositivo portátil de gravação e transcrição de áudio, Gravação de Áudio de Alta Qualidade, Transcrição Automática com Inteligência Artificial, Integração com ChatGPT (OpenAI), Conectividade Bluetooth e USB-C, Compatibilidade com Aplicativo Mobile, Memória Interna mínima de 64 GB e Armazenamento na Nuvem, Design Magnético Ultracompacto, Bateria de Longa Duração. Modelo de Referência: PLAUD NB-100	30 dias	R\$ 3.360,00	R\$ 10.080,00

3	PB20K20WSG.	Geonav	Carregador Portátil Universal 20.000mAh, USB-A (até 18W) + USB-C (até 20W), Compacto, Carregamento Rápido, Led Indicador de Bateria. Modemo de Referência: Geonav PB20K20WSG.	30 dias	R\$ 585,00	R\$ 1.755,00
28	STR-4	Sterilair	Aparelho esterilizador de ambientes que cubra no mínimo 60 m³, sem ruído, baixo consumo de energia, bivolt, sistema de proteção contra choque elétrico, curto circuito e superaquecimento. Modelo de referência: Sterilair STR-4.	30 dias	R\$ 910,00	R\$ 25.480,00
1	Speak 810	Jabra	Microfone Alto Falante Portátil, pico de potência de saída de 6W, possuir entrada 3,5mm, USB e bluetooth, Fonte de alimentação externa, Alcance bluetooth de 30m, possuir microfone Digital MEMS, compatível com Telefone de Mesa, Softphone, Celular/Tablet, e aplicativos de videoconferência como Microsoft Teams, Zoom, Google Meet, etc. Modelo de Referência: Jabra Speak Empresarial 810	30 dias	R\$ 10.250,00	R\$ 10.250,00

Entrega: Conforme a disponibilidade, frete incluso.

Validade da Proposta: 30 dias

Forma de Pagamento: 28 dias Deposito

Claudia C. A. Santos

11 1198192-9390 Whatsapp

Divisão de Audio e Video



Sub Total		R\$ 349.045,00
TOTAL		R\$ 349.045,00

ANEXO II - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, JUSTIFICATIVA E MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	EQUIP.	ESPECIFICAÇÕES	JUSTIFICATIVA	MEMÓRIA DE CÁLCULO
1	Smart TV	SMART TV Samsung Modelo: QN85Q70CAGXZD.	A aquisição de 4 unidades Smart TV's faz-se necessária para dar continuidade ao processo de padronização e modernização dos ambientes institucionais. No processo administrativo 9079626110000692.000011/2025-90 já foram adquiridas 3 unidades de modelo específico, o que estabelece um padrão tecnológico que deve ser mantido no presente certame. A manutenção desse mesmo modelo garante uniformidade operacional, otimiza o treinamento das equipes e reduz a complexidade de configuração, suporte e manutenção. Do ponto de vista técnico-operacional, a padronização dos equipamentos proporciona benefícios diretos, como: 1. Integração otimizada entre dispositivos, permitindo configuração homogênea, atualização simultânea de firmware e compatibilidade total com ferramentas corporativas de apresentação e comunicação. 2. Redução de custos de manutenção, uma vez que o mesmo modelo simplifica o diagnóstico de problemas, o estoque de peças e o treinamento da equipe técnica responsável pelo suporte. 3. Desempenho uniforme em todos os ambientes, garantindo que reuniões, treinamentos e eventos ocorram com a mesma qualidade visual, velocidade de resposta, conectividade e recursos inteligentes. Além disso, a substituição e ampliação do parque tecnológico fazem parte da modernização dos ambientes, permitindo maior eficiência no uso das salas, melhor experiência dos usuários e atualização alinhada às práticas contemporâneas de gestão de espaços corporativos. A aquisição das 4 novas unidades do mesmo modelo previamente adquirido assegura coerência tecnológica, reduz riscos de incompatibilidades, melhora a operação cotidiana dos ambientes e fortalece o processo de modernização estrutural. Com a padronização, a instituição garante maior eficiência, confiabilidade e continuidade no uso dos recursos audiovisuais.	Um equipamento deve ser instalado na sala plenária, um na vice-presidência de administração, uma no museu e um na sala de treinamentos do 4º andar.
2	Suporte para Smart TV	Pedestal de Chão para TV de 85 Polegadas (compatível com item 1): Altura Mínima: 1500 mm, Material: Aço Carbono, Acabamento: tratamento anti-corrosão e pintura epóxi eletrostática, cor: preto, rodízios: com travamento. Modelo de Referência: North Bayou AVA1800-70-1P.	A aquisição dos suportes é necessário para colocar as TV's adquiridas (item 1) em operação.	As 3 unidades solicitadas no item um deve ser instaladas em suportes móveis, motivo pelo qual o suporte ofertado deve ser compatível com o item 1.
3	Suporte para Smart TV	Suporte de parede para Smart TV de 85 polegadas (compatível com item 1): Material: Aço Carbono; Acabamento: tratamento anti-corrosão e pintura epóxi eletrostática. Modelo de Referência: Fitter Tech FF6.	A aquisição do suporte é necessária para colocar a TV adquirida (item 1) em operação.	A instalação deve ser realizada na parede no museu do CRCSC, motivo pelo qual o suporte ofertado deve ser compatível com o item 1.
4	Soundbar	Soundbar Samsung Série Q HW-Q800F 5.1.2 canais Subwoofer 2025.	A aquisição das soundbars é parte essencial do processo de modernização e aprimoramento da infraestrutura audiovisual dos ambientes institucionais do CRCSC. Para garantir pleno desempenho, a escolha deve recair sobre modelos da mesma marca das televisões smart já adquiridas, pois esses equipamentos apresentam protocolos de comunicação proprietários, otimizados para integração nativa entre dispositivos do mesmo fabricante. Do ponto de vista técnico, essa compatibilidade assegura benefícios concretos, como:1. Sincronização avançada de áudio e imagem, possibilitada por tecnologias específicas (ex.: Q-Symphony, Acoustic Beam, ou equivalentes), que só operam quando TV e soundbar são da mesma marca. 2. Facilidade de operação pelos usuários, uma vez que comandos remotos, configurações de equalização e ajustes automáticos de som funcionam de forma integrada e intuitiva. 3. Redução de falhas de conexão, especialmente em recursos como Bluetooth corporativo, eARC/HDMI e controle por aplicativos nativos. Essas aquisições fortalecem o projeto de modernização dos ambientes, pois ampliam a imersão audiovisual, melhoram a experiência dos usuários e garantem desempenho elevado em eventos institucionais, apresentações técnicas e ações culturais. A compra das soundbars compatíveis com as televisões padronizadas assegura maior eficiência operacional, qualidade acústica superior e integração tecnológica necessária ao processo de atualização e modernização da infraestrutura audiovisual do CRCSC. O conjunto TV + soundbar, quando harmonizado pela mesma marca, reduz riscos técnicos, otimiza o uso pelos colaboradores e eleva o padrão de entrega dos espaços institucionais.	A necessidade total de unidades decorre da distribuição atual dos ambientes: Duas unidades serão instaladas nas televisões já existentes no Espaço Cultural do CRCSC, reforçando a qualidade das apresentações, eventos internos e treinamentos realizados no local. Três novas unidades atenderão as televisões adquiridas no presente certame, proporcionando padrão unificado de som nos ambientes corporativos. A única exceção é a TV destinada ao Museu, que, pelas características do espaço expositivo, não requer amplificação sonora, preservando o ambiente e evitando interferências.

5	Passador de Slide	Apresentador de Slides sem Fio: Deve permitir navegar pelos slides e interagir com o conteúdo na tela em até 30 metros de distância, deve ter cronômetro personalizável com envio de alertas de vibração direto para a mão do apresentador, deve permitir destacar e ampliar áreas de foco, deve permitir controle por gesto, como controle de volume, panorâmica e rolagem. Especificações: Tipo de Conexões: USB e Bluetooth, Tipo de Alimentação: Bateria, Distância máxima sem fio: 30 metros, Ponteiro Laser: Sim. Modelo de Referência: Logitech Spotlight.	A aquisição de passadores de slide profissionais é fundamental para dar continuidade ao processo de modernização dos ambientes institucionais, garantindo maior eficiência e fluidez nas apresentações realizadas em salas de reunião, auditórios, treinamentos internos e eventos corporativos. A adoção desse equipamento padroniza a operação durante as atividades e fortalece a autonomia dos apresentadores, reduzindo interrupções e aprimorando a experiência do público. Do ponto de vista técnico-operacional, os passadores de slide profissionais apresentam vantagens significativas, tais como: 1. Conectividade estável e de longo alcance, permitindo que o apresentador se movimente livremente no ambiente sem dependência do computador ou da mesa de apoio, melhorando a dinâmica das apresentações. 2. Precisão nos comandos, com botões dedicados para avançar/retroceder slides, controle de mídia, zoom, e, ponteiro laser de alta visibilidade — recurso essencial para destacar informações importantes em telões e televisores de grande porte. 3. Compatibilidade ampliada, com suporte nativo a diferentes sistemas operacionais, softwares de apresentação e portas USB, o que reduz falhas operacionais e torna o equipamento adequado a diversos contextos institucionais. Além disso, a aquisição desses dispositivos complementa e potencializa os investimentos já realizados em televisões smart, soundbars e demais recursos audiovisuais, garantindo que todo o ecossistema tecnológico dos ambientes funcione de maneira integrada e moderna. Essa sinergia reforça a profissionalização das apresentações e aprimora o padrão de entrega dos espaços renovados. A aquisição de passadores de slide profissionais é coerente com o processo de modernização dos ambientes, elevando o padrão tecnológico das apresentações, reduzindo falhas operacionais e proporcionando maior eficiência e profissionalismo nas atividades institucionais. Trata-se de um investimento que aprimora a experiência dos usuários, fortalece a imagem organizacional e garante maior qualidade nas entregas realizadas nos espaços modernizados.	Para memória de cálculo foram considerando os ambientes principais onde são realizadas reuniões e eventos no prédio sede do CRCSC. Auditório, sala plenária, sala de treinamentos, Vice-Presidência de Administração e Finanças, Vice-Presidência de Controle Interno e Vice-Presidência de Administração.
6	Microfone de Lapela Sem fio	Microfone de lapela sem fio contendo: 1x Receptor RX com Montagem de Câmera, 1x Receptor RX com Conector Lightning, 1x Receptor RX com Conector USB-C, 2x Transmissores TX de Microfones Sem Fio, Case de Carregamento, 2x Protetores de Vento TX, Cabo USB-A para USB-C, Cabo TRS de 3.5mm para TRS de 3.5mm, 4x Clipe Magnético, 2x Clipe traseiro. Especificações: Tecnologia Sem Fio: Híbrido Analógico/Digital, Sensibilidade do Microfone: -37 dBV ± 2dB a 1 KHz, 94dB SPL, Modo de modulação Wireless: GFSK 2Mbps, Transmissão Sem Fio: Salto de frequência adaptativo de 2.4 GHz (AFH), Faixa de Transmissão: até 300 metros Varredura de canal RF: Análise automática, Padrão Polar: Omnidirecional, Resposta de frequência: 20Hz a 20kHz, Relação sinal-ruído: > 70dB, Nível de pressão sonora: 115 dB NPS, Profundidade de bits: 24 bits, Taxa de amostragem: 48kHz, Tempo operacional: 40 horas (Case), Receptor 1: P2 1/8" / 3.5 mm TRS (Câmeras e Filmadoras), Receptor 2: Lightning (iOS), Receptor 3: USB-C (Android), Número Canais de Áudio: 2, Aplicativo: Sim. Modelo de Referência: Hollyland Lark M2 Microfone De Lapela Sem Fio Versão Combo. Devem vir acompanhados de 6 cabos p2 para 2x XLR para ligação em mesa de som.	A aquisição de 4 unidades de microfones de lapela sem fio, compatíveis com celulares, é essencial para fortalecer o processo de modernização dos ambientes e aprimorar a infraestrutura audiovisual utilizada em eventos, gravações, transmissões e comunicações institucionais. Esses equipamentos oferecem maior qualidade sonora, mobilidade e versatilidade, características indispensáveis em ambientes corporativos que buscam elevar o padrão de produção de conteúdo e interação com o público. Sob o ponto de vista técnico-operacional, os microfones de lapela sem fio proporcionam benefícios significativos: 1. Captação de áudio de alta qualidade, reduzindo ruídos ambientais e garantindo clareza mesmo em ambientes amplos, o que melhora substancialmente a compreensão durante gravações, videoaulas, palestras e transmissões ao vivo. 2. Conectividade direta com dispositivos móveis, permitindo que smartphones e tablets sejam utilizados como ferramentas de filmagem profissionalizada, ampliando a autonomia das equipes e reduzindo a dependência de equipamentos mais complexos. 3. Mobilidade total ao apresentador, uma vez que o sistema sem fio permite deslocamento livre, mantendo o áudio estável e contínuo, especialmente em eventos itinerantes, ambientes culturais e ações externas do CRCSC. A escolha por modelos compatíveis com celulares está alinhada às práticas contemporâneas de comunicação institucional, que privilegiam agilidade e qualidade. Muitas atividades internas e externas — como registros de eventos, entrevistas rápidas, conteúdos para redes sociais e comunicados oficiais — já são executadas com recursos móveis, e a melhoria da qualidade do áudio se torna determinante para a entrega final. Exemplos de aplicação prática incluem: Gravação de pronunciamentos institucionais com qualidade profissional diretamente em dispositivos móveis. Cobertura de eventos corporativos, permitindo entrevistas, registros e transmissões com áudio limpo e estável. Produção de conteúdos formativos, como tutoriais, informes técnicos e vídeos educativos, com clareza sonora superior. A aquisição de 4 unidades possibilita atender diferentes setores e atividades simultaneamente, garantindo disponibilidade e padronização do equipamento em toda a instituição. A compra dos microfones de lapela sem fio, compatíveis com celulares, reforça o compromisso com a modernização dos ambientes e a melhoria da infraestrutura audiovisual. O investimento eleva a qualidade das produções institucionais, amplia a versatilidade operacional das equipes, fortalece a comunicação interna e externa e assegura que o CRCSC opere com padrões tecnológicos mais eficientes, profissionais e alinhados às demandas contemporâneas.	Considerando que os microfones podem ser utilizadas em diversas aplicações, como Podcast, eventos em auditório, gravações de vídeos institucionais, etc, é importante que tenhamos pelo menos 4 (quatro) unidades.

7	Torre Carregamento de Celular	Totem carregador de celular retro-iluminado, com 8 tomadas e 8 suportes em acrílico para celulares. Material: Acm e Acrílico de alta qualidade; Cor Predominante: Preta; Tensão de Entrada e Saída: igual à tensão da rede (Bivolt); Dimensões Aproximadas: 97 cm (altura) x 30 cm (largura) x 32 cm (profundidade); Modelo de Referência: Plascriit Acrílicos - Totem Recarga de Celular	A aquisição de 4 unidades de totens de carregamento para celulares integra o conjunto de ações destinadas à modernização dos ambientes institucionais, ampliando o conforto, a acessibilidade tecnológica e a usabilidade dos espaços utilizados por colaboradores, visitantes e participantes de eventos no CRCSC. Esses equipamentos atendem a uma demanda crescente por pontos de energia dedicados, diante do uso intensivo de dispositivos móveis em atividades profissionais, educacionais e culturais. Sob o ponto de vista técnico e funcional, os totens de carregamento oferecem benefícios objetivos e mensuráveis: 1. Disponibilidade contínua de energia para dispositivos móveis, garantindo que participantes de reuniões, cursos, treinamentos e eventos mantenham seus aparelhos operacionais, evitando interrupções ou problemas decorrentes de bateria insuficiente. 2. Segurança elétrica e padronização, pois os totens utilizam circuitos protegidos, entradas certificadas e sistemas de proteção contra sobrecarga, reduzindo riscos associados ao uso de extensões improvisadas ou tomadas indevidas. 3. Organização e fluidez nos ambientes, ao evitar que usuários procurem pontos de energia em locais inadequados, minimizando o uso de fios espathados, risco de quedas e interferências no fluxo das atividades. A instalação dos totens dialoga diretamente com as práticas modernas de ambientação corporativa, que priorizam infraestrutura acessível, autonomia dos usuários e integração tecnológica ao cotidiano profissional. Esses equipamentos contribuem para tornar os espaços mais acolhedores, inteligentes e alinhados às necessidades contemporâneas de conectividade. Exemplos de aplicação prática incluem: Atendimento de usuários em eventos institucionais, permitindo que carreguem seus dispositivos sem interromper a participação na atividade. Disponibilização em salas de espera, recepção e áreas comuns, oferecendo comodidade e elevando a percepção de qualidade do ambiente. Suporte ao uso de aplicativos corporativos, sistemas de autenticação e plataformas de comunicação durante reuniões e treinamentos, evitando que participantes fiquem impossibilitados de acessar conteúdos por falta de bateria. A aquisição de 4 unidades permite distribuir os totens de forma estratégica em diferentes áreas de circulação, garantindo que o serviço seja acessível e beneficie o maior número de usuários possível. A compra dos totens de carregamento é plenamente coerente com o processo de modernização dos ambientes, proporcionando infraestrutura tecnológica adequada, melhoria da experiência dos usuários e maior praticidade no uso dos espaços institucionais. Trata-se de um investimento que fortalece a acessibilidade, a organização e a funcionalidade dos ambientes, contribuindo diretamente para um CRCSC mais moderno, eficiente e orientado às necessidades tecnológicas atuais.	Serão alocadas duas unidades no auditório do CRCSC, uma unidade no espaço cultural e uma unidade na Sala Plenária do CRCSC.
8	Microfone Duplo Profissional	Sistema Shure BLX288/PG58.	A aquisição de 2 pares de microfones sem fio é necessária para dar continuidade ao processo de padronização e modernização da infraestrutura audiovisual do CRCSC. No processo administrativo 100/2019, já foram adquiridos 2 pares do mesmo modelo, o que estabeleceu um padrão tecnológico que tem se mostrado eficiente, estável e plenamente adequado às necessidades institucionais. Assim, a utilização do mesmo modelo no presente certame garante uniformidade operacional, maior confiabilidade e simplificação dos processos de suporte e manutenção. Do ponto de vista técnico-operacional, a padronização dos microfones sem fio traz benefícios relevantes: 1. Compatibilidade total entre receptores e transmissores, evitando interferências, perdas de sinal e problemas de sincronização que podem ocorrer quando há diferentes modelos ou frequências em uso. 2. Facilidade de operação, especialmente em eventos e apresentações onde a troca rápida de microfones é necessária; o mesmo modelo permite que usuários e equipe técnica operem de forma intuitiva, reduzindo falhas e agilizando configurações. 3. Otimização do suporte e da manutenção, já que os componentes, baterias, acessórios e procedimentos técnicos permanecem padronizados, diminuindo custos e aumentando a eficiência do atendimento. Além disso, a ampliação do parque de microfones sem fio está alinhada ao projeto institucional de modernização dos ambientes, garantindo melhor desempenho acústico, maior mobilidade para apresentadores e palestrantes e qualidade superior em eventos internos, treinamentos, reuniões híbridas e transmissões ao vivo. Exemplos de aplicação prática incluem: Realização de eventos formais, garantindo áudio contínuo e livre de interferências. Condução de palestras e cursos, com mobilidade total e clareza sonora. Apoio a reuniões híbridas e gravações institucionais, assegurando padrão acústico consistente. A aquisição de mais 2 pares de microfones sem fio do mesmo modelo já utilizado reforça a padronização tecnológica, melhora o desempenho das atividades institucionais e fortalece o processo de modernização dos ambientes. O investimento garante confiabilidade, eficiência operacional e integração plena com o sistema audiovisual existente, elevando a qualidade das entregas e a experiência dos usuários nos espaços do CRCSC.	As novas unidades devem atender a sala plária, estúdio e eventos itinerantes do CRCSC, motivo pelo qual se entende razoável os dois sistemas adicionais.

9	Tripé para Câmera ou Celular	Tripé extensível para Câmera ou celular, fabricado em alumínio e plástico, com altura mínima de 32,5 cm e altura máxima de 1,45 metros, cabeça de fixação reforçada com encaixe para rosca e parafusos ¼ e clip dobrável de celular (com coldsho acima do clip), com rotação de 360º e inclinação de 180º. Modelo de Referência: Ulanzi MT-44.	A aquisição de 2 tripés para câmeras é necessária para complementar os equipamentos audiovisuais já adquiridos e dar continuidade ao processo de modernização dos ambientes do CRCSC. No processo administrativo 9079626110000692.000011/2025-90, foram adquiridas 2 câmeras do tipo "DJI Pocket", que, para operarem com estabilidade e qualidade máxima, requerem acessórios adequados que ampliem sua funcionalidade e garantam resultados profissionais. Sob o ponto de vista técnico, os tripés desempenham papel fundamental para a utilização eficiente das câmeras portáteis: 1. Estabilidade e redução de tremores, assegurando gravações mais limpas e profissionais, especialmente em transmissões, entrevistas e registros institucionais onde a imagem precisa permanecer fixa. 2. Flexibilidade de altura e posicionamento, permitindo enquadramentos adequados em diferentes ambientes — salas de reunião, auditórios, ensino a distância e gravações técnicas. 3. Padronização dos registros audiovisuais, garantindo que as câmeras adquiridas possam ser utilizadas plenamente em conjunto com equipamentos já disponíveis, elevando o padrão técnico das produções. Além disso, o uso de tripés potencializa a capacidade das câmeras adquiridas, reduz o esforço operacional das equipes e aumenta a confiabilidade das gravações, evitando improvisações ou adaptações temporárias que comprometem a qualidade final do material. A quantidade de 2 tripés permite atender simultaneamente a diferentes atividades institucionais, otimizando a utilização das 2 câmeras já adquiridas e ampliando a capacidade operacional dos ambientes modernizados.	As duas unidades vão servir as duas câmeras já adquiridas.
10	Caixa Amplificada	Caixa amplificada com bateria interna, com player digital (com tela de controle), entrada USB e SD card, conexão Bluetooth, Entrada P10 para microfone, entrada de linha XLR, equalizador de duas bandas, Resposta de Frequência 60 Hz-20KHz, com potência mínima RMS de 800W. Modelo de Referência: Pro Bass Underground 15.	A aquisição de uma caixa amplificada móvel é essencial para complementar a infraestrutura audiovisual modernizada e proporcionar maior flexibilidade operacional nos eventos, reuniões e ações institucionais do CRCSC. Diferentemente dos equipamentos fixos instalados nos ambientes internos, a caixa amplificada portátil permite deslocamento rápido e autonomia sonora em locais variados, garantindo qualidade de áudio mesmo em situações que demandam mobilidade ou estrutura temporária. Sob o ponto de vista técnico, a caixa amplificada móvel oferece benefícios relevantes para a operação institucional: 1. Potência sonora adequada para ambientes variados, permitindo atender desde pequenas reuniões até eventos de médio porte, mantendo clareza vocal e distribuição uniforme do som. 2. Conectividade versátil, com entradas para microfone, Bluetooth, USB e outros dispositivos, o que facilita o uso com notebooks, celulares, microfones sem fio e demais equipamentos utilizados nos ambientes já modernizados. 3. Autonomia operacional, graças a sistemas de bateria interna, rodízios, alças ergonômicas e estrutura reforçada, permitindo uso em áreas externas, auditórios improvisados ou ações institucionais fora da sede. A caixa amplificada móvel também atua como elemento estratégico para eventos em que a infraestrutura fixa não é suficiente ou não está disponível, garantindo rapidez na montagem, estabilidade do áudio e redução da dependência de soluções improvisadas. Exemplos de aplicação prática incluem: Apoio sonoro em seminários e ações realizados pelo CRCSC. Utilização em áreas externas ou ambientes flexíveis, onde não há sistema de som instalado. Reforço de áudio em treinamentos internos, cerimônias, comunicados oficiais, gravações e apresentações híbridas, ampliando a inteligibilidade da fala e a experiência dos participantes. A inclusão desse equipamento é particularmente importante diante do processo de modernização já em curso, pois garante que a qualidade alcançada com televisores, microfones, soundbars e câmeras também seja refletida na amplificação móvel, criando um ecossistema audiovisual completo e adaptável às diferentes necessidades da instituição.	Temos dificuldade de fazer campanhas, treinamentos, ou eventos fora do CRCSC, motivo pelo qual é necessário equipamentos portáteis para esse tipo de situação.

11	Refletor Mini Brut	Mini Brut 200W BF/BQ com Bandoor. Especificações mínimas - Material: Alumínio, Branco quente / Branco frio, 2 led's de 100w cada, DMX: 8 canais, Temperatura de cor: 3200k – 6500k, Display digital, Acompanha Bandoor, Power com entrada e saída, Bivolt, DMX / Auto / Sound / Master-Slave. Devem vir acompanhados de 6 cabos para interligação DMX e 6 Cabos para interligação de energia. Referência: Klub Pro - MINI BRUT 200W LED BF/BQ COM BANDOOR.	A aquisição de 4 unidades de refletores tipo mini brut é fundamental para aprimorar a infraestrutura de iluminação dos ambientes modernizados do CRCSC, garantindo condições técnicas adequadas para gravações, transmissões, eventos culturais, reuniões e demais atividades institucionais. A iluminação profissional é componente essencial de qualquer ambiente que busca oferecer qualidade visual, conforto e eficiência operacional, especialmente diante do uso crescente de equipamentos audiovisuais de alta performance. Do ponto de vista técnico, os refletores mini brut proporcionam vantagens relevantes: 1. Iluminação focal e uniforme, permitindo realçar pontos específicos do ambiente, eliminar sombras indesejadas e garantir maior nitidez em gravações e transmissões institucionais. 2. Eficiência energética e tecnologia moderna, típicas de equipamentos compactos e de alta luminosidade, que entregam forte potência luminosa com baixo consumo elétrico — contribuindo para sustentabilidade e redução de custos operacionais. 3. Flexibilidade de uso, já que esses refletores podem ser instalados ou movidos rapidamente, sendo adequados tanto para ambientes internos quanto para áreas destinadas a exposições, eventos, gravações técnicas e apresentações diversas. Além da melhoria estética, a iluminação adequada impacta diretamente a qualidade de conteúdo audiovisual produzido pelo CRCSC, pois câmeras, microfones e outros equipamentos modernizados entregam melhor desempenho quando operam em ambientes com luz equilibrada e controlada. Exemplos de aplicação prática incluem: Apoio a gravações institucionais, conferindo maior definição e aparência profissional às imagens captadas. Iluminação de eventos, palestras e cerimônias, garantindo percepção visual adequada e valorização do ambiente. A aquisição de 4 unidades permite distribuir a iluminação de forma estratégica, cobrindo diferentes áreas modernizadas e oferecendo flexibilidade operacional para eventos de variados portes.	Os 4 refletores serão instalados no trilho fixado no teto do auditório.
12	Moving Head Beam	Moving Head Beam com as seguintes especificações mínimas - Tipo de Refletor: Mini Moving Head Beam LED, Potência do LED: 100W, Potência máxima e consumo de energia: 150W, Saída de luz: 66.000lx @ 5m, Disco de Cor: 11 cores + branco (intercambiável) + rotação do disco (intercambiável-unilateral), Disco de Gobo: 11 Gobos + aberto (intercambiável) + rotação do disco (intercambiável-unilateral), Gobo Shake, Prisma: 24 faces (intercambiável) + rotação (linear-bilateral), Tempo de vida do LED: < 50.000 horas, Tensão: Bi-volt automático AC100V - 240V / 50 - 60Hz, Ângulo de abertura: 3 graus, Foco Fixo: Ajuste de Foco manual, Controle total de Intensidade: 0 ~ 100% (linear), Função Estroboscópio (linear), Controle: DMX 3 pinos, 12ch, Modos de operação: Sound, Alone, ou DMX, Display Digital, Corpo: plástico ABS, Cor do corpo: preto, Temperatura de trabalho: -10°C ~ 40°C, Grau de IP: IP20, Ambiente de trabalho: Indoor, Energia: PowerCon In. Devem vir acompanhados de 6 cabos para interligação DMX e 6 Cabos para interligação de energia. Referência: Lumix - Moving Head Beam 100W LED Betopper LB150.	A aquisição de 6 unidades de Moving Head Beam é necessária para aprimorar de forma significativa a infraestrutura de iluminação cênica e funcional dos ambientes modernizados do CRCSC. Esses equipamentos são amplamente utilizados em espaços corporativos, culturais e institucionais que demandam flexibilidade, dinamismo e precisão na iluminação, especialmente em eventos que envolvem apresentações, cerimônias e gravações. Do ponto de vista técnico, o Moving Head Beam oferece benefícios expressivos para a qualidade e a versatilidade da iluminação: 1. Movimentação automática em vários eixos (pan e tilt) **, permitindo direcionamento preciso da luz em diferentes áreas do ambiente sem necessidade de ajustes manuais, o que otimiza a operação técnica e adapta rapidamente o espaço a diferentes formatos de evento. 2. Feixe concentrado e de alta intensidade, garantindo destaque visual, efeitos direcionados e reforço de iluminação em pontos estratégicos — fundamental para apresentações, gravações e eventos que exigem estética mais profissional. 3. Programação e controle digital, possibilitando integração com mesas de luz, softwares DMX e sistemas de automação, o que eleva o nível de modernização e permite criar atmosferas personalizadas conforme a necessidade do ambiente. Essas características tornam o Moving Head Beam uma solução adequada para espaços que exigem modernidade, adaptabilidade e impacto visual, fortalecendo o padrão técnico das produções e atividades institucionais. Exemplos de aplicação prática incluem: Valorização de eventos, seminários e cerimônias, criando cenários mais imersivos e profissionais. Apoio a gravações institucionais e transmissões ao vivo, garantindo iluminação direcional onde a câmera mais necessita, reduzindo sombras e melhorando o acabamento visual do conteúdo. A quantidade de 6 unidades permite compor um sistema equilibrado de iluminação móvel, distribuído de forma a garantir cobertura eficiente e flexível nos ambientes modernizados.	Os 6 itens serão instalados no trilho fixado no teto do auditório.

13	Lâmpada Led	Lâmpada de Led bulbo Dimerizável com as seguintes especificações Mínimas - Uso: Interno/Abrigado, Voltagem (V): 220, Frequência (Hz): 50/60, Fator de Potência (FP): 0,7, Potência Máxima (W): 12, Base: E27, Fluxo Luminoso (lm): 1050, Lumens/Watts: 88, IRC: 80, Temperatura de Cor (K): 6500, Equivalente Fluorescente (W): 20, Equivalente Incandescente (W): 88, Dimerizável: Sim, Garantia: 2 anos, Vida Útil (h): 25000, Produzido em: Plástico, metal, placa de circuito impresso e componentes eletrônicos, Fonte de Alimentação: Elétrica, Comprimento Produto (mm): 60, Largura Produto (mm): 60, Altura Produto (mm): 123. Referência: TASCHIBRA A65 12W 220V 6500K.	A melhoria da infraestrutura de iluminação do Auditório e do Espaço Cultural é parte essencial do projeto de modernização dos ambientes do CRCSC. Nos eventos mais recentes realizados nesses locais, foram identificadas deficiências de luminosidade, especialmente em situações que exigem maior qualidade visual, como gravações, transmissões, palestras e atividades corporativas. Para garantir padrões adequados de iluminação e atender às demandas contemporâneas, torna-se necessária a substituição das lâmpadas atualmente instaladas. 1. Atualização da iluminação do Auditório. Atualmente, o auditório utiliza lâmpadas de 9W, que não têm oferecido intensidade luminosa suficiente para eventos de maior exigência técnica. A proposta é substituir essas unidades por lâmpadas de 12W dimerizáveis, permitindo ajuste da intensidade luminosa conforme a necessidade do evento — recurso fundamental para apresentações híbridas, projeções, gravações, palestras e cerimônias. A capacidade de dimerização oferece três vantagens operacionais importantes: 1. Flexibilidade de cenários, permitindo controlar a iluminação para vídeos, apresentações multimídia ou palestras presenciais. 2. Conforto visual para o público, ajustando o brilho conforme a luminosidade natural ou necessidade de concentração. 3. Eficiência energética, uma vez que a luz pode ser reduzida sem perder qualidade, diminuindo o consumo quando potência máxima não é necessária. 2. Atualização da iluminação do Espaço Cultural. O Espaço Cultural ainda utiliza lâmpadas halógenas, tecnologia ultrapassada que apresenta maior consumo energético, maior emissão de calor e menor vida útil quando comparada às lâmpadas LED. A substituição é necessária tanto para fins de modernização, quanto para sustentabilidade, reduzindo custos de energia e mantendo um ambiente mais confortável e seguro. Exemplos de melhorias práticas proporcionadas pela modernização da iluminação: Maior qualidade nas gravações institucionais, reduzindo sombras e melhorando a captura de imagem. Iluminação adequada para eventos, valorizando apresentações, obras e cenários. Ambientes mais confortáveis para palestras, cursos e reuniões, com capacidade de ajuste de intensidade. Redução de custos de manutenção e energia, fortalecendo a sustentabilidade institucional. Maior durabilidade dos equipamentos, reduzindo a necessidade de substituições frequentes. A substituição das lâmpadas do Auditório e do Espaço Cultural é totalmente alinhada ao processo de modernização dos ambientes, garantindo eficiência energética, flexibilidade operacional, melhoria estética e aumento da qualidade das atividades realizadas. A adoção de lâmpadas LED dimerizáveis e luminárias compatíveis representa um investimento que reforça a padronização, eleva o nível técnico das produções audiovisuais e proporciona ambientes mais confortáveis, sustentáveis e adequados às demandas atuais do CRCSC.	O auditório possui 88 lâmpadas instaladas. Para garantir reposições futuras e formação de estoque técnico adequado, recomenda-se a aquisição de 50% de excedente, resultando em um total de 132 unidades. Essa prática é comum em ambientes corporativos e culturais, pois evita despachonização e garante manutenção imediata em caso de queima ou falha pontual. O espaço conta com 24 luminárias, cada uma com duas lâmpadas halógenas, totalizando 48 lâmpadas. A proposta é substituir todas as luminárias atuais por modelos compatíveis com LED, mantendo o mesmo quantitativo, porém com tecnologia moderna, eficiente e alinhada ao padrão adotado no auditório. Assim como no auditório, recomenda-se a aquisição de um excedente de 50% para reposição e manutenção, totalizando 72 lâmpadas (48 instaladas + 24 para estoque). 3. Somando os dois ambientes temos um total de 204 lâmpadas. Esse quantitativo garante padronização, previsibilidade de manutenção e continuidade operacional sem interrupções.
14	Lâmpada Led	Lâmpada de Led Par 30 Dimerizável com as seguintes especificações Mínimas - Uso: Interno, Voltagem (V): AUTOVOLT (100-240), Potência (W): 9,8, Base: E27, Fluxo luz (lm): 670, Temperatura de Cor (K): 2700, Dimerizável: Sim, Garantia: 1 ano, Vida Útil (h): 25000, Produzido em: Polímero termoplástico, metal e componentes eletrônicos, Cor da Estrutura: Branca, Fonte de Alimentação: Elétrica. Referência: Ourolux - PAR30 DIMER 9,8W 2700K.	No ambiente do auditório temos mais um tipo de lâmpada, além da indicada no item 13, razão pela qual a justificativa é a mesma.	Temos 10 lâmpadas par30, que devem ser substituídas também por lâmpadas dimerizáveis. É importante comprar um excedente de 50% para reposições futuras e estoque, chegando a um total de 15 unidades.
15	Luminária	Lustre de sobrepor (plafon), redondo, com 25 cm de diâmetro, com corpo em alumínio branco, com 7cm de altura, e fechamento com vidro temperado, com 2 soquetes e27 para lâmpadas de LED, com potência de até 100w, Bivolt. Modelo de referência: SpotLed Glass 9152PIK1.	Justificativa consta do item 13 do presente estudo, e vão servir para alocar as lâmpadas no espaço cultural do CRCSC.	Conforme Justificativa constante no item 13, devem ser substituídas todas as 24 luminárias do espaço cultural.

16	Mesa Dimmer 6 canais	Mesa Dimmer com as seguintes especificações mínimas - 06 canais de controle deslizantes, Controle master deslizante (Dimmer), Controle de velocidade deslizante (Speed), Chave Lock (grava memórias), 4 Chaves de memória (Para gravar até 4 cenas), Chave Sequencial / Manual, Atuação total do dimmer (0 a 100%), Entrada AC conector borne sindal 60A, seletor de voltagem 220/110, Fusíveis individuais (10A 20AG). Modelo de referência: Mesa Dimmer 6 canais Lumyna LMD62.	A modernização do sistema de iluminação do Auditório e do Espaço Cultural exige a adoção de equipamentos de controle luminoso mais avançados, que permitam a operação plena das novas lâmpadas dimerizáveis previstas para instalação. Nesse sentido, a aquisição de duas mesas dimmers, sendo uma destinada ao Auditório e uma ao Espaço Cultural, torna-se indispensável para assegurar o correto funcionamento do sistema e garantir padrões profissionais de operação luminotécnica. Do ponto de vista técnico, as mesas dimmers cumprem funções essenciais: 1. Controle de Intensidade Luminosa em Tempo Real – A dimerização possibilita ajustar o nível de iluminação de acordo com o tipo de evento, como palestras, apresentações culturais, treinamentos ou solenidades, proporcionando conforto visual e reforçando a qualidade estética do ambiente. 2. Integração com Lâmpadas e Equipamentos Modernos – Lâmpadas LED dimerizáveis, especialmente em projetos com grande número de pontos de luz, exigem controladores dedicados para evitar oscilações, ruídos elétricos, perda de vida útil ou incompatibilidades de potência. 3. Padronização Operacional e Eficiência Energética – As mesas dimmers permitem programar cenas, níveis pré-definidos e transições suaves, otimizando o uso da iluminação e reduzindo desperdícios, especialmente em ambientes utilizados com alta frequência. Além disso, a utilização de dimmers profissionais possibilita: Realizar cenários específicos para eventos híbridos, gravações e transmissões, garantindo uniformidade luminosa adequada às câmeras; Ajustar a luminosidade para exposições, painéis e obras no Espaço Cultural, valorizando os elementos apresentados; Melhorar a experiência do público, reduzindo ofuscamento e criando ambientações mais qualificadas. A aquisição das duas mesas dimmers é um passo essencial dentro do processo de modernização técnica e estética dos ambientes do CRCSC. Elas garantem compatibilidade com a nova iluminação, ampliam a flexibilidade operacional dos espaços e oferecem ganhos diretos em qualidade visual, eficiência energética e padronização administrativa. Trata-se, portanto, de um investimento alinhado às melhores práticas luminotécnicas e às demandas contemporâneas de uso dos ambientes institucionais.	uma unidade para o auditório e uma unidade para o espaço cultural.
17	Smartphone	SmartPhone com as seguintes especificações mínimas - Velocidade do Processador: 2.4GHz, 1.9GHz, Tipo de Processador: Octa Core, Tamanho (Tela Principal): 170.8mm (6.7" retangulo cheio) / 166.4mm (6.6" cantos arredondados), Resolução (Tela Principal): 1080 x 2400 (FHD+), memória interna 128Gb. Modelo de Referência: Samsung Galaxy A05s.	O Departamento de Desenvolvimento Profissional do CRCSC atualmente dispõe de apenas um smartphone corporativo, cuja utilização já não atende às necessidades operacionais do setor. Além da insuficiência quantitativa, o equipamento existente apresenta tecnologia defasada, desempenho limitado e sinais claros de desgaste decorrentes do tempo de uso, comprometendo sua confiabilidade e sua vida útil. Do ponto de vista técnico e funcional, a aquisição de 4 novos smartphones é necessária para garantir autonomia operacional e padronização tecnológica. A modernização desse parque de equipamentos traz benefícios diretos, tais como: 1. Fluxo de trabalho mais eficiente – Os smartphones são fundamentais para atividades de comunicação com instrutores, fornecedores e participantes, atendimento ágil em redes sociais e apoio a eventos híbridos ou remotos. Sem equipamentos corporativos adequados, essas atividades ficam prejudicadas. 2. Segurança da informação e conformidade institucional – O uso de smartphones pessoais para fins profissionais gera riscos, como: armazenamento de dados institucionais em dispositivos particulares; ausência de controle de políticas de segurança (senhas, backups, encriptação); dificuldade de gestão remota (rastreamento, bloqueio e limpeza em caso de perda). Equipamentos corporativos permitem aplicar políticas de governança digital, garantindo maior proteção aos dados do CRCSC. 3. Padronização tecnológica e compatibilidade operacional** – Dispositivos modernos permitem: melhor desempenho em aplicativos corporativos e de gestão de eventos; integração com plataformas de transmissão, gravação e edição de conteúdo; maior autonomia de bateria para uso prolongado em atividades externas; câmeras com qualidade superior para registros institucionais. Além disso, smartphones atualizados asseguram que colaboradores não dependam de equipamentos próprios, evitando: custos pessoais indevidos; desgastes em aparelhos particulares; incompatibilidades técnicas que prejudicam a execução das atividades.	Quatro unidades, uma para cada colaborador do Departamento de Desenvolvimento Profissional.

18	Iphone 16 Pro Max	Apple iPhone 16 Pro Max 512GB, com todos os itens originais.	O Departamento de Comunicação do CRCSC utiliza atualmente dois iPhones 12 na produção de conteúdo audiovisual institucional. Entretanto, esses equipamentos já se encontram tecnologicamente defasados, apresentando limitações em resolução, processamento de imagem, desempenho em baixa luminosidade e capacidade de armazenamento. Para assegurar a modernização do parque tecnológico e elevar o padrão das entregas institucionais, justifica-se a aquisição de 2 unidades do iPhone 16 Pro Max, equipamento que representa o mais alto nível de desempenho dentro do ecossistema Apple. A escolha do iPhone 16 Pro Max é fundamentada em razões técnicas, operacionais e estratégicas, essenciais para garantir qualidade profissional e continuidade dos fluxos de produção já consolidados. Entre os pontos mais relevantes destacam-se: 1. Desempenho audiovisual inigualável dentro da categoria de smartphones. O iPhone 16 Pro Max possui tecnologias que superam significativamente as capacidades do iPhone 12 e de aparelhos Android equivalentes, como: Sistema de câmeras profissionais, com sensores maiores, maior abertura e capacidade aprimorada de captura em ambientes de baixa iluminação — um ponto CRUCIAL para gravações em auditório, espaço cultural e ambientes internos. Vídeo em padrões profissionais, como ProRes, Dolby Vision HDR e gravação avançada em 4K, garantindo material de altíssima qualidade para uso institucional. Estabilização avançada, fundamental para gravações em movimento e captação em eventos externos. Zoom óptico e digital de alto desempenho**, permitindo registrar eventos de forma clara mesmo à distância. Esses avanços elevam a qualidade das produções audiovisuais a um patamar compatível com as exigências contemporâneas de comunicação institucional. 2. Integração total com o ecossistema e fluxo de trabalho já dominado pelo setor. O CRCSC já possui um fluxo de produção baseado em iOS, com domínio técnico por parte dos operadores. O iPhone 16 Pro Max é plenamente compatível com: AirDrop para transferências rápidas e seguras; Aplicativos profissionais como LumaFusion, CapCut Pro Studio, Filmic Pro e Final Cut; Acessórios já adquiridos (microfones, gimbals, tripês, lentes e estabilizadores compatíveis com iPhone); Infraestruturas de armazenamento, backup e sincronização do ecossistema Apple. A introdução de equipamentos Android quebraria esse fluxo, gerando incompatibilidades, retrabalho e perda de produtividade. 3. Segurança, estabilidade e previsibilidade operacional muito superiores ao Android. O sistema iOS apresenta vantagens críticas para uso institucional: Atualizações garantidas por longo período, mantendo o aparelho seguro e compatível por anos. Menor fragmentação, garantindo que aplicativos essenciais — especialmente de transmissão, edição e redes sociais — funcionem de maneira estável e uniforme. Maior confiabilidade em gravações longas, reduzindo riscos de travamentos ou superaquecimento. Gestão de políticas de segurança corporativa, permitindo maior controle e proteção dos dados institucionais. Já o sistema Android apresenta deficiências conhecidas para uso profissional: instabilidade em gravações longas, fragmentação entre fabricantes, inconsistências de desempenho e menor integração em fluxos de trabalho baseados em produção audiovisual. 4. Investimento em longevidade e padronização tecnológica. O iPhone 16 Pro Max é desenvolvido para entregar: Vida útil operacional ampliada; Maior durabilidade física; Compatibilidade com tecnologias audiovisuais futuras; Capacidade de armazenamento superior para gravações extensas; Processamento avançado para edições rápidas diretamente no dispositivo. Assim, sua aquisição reduz custos de reposição precoce e garante previsibilidade por vários anos. A aquisição dos 2 iPhones 16 Pro Max é um investimento estratégico para modernizar e elevar o padrão da comunicação institucional do CRCSC. A superioridade técnica do modelo, sua integração com o ecossistema já utilizado e a necessidade de garantir estabilidade, segurança e padronização tornam inviável a adoção de dispositivos Android. Com esses novos equipamentos, o Departamento de Comunicação terá capacidade ampliada para produzir conteúdo com qualidade profissional, maior eficiência e alinhamento às práticas contemporâneas de comunicação pública.	Um equipamento para a coordenadora do Departamento de Comunicação do CRCSC e outro para a jornalista do CRCSC.
19	Estabilizador para Celular	Estabilização triaxial, Design magnético com ativação rápida, Dobrável e portátil, ActiveTrack 5.0, Cabo extensor integrado, Visor intuitivo e facilidade de controle, Recursos inteligentes, Rastreamento, Inclinação travada, FPV, SpinShot, Timelapse, DynamicZoom, Controle gestual, Panorâmica, Troca rápida para o modo retrato. Modelo de Referência: Dji Osmo Mobile p7.	A aquisição de dois estabilizadores triaxiais para dispositivos móveis é necessária para elevar de forma significativa o padrão técnico das produções audiovisuais realizadas pelo Departamento de Comunicação do CRCSC. Esses equipamentos permitem estabilidade avançada de imagem, corrigindo movimentos involuntários em três eixos (pan, tilt e roll), o que resulta em vídeos mais fluidos, profissionais e visualmente consistentes. 1. Embasamento técnico. Os estabilizadores triaxiais utilizam motores brushless combinados com algoritmos de compensação em tempo real, garantindo estabilidade mesmo em deslocamentos rápidos ou gravações manuais prolongadas. Esse tipo de tecnologia é essencial para: Reduzir tremores e vibrações, entregando imagem cinematográfica mesmo em ambientes sem tripé; Manter foco e enquadramento estáveis, mesmo durante movimentos complexos; Facilitar filmagens dinâmicas, como eventos, pronunciamentos, coberturas externas e gravações institucionais em movimento. Além disso, o uso de gimbals melhora diretamente o desempenho das câmeras dos celulares atuais, permitindo explorar recursos como alta taxa de quadros, modo cinema e estabilização eletrônica integrada, que se tornam ainda mais eficazes com estabilização mecânica. 2. Contribuição para o fluxo de trabalho. A padronização dos equipamentos de filmagem com o uso de estabilizadores triaxiais traz benefícios como: Agilidade na captação, pois reduz a necessidade de tripês, suportes auxiliares e refilmagens; Eficiência operacional, permitindo que a equipe de comunicação produza conteúdo com maior autonomia e menor dependência de estruturas externas; Uniformidade estética, criando identidade visual mais consistente nos materiais produzidos pelo CRCSC. Diante do aumento das demandas por conteúdo audiovisual de qualidade, da necessidade de manter padrão técnico elevado e da importância da estabilidade de imagem para qualquer produção moderna, a aquisição de dois estabilizadores triaxiais mostra-se ESSENCIAL para garantir eficiência, profissionalismo e resultados superiores no trabalho do Departamento de Comunicação e nas entregas institucionais do CRCSC.	Um equipamento para a coordenadora do Departamento de Comunicação do CRCSC e outro para a jornalista do CRCSC.
20	Fone de Ouvido Auricular	Fone de ouvido sem fio, com conexão multipontos, resistente a água e poeira (IP 54), bateria de longa duração, com microfone, cancelamento de ruídos. Modelo de Referência: JBL Wave Beam 2.	A aquisição de três fones auriculares sem fio se justifica pela necessidade de aprimorar a condução das atividades institucionais que envolvem comunicação móvel, reuniões remotas, gravações e deslocamentos. Os fones sem fio oferecem isolamento acústico, mobilidade ampliada e maior precisão na captação de áudio, elementos essenciais para garantir eficiência no trabalho diário dos departamentos do CRCSC. Fundamentos técnicos da necessidade. 1. Redução de ruído ambiente (Noise Cancellation): Modelos atuais oferecem cancelamento ativo ou passivo de ruído, permitindo que servidores realizem reuniões, entrevistas e atendimentos com maior clareza, mesmo em ambientes movimentados. 2. Latência reduzida e conectividade estável: Tecnologias como Bluetooth 5.0 ou superior garantem transmissão de áudio com baixa latência, fundamental para participação em videoconferências sem atrasos e para gravações de campo com sincronização mais precisa. 3. Ergonomia e produtividade: Fones sem fio eliminam cabos e permitem mobilidade total, especialmente útil para gravação de conteúdo institucional, atendimento em trânsito e circulação entre departamentos durante reuniões prolongadas. 4. Compatibilidade universal: Fones modernos são compatíveis com iOS e Android, atendendo aos diferentes dispositivos utilizados pela Diretoria, Comunicação e demais departamentos.	Serão destinados para o Departamento de Comunicação do CRCSC e para as Diretorias.

21	Teleprompter	Kit Teleprompter universal compatível com câmeras DSLR e celulares (horizontal e vertical), com controle remoto e tripé. Modelo de Referência: Ulanzi PT-15 ou RT-02.	A aquisição de um teleprompter compatível com smartphone é fundamental para elevar o nível de qualidade e profissionalização das produções audiovisuais desenvolvidas pelo Departamento de Comunicação do CRCSC. Em um cenário onde vídeos institucionais, comunicados oficiais, campanhas educativas e gravações de eventos se tornaram ferramentas estratégicas de relacionamento com a sociedade e com a classe contábil, o uso do teleprompter torna-se um recurso técnico indispensável. Do ponto de vista operacional e técnico, o equipamento oferece uma série de benefícios relevantes: 1. Padronização e estabilidade das falas em gravações institucionais. O teleprompter garante que presidentes, diretores, coordenadores e demais porta-vozes possam realizar gravações com: maior clareza e precisão das mensagens; eliminação de improvisos que geram retrabalho; manutenção do olhar direto para a câmera, fortalecendo credibilidade e conexão com o público. 2. Aumento da eficiência na produção audiovisual. Com a utilização do teleprompter, o número de erros, repetições e cortes diminui significativamente, resultando em: economia de tempo de gravação; menor demanda de edição; maior agilidade para entregar conteúdos institucionais de alta qualidade.	Será destinado do Departamento de Comunicação.
22	Câmera Fotográfica com Lente	KIT D780 + AF-S 24-120 MM F/4 VR	O Departamento de Comunicação do CRCSC utiliza atualmente duas câmeras DSLR Nikon — uma Nikon D750, adquirida no processo administrativo nº 100/2019, e uma Nikon D610. Ambas já apresentam sinais de obsolescência tecnológica em relação aos padrões contemporâneos de captação de imagem. A última aquisição ocorreu em 2019, e, desde então, houve avanços significativos em sensores, sistemas de foco, processamento e capacidade de gravação, tornando necessária a ampliação e atualização do parque fotográfico. A escolha do kit Nikon D780 com lente AF-S 24-120 mm f/4 VR atende diretamente às demandas técnicas do setor e se justifica pelos seguintes pontos: 1. Intercambialidade total de acessórios e continuidade do ecossistema Nikon. A manutenção da linha Nikon garante: compatibilidade completa com baterias, flashes, cartões, carregadores e lentes já existentes; redução de custos futuros com novos acessórios; maior agilidade no trabalho, já que os operadores dominam totalmente a ergonomia e os menus da plataforma Nikon; manutenção de um fluxo operacional padronizado, evitando curva de aprendizado e perda de produtividade. Essa padronização é ESSENCIAL para ambientes de comunicação que demandam agilidade, previsibilidade e confiabilidade. 2. Evolução tecnológica significativa em relação às câmeras atuais. A Nikon D780 oferece recursos que superam de forma expressiva as capacidades da D610 e D750: Sensor de última geração com maior faixa dinâmica e melhor desempenho em baixa luminosidade, fundamental para eventos no auditório e no espaço cultural. Sistema de foco híbrido muito mais rápido e preciso, inclusive em vídeos, evitando perda de imagens em eventos dinâmicos. Processador EXPEED 6**, que garante: menor ruído em ISO elevados; maior velocidade de resposta; melhor reprodução de cores. Alta durabilidade do obturador, garantindo vida útil prolongada para uso intensivo. Esse conjunto de melhorias impacta diretamente a qualidade final das fotografias institucionais. 3. Capacidade avançada para produção audiovisual profissional. A D780 representa um salto significativo também na produção de vídeo: gravação em 4K sem crop, com nitidez superior; suporte a perfis de cor avançados para pós-produção; melhor desempenho de foco contínuo em filmagens; * maior estabilidade em longos períodos de gravação. Isso fortalece a integração entre fotografia e audiovisual, permitindo coberturas completas com equipamento único, alinhado às demandas modernas de comunicação pública. 4. Lente AF-S 24-120 mm f/4 VR: versatilidade e qualidade óptica. A lente incluída no kit oferece: faixa focal ideal para eventos, retratos, ambientes internos e externos; abertura constante f/4, garantindo maior controle sobre profundidade de campo; sistema VR (Vibration Reduction), essencial para reduzir tremores e garantir nitidez em situações de baixa luz; qualidade óptica superior, com menor distorção e maior definição. O conjunto câmera + lente entrega flexibilidade e desempenho suficiente para cobrir praticamente todas as necessidades fotográficas do CRCSC* sem a necessidade de lentes adicionais imediatas. 5. Necessidade de expansão do parque fotográfico. Com apenas duas câmeras (uma adquirida em 2019 e outra ainda mais antiga), o departamento enfrenta: limitações operacionais em coberturas simultâneas; risco de paralisação em caso de falha de equipamento; perda de qualidade quando as câmeras mais antigas operam em condições mais exigentes de luz e movimento. A aquisição de uma câmera atualizada elimina gargalos e assegura continuidade das entregas. A aquisição do **Kit Nikon D780 + lente AF-S 24-120 mm f/4 VR** é essencial para a modernização do parque fotográfico do Departamento de Comunicação do CRCSC. O equipamento oferece desempenho técnico amplamente superior às câmeras atuais, garante padronização operacional, integra-se ao ecossistema já estabelecido e possibilita a produção de materiais institucionais com padrão profissional. Trata-se de um investimento estratégico que assegura maior qualidade, eficiência e confiabilidade nas coberturas fotográficas e audiovisuais, alinhando o CRCSC às melhores práticas contemporâneas de comunicação institucional.	Será destinado do Departamento de Comunicação.
23	Baterias Câmeras	Bateria compatível com Nikon EN-EL15A 7,0V/1900MAH	A aquisição de baterias para os equipamentos fotográficos do Departamento de Comunicação do CRCSC é necessária para garantir a continuidade e a qualidade das atividades institucionais. Os equipamentos atualmente utilizados já apresentam desgaste natural, decorrente do uso contínuo em eventos, gravações e produções internas, resultando em: 1. Redução da autonomia das baterias, o que compromete a realização de coberturas mais longas e exige interrupções frequentes para recarga.	Será destinado a substituir as baterias da câmeras atuais do CRCSC.
24	Flash Câmera	Flash Nikon Sb-700 Af Speedlight	A aquisição de Flashes Nikon para os equipamentos fotográficos do Departamento de Comunicação do CRCSC é necessária para garantir a continuidade e a qualidade das atividades institucionais. Os equipamentos atualmente utilizados já apresentam desgaste natural, decorrente do uso contínuo em eventos, gravações e produções internas, resultando em: 1. Desempenho inconsistente do flash, que já não opera com a mesma estabilidade, afetando diretamente a iluminação e a nitidez das fotografias, especialmente em ambientes internos ou com baixa luminosidade.	Será destinado a substituir Os Flashes da câmeras atuais do CRCSC.
25	Mochila	Mochila Fotográfica Impermeável Compacta para Câmeras DSLR e Mirrorless.	A aquisição de duas mochila específica para transporte e armazenamento de equipamentos fotográficos é essencial para garantir a proteção, organização e durabilidade do material utilizado pelo Departamento de Comunicação do CRCSC. Os equipamentos atuais — câmeras, lentes, baterias, microfones e acessórios — possuem alto valor agregado e elevada sensibilidade a impactos, variações de temperatura e umidade, o que exige um dispositivo adequado de transporte.	Será destinado do Departamento de Comunicação.

26	Cronômetro Relógio	Cronômetro Relógio com display LED Digital, para parede e/ou mesa com controle 2113.	O cronômetro é uma ferramenta importante para gerenciar o tempo das apresentações realizadas no ambiente do CRCSC.	As unidades devem servir ao auditório, sala plenária e estúdio do CRCSC.
27	Rebatedor	Rebatedor 5 em 1 Circular 110 cm: Estrutura no formato 5 em 1: um dos lados do tecido é dourado com o verso preto, outro lado é prateado com o verso branco, deve acompanhar tecido translúcido, com armação maleável, podendo ser dobrado e facilmente transportado, Material: Alumínio e nylon, Dimensão do produto: Diâmetro: 110 cm.	O rebatedor é necessário para melhorar a qualidade dos produtos audiovisuais produzidos pelo CRCSC.	A unidade em questão vai ser utilizada em ambientes variados, quando necessário.
28	Bomba de ar fuc	Bomba de ar Fuc-Fuc ou Soprador de Ar Fuc para limpeza de câmera e sensor de lente.	Equipamento necessário para manutenção dos equipamentos fotográficos do CRCSC.	Será destinado do Departamento de Comunicação.
29	Lenço limpa lente	Lenço limpa lente Rosco com 100 fl, produzido com micro fibra livre de estática.	Equipamento necessário para manutenção dos equipamentos fotográficos do CRCSC.	Será destinado do Departamento de Comunicação.
30	Gravador de voz com IA 64 Gb	dispositivo portátil de gravação e transcrição de áudio, Gravação de Áudio de Alta Qualidade, Transcrição Automática com Inteligência Artificial, Integração com ChatGPT (OpenAI), Conectividade Bluetooth e USB-C, Compatibilidade com Aplicativo Mobile, Memória Interna mínima de 64 GB e Armazenamento na Nuvem, Design Magnético Ultracompacto, Bateria de Longa Duração. Modelo de Referência: PLAUD NB-100	A aquisição de um gravador de voz com recursos de Inteligência Artificial (IA) é necessária para aprimorar os processos de registro, organização e tratamento de informações sensíveis e estratégicas no âmbito do Departamento de Comunicação e das diretorias do CRCSC. O dispositivo permite gravação de reuniões, entrevistas, atendimentos e ligações, garantindo maior precisão, segurança e agilidade no fluxo de trabalho. Do ponto de vista técnico, o equipamento oferece avanços relevantes em comparação aos gravadores convencionais, tais como: 1. Transcrição automática com alta acurácia, facilitando a elaboração de atas, minutas, relatórios e conteúdos institucionais. Isso reduz o tempo gasto em tarefas manuais e minimiza falhas de interpretação. 2. Identificação de falantes (speaker ID), permitindo reconhecer quem está falando durante reuniões com múltiplos participantes — recurso fundamental para organização de pautas, deliberações e registros formais. 3. Classificação inteligente de conteúdos permitindo marcar trechos importantes, categorizar temas e gerar resumos automáticos, aumentando significativamente a produtividade das equipes. Além desses benefícios, o gravador com IA contribui para mitigar riscos operacionais ao assegurar que informações essenciais sejam captadas sem perdas, especialmente em situações que demandam precisão documental, como: Reuniões estratégicas da Diretoria; Entrevistas e coletas de conteúdo para campanhas de Comunicação; Registros de orientações, pareceres e tratativas com parceiros externos. A adoção do dispositivo também reduz a dependência de aplicativos de terceiros, proporcionando maior segurança e controle dos dados institucionais. A compra do gravador de voz com IA representa um investimento que reforça a eficiência administrativa, moderniza os processos de comunicação interna e externa e oferece mais confiabilidade na documentação de reuniões e interações institucionais. Com recursos avançados, o equipamento garante maior produtividade, precisão e segurança, atendendo plenamente às necessidades operacionais do CRCSC.	Serão destinados para o Departamento de Comunicação do CRCSC e para as Diretorias.
31	Powerbank	Carregador Portátil Universal 20.000mAh, USB-A (até 18W) + USB-C (até 20W), Compacto, Carregamento Rápido, Led Indicador de Bateria. Modelo de Referência: Geonav PB20K20WSG.	A aquisição de powerbank é necessária para garantir autonomia energética aos dispositivos móveis utilizados nas rotinas operacionais e institucionais do CRCSC. Em especial, áreas como Comunicação e Diretorias demandam mobilidade contínua e confiável, sendo fundamental manter equipamentos como smartphones, gravadores, câmeras compactas e tablets plenamente funcionais durante atividades externas ou prolongadas.	Serão destinados para o Departamento de Comunicação do CRCSC e para as Diretorias.

32	Esterilizador de ar	Aparelho esterizador de ambientes que cubra no mínimo 60 m³, sem ruído, baixo consumo de energia, bivolt, sistema de proteção contra choque elétrico, curto circuito e superaquecimento. Modelo de referência: Sterilair STR-4.	A aquisição de aparelhos de esterilização de ar é fundamental para aprimorar as condições ambientais das dependências do CRCSC, especialmente em locais com grande circulação de pessoas, como salas de reunião, setores administrativos e áreas destinadas ao atendimento institucional. Do ponto de vista técnico, a utilização de esterilizadores de ar proporciona: 1. Redução comprovada de bactérias, vírus, fungos e aerossóis, minimizando riscos de contaminação cruzada e contribuindo para ambientes mais seguros para servidores, conselheiros e público externo. 2. Melhoria contínua da qualidade do ar, o que impacta diretamente na saúde ocupacional. Ambientes com ar renovado e esterilizado reduzem sintomas respiratórios, alergias e desconfortos associados à má ventilação — situação comum em salas fechadas ou com climatização intensa. A adoção de aparelhos de esterilização de ar representa um investimento direto em saúde, segurança e eficiência organizacional. Equipamentos como o Sterilair aumentam a proteção de servidores e visitantes, melhoram a qualidade ambiental e reforçam práticas preventivas alinhadas às recomendações de saúde ocupacional. Além do impacto positivo no bem-estar das equipes, a medida demonstra responsabilidade institucional e modernização contínua da infraestrutura do CRCSC.	O equipamento é projetado para uma área de 60m³, assim, temos um total de 1.677, 55m³ (auditório 225,27 m² x 5,40 (pé direito), estúdio 32,19 m² x 2,40 (pé direito), plenário 130,10 m² x 2,40 (pé direito), biblioteca 29,83 m² x 2,40 (pé direito), e, portanto, 27,96(1677,55/60) unidades do equipamento, arredondando para 28.
33	Alto Falante de Conferência Portátil	Microfone Alto Falante Portátil, pico de potência de saída de 6W, possuir entrada 3,5mm, USB e bluetooth, Fonte de alimentação externa, Alcance bluetooth de 30m, possuir microfone Digital MEMS, compatível com Telefone de Mesa, Softphone, Celular/Tablet, e aplicativos de videoconferência como Microsoft Teams, Zoom, Google Meet, etc. Modelo de Referência: Jabra Speak Empresarial 810	A aquisição de um equipamento como o Jabra Speak 810 justifica-se pela necessidade de aprimorar de forma significativa a qualidade das reuniões híbridas e dos eventos institucionais realizados pelo CRCSC. Trata-se de um equipamento profissional de áudio para conferências, projetado para ambientes de médio porte e capaz de entregar alta fidelidade sonora, clareza de voz e estabilidade nas conexões — fatores essenciais nas atividades da Diretoria Institucional e demais áreas estratégicas.	O equipamento é móvel e será usado pela instituições em ambientes variados, mas especialmente em reuniões na Vice-Presidência de Administrações, Conselho Diretor e Plenária.
TOTAL				

ANEXO II

TERMO DE CONTRATO Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SC

(Processo Administrativo SEI nº 9079626110000692.000060/2025-22)

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº XXXX QUE FAZEM ENTRE SI O CRCSC, POR INTERMÉDIO DE SUA PRESIDENTE, MARISA LUCIANA SCHVABE DE MORAIS E XXXXXXXX, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, XXXXXXXX.

O Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina, com sede na Avenida Osvaldo Rodrigues Cabra 1900, Centro, Cep 88.015-710, na cidade de Florianópolis/SC, inscrito no CNPJ sob o nº 83.901.983/0001-64, neste ato representado por sua presidente, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa xxxxxxxx, inscrita no CNPJ sob o nº xxxxxxxx, sediada na xxxxxxxx, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por xxxxxxxx, conforme atos constitutivos da empresa apresentados nos autos, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 9079626110000692.000060/2025-22 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n. 04/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO ([art. 92, I e II](#))

- 1.1. O objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos audiovisuais, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
- 1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
 - 1.2.1. O Termo de Referência;
 - 1.2.2. O Edital da Licitação;
 - 1.2.3. A Proposta do contratado;
 - 1.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

- 2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
 - 2.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, incluída aqui a garantia dos produtos e serviços ofertados.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

4.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

5.1. É vedada a subcontratação do objeto.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

6.1. O valor total da contratação é de R\$ 263.000,00 (duzentos e sessenta e três mil reais), conforme detalhamento abaixo:

ITEM	EQUIP	QTDE.	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Smart TV	4			
2	Suporte para Smart TV	3			
3	Suporte para Smart TV	1			
4	Soundbar	5			
5	Passador de Slide	6			
6	Microfone de Lapela Sem fio	4			
7	Torre Carregamento de Celular	4			
8	Microfone Duplo Profissional	2			
9	Tripé para Câmera ou Celular	2			

10	Caixa Amplificada	2			
11	Refletor Mini Brut	4			
12	Moving Head Beam	6			
13	Lâmpada Led	204			
14	Lâmpada Led	15			
15	Luminária	24			
16	Mesa Dimmer 6 canais	1			
17	Smartphone	4			
18	Iphone 16 Pro Max	2			
19	Estabilizador para Celular	2			

20	Fone de Ouvido Auricular	3			
21	Teleprompter	1			
22	Câmera Fotográfica com Lente	1			
23	Baterias Câmeras	2			
24	Flash Câmera	2			
25	Mochila	2			
26	Cronômetro Relógio	3			
27	Rebatedor	1			
28	Bomba de ar fuc	2			
29	Lenço limpa lente	3			
30	Gravador de voz com IA 64 Gb	3			

31	Powerbank	3			
32	Esterilizador de ar	28			
33	Alto Falante de Conferência Portátil	1			
TOTAL				R\$	

6.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

7.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

8.1. Os preços são fixos e irredutíveis.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

- 9.1. São obrigações do Contratante:
- 9.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 9.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 9.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 9.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

- 9.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.
- 9.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 9.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 9.9. A Administração terá o prazo de 10 (dez) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 9.10. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 10 (dez) dias.
- 9.11. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO ([art. 92, XIV, XVI e XVII](#))

- 11.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 11.2. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, quando couber e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando couber;
- 11.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor ([Lei nº 8.078, de 1990](#));
- 11.4. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 11.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior ([art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021](#)) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 11.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 11.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 11.8. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- 11.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
- 11.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

- 11.11. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 11.12. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 11.13. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 11.14. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no [art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021](#).
- 11.15. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;
- 11.16. Responsabilizar-se pela garantia da integralidade do objeto, pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia útil após o recebimento do bem e/ou serviço, consoante disposto no item 5.8 do Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA– GARANTIA DE EXECUÇÃO ([art. 92, XII](#))

- 12.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS ([art. 92, XIV](#))

- 13.1. Comete infração administrativa, nos termos da [Lei nº 14.133, de 2021](#), o contratado que:
- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
 - b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
 - c) der causa à inexecução total do contrato;
 - d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
 - e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
 - f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
 - g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
 - h) praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#).
- 13.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:
- i. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));
 - ii. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));
 - iii. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).
- iv. **Multa:**
- 1. Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
 - i. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

13.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante ([art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021](#))

13.3.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa ([art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

13.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação ([art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021](#))

13.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente ([art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

13.3.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

13.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do [art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021](#), para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

13.5. Na aplicação das sanções serão considerados ([art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.6. Os atos previstos como infrações administrativas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na [Lei nº 12.846, de 2013](#), serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei ([art. 159](#)).

13.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia ([art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

13.8. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. ([Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

13.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do [art. 163 da Lei nº 14.133/21](#).

13.10. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução [Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022](#).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

14.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

14.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

14.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;
- e
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

14.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no [artigo 137 da Lei nº 14.133/21](#), bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

14.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os [artigos 138 e 139 da mesma Lei](#).

14.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

14.3.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

14.4. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

- 14.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 14.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 14.4.3. Indenizações e multas.

14.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório ([art. 131, caput, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

14.6. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

15.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do CRCSC deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- 15.1.1. Projeto:
- 15.1.2. Elemento de Despesa:
- 15.1.3. Nota de Empenho:

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

16.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei [nº 14.133, de 2021](#), e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na [Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor](#) – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

- 17.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos [arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021](#).
- 17.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 17.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).
- 17.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do [art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

- 18.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no [art. 94 da Lei 14.133, de 2021](#), bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao [art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011](#), c/c [art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012](#).

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– FORO ([art. 92, §1º](#))

- 19.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal em Santa Catarina Seção Judiciária de Florianópolis para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme [art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21](#).

Florianópolis, XX de XXXX de XXXX

Marisa Luciana Schvabe de Moraes

Presidente CRCSC

XXXXXXXXXX

Representante Legal Contratada

ANEXO III EDITAL– MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**PROPOSTA COMERCIAL**

Fornecimento de bens nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

O prazo de entrega é de 30 (trinta) dias, contados da assinatura do contrato;

A garantia da solução será de 12 (meses).

ITEM	EQUIP.	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	MODELO	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Smart TV	SMART TV Samsung Modelo: QN85Q70CAGXZD.			4	R\$ -	R\$ -
2	Suporte para Smart TV	Pedestal de Chão para TV de 85 Polegadas (compatível com item 1): Altura Mínima: 1500 mm, Material: Aço Carbono, Acabamento: tratamento anti-corrosão e pintura epóxi eletrostática, cor: preto, rodízios: com travamento. Modelo de Referência: North Bayou AVA1800-70-1P.			3	R\$ -	R\$ -
3	Suporte para Smart TV	Suporte de parede para Smart TV de 85 polegadas (compatível com item 1): Material: Aço Carbono; Acabamento: tratamento anti-corrosão e pintura epóxi eletrostática. Modelo de Referência: Fitter Tech FF6.			1	R\$ -	R\$ -
4	Soundbar	Soundbar Samsung Série Q HW-Q800F 5.1.2 canais Subwoofer 2025.			5	R\$ -	R\$ -
5	Passador de Slide	Apresentador de Slides sem Fio: Deve permitir navegar pelos slides e interagir com o conteúdo na tela em até 30 metros de distância, deve ter cronômetro personalizável com envio de alertas de vibração direto para a mão do apresentador, deve permitir destacar e ampliar áreas de foco, deve permitir controle por gesto, como controle de volume, panorâmica e rolagem. Especificações: Tipo de Conexões: USB e Bluetooth, Tipo de Alimentação: Bateria, Distância máxima sem fio: 30 metros, Ponteiro Laser: Sim. Modelo de Referência: Logitech Spotlight.			6	R\$ -	R\$ -

6	Microfone de Lapela Sem fio	Microfone de lapela sem fio contendo: 1x Receptor RX com Montagem de Câmera, 1x Receptor RX com Conector Lightning, 1x Receptor RX com Conector USB-C, 2x Transmissores TX de Microfones Sem Fio, Case de Carregamento, 2x Protetores de Vento TX, Cabo USB-A para USB-C, Cabo TRS de 3.5mm para TRS de 3.5mm, 4x Clipe Magnético, 2x Clipe traseiro. Especificações: Tecnologia Sem Fio: Híbrido Analógico/Digital, Sensibilidade do Microfone: -37 dBV ± 2dB a 1 KHz, 94dB SPL, Modo de modulação Wireless: GFSK 2Mbps, Transmissão Sem Fio: Salto de frequência adaptativo de 2.4 GHz (AFH), Faixa de Transmissão: até 300 metros Varredura de canal RF: Analise automática, Padrão Polar: Omnidirecional, Resposta de frequência: 20Hz a 20kHz, Relação sinal-ruído: > 70dB, Nível de pressão sonora: 115 dB NPS, Profundidade de bits: 24 bits, Taxa de amostragem: 48kHz, Tempo operacional: 40 horas (Case), Receptor 1: P2 1/8" / 3.5 mm TRS (Câmeras e Filmadoras), Receptor 2: Lightning (iOS), Receptor 3: USB-C (Android), Número Canais de Áudio: 2, Aplicativo: Sim. Modelo de Referência: Hollyland Lark M2 Microfone De Lapela Sem Fio Versão Combo. Devem vir acompanhados de 6 cabos p2 para 2x XLR para ligação em mesa de som.			4	R\$ -	R\$ -
7	Torre Carregamento de Celular	Totem carregador de celular retro-iluminado, com 8 tomadas e 8 suportes em acrílico para celulares. Material: Acm e Acrílico de alta qualidade; Cor Predominante: Preta; Tensão de Entrada e Saída: igual à tensão da rede (Bivolt); Dimensões Aproximadas: 97 cm (altura) x 30 cm (largura) x 32 cm (profundidade); Modelo de Referência: Plascril Acrílicos - Totem Recarga de Celular			4	R\$ -	R\$ -
8	Microfone Duplo Profissional	Sistema Shure BLX288/PG58.			2	R\$ -	R\$ -

9	Tripé para Câmera ou Celular	Tripé extensível para Câmera ou celular, fabricado em alumínio e plástico, com altura mínima de 32,5 cm e altura máxima de 1,45 metros, cabeça de fixação reforçada com encaixe para roscas e parafusos ¼ e clip dobrável de celular (com coldsho acima do clip), com rotação de 360º e inclinação de 180º. Modelo de Referência: Ulanzi MT-44.			2	R\$ -	R\$ -
10	Caixa Amplificada	Caixa amplificada com bateria interna, com player digital (com tela de controle), entrada USB e SD card, conexão Bluetooth, Entrada P10 para microfone, entrada de linha XLR, equalizador de duas bandas, Resposta de Frequência 60 Hz-20KHz, com potência mínima RMS de 800W. Modelo de Referência: Pro Bass Underground 15.			1	R\$ -	R\$ -
11	Refletor Mini Brut	Mini Brut 200W BF/BQ com Bandoor. Especificações mínimas - Material: Alumínio, Branco quente / Branco frio, 2 led's de 100w cada, DMX: 8 canais, Temperatura de cor: 3200k – 6500k, Display digital, Acompanha Bandoor, Power com entrada e saída, Bivolt, DMX / Auto / Sound / Master-Slave. Devem vir acompanhados de 6 cabos para interligação DMX e 6 Cabos para interligação de energia.Referência: Klub Pro - MINI BRUT 200W LED BF/BQ COM BANDOOR.			4	R\$ -	R\$ -
12	Moving Head Beam	Moving Head Beam com as seguintes especificações mínimas - Tipo de Refletor: Mini Moving Head Beam LED, Potência do LED: 100W, Potência máxima e consumo de energia: 150W, Saída de luz: 66.000lx @ 5m, Disco de Cor: 11 cores + branco (intercambiável) + rotação do disco (intercambiável-unilateral), Disco de Gobo: 11 Gobos + aberto (intercambiável) + rotação do disco (intercambiável-unilateral), Gobo Shake, Prisma: 24 faces (intercambiável) + rotação (linear-bilateral), Tempo de vida do LED: < 50.000 horas, Tensão: Bi-volt automático AC100V - 240V / 50 - 60Hz, Ângulo de abertura: 3 graus, Foco Fixo: Ajuste de Foco manual,			6	R\$ -	R\$ -

		Controle total de Intensidade: 0 ~ 100% (linear), Função Estroboscópio (linear), Controle: DMX 3 pinos, 12ch, Modos de operação: Sound, Alone, ou DMX, Display Digital, Corpo: plástico ABS, Cor do corpo: preto, Temperatura de trabalho: -10°C ~ 40°C, Grau de IP: IP20, Ambiente de trabalho: Indoor, Energia: PowerCon In. Devem vir acompanhados de 6 cabos para interligação DMX e 6 Cabos para interligação de energia. Referência: Lumix - Moving Head Beam 100W LED Betopper LB150.					
13	Lâmpada Led	Lâmpada de Led bulbo Dimerizável com as seguintes especificações Mínimas - Uso: Interno/Abrigado, Voltagem (V): 220, Frequência (Hz): 50/60, Fator de Potência (FP): 0,7, Potência Máxima (W): 12, Base: E27, Fluxo Luminoso (lm): 1050, Lumens/Watts: 88, IRC: 80, Temperatura de Cor (K): 6500, Equivalente Fluorescente (W): 20, Equivalente Incandescente (W): 88, Dimerizável: Sim, Garantia: 2 anos, Vida Útil (h): 25000, Produzido em: Plástico, metal, placa de circuito impresso e componentes eletrônicos, Fonte de Alimentação: Elétrica, Comprimento Produto (mm): 60, Largura Produto (mm): 60, Altura Produto (mm): 123. Referência: TASCHIBRA A65 12W 220V 6500K.			204	R\$ -	R\$ -
14	Lâmpada Led	Lâmpada de Led Par 30 Dimerizável com as seguintes especificações Mínimas - Uso: Interno, Voltagem (V): AUTOVOLT (100-240), Potência (W): 9,8, Base: E27, Fluxo luz (lm): 670, Temperatura de Cor (K): 2700, Dimerizável: Sim, Garantia: 1 ano, Vida Útil (h): 25000, Produzido em: Polímero termoplástico, metal e componentes eletrônicos, Cor da Estrutura: Branca, Fonte de Alimentação: Elétrica. Referência: Ourolux - PAR30 DIMER 9,8W 2700K.			15	R\$ -	R\$ -

15	Luminária	Lustre de sobrepor (plafon), redondo, com 25 cm de diâmetro, com corpo em alumínio branco, com 7cm de altura, e fechamento com vidro temperado, com 2 soquetes e27 para lâmpadas de LED, com potência de até 100w, Bivolt. Modelo de referência: SpotLed Glass 9152PK1.			24	R\$ -	R\$ -
16	Mesa Dimmer 6 canais	Mesa Dimmer com as seguintes especificações mínimas - 06 canais de controle deslizantes, Controle master deslizante (Dimmer), Controle de velocidade deslizante (Speed), Chave Lock (grava memórias), 4 Chaves de memória (Para gravar até 4 cenas), Chave Sequencial / Manual, Atuação total do dimmer (0 a 100%), Entrada AC conector borne sindal 60A, seletor de voltagem 220/110, Fusíveis individuais (10A 20AG). Modelo de referência: Mesa Dimmer 6 canais Lumyna LMD62.			1	R\$ -	R\$ -
17	Smartphone	SmartPhone com as seguintes especificações mínimas - Velocidade do Processador: 2.4GHz, 1.9GHz, Tipo de Processador: Octa Core, Tamanho (Tela Principal): 170.8mm (6.7" retângulo cheio) / 166.4mm (6.6" cantos arredondados), Resolução (Tela Principal): 1080 x 2400 (FHD+), memória interna 128Gb. Modelo de Referência: Sansung Galaxy A05s.			4	R\$ -	R\$ -

18	Iphone 16 Pro Max	Apple iPhone 16 Pro Max 512GB, com todos os itens originais.			2	R\$ -	R\$ -
19	Estabilizador para Celular	Estabilização triaxial, Design magnético com ativação rápida, Dobrável e portátil, ActiveTrack 5.0, Cabo extensor integrado, Visor intuitivo e facilidade de controle, Recursos inteligentes, Rastreamento, Inclinação travada, FPV, SpinShot, Timelapse, DynamicZoom, Controle gestual, Panorâmica, Troca rápida para o modo retrato. Modelo de Referência: Dji Osmo Mobile p7.			2	R\$ -	R\$ -

20	Fone de Ouvido Auricular	Fone de ouvido sem fio, com conexão multipontos, resistente a água e poeira (IP 54), bateria de longa duração, com microfone, cancelamento de ruídos. Modelo de Referência: JBL Wave Beam 2.			3	R\$ -	R\$ -
21	Teleprompter	Kit Teleprompter universal compatível com câmeras DSLR e celulares (horizontal e vertical), com controle remoto e tripé. Modelo de Referência: Ulanzi PT-15 ou RT-02.			1	R\$ -	R\$ -
22	Câmera Fotográfica com Lente	KIT D780 + AF-S 24-120 MM F/4 VR			1	R\$ -	R\$ -
23	Baterias Câmeras	Bateria compatível com Nikon EN-EL15A 7,0V/1900MAH			2	R\$ -	R\$ -
24	Flash Câmera	Flash Nikon Sb-700 Af Speedlight			2	R\$ -	R\$ -
25	Mochila	Mochila Fotográfica Impermeável Compacta para Câmeras DSLR e Mirrorless.			2	R\$ -	R\$ -
26	Cronômetro Relógio	Cronômetro Relógio com display LED Digital, para parede e/ou mesa com controle 2113.			3	R\$ -	R\$ -
27	Rebatedor	Rebatedor 5 em 1 Circular 110 cm: Estrutura no formato 5 em 1: um dos lados do tecido é dourado com o verso preto, outro lado é prateado com o verso branco, deve acompanhar tecido translúcido, com armação maleável, podendo ser dobrado e facilmente transportado, Material: Alumínio e			1	R\$ -	R\$ -

		nylon, Dimensão do produto: Diâmetro: 110 cm.					
28	Bomba de ar fuc	Bomba de ar Fuc-Fuc ou Soprador de Ar Fuc para limpeza de câmera e sensor de lente.			2	R\$ -	R\$ -
29	Lenço limpa lente	Lenço limpa lente Rosco com 100 fl, produzido com micro fibra livre de estática.			3	R\$ -	R\$ -
30	Gravador de voz com IA 64 Gb	dispositivo portátil de gravação e transcrição de áudio, Gravação de Áudio de Alta Qualidade, Transcrição Automática com Inteligência Artificial, Integração com ChatGPT (OpenAI), Conectividade Bluetooth e USB-C, Compatibilidade com Aplicativo Mobile, Memória Interna mínima de 64 GB e Armazenamento na Nuvem, Design Magnético Ultracompacto, Bateria de Longa Duração. Modelo de Referência: PLAUD NB-100			3	R\$ -	R\$ -
31	Powerbank	Carregador Portátil Universal 20.000mAh, USB-A (até 18W) + USB-C (até 20W), Compacto, Carregamento Rápido, Led Indicador de Bateria. Modemo de Referência: Geonav PB20K20WSG.			3	R\$ -	R\$ -
32	Esterilizador de ar	Aparelho esterilizador de ambientes que cubra no mínimo 60 m ³ , sem ruído, baixo consumo de energia, bivolt, sistema de proteção contra choque elétrico, curto circuito e superaquecimento. Modelo de referência: Sterilair STR-4.			28	R\$ -	R\$ -

33	Alto Falante de Conferência Portátil	Microfone Alto Falante Portátil, pico de potência de saída de 6W, possuir entrada 3,5mm, USB e bluetooth, Fonte de alimentação externa, Alcance bluetooth de 30m, possuir microfone Digital MEMS, compatível com Telefone de Mesa, Softphone, Celular/Tablet, e aplicativos de videoconferência como Microsoft Teams, Zoom, Google Meet, etc. Modelo de Referência: Jabra Speak Empresarial 810			1	R\$ -	R\$ -
TOTAL							R\$ -

Nome do fornecedor:

CNPJ:

Endereço:

E-mail:

Telefone:

Nome e cargo do responsável:

PORTARIA PRES CRCSC N.º 058, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2024.

Estabelece os limites e instâncias de governança para aprovação de atos que geram despesas com a contratação e/ou pagamento de bens e serviços e a realização de despesas com diárias e passagens no CRCSC.

A PRESIDENTE CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Estabelecer os limites e instâncias de governança para aprovação de atos que geram despesas com a contratação e/ou pagamento de bens e serviços e a realização de despesas com diárias e passagens no Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina.

Art. 2º Fica delegada a competência para autorizar os seguintes atos:

ATO	VALOR	RESPONSÁVEL	RESPONSÁVEL SUBSTITUTO
Analisar e aprovar documentos de planejamento da contratação	Qualquer Valor	Agente de Contratação	Presidente da Comissão de Contratação
Análise de Conveniência e Oportunidade	Qualquer Valor	Coordenador Departamento de Governança e Conformidade	Coordenador Departamento Contábil- Financeiro
Autorizar o termo de abertura de processo de contratação.	Qualquer Valor	Diretor de Administração e Infraestrutura	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional
Assinar Editais de contratações	Qualquer Valor	Agente de Contratação	Presidente da Comissão de Contratação
Autorizar inexigibilidade de licitação	Até o limite do Inciso II do art. 75 da Lei 14.133/2023.	Diretor de Administração e Infraestrutura	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional
	A partir do limite do Inciso II do art. 75 da Lei 14.133/2023.	Presidente do CRCSC	Vice-presidente de Administração e Finanças
Assinar contratos de aprendizagem e termos de estágio	Qualquer valor	Diretor de Administração e Infraestrutura	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional

Assinar contratos administrativos ou a prorrogação e rescisão de contratos em vigor e Atas de Registro de Preços	Até o limite dos Incisos I, II e III do art. 75 da Lei 14.133/2023.	Diretor de Administração e Infraestrutura	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional
	A partir do limite dos Incisos I, II e III do art. 75 da Lei 14.133/2023.	Presidente do CRCSC	Vice-presidente de Administração e Finanças. Em sua ausência, Diretor designado pelo
Autorizar a concessão de diárias e passagens em viagens	Qualquer valor	Presidente do CRCSC	Vice-presidente de Administração e Finanças
Autorizar o pagamento por meio do formulário Ordem de Pagamento	Qualquer valor	Diretor de Administração e Infraestrutura	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional
Autorizar a remessa de recurso para o exterior	Qualquer valor	Presidente do CRCSC	Vice-presidente de Administração e Finanças
Autorizar a ordem de débito no sistema bancário	Qualquer valor	Presidente do CRCSC	Vice-presidente de Administração e Finanças
		Diretor de Administração e Infraestrutura	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional
Autorizar as Notas de Reservas	Qualquer valor	Coordenador Departamento Contábil- Financeiro	Substituto Coordenador Departamento Contábil-financeiro
Assinar Notas de Empenho	Qualquer valor	Presidente do CRCSC, Diretor de Administração e Infraestrutura e Coordenador do Departamento Contábil-Financeiro	Vice-presidente de Administração e Finanças, Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional e Contador do Departamento Contábil-Financeiro.
Autorizar remanejamento orçamentário entre projetos	Qualquer valor	Diretor de Administração e Infraestrutura	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional

Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas	Qualquer valor	Presidente do CRCSC, Diretor de Administração e Infraestrutura e Coordenador do Departamento Contábil-Financeiro	Vice-presidente de Administração e Finanças, Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional e Contador do Departamento Contábil-Financeiro
Aprovar a folha de pagamentos dos funcionários	Qualquer valor	Diretor de Administração e Infraestrutura e Coordenador Contábil-financeiro	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional e Contador do Departamento Contábil-financeiro
Margem Consignável dos Funcionários	Qualquer valor	Coordenador Departamento Contábil- Financeiro	Substituto Coordenador Departamento Contábil-financeiro
Aprovação suprimento de fundos	Valor limite por suprido estabelecido em Portaria	Diretor de Administração e Infraestrutura	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional
Notificação extrajudicial	-	Presidente do CRCSC	Vice-presidente de Administração e Finanças
Atestado de Capacidade Técnica	Qualquer valor	Diretor de Administração e Infraestrutura	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional
Assinar os ofícios aos interessados em processos administrativos de Fiscalização que solicitarem sustentação, a fim de cientificá-los da data e horário das sessões de julgamento e demais providências	-	Vice-Presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina e, na ausência	Coordenador(a) de Fiscalização
Analisar as demonstrações contábeis das empresas licitantes	Qualquer valor	Coordenador(a) de Fiscalização	Contador(a) da Fiscalização ou dos demais departamentos, exceto os lotados na Coordenadoria de Governança e Conformidade

Art. 3º Em todos os documentos que dão suporte a despesa deve constar, obrigatoriamente, junto da assinatura, a data e a identificação da pessoa (nome e cargo) que está autorizando.

Art. 4º O Presidente, Vice-presidente ou funcionário não pode aprovar as despesas emitidas em seu nome.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, e terá sua validade até o dia 31 de dezembro de 2025.

CONTADORA MARISA LUCIANA SCHVABE DE MORAIS

Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ MARISA LUCIANA SCHVABE DE MORAIS (CPF XXX.133.239-XX) em 02/02/2024 18:12:12



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA
Av. Osvaldo Rodrigues Cabral, 1900, - Bairro Centro, Florianópolis/SC, CEP 88015-710
Telefone: (48) 3027-7000 - www.crcsc.org.br E-mail: crcsc@crcsc.org.br

PORTARIA CRCSC N.º 001, DE 8 DE JANEIRO DE 2025.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Designar os colaboradores Pâmela Duart Araújo, matrícula 307 e Eduardo Santos Oliveira, matrícula 282, para atuarem na condição de Agentes de Contratação.

Art. 2º Designar os colaboradores Martinho Nunes Santana Neto, matrícula 120 e Hermelindo Júnior Soares, matrícula 195, como suplentes.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data, com efeitos desde 1º de janeiro de 2025 e vigência até 31 de dezembro de 2025, podendo ser alterada ou revogada a qualquer tempo, pela Presidente do CRCSC, conforme conveniência administrativa.

CONTADORA MARISA LUCIANA SCHVABE DE MORAIS

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Marisa Luciana Schvabe de Moraes, Presidente**, em 08/01/2025, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0662656** e o código CRC **86512276**.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA
Av. Osvaldo Rodrigues Cabral, 1900, - Bairro Centro, Florianópolis/SC, CEP 88015-710
Telefone: (48) 3027-7000 - www.crcsc.org.br E-mail: crcsc@crcsc.org.br

PORTARIA CRCSC N.º 004, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Designar os colaboradores Jhonatan Alberto Costa, matrícula 254, Talita Zilio Albiero, matrícula 141, Juliano da Conceição Paradedda, matrícula 205, e Thayse Gonçalves Medeiros, matrícula 301, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão de Contratação do CRCSC.

Art. 2º Designar os colaboradores Pâmela Duart Araújo, matrícula 307, Eduardo Santos Oliveira, matrícula 282, Camila Schmitt de Rezende, matrícula 245, e Hermelindo Júnior Soares, matrícula 195, como suplentes.

Art. 3º Na ausência do presidente da comissão, Juliano da Conceição Paradedda, matrícula 205, assumirá as funções de presidente da comissão de contratação.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir desta data, com efeitos desde 1º de janeiro de 2025 e vigência até 31 de dezembro de 2025, podendo ser alterada ou revogada a qualquer tempo, pela Presidente do CRCSC, conforme conveniência administrativa.

CONTADORA MARISA LUCIANA SCHVABE DE MORAIS

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Marisa Luciana Schvabe de Moraes, Presidente**, em 23/01/2025, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0681556** e o código CRC **DFD5A39D**.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA
Av. Osvaldo Rodrigues Cabral, 1900, - Bairro Centro, Florianópolis/SC, CEP 88015-710
Telefone: (48) 3027-7000 - www.crcsc.org.br E-mail: crcsc@crcsc.org.br

PORTARIA CRCSC N.º 005, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Designar os colaboradores Talita Zilio Albiero, matrícula 141, Juliano da Conceição Paradedda, matrícula 205, e Thayse Gonçalves Medeiros, matrícula 301, para atuarem como membro da equipe de apoio do CRCSC.

Art. 2º Designar os colaboradores Pâmela Duart Araújo, matrícula 307, Eduardo Santos Oliveira, matrícula 282 e Jhonatan Alberto Costa, matrícula 254, como suplentes.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data, com efeitos desde 1º de janeiro de 2025 e vigência até 31 de dezembro de 2025, podendo ser alterada ou revogada a qualquer tempo, pela Presidente do CRCSC, conforme conveniência administrativa.

CONTADORA MARISA LUCIANA SCHVABE DE MORAIS

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Marisa Luciana Schvabe de Moraes, Presidente**, em 23/01/2025, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0681562** e o código CRC **993CD5D1**.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

INFORMAÇÃO Nº 1/2025/CRCSC-DEINFRA/CRCSC-DAI/CRCSC-PRES/CRCSC-CONSDIR/CRCSC-
PLEN/CRCSC-CRCSC
PROCESSO Nº 9079626110000692.000060/2025-22

Informação:

No documento SEI 1135139 constam as planilhas do processo em formato .XLS, que facilita a visualização para análise e possibilita a aplicação de filtros.



Documento assinado eletronicamente por **Jhonatan Alberto Costa, Coordenador**, em 01/12/2025, às 22:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1135140** e o código CRC **1167F7A3**.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

ANÁLISE Nº 16/2025/CRCSC-DEINFRA/CRCSC-DAI/CRCSC-PRES/CRCSC-CONSDIR/CRCSC-
PLEN/CRCSC

PROCESSO Nº 9079626110000692.000060/2025-22

ANÁLISE DO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAIS.

DELIMITAÇÃO DA ANÁLISE:

A presente análise busca avaliar as informações apresentadas pela área demandante referente a fase de planejamento da contratação, limitando-se a aplicação da legislação que rege as contratações públicas, não entrando no mérito das decisões gerenciais, técnicas e jurídicas.

I. FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO		S	N		
1.1	O processo administrativo da aquisição dos bens ou serviços foi instruído no SEI?	x			9079626110000692.000060/2025-22
1.2	O processo possui as documentações necessárias para análise, conforme os modelos estabelecidos pelo CRCSC?	x			9079626110000692.000060/2025-22

II. DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD (doc.0937069)					
Item	Itens a serem verificados	S	N	N/A	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência
2.1	Identificação da área requisitante da solução.	X			Preâmbulo

2.2	Indicação do integrante requisitante.	X			Preâmbulo
2.3	Identificação da demanda.	X			Item 1
2.4	Justificativa sucinta da demanda.	X			Item 2
2.5	Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação de serviços.	X			Item 6
2.6	O objeto da contratação está contemplado no Plano Contratações Anual (PCA)	X			Item 3
2.7	Assinatura do demandante do serviço	X			Rodapé
Base legal: Art. 12, VII e §1º, da Lei 14133/21 e art. 7º do Decreto 10.947/22					

Observações:	Considero apto para prosseguimento.
---------------------	-------------------------------------

III. DESIGNAÇÕES DOS AGENTES PÚBLICOS					
Item	Itens a serem verificados	S	N	N/A	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência
3.1	Consta a portaria com a designação da equipe de planejamento da contratação? Base legal: Caput do art. 7º da Lei 14133/2021	X			0942552
3.2	Consta a designação da equipe responsável pela fiscalização da contratação? Base legal: Caput do art. 7º da Lei 14133/2021	X			0942556
3.3	Os agentes tomaram conhecimento da nomeação (TERMO DE CIENTIFICAÇÃO)? Base legal: §1º do art. 8º do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022.	X			0942583, 0942588, 0942593, 0942595

Observações:	Considero apto para prosseguimento.
---------------------	-------------------------------------

IV. ESTUDOS PRELIMINARES – EP (doc. SEI 1135131)					
Item	Itens a serem verificados	S	N	N/A	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência
4.1	Consta a descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público? Base legal: Inciso I do art. 9º da IN SEGES nº 58/2022	X			Item 2

4.2	Consta a descrição dos requisitos da contratação necessários e suficientes à escolha da solução, prevendo critérios e práticas de sustentabilidade, observadas as leis ou regulamentações específicas, bem como padrões mínimos de qualidade e desempenho. Base legal: Inciso II do art. 9º da IN SEGES nº 58/2022	X			Item 4
4.3	Foi realizado levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar, podendo, entre outras opções: Base legal: Inciso III do art. 9º da IN SEGES nº 58/2022	X			Item 5
4.3.1	a) ser consideradas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades públicas, bem como por organizações privadas, no contexto nacional ou internacional, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração;	X			Item 5
4.3.2	b) ser realizada audiência e/ou consulta pública, preferencialmente na forma eletrônica, para coleta de contribuições;	X			Item 5
4.3.3	c) em caso de possibilidade de compra, locação de bens ou do acesso a bens, ser avaliados os custos e os benefícios de cada opção para escolha da alternativa mais vantajosa, prospectando-se arranjos inovadores em sede de economia circular; e	X			Item 5
4.3.4	d) ser consideradas outras opções logísticas menos onerosas à Administração, tais como chamamentos públicos de doação e permutas.	X			Item 5
4.4	Consta a descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso. Base legal: Inciso IV do art. 9º da IN SEGES nº 58/2022	X			Item 6

4.5	Foi realizada a estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala. Base legal: Inciso V do art. 9º da IN SEGES nº 58/2022	X			Item 7
4.6	Foi realizada a estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação. Base legal: Inciso VI do art. 9º da IN SEGES nº 58/2022	X			Item 8
4.7	Consta as justificativas para o parcelamento ou não da solução. Base legal: Inciso VII do art. 9º da IN SEGES nº 58/2022	X			Item 9
4.8	Contratações correlatas e/ou interdependentes. Base legal: Inciso VIII do art. 9º da IN SEGES nº 58/2022	X			Item 10
4.9	Existe o demonstrativo da previsão da contratação no Plano de Contratações Anual, de modo a indicar o seu alinhamento com os instrumentos de planejamento do órgão ou entidade. Base legal: Inciso IX do art. 9º da IN SEGES nº 58/2022	X			Item 11
4.10	Há o demonstrativo dos resultados pretendidos, em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis. Base legal: Inciso X do art. 9º da IN SEGES nº 58/2022	X			Item 12

4.11	No caso das providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, tais como: Adaptações no ambiente do órgão ou da entidade; Necessidade de obtenção de licenças, outorgas ou autorizações; Capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual. Base legal: Inciso XI do art. 9º da IN SEGES nº 58/2022	x			Item 13
4.12	Consta a descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável. Base legal: Inciso XII do art. 9º da IN SEGES nº 58/2022	X			Item 14
4.13	Foi apresentado o posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina. Base legal: Inciso XIII do art. 9º da IN SEGES nº 58/2022	x			Item 15
4.14	Foi avaliado a possibilidade de utilização de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas existentes no local da execução, conservação e operação do bem, serviço ou obra, desde que não haja prejuízos à competitividade do processo licitatório e à eficiência do respectivo contrato, nos termos do § 2º do art. 25 da Lei nº 14.133, de 2021. Base legal: Inciso I do art. 10 da IN SEGES nº 58/2022			X	-
4.15	Foi verificada a necessidade de ser exigido, em edital ou em aviso de contratação direta, que os serviços de manutenção e assistência técnica sejam prestados mediante deslocamento de técnico ou disponibilizados em unidade de prestação de serviços localizada em distância compatível com suas necessidades, conforme dispõe o § 4º do art. 40 da Lei nº 14.133, de 2021. Base legal: Inciso II do art. 10 da IN SEGES nº 58/2022			X	-

4.16	Foram avaliadas as contratações anteriores voltadas ao atendimento de necessidade idêntica ou semelhante à atual, como forma de melhorar a performance contratual, em especial nas contratações de execução continuada ou de fornecimento contínuo de bens e serviços, com base, inclusive, no relatório final de que trata a alínea “d” do inciso VI do § 3º do art. 174 da Lei nº 14.133, de 2021. Base legal: Inciso III do art. 10 da IN SEGES nº 58/2022			X	-
4.17	Quando da elaboração do ETP para a contratação de obras e serviços comuns de engenharia, se demonstrada a inexistência de prejuízo para a aferição dos padrões de desempenho e qualidade almejados, a especificação do objeto poderá ser realizada apenas em termo de referência ou em projeto básico, dispensada a elaboração de projetos, conforme disposto no § 3º do art. 18 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Base legal: Art. 15 da IN SEGES nº 58/2022			X	
4.18	Numeração sequencial e lógica dos itens que compõem os estudos técnicos preliminares.	X			ETP
4.19	Assinatura do demandante do serviço ou da equipe de planejamento.	X			ETP

Observações:	Considero apto para prosseguimento.
---------------------	-------------------------------------

V. GESTÃO DE RISCOS – GR (doc. SEI 1135113)					
Item	Itens a serem verificados	S	N	N/A	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência
5.1	Consta a análise dos riscos da fase do planejamento da contratação?	X			R01, R02 e R03
5.2	Consta a análise dos riscos da fase da seleção do fornecedor?			X	R04
5.3	Consta a análise dos riscos da fase de gestão do contrato?	X			R05
5.4	As descrições dos riscos estão aderentes ao objeto a ser contratado?	X			MGR

5.5	As ações preventivas e de contingências são aderentes ao risco identificado?	X			MGR
5.6	Consta o monitoramento do risco residual contendo cronograma e plano de ação a ser executado (contratações de TI)?			X	
5.7	Numeração sequencial e lógica dos itens que compõem os riscos.	X			MGR
5.8	Assinatura do demandante do serviço ou da equipe de planejamento.	X			MGR

Observações:	Considero apto para prosseguimento.
---------------------	-------------------------------------

VI. TERMO DE REFERÊNCIA (doc. 1135131)					
Item	Itens a serem verificados	S	N	N/A	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência
6.1	Consta a definição do objeto, incluídos: a) sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação; b) a especificação do bem ou do serviço, preferencialmente conforme catálogo eletrônico de padronização de que trata a Portaria nº 938, de 2 de fevereiro de 2022, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança; c) a indicação dos locais de entrega dos produtos e das regras para recebimentos provisório e definitivo, quando for o caso; d) a especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso. Base legal: Inciso I do Art. 9º da IN SEGES nº 81/2022	X			Itens 1, 5.
6.2	Foi indicada a fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes, quando elaborados, ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas. Base legal: Inciso II do Art. 9º da IN SEGES nº 81/2022	X			2.1

6.3	Há a descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto, com preferência a arranjos inovadores em sede de economia circular. Base legal: Inciso III do Art. 9º da IN SEGES nº 81/2022	X			Item 6
6.4	Foram estabelecidos requisitos da contratação, incluindo os requisitos mínimos de qualidade, evitando contratação de uma solução que não atenda a necessidade do Conselho. Base legal: Inciso IV do Art. 9º da IN SEGES nº 81/2022	X			Item 4
6.5	Consta o modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento. Base legal: Inciso V do Art. 9º da IN SEGES nº 81/2022	X			Item 5
6.6	Foi estabelecido o modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade. Base legal: Inciso VI do Art. 9º da IN SEGES nº 81/2022	X			Item 6
6.7	Constam os critérios de medição e de pagamento/retenções. Base legal: Inciso VII do Art. 9º da IN SEGES nº 81/2022	X			Item 7
6.9	Existe a forma e critérios de seleção do fornecedor, optando-se pelo critério de julgamento de técnica e preço, conforme o disposto no § 1º do art. 36 da Lei nº 14.133, de 2021, sempre que a avaliação e a ponderação da qualidade técnica das propostas que superarem os requisitos mínimos estabelecidos no edital forem relevantes aos fins pretendidos pela Administração; Base legal: Inciso VIII do Art. 9º da IN SEGES nº 81/2022			X	

6.10	Consta as estimativas do valor da contratação, nos termos da Instrução Normativa sobre o assunto, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado. Base legal: Inciso IX do Art. 9º da IN SEGES nº 81/2022	X			Item 9
6.11	Consta a informação sobre a dotação orçamentária e o projeto o qual está vinculada a despesa. Base legal: Inciso X do Art. 9º da IN SEGES nº 81/2022	X			Item 10
6.12	Numeração sequencial em todos os itens.	X			TR
6.13	Assinatura do demandante do serviço e de autorização da diretoria.	X			TR

Observações:	Considero apto para prosseguimento.
---------------------	-------------------------------------



Documento assinado eletronicamente por **Jhonatan Alberto Costa, Coordenador**, em 01/12/2025, às 23:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1135141** e o código CRC **FF00FAC2**.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA
Av. Osvaldo Rodrigues Cabral, 1900, - Bairro Centro, Florianópolis/SC, CEP 88015-710
Telefone: (48) 3027-7000 - www.crcsc.org.br E-mail: crcsc@crcsc.org.br

PARECER Nº 66/2025/CRCSC-GOV/CRCSC-DAI/CRCSC-PRES/CRCSC-CONSDIR/CRCSC-PLEN/CRCSC
PROCESSO Nº 9079626110000692.000060/2025-22

Assunto: Aquisição de Equipamentos de áudio e vídeo para renovação do parque do CRCSC, conforme detalhamento a ser realizado no estudo técnico preliminar.

Considerando prevista a contratação no Plano de Trabalho e **Plano de Contratações Anual 2025 (PCA)**, aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade, item **173** pelo valor de **R\$ 134.626,02** conforme **figura 1**;

Considerando planejamento da contratação adequado as necessidades efetivas para o atingimento dos objetivos da Entidade;

Considerando realização de procedimento administrativo legal de contratação na administração pública e análise nº **1135141** emitida pelo Departamento de Infraestrutura do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina;

Considerando que no exercício de 2025, o CRCSC iniciou uma reestruturação dos ambientes do CRCSC no que se refere a infraestrutura audiovisual, e que esta aquisição de novos equipamentos, integra a continuação do processo de modernização e reestruturação audiovisual do prédio-sede do CRCSC, etapa essencial para elevar o padrão técnico das produções institucionais;

Considerando a essencialidade na garantia de modernização tecnológica e a continuidade eficiente dos serviços prestados pela Administração Pública;

Considerando que a respectiva contratação, no valor proposto **R\$ 254.320,41**, será classificada nas Contas contábeis **6.3.2.1.03.01.002 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**, atividade **5009**, **6.3.2.1.03.01.006 - MATERIAL PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO**, atividade **3017** e **6.3.2.1.05.01.002 - BENS MÓVEIS NÃO ATIVÁVEIS**, atividade **5013** do Plano de Trabalho do Exercício de 2025, e que conforme **figura 2 NÃO HÁ** disponibilidade de recursos suficientes para realização da despesa;

Com propósito de agregar valor ao processo interno de contratações, apoiando assim a gestão do CRCSC, registramos **ACOLHIMENTO** da respectiva solicitação no que se refere a justificativa e motivação.

Entanto, **REPROVAMOS** quanto a disponibilidade orçamentária;

Ato contínuo, segue para análise e deliberação da Diretoria Administrativa e de Infraestrutura.

Figura 1.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA								
PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - 2025 (OBS 1)								
SEQ.	JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO	DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO	VALOR ESTIMADO ORÇAMENTO 2025	CONTAS CONTÁBEIS	DESCRIÇÃO CONTA CONTÁBIL	PROJETO	UNIDADE DEMANDANTE - RESPONSÁVEL	OBSERVAÇÃO
173	MELHORAR A INFRAESTRUTURA DO PRÉDIO SEDE DO CRCSC	CONTRATAÇÃO DE SOUÇÃO VIDEOWALL	R\$ 129.329,25	6.3.2.1.03.01.002	- MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	5009	GERÊNCIA OPERACIONAL	Alteração 11/2025, autorizado pela diretoria administrativa, conforme e-mail.
173	MELHORAR A INFRAESTRUTURA DO PRÉDIO SEDE DO CRCSC	CONTRATAÇÃO DE SOUÇÃO VIDEOWALL	R\$ 991,77	6.3.2.1.03.01.006	MATERIAL PARA AUDIO, VÍDEO E FOTO	3017	GERÊNCIA OPERACIONAL	Alteração 11/2025, autorizado pela diretoria administrativa, conforme e-mail.
173	MELHORAR A INFRAESTRUTURA DO PRÉDIO SEDE DO CRCSC	CONTRATAÇÃO DE SOUÇÃO VIDEOWALL	R\$ 4.305,00	6.3.2.1.05.01.002	BENS MÓVEIS NÃO ATIVÁVEIS	5013	GERÊNCIA OPERACIONAL	Alteração 11/2025, autorizado pela diretoria administrativa, conforme e-mail.

Figura 2.

Plano de Trabalho - 2025											
5009 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS - ATIVO											
Informações Orçamentárias											
Conta	Descrição	Orçamento Inicial	Ajustes	Orçamento Atual	Reservado	Empenhado	Saldo Orçamento	Liquidado	%	A Liquidar	
6.3.2.1.03.01.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIOS	10.000,00	70.000,00	80.000,00	62.826,87	62.826,87	17.173,13	62.722,06	78,40	17.277,94	
6.3.2.1.03.01.002	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	11.000,00	480.000,00	491.000,00	290.971,57	290.971,57	200.028,43	286.257,98	58,30	204.742,02	
6.3.2.1.03.01.003	INSTALAÇÕES	10.000,00	35.000,00	45.000,00	36.036,38	36.036,38	8.963,62	36.036,38	80,08	8.963,62	
6.3.2.1.03.01.004	UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA	5.000,00	6.000,00	11.000,00	2.965,40	2.965,40	8.034,60	2.965,40	26,96	8.034,60	

Plano de Trabalho - 2025



3017 COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL - ATIVO

Informações Orçamentárias

Conta	Descrição	Orçamento Inicial	Ajustes	Orçamento Atual	Reservado	Empenhado	Saldo Orçamento	Liquidado	%	A Liquidar
6.3.1.3.01.01.006	MATERIAL PARA AUDIO, VÍDEO E FOTO	5.000,00	8.000,00	13.000,00	8.420,00	8.420,00	4.580,00	8.420,00	64,77	4.580,00
6.3.1.3.01.01.007	MATERIAL PARA DIVULGAÇÃO	30.000,00	10.000,00	40.000,00	32.848,00	32.848,00	7.152,00	23.959,10	59,90	16.040,90
6.3.1.3.02.01.005	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	25.155,00	0,00	25.155,00	24.801,92	23.603,92	353,08	20.433,02	81,23	4.721,98
6.3.1.3.02.01.018	SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	120.000,00	- 60.000,00	60.000,00	44.000,00	44.000,00	16.000,00	43.700,00	72,83	16.300,00

Plano de Trabalho - 2025



5013 AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO - ATIVO

Informações Orçamentárias

Conta	Descrição	Orçamento Inicial	Ajustes	Orçamento Atual	Reservado	Empenhado	Saldo Orçamento	Liquidado	%	A Liquidar
6.3.1.3.01.01.001	MATERIAIS DE EXPEDIENTE	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
6.3.1.3.01.01.002	IMPRESSOS, FORMULÁRIOS E PAPÉIS	0,00	10.000,00	10.000,00	9.728,00	9.728,00	272,00	9.728,00	97,28	272,00
6.3.1.3.01.01.005	BANDERAS, FLÂMULAS E PLACAS	0,00	15.300,00	15.300,00	15.277,00	15.277,00	23,00	10.957,00	71,61	4.343,00
6.3.1.3.01.01.008	MATERIAIS DE INFORMÁTICA	30.000,00	- 25.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
6.3.1.3.01.01.010	MATERIAIS ELÉTRICOS E DE TELEFONIA	5.000,00	- 5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.3.1.3.01.01.013	MATERIAL DE COPA E COZINHA	6.000,00	2.000,00	8.000,00	5.765,00	5.765,00	2.235,00	5.325,75	66,57	2.674,25
6.3.1.3.01.01.015	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	25.000,00	5.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	0,00	24.942,56	83,14	5.057,44
6.3.1.3.01.01.016	MAT. DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	25.000,00	8.000,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00	0,00	24.993,91	75,74	8.006,09
6.3.1.3.01.01.017	BENS MÓVEIS NÃO ATIVAVEIS	10.000,00	0,00	10.000,00	1.400,00	1.400,00	8.600,00	1.400,00	14,00	8.600,00
6.3.1.3.01.01.018	MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00	27.000,00	37.000,00	27.524,40	27.524,40	9.475,60	25.415,00	68,69	11.585,00
6.3.1.3.01.01.019	PRÊMIOS, DIPLOMAS E MEDALHAS	10.000,00	0,00	10.000,00	9.720,00	9.720,00	280,00	0,00	0,00	10.000,00
6.3.1.3.01.09.001	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	8.000,00	0,00	8.000,00	5.154,89	5.154,89	2.845,11	4.432,15	55,40	3.567,85



Documento assinado eletronicamente por **Martinho Nunes Santana Neto**, **Coordenador**, em 02/12/2025, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1135887** e o código CRC **27AB568C**.

Referência: Processo nº 9079626110000692.000060/2025-22

SEI nº 1135887



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA
Av. Osvaldo Rodrigues Cabral, 1900, - Bairro Centro, Florianópolis/SC, CEP 88015-710
Telefone: (48) 3027-7000 - www.crcsc.org.br E-mail: crcsc@crcsc.org.br

PARECER Nº 54/2025/CRCSC-DAI/CRCSC-PRES/CRCSC-CONSDIR/CRCSC-PLEN/CRCSC
PROCESSO Nº 9079626110000692.000060/2025-22

Assunto: Aquisição de Equipamentos de áudio e vídeo para renovação do parque do CRCSC.

Considerando documento de formalização da demanda (SEI 0937069) de 21 de julho de 2025, encaminhado pela Gerência Operacional.

Considerando as justificativas de necessidade de contratação dos serviços expostos no documento de formalização da demanda e demais documentos de planejamento da contratação.

Considerando parecer 66/2025 (SEI 1135887) da coordenação do departamento de governança e conformidade do CRCSC, exarado em 02 de dezembro de 2025, acolhendo a solicitação no que diz respeito à motivação e justificativa e, reprovando quanto a disponibilidade orçamentária, faço as seguintes considerações.

A contratação em tela é essencial para a continuação do processo de modernização dos ambientes do CRCSC.

É possível observar nos documentos de planejamento da contratação, especialmente no ETP (SEI 1135131), que foi realizado estudo técnico minucioso, e para cada item consta uma justificativa técnica específica, corroborando a necessidade do projeto.

Ainda, foi tomado cuidado especial com os preços, afastando proposta que poderia superfaturar o projeto, mantendo os preços adequados para o referido certame.

Diante do exposto, determino que sejam realizados os procedimentos orçamentários e contábeis necessários para atendimento da despesa, jutando, no momento oportuno, a nota de empenho da despesa.

Delibera:

Autorizar a abertura do processo.

Dê providências. Cientifiquem-se os envolvidos.



Documento assinado eletronicamente por **Cleber Dias, Diretor**, em 02/12/2025, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1136335** e o código CRC **8E6E1E82**.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO ELETRÔNICO

Processo nº 9079626110000692.000060/2025-22

Interessado: @interessados_virgula_espaco@

Conforme deliberação do Diretor Administrativo e de Infraestrutura desta casa (SEI 1136335), que versa sobre a Aquisição de Equipamentos de áudio e vídeo para renovação do parque do CRCSC , sugere-se a elaboração de Processo Licitatório, na modalidade “PREGÃO ELETRÔNICO”, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Ainda, conforme o parecer citado, informo que o processo foi encaminhado também para Departamento Contábil-Financeiro, mirando a suplementação das contas contábeis necessárias para atendimento do projeto.

Pelo exposto, e considerando superada a questão orçamentária, que será juntada ao processo no momento oportuno, certifico que nesta data autuei o presente PREGÃO ELETRÔNICO, de nº 04/2025, nos termos acima citados.



Documento assinado eletronicamente por **Jhonatan Alberto Costa, Coordenador**, em 02/12/2025, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1136421** e o código CRC **00503390**.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

INFORMAÇÃO Nº 2/2025/CRCSC-DEINFRA/CRCSC-DAI/CRCSC-PRES/CRCSC-CONSDIR/CRCSC-
PLEN/CRCSC-CRCSC
PROCESSO Nº 9079626110000692.000060/2025-22

Informação:

O documento SEI 1135131 contempla o edital e anexos, todos compilados, no entanto, não consta assinatura do edital, razão pela qual junto o documento SEI 1136568 com a devida assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Jhonatan Alberto Costa, Coordenador**, em 02/12/2025, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1136543** e o código CRC **A966D9D1**.

PREGÃO ELETRÔNICO

04/2025

CONTRATANTE (UASG)



926099

OBJETO

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAIS.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 254.320,41

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

DIA 17/12/2025 às 09h (horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

MENOR PREÇO DO GRUPO

MODO DE DISPUTA:

ABERTO

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

NÃO



Baixe o APP Compras.gov.br
e apresente sua proposta!

Sumário

1. DO OBJETO	3
2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO	3
3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	4
4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA	6
5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES ..	7
6. DA FASE DE JULGAMENTO	9
7. DA FASE DE HABILITAÇÃO	10
8. DOS RECURSOS	12
9. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES	13
10. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO	15
11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	15

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2025

(Processo Administrativo SEI nº 9079626110000692.000060/2025-22)

Torna-se público que o CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA, sediado na Rua Almirante Lamego, 587, Centro. CEP: 88015-600, Florianópolis (SC), realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

- 1.1. O presente edital tem por objeto a aquisição de equipamentos audiovisuais.
- 1.2. A licitação será realizada em item único.

2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

2.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicafe até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

2.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

2.5. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#), para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#) e do Decreto nº 8.538, de 2015.

2.6. Não poderão disputar esta licitação:

- 2.6.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- 2.6.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- 2.6.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.6.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.6.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.6.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.6.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.6.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

2.6.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

2.6.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme [§ 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021](#).

2.7. O impedimento de que trata o item 2.6.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.8. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da [Lei nº 14.133/2021](#).

2.9. A vedação de que trata o item 2.6.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

3.2. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 7.1.1 e 7.12.1 deste Edital.

3.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

3.3.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas

de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

3.3.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição](#);

3.3.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos [incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal](#);

3.3.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

3.4. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

3.5. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus [arts. 42 a 49](#), observado o disposto nos [§§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021](#).

3.5.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

3.5.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

3.6. A falsidade da declaração de que trata os itens 3.3 ou 3.5 sujeitará o licitante às sanções previstas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e neste Edital.

3.7. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

3.8. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

3.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

3.10. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

3.10.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

3.10.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

3.11. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

3.11.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

3.11.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

3.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 3.10 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

3.13. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

3.14. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

4.1.1. **valor do item (a licitação será processada com apenas 1 item, que deve ser o valor total da aquisição – soma dos itens);**

4.1.2. Especificações técnicas;

4.1.3. Fabricante;

4.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

4.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

4.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

4.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.7.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

4.7.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

4.7.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos.

4.8. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento

da lei, nos termos do [art. 71, inciso IX, da Constituição](#); ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

5.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

5.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 1.000,00 (mil reais).

5.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

5.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

5.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

5.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

5.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

5.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

5.12. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

- 5.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 5.15. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 5.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 5.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 5.18. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos [arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), regulamentada pelo [Decreto nº 8.538, de 2015](#).
- 5.18.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 5.18.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 5.18.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 5.18.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 5.19. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 5.19.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no [art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021](#), nesta ordem:
- 5.19.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
- 5.19.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
- 5.19.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
- 5.19.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
- 5.19.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
- 5.19.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

5.19.2.2. empresas brasileiras;

5.19.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

5.19.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da [Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009](#).

5.20. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

5.20.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

5.20.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.20.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

5.20.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

5.20.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

5.21. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6. DA FASE DE JULGAMENTO

6.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no [art. 14 da Lei nº 14.133/2021](#), legislação correlata e no item 2.6 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

6.1.1. SICAF;

6.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

6.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

6.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o [artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#).

6.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. ([IN nº 3/2018, art. 29, caput](#))

6.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. ([IN nº 3/2018, art. 29, §1º](#)).

6.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. ([IN nº 3/2018, art. 29, §2º](#)).

6.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.4. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens e 3.5 deste edital.

6.5. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no [artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022](#).

6.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:

- 6.6.1. conter vícios insanáveis;
- 6.6.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
- 6.6.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- 6.6.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 6.6.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

6.7. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

6.7.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

- 6.7.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
- 6.7.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

6.8. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

6.9. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

6.10. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

- 6.10.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- 6.10.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

6.11. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

7. DA FASE DE HABILITAÇÃO

7.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos [arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

7.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

7.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no [Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016](#), ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

7.4. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

7.4.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

7.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia.

7.6. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

7.7. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

7.8. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

7.9. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

7.10. A habilitação será verificada por meio do Sicafe, nos documentos por ele abrangidos.

7.10.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. ([IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º](#)).

7.11. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicafe e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. ([IN nº 3/2018, art. 7º, caput](#)).

7.11.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. ([IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único](#)).

7.12. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

7.12.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicafe serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 02 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

7.12.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

7.13. A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

7.13.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

7.13.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

7.14. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

7.14.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

7.14.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

7.15. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.16. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 7.12.1.

7.17. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

7.18. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

7.19. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

8. DOS RECURSOS

8.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

8.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

8.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

8.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

8.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

- 8.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.
- 8.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.
- 8.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 8.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
- 8.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 8.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 8.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 8.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico www.crcsc.org.br.

9. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

- 9.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
- 9.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;
- 9.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:
- 9.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
- 9.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
- 9.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
- 9.1.2.4. deixar de apresentar amostra;
- 9.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
- 9.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 9.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- 9.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
- 9.1.5. fraudar a licitação
- 9.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
- 9.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
- 9.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- 9.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

- 9.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
- 9.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
- 9.2. Com fulcro na [Lei nº 14.133, de 2021](#), a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
- 9.2.1. advertência;
- 9.2.2. multa;
- 9.2.3. impedimento de licitar e contratar e
- 9.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 9.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
- 9.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.
- 9.3.2. as peculiaridades do caso concreto
- 9.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes
- 9.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública
- 9.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 9.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
- 9.4.1. Para as infrações previstas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.
- 9.4.2. Para as infrações previstas nos itens 9.1.4, 9.1.5, 9.1.6, 9.1.7 e 9.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.
- 9.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 9.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 9.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 9.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 9.1.4, 9.1.5, 9.1.6, 9.1.7 e 9.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.
- 9.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 9.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.
- 9.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de

responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais empregados públicos, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

9.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

9.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

9.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

10. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

10.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

10.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

10.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento serão enviados exclusivamente por meio do endereço eletrônico cpl@crcsc.org.br.

10.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

10.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

10.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

11.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

11.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

11.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

11.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

11.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

11.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

11.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

11.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

11.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico www.crcsc.org.br.

11.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

11.11.1. ANEXO I - Termo de Referência

11.11.1.1. Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar

11.11.2. ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato

11.11.3. ANEXO III – Modelo de Proposta de Preços

Florianópolis, 01 de dezembro de 2025.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

DESPACHO

Processo nº 9079626110000692.000060/2025-22

Encaminhamos o presente processo, tipo pregão eletrônico nº 04/2025, que tem por objeto a Aquisição de Equipamentos de áudio e vídeo para renovação do parque do CRCSC, a fim de que seja emitido o competente parecer sobre o referido processo, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.



Documento assinado eletronicamente por **Jhonatan Alberto Costa, Coordenador**, em 02/12/2025, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1136605** e o código CRC **021667F2**.

Referência: Processo nº 9079626110000692.000060/2025-22

SEI nº 1136605

Parecer Jurídico n. 138/2025

REF.: Processo Administrativo SEI n. 9079626110000692.000060/2025-22

Pregão Eletrônico - Aquisição de equipamentos de áudio e vídeo para renovação do parque do CRCSC.

Este Departamento Jurídico foi solicitado a emitir parecer, em caráter de urgência, relativo ao processo em epígrafe, cujo objeto é a “aquisição de equipamentos de áudio e vídeo para renovação do parque do CRCSC”, conforme discriminado no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência que compõem o presente. E assim o faz, nos termos do que preconiza o art. 53 e seu §1º, da Lei n. 14.133/21.

Constam dos autos, entre outros documentos:

- Documento de Formalização da Demanda (DFD);
- Portaria CRCSC n. 071/2025, designando equipe de planejamento desta contratação, bem como os termos atinentes às científicas necessárias;
- Edital e seus anexos (ETP – Estudo Técnico Preliminar; Termo de Referência, pesquisa de preços com a estimativa de valor para contratação e minuta contratual);
- Mapa de Gerenciamento de Riscos;
- Análise preliminar efetivada por membro da equipe de planejamento desta demanda, acerca da documentação acima referida, conclusiva no sentido de que o feito se encontra apto para prosseguimento;
- Parecer exarado pela Coordenação do Departamento de Governança e Conformidade desta Casa, aprovando a demanda no que toca à motivação e à justificativa; contudo, reprovando no que toca à disponibilidade orçamentária;
- Parecer exarado pelo Diretor Administrativo e de Infraestrutura, tecendo considerações a justificar a essencialidade da demanda, e, ao final, autorizando a abertura deste feito, com a determinação de que sejam realizados os procedimentos orçamentários e contábeis necessários para o atendimento da

despesa;

- Termo de abertura da presente demanda, consignando a superação da questão orçamentária (com a menção de que a respectiva documentação será, oportunamente, juntada aos autos), bem como a pertinência desta ser efetivada pela modalidade “PREGÃO ELETRÔNICO”, nos termos da Lei nº 14.133/2021;
- Encaminhamento dos autos para parecer.

De início, importante salientar que o exame dos autos processuais se restringe aos seus aspectos jurídico-formais, excluídos, portanto, aqueles de natureza técnica e aqueles relativos à finalidade do ato (correspondência entre a pretensão da Administração e o interesse público primário ou secundário). A premissa pressuposta aqui é a de que a autoridade competente age em adequação às necessidades da Administração e às atribuições conferidas legalmente a este ente autárquico. Ou seja, cabe a este departamento consultivo opinar **EXCLUSIVAMENTE** sobre a forma de contratação a ser utilizada pela Administração. Foge ao escopo deste parecer questões relativas à finalidade do ato administrativo, em favor do qual há presunção de legitimidade/legalidade.

Em outras palavras, salienta-se que este Departamento Jurídico, diante dos apontamentos formulados nos presentes autos administrativos, presume que as especificações técnicas contidas no feito - o que inclui o detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado - tenham sido regularmente determinadas pela equipe de planejamento designada para tanto, com base em parâmetros técnicos objetivos que levam a melhor consecução do interesse público, bem como que a justificativa apresentada para a contratação em questão comporte relação com a necessidade da Administração Pública para consecução das suas atribuições legais.

Sendo assim, realizado o registro acima, é certo afirmar que não cabe ao Departamento Jurídico adentrar ao mérito (oportunidade e conveniência) das razões do Administrador que o levam a decidir pela contratação de determinado objeto, até porque, conforme já destacado, esse contexto envolve, em grande parte dos casos, a tecnicidade do assunto. No entanto, recomenda-se a reflexão de que a necessidade administrativa seja, todo e sempre, efetivamente realizada, a fim de evitar eventual responsabilização

pela aquisição de bem/produto/serviço que eventualmente poderia ser suprimido/substituído por outro de menor valor, sem comprometer a eficiência.

Feitas tais considerações, no que se refere à forma de contratação propriamente dita, frisa-se competir ao setor técnico da Administração declarar que o objeto licitatório é de natureza comum, haja vista que a licitação por pregão é obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto, conforme consta dos artigos 29, Caput¹ e 6º, inciso XLI², da Lei nº 14.133, de 2021, sendo que esta definição pode ser extraída diretamente deste último dispositivo legal que, em seu inciso XIII, assim preconiza:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

(...)

XIII - bens e serviços comuns: **aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado;**

(...)

Ademais, sobre a necessidade de a Administração declarar a natureza do objeto da contratação, a Orientação Normativa nº 54, de 2014, da Advocacia-Geral da União (editada à luz da Lei n. 8.666/93; contudo compatível às novas disposições constantes à Lei n. 14.133/21), dispõe:

“Compete ao agente ou setor técnico da administração declarar que o objeto licitatório é de natureza comum para efeito de utilização da modalidade pregão e definir se o objeto corresponde a obra ou serviço de engenharia, sendo atribuição do órgão jurídico analisar o devido enquadramento da modalidade licitatória aplicável.”

Sendo assim, considerando que na hipótese restou declarado, de forma expressa, a natureza comum do objeto da licitação, nos termos do item 1.2 do Termo de Referência, que assim dispôs: *“os serviços objeto desta contratação são caracterizados como comuns, vez que os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo*

¹ Art. 29. A concorrência e o pregão seguem o rito procedimental comum a que se refere o art. 17 desta Lei, adotando-se o pregão sempre que o objeto possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

² Art. 6º. (...) XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto;

edital, por meio de especificações usuais de mercado”, entende-se que a presente contratação, com efeito, deve se dar pela modalidade de licitação Pregão.

Superadas tais premissas, quanto à fase preparatória do procedimento licitatório em questão, nos termos do que preconiza o art. 18 da Lei n. 14.133/21, tem-se que restaram, no que toca à espécie, devidamente observados os requisitos legais para tanto. Vejamos:

Na hipótese, a equipe de planejamento da contratação elaborou o estudo técnico preliminar, o qual, apesar de se tratar de documento extremamente técnico, *a priori*, contém as previsões necessárias, relacionadas no art. 18, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021, apresentando a descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público; os seus requisitos; o levantamento de mercado; a descrição da solução como um todo; a discriminação dos quantitativos a serem adquiridos, com as respectivas motivações; a estimativa dos valores, acompanhada dos preços unitários referenciais; a justificativa para o não parcelamento da solução (o que, em tese, justifica, igualmente, a escolha para aquisição em único item/grupo); os benefícios a serem alcançados com a contratação; o posicionamento conclusivo da equipe de planejamento quanto à adequação do procedimento levado a efeito.

Ainda, restou igualmente juntado aos autos Mapa de Gerenciamento de Riscos, o que atende ao art. 18, inciso X, da Lei nº 14.133, de 2021, bem como a competente pesquisa de preços, com indicação da observância dos parâmetros previstos no art. 23, §1º da Lei nº 14.133, de 2021, materializada em documentação que busca observar as exigências da Instrução Normativa Seges/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, havendo clara referência das razões de escolha do preço estimado (item 8 do ETP e seus anexos correspondentes).

No que tange ao Edital de convocação, bem como no que se refere ao Termo de Referência àquele anexado, pontua-se que tais documentos seguem os modelos elaborados pela Advocacia-Geral da União, reunindo cláusulas e condições que, em linhas gerais, abarcam as essencialmente exigidas na espécie, nos termos do que preconizam os

arts. 6º, inc. XXIII e 25 da Lei nº 14.133/21.

Outrossim, no que se refere à minuta contratual, igualmente redigida conforme modelo disponibilizado pela Advocacia-Geral da União, tem-se que o referido instrumento, em linhas gerais, atende ao disposto citado art. 92, não se vislumbrando, em suas previsões, *a priori*, máculas que possam ensejar prejuízo à Administração. **Contudo, orienta-se a retificações dos seguintes pontos (os quais, acredita-se tenham sido redigidos ou replicados por mero equívoco):**

* “CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

6.1. O valor total da contratação é de R\$ **263.000,00 (duzentos e sessenta e três mil reais)**, conforme detalhamento abaixo: (...)” – **no ponto, orienta-se a referência na minuta contratual da indicação do valor R\$ xxxxx (xxxxxx), eis que ausente o preço a ser pactuado, que se definirá após a disputa;**

* “CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)
(...)

11.16. Responsabilizar-se pela garantia da integralidade do objeto, pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia útil após o recebimento do bem e/ou serviço, consoante disposto no **item 5.8 do Termo de Referência.**” – **no ponto, orienta-se a referência do item 5.3 (e seus subitens) do Termo de Referência, uma vez que ausente o mencionado 5.8.**

Destaca-se, ademais, a ausência de óbice para composição/adequação da presente despesa, se necessário, através de redimensionamento orçamentária (através de respectivos remanejamentos, ou mesmo suplementações), nos termos em que determinado pelo Diretor Administrativo desta Casa, dada a autonomia administrativa e financeira conferida às entidades que compõem o Sistema CFC/CRCs, **desde que observados os procedimentos regimentais para tanto, a serem devidamente certificados nestes autos.**

Por fim e por oportuno, em prestígio ao princípio de segregação de função, com o

fito de mitigar inconsistências/erros nos procedimentos de contratação desta Casa, **recomenda-se**, na medida do possível, considerando a realidade fática do quadro de funcionários desta entidade autárquica, **que se evite o acúmulo de funções/atividades, por um mesmo indivíduo ou unidade, que possa oportunizar a perpetuação de erros/ocultações ou mesmo fraudes no curso normal das demandas.** Nessa linha, orienta-se que se evite a elaboração e revisão dos documentos que compõem a fase preliminar do certame pelo mesmo colaborador, ou mesmo a nomeação do mesmo agente público para exercer as funções de fiscal de contrato, de gestor de contrato e de membro da comissão de licitações. A propósito, a corroborar a recomendação, segue entendimentos emanados no âmbito da Corte de Contas da União, consignados no Manual de Orientações e Jurisprudência editado e publicado, em 2024, por aquele eg. Tribunal:³

* [Enunciado] As boas práticas administrativas impõem que as atividades de fiscalização e de supervisão do contrato devem ser realizadas por agentes administrativos distintos (princípio da segregação das funções), o que favorece o controle e a segurança do procedimento de liquidação de despesa. (Acórdão 2296/2014-TCU-Plenário)

* [Enunciado] **A segregação de funções, princípio básico de controle interno que consiste na separação de atribuições ou responsabilidades entre diferentes pessoas, deve possibilitar o controle das etapas do processo de pregão por setores distintos e impedir que a mesma pessoa seja responsável por mais de uma atividade sensível ao mesmo tempo.** (Acórdão 2829/2015-TCU-Plenário)

* [Enunciado] É vedado o exercício, por uma mesma pessoa, das atribuições de **pregoeiro e de fiscal do contrato celebrado**, por atentar contra o princípio da segregação das funções. (Acórdão 1375/2015-TCU-Plenário)

* 1.8. Dar ciência à [omissis], que: [...] 1.8.2. a solicitação da contratação de serviços e emissão de parecer jurídico no mesmo processo serem praticados por um único agente, conforme verificado na Dispensa 99/2012, contrariam as boas práticas de segregação de funções e a jurisprudência deste Tribunal, ex vi do Acórdão 1913/2006-TCU-Segunda Câmara; e (Acórdão 11983/2016-TCU-Segunda Câmara)

Em face do exposto, nos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos

³ Licitações & Contratos: Orientações e Jurisprudência do TCU / Tribunal de Contas da União. 5ª Edição, Brasília: TCU, Secretaria-Geral da Presidência, 2024. Pg 45.

técnicos, além do juízo de oportunidade e conveniência administrativa, caso observadas as considerações aportadas a este parecer (devidamente destacadas), opina-se pela possibilidade jurídica do prosseguimento da presente contratação sob a modalidade Pregão Eletrônico.

Ressalta-se, por derradeiro, a obrigatoriedade da divulgação e da manutenção do inteiro teor do edital de licitação e dos seus anexos, no Portal Nacional de Contratações Públicas (art. 54, Caput, da Lei n. 14.133/2021), além das publicações conforme determinam os §§1º e 3º (do mencionado art. 54), e art. 94, igualmente da Lei nº 14.133, de 2021.

É o parecer.

Roberta Germani
Advogada CRCSC - OAB/SC 55.847
Coordenadora do Dep. Jurídico

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

INFORMAÇÃO Nº 3/2025/CRCSC-DEINFRA/CRCSC-DAI/CRCSC-PRES/CRCSC-CONSDIR/CRCSC-
PLEN/CRCSC-CRCSC
PROCESSO Nº 9079626110000692.000060/2025-22

Informação Parecer Jurídico:

Informo que todos os apontamentos realizados no parecer jurídico n. 138/2025 foram acatados, razão pela qual os documentos citados foram ajustados, bem como foi juntado o o documento compilado assinado pela equipe de planejamento da contratação, conforme documento SEI 1144614.

Assim, entendendo superados os apontamentos, encaminho o certame para publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jhonatan Alberto Costa, Coordenador**, em 04/12/2025, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1144497** e o código CRC **31AD3014**.

PREGÃO ELETRÔNICO

04/2025

CONTRATANTE (UASG)



926099

OBJETO

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAIS.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 254.320,41

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

DIA 17/12/2025 às 09h (horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

MENOR PREÇO DO GRUPO

MODO DE DISPUTA:

ABERTO

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

NÃO



Baixe o APP Compras.gov.br
e apresente sua proposta!

Sumário

1. DO OBJETO	3
2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO	3
3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	4
4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA	6
5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES ..	7
6. DA FASE DE JULGAMENTO	9
7. DA FASE DE HABILITAÇÃO	10
8. DOS RECURSOS	12
9. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES	13
10. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO	15
11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	15

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2025

(Processo Administrativo SEI nº 9079626110000692.000060/2025-22)

Torna-se público que o CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA, sediado na Rua Almirante Lamego, 587, Centro. CEP: 88015-600, Florianópolis (SC), realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

- 1.1. O presente edital tem por objeto a aquisição de equipamentos audiovisuais.
- 1.2. A licitação será realizada em item único (**a licitação será processada com apenas 1 item, que deve ser o valor total da aquisição – soma dos itens**);

2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

2.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicafe até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

2.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

2.5. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#), para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#) e do Decreto nº 8.538, de 2015.

2.6. Não poderão disputar esta licitação:

- 2.6.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- 2.6.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- 2.6.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista

ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.6.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.6.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.6.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.6.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.6.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

2.6.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

2.6.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme [§ 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021](#).

2.7. O impedimento de que trata o item 2.6.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.8. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da [Lei nº 14.133/2021](#).

2.9. A vedação de que trata o item 2.6.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

3.2. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 7.1.1 e 7.12.1 deste Edital.

3.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

3.3.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas

assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

3.3.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição](#);

3.3.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos [incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal](#);

3.3.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

3.4. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

3.5. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus [arts. 42 a 49](#), observado o disposto nos [§§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021](#).

3.5.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

3.5.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

3.6. A falsidade da declaração de que trata os itens 3.3 ou 3.5 sujeitará o licitante às sanções previstas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e neste Edital.

3.7. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

3.8. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

3.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

3.10. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

3.10.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

3.10.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

3.11. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

3.11.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

3.11.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

3.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 3.10 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

3.13. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

3.14. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

4.1.1. **valor do item (a licitação será processada com apenas 1 item, que deve ser o valor total da aquisição – soma dos itens);**

4.1.2. Especificações técnicas;

4.1.3. Fabricante;

4.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

4.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

4.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

4.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.7.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

4.7.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

4.7.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos.

4.8. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento

da lei, nos termos do [art. 71, inciso IX, da Constituição](#); ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

5.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

5.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 1.000,00 (mil reais).

5.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

5.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

5.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

5.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

5.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

5.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

5.12. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

- 5.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 5.15. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 5.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 5.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 5.18. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos [arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), regulamentada pelo [Decreto nº 8.538, de 2015](#).
- 5.18.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 5.18.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 5.18.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 5.18.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 5.19. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 5.19.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no [art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021](#), nesta ordem:
- 5.19.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
- 5.19.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
- 5.19.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
- 5.19.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
- 5.19.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
- 5.19.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

5.19.2.2. empresas brasileiras;

5.19.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

5.19.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da [Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009](#).

5.20. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

5.20.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

5.20.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.20.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

5.20.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

5.20.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

5.21. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6. DA FASE DE JULGAMENTO

6.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no [art. 14 da Lei nº 14.133/2021](#), legislação correlata e no item 2.6 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

6.1.1. SICAF;

6.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

6.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

6.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o [artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#).

6.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. ([IN nº 3/2018, art. 29, caput](#))

6.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. ([IN nº 3/2018, art. 29, §1º](#)).

6.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. ([IN nº 3/2018, art. 29, §2º](#)).

6.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.4. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens e 3.5 deste edital.

6.5. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no [artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022](#).

6.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:

- 6.6.1. conter vícios insanáveis;
- 6.6.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
- 6.6.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- 6.6.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 6.6.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

6.7. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

6.7.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

- 6.7.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
- 6.7.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

6.8. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

6.9. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

6.10. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

- 6.10.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- 6.10.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

6.11. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

7. DA FASE DE HABILITAÇÃO

7.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos [arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

7.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

7.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no [Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016](#), ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

7.4. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

7.4.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

7.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia.

7.6. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

7.7. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

7.8. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

7.9. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

7.10. A habilitação será verificada por meio do Sicafe, nos documentos por ele abrangidos.

7.10.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. ([IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º](#)).

7.11. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicafe e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. ([IN nº 3/2018, art. 7º, caput](#)).

7.11.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. ([IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único](#)).

7.12. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

7.12.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicafe serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 02 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

7.12.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

7.13. A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

7.13.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

7.13.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

7.14. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

7.14.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

7.14.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

7.15. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.16. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 7.12.1.

7.17. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

7.18. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

7.19. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

8. DOS RECURSOS

8.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

8.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

8.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

8.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

8.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

8.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

8.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

8.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

8.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

8.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

8.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

8.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico www.crcsc.org.br.

9. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

9.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

9.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

9.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:

9.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

9.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

9.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

9.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

9.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

9.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

9.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

9.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

9.1.5. fraudar a licitação

9.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

9.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

9.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

9.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

- 9.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
- 9.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
- 9.2. Com fulcro na [Lei nº 14.133, de 2021](#), a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
- 9.2.1. advertência;
- 9.2.2. multa;
- 9.2.3. impedimento de licitar e contratar e
- 9.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 9.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
- 9.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.
- 9.3.2. as peculiaridades do caso concreto
- 9.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes
- 9.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública
- 9.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 9.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
- 9.4.1. Para as infrações previstas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.
- 9.4.2. Para as infrações previstas nos itens 9.1.4, 9.1.5, 9.1.6, 9.1.7 e 9.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.
- 9.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 9.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 9.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 9.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 9.1.4, 9.1.5, 9.1.6, 9.1.7 e 9.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.
- 9.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 9.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.
- 9.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de

responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais empregados públicos, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

9.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

9.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

9.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

10. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

10.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

10.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

10.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento serão enviados exclusivamente por meio do endereço eletrônico cpl@crcsc.org.br.

10.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

10.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

10.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

11.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

11.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

11.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

11.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

11.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

11.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

11.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

11.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

11.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico www.crcsc.org.br.

11.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

11.11.1. ANEXO I - Termo de Referência

11.11.1.1. Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar

11.11.2. ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato

11.11.3. ANEXO III – Modelo de Proposta de Preços

Florianópolis, 04 de dezembro de 2025.

5	Passador de Slide	Apresentador de Slides sem Fio: Deve permitir navegar pelos slides e interagir com o conteúdo na tela em até 30 metros de distância, deve ter cronômetro personalizável com envio de alertas de vibração direto para a mão do apresentador, deve permitir destacar e ampliar áreas de foco, deve permitir controle por gesto, como controle de volume, panorâmica e rolagem. Especificações: Tipo de Conexões: USB e Bluetooth, Tipo de Alimentação: Bateria, Distância máxima sem fio: 30 metros, Ponteiro Laser: Sim. Modelo de Referência: Logitech Spotlight.	6
6	Microfone de Lapela Sem fio	Microfone de lapela sem fio contendo: 1x Receptor RX com Montagem de Câmera, 1x Receptor RX com Conector Lightning, 1x Receptor RX com Conector USB-C, 2x Transmissores TX de Microfones Sem Fio, Case de Carregamento, 2x Protetores de Vento TX, Cabo USB-A para USB-C, Cabo TRS de 3.5mm para TRS de 3.5mm, 4x Clipe Magnético, 2x Clipe traseiro. Especificações: Tecnologia Sem Fio: Híbrido Analógico/Digital, Sensibilidade do Microfone: -37 dBV ± 2dB a 1 KHz, 94dB SPL, Modo de modulação Wireless: GFSK 2Mbps, Transmissão Sem Fio: Salto de frequência adaptativo de 2.4 GHz (AFH), Faixa de Transmissão: até 300 metros Varredura de canal RF: Analise automática, Padrão Polar: Omnidirecional, Resposta de frequência: 20Hz a 20kHz, Relação sinal-ruído: > 70dB, Nível de pressão sonora: 115 dB NPS, Profundidade de bits: 24 bits, Taxa de amostragem: 48kHz, Tempo operacional: 40 horas (Case), Receptor 1: P2 1/8" / 3.5 mm TRS (Câmeras e Filmadoras), Receptor 2: Lightning (iOS), Receptor 3: USB-C (Android), Número Canais de Áudio: 2, Aplicativo: Sim. Modelo de Referência: Hollyland Lark M2 Microfone De Lapela Sem Fio Versão Combo. Devem vir acompanhados de 6 cabos p2 para 2x XLR para ligação em mesa de som.	4
7	Torre Carregamento de Celular	Totem carregador de celular retro-iluminado, com 8 tomadas e 8 suportes em acrílico para celulares. Material: Acm e Acrílico de alta qualidade; Cor Predominante: Preta; Tensão de Entrada e Saída: igual à tensão da rede (Bivolt); Dimensões Aproximadas: 97 cm (altura) x 30 cm (largura) x 32 cm (profundidade); Modelo de Referência: Plascril Acrílicos - Totem Recarga de Celular	4
8	Microfone Duplo Profissional	Sistema Shure BLX288/PG58.	2
9	Tripé para Câmera ou Celular	Tripé extensível para Câmera ou celular, fabricado em alumínio e plástico, com altura mínima de 32,5 cm e altura máxima de 1,45 metros, cabeça de fixação reforçada com encaixe para roscas e parafusos ¼ e clip dobrável de celular (com coldsho acima do clip), com rotação de 360º e inclinação de 180º. Modelo de Referência: Ulanzi MT-44.	2

Este documento foi assinado eletronicamente por ALBERTO, EDUARDO

Para verificar a validade das assinaturas acesse a Minha Central de Verificação em

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União

Modelo de Serviços em Licitação - G. Anúncio nº 023

Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação

Edital e Anexos Publicação Ass (1144614)

SEI 9079626110000692.000060/2025-22 / pg. 222

10	Caixa Amplificada	Caixa amplificada com bateria interna, com player digital (com tela de controle), entrada USB e SD card, conexão Bluetooth, Entrada P10 para microfone, entrada de linha XLR, equalizador de duas bandas, Resposta de Frequência 60 Hz-20KHz, com potência mínima RMS de 800W. Modelo de Referência: Pro Bass Underground 15.	2
11	Refletor Mini Brut	Mini Brut 200W BF/BQ com Bandoor. Especificações mínimas - Material: Alumínio, Branco quente / Branco frio, 2 led's de 100w cada, DMX: 8 canais, Temperatura de cor: 3200k – 6500k, Display digital, Acompanha Bandoor, Power com entrada e saída, Bivolt, DMX / Auto / Sound / Master-Slave. Devem vir acompanhados de 6 cabos para interligação DMX e 6 Cabos para interligação de energia. Referência: Klub Pro - MINI BRUT 200W LED BF/BQ COM BANDOOR.	4
12	Moving Head Beam	Moving Head Beam com as seguintes especificações mínimas - Tipo de Refletor: Mini Moving Head Beam LED, Potência do LED: 100W, Potência máxima e consumo de energia: 150W, Saída de luz: 66.000lx @ 5m, Disco de Cor: 11 cores + branco (intercambiável) + rotação do disco (intercambiável-unilateral), Disco de Gobo: 11 Gobos + aberto (intercambiável) + rotação do disco (intercambiável-unilateral), Gobo Shake, Prisma: 24 faces (intercambiável) + rotação (linear-bilateral), Tempo de vida do LED: < 50.000 horas, Tensão: Bi-volt automático AC100V - 240V / 50 - 60Hz, Ângulo de abertura: 3 graus, Foco Fixo: Ajuste de Foco manual, Controle total de Intensidade: 0 ~ 100% (linear), Função Estroboscópio (linear), Controle: DMX 3 pinos, 12ch, Modos de operação: Sound, Alone, ou DMX, Display Digital, Corpo: plástico ABS, Cor do corpo: preto, Temperatura de trabalho: -10°C ~ 40°C, Grau de IP: IP20, Ambiente de trabalho: Indoor, Energia: PowerCon In. Devem vir acompanhados de 6 cabos para interligação DMX e 6 Cabos para interligação de energia. Referência: Lumix - Moving Head Beam 100W LED Betopper LB150.	6
13	Lâmpada Led	Lâmpada de Led bulbo Dimerizável com as seguintes especificações Mínimas - Uso: Interno/Abrigado, Voltagem (V): 220, Frequência (Hz): 50/60, Fator de Potência (FP): 0,7, Potência Máxima (W): 12, Base: E27, Fluxo Luminoso (lm): 1050, Lumens /Watts: 88, IRC: 80, Temperatura de Cor (K): 6500, Equivalente Fluorescente (W): 20, Equivalente Incandescente (W): 88, Dimerizável: Sim, Garantia: 2 anos, Vida Útil (h): 25000, Produzido em: Plástico, metal, placa de circuito impresso e componentes eletrônicos, Fonte de Alimentação: Elétrica, Comprimento Produto (mm): 60, Largura Produto (mm): 60, Altura Produto (mm): 123. Referência: TASCHIBRA A65 12W 220V 6500K.	204
		Lâmpada de Led Par 30 Dimerizável com as seguintes	

Este documento foi assinado eletronicamente por ALBERTO, EDUARDO

Para verificar a validade das assinaturas acesse a Minha Central de Verificação em

[Camara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União](#)

[Modelo de Serviços com Dedicação - Publicação 11144614](#)

Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação

14	Lâmpada Led	especificações Mínimas - Uso: Interno, Voltagem (V): AUTOVOLT (100-240), Potência (W): 9,8, Base: E27, Fluxo luz (lm): 670, Temperatura de Cor (K): 2700, Dimerizável: Sim, Garantia: 1 ano, Vida Útil (h): 25000, Produzido em: Polímero termoplástico, metal e componentes eletrônicos, Cor da Estrutura: Branca, Fonte de Alimentação: Elétrica. Referência: Ourolux - PAR30 DIMER 9,8W 2700K.	15
15	Luminária	Lustre de sobrepor (plafon), redondo, com 25 cm de diâmetro, com corpo em alumínio branco, com 7cm de altura, e fechamento com vidro temperado, com 2 soquetes e27 para lâmpadas de LED, com potência de até 100w, Bivolt. Modelo de referência: SpotLed Glass 9152PIK1.	24
16	Mesa Dimmer 6 canais	Mesa Dimmer com as seguintes especificações mínimas - 06 canais de controle deslizantes, Controle master deslizante (Dimmer), Controle de velocidade deslizante (Speed), Chave Lock (grava memórias), 4 Chaves de memória (Para gravar até 4 cenas), Chave Sequencial / Manual, Atuação total do dimmer (0 a 100%), Entrada AC conector borne sindal 60A, seletor de voltagem 220/110, Fusíveis individuais (10A 20AG). Modelo de referência: Mesa Dimmer 6 canais Lumyna LMD62.	1
17	Smartphone	SmartPhone com as seguintes especificações mínimas - Velocidade do Processador: 2.4GHz, 1.9GHz, Tipo de Processador: Octa Core, Tamanho (Tela Principal): 170.8mm (6.7" retangulo cheio) / 166.4 mm (6.6" cantos arredondados), Resolução (Tela Principal): 1080 x 2400 (FHD+), memória interna 128Gb. Modelo de Referência: Samsung Galaxy A05s.	4
18	Iphone 16 Pro Max	Apple iPhone 16 Pro Max 512GB, com todos os itens originais.	2
19	Estabilizador para Celular	Estabilização triaxial, Design magnético com ativação rápida, Dobrável e portátil, ActiveTrack 5.0, Cabo extensor integrado, Visor intuitivo e facilidade de controle, Recursos inteligentes, Rastreamento, Inclinação travada, FPV, SpinShot, Timelapse, DynamicZoom, Controle gestual, Panorâmica, Troca rápida para o modo retrato. Modelo de Referência: Dji Osmo Mobile p7.	2

Este documento foi assinado eletronicamente por ALBERTO, EDUARDO

Para verificar a validade das assinaturas acesse a Minha Central de Verificação em

[Camara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União](#)

[Modelo de Serviços com Dedicção - BNP Paribas](#)

[Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação](#)

[Modelo de Serviços com Dedicção - BNP Paribas](#)

[Modelo de Serviços com Dedicção - BNP Paribas](#)

20	Fone de Ouvido Auricular	Fone de ouvido sem fio, com conexão multipontos, resistente a água e poeira (IP 54), bateria de longa duração, com microfone, cancelamento de ruídos. Modelo de Referência: JBL Wave Beam 2.	3
21	Teleprompter	Kit Teleprompter universal compatível com câmeras DSLR e celulares (horizontal e vertical), com controle remoto e tripé. Modelo de Referência: Ulanzi PT-15 ou RT-02.	1
22	Câmera Fotográfica com Lente	KIT D780 + AF-S 24-120 MM F/4 VR	1
23	Baterias Câmeras	Bateria compatível com Nikon EN-EL15A 7,0V/1900MAH	2
24	Flash Câmera	Flash Nikon Sb-700 Af Speedlight	2
25	Mochila	Mochila Fotográfica Impermeável Compacta para Câmeras DSLR e Mirrorless.	2
26	Cronômetro Relógio	Cronômetro Relógio com display LED Digital, para parede e/ou mesa com controle 2113.	3
27	Rebatedor	Rebatedor 5 em 1 Circular 110 cm: Estrutura no formato 5 em 1: um dos lados do tecido é dourado com o verso preto, outro lado é prateado com o verso branco, deve acompanhar tecido translúcido, mom armação maleável, podendo ser dobrado e facilmente transportado, Material: Alumínio e nylon, Dimensão do produto: Diâmetro: 110 cm.	1

Este documento foi assinado eletronicamente por ALBERTO, EDUARDO

Para verificar a validade das assinaturas acesse a Minha Central de Verificação em

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União

Modelo de Serviços com Dedicação - B. 11/2023

Minha Central de Verificação em <https://assinaturas.cndc.org.br/AssEletronica.aspx?codigo=b43acee1-6b60-436e-be06-cc3e96233abe&sequencia=5540>

Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, conforme consta das informações básicas deste termo de referência.

3. Descrição da solução

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. Requisitos da contratação

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no [Guia Nacional de Contratações Sustentáveis](#):

4.1.1. Os equipamentos e serviços fornecidos devem estar de acordo com a legislação ambiental e devem ter boa eficiência energética.

4.1.2. O descarte de quaisquer materiais e embalagens deve ser realizado nos termos da legislação vigente.

4.2. Na presente contratação foram indicadas marcas/modelos de referência, considerando projeto já realizado por órgão público, motivo pelo qual os produtos e serviços oferecidos, ainda que de marca diferente, devem ter qualidade equivalente.

4.2.1 Foram indicados também modelos específicos, razão pela qual não poderá ser ofertado modelo diverso para esses itens, conforme justificativa do estudo técnico preliminar.

4.3. Não será admitida a subcontratação do objeto.

4.4. Não haverá exigência da garantia da contratação dos [artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021](#), pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5. Modelo de execução do objeto

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Execução

5.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

5.1.1. Início da execução do objeto: Imediatamente após a assinatura do contrato;

5.1.3. Cronograma de entrega dos bens: Devem ser entregues no prazo de 30 dias a partir da assinatura do contrato.

Local e horário da prestação dos serviços

5.2. Endereço para entrega: Rua Almirante Lamego, 587 - Centro, Florianópolis - SC, 88015-600.

Especificação da garantia do serviço ([art. 40, §1º, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021](#))

5.3. A garantia deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia útil após o recebimento do objeto.

5.3.1 A contratada deverá substituir qualquer produto defeituoso, dentro das condições da garantia, sem ônus adicionais ao Contratante, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, sob pena de aplicação das penalidades previstas na legislação.

Este documento foi assinado eletronicamente por ALBERTO, EDUARDO

Para verificar a validade das assinaturas acesse a Minha Central de Verificação em

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União

Modelo de Serviços com indicação de Autenticação em 10/2023

Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação

[Minha Central de Verificação em: https://www.cndc.org.br/ValidaAssEletronica.aspx?codigo=b43acee1-6b60-436e-be06-cc3e96233abe&sequencia=5540](#)

Edital e Anexos Publicação Ass (1144614)

SEI 9079626110000692.000060/2025-22 / pg. 227

5.3.2. Caso seja efetuada a substituição de algum produto devido a falhas/problemas, o prazo de garantia passa a ser contado novamente a partir do momento do recebimento do novo objeto;

5.3.3. Os serviços decorrentes da garantia deverão ser prestados por assistência técnica autorizada pelo fabricante do objeto.

6. Modelo de gestão do contrato

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila;

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim;

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato;

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros Fiscalização;

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput);

Fiscalização

6.7. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput - Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22);

Gestor do Contrato

6.8. A execução do contrato deverá ser coordenada e acompanhada pelo(s) gestor(es) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21).

7. Critérios de medição e pagamento

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta;

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade dos materiais e serviços e consequente aceitação mediante termo detalhado;

7.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais;

Este documento foi assinado eletronicamente por ALBERTO, EDUARDO

Para verificar a validade das assinaturas acesse a Minha Central de Verificação em

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União

Modelo de Serviços com Dedicação - B. 1144614, maio 2023

Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação

Minha Central de Verificação em <https://www.cndc.org.br/MinhaCentral/ValidaAssEletronica.aspx?codigo=b43acee1-6b60-436e-be06-cc3e96233abe&sequencia=5540>

7.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento;

7.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo;

7.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato;

Liquidação

7.8. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.9. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.9.1. o prazo de validade;

7.9.2. a data da emissão;

7.9.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.9.4. o período respectivo de execução do contrato;

7.9.5. o valor a pagar; e

7.9.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.10. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.11. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.12. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.13. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.14. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.15. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.16. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.17. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.18. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice INPC de correção monetária.

Forma de pagamento

7.19. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.20. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.21. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.21.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.22. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar;

8. Critérios de seleção do fornecedor

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Regime de execução

8.2. O regime de execução do contrato será empreitada por preço unitário.

Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.4. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.5. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.6. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.7. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.8. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme [Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020](#).

8.9. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.10. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.11. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da [Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014](#), do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

Este documento foi assinado eletronicamente por ALBERTO, EDUARDO

Para verificar a validade das assinaturas acesse a Minha Central de Verificação em

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União

Modelo de Serviços com Denominação - RFB/2023

Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação

AssEletronica.aspx?codigo=b43acee1-6b60-436e-be06-cc3e96233abe&sequencia=5540

Edital e Anexos Publicação Ass (1144614)

SEI 9079626110000692.000060/2025-22 / pg. 230

8.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo [Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943](#);

8.18. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

Qualificação Econômico-Financeira

8.22. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação ([art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021](#)), ou de sociedade simples;

8.23. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - [Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II](#));

Qualificação Técnica

8.23. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.23.2. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.23.3. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9. Estimativas do Valor da Contratação

Valor (R\$): 254.320,41

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 254.320,41 (duzentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e vinte reais e quarenta e um centavos).

9.1.1. O valores máximos unitários devem ser respeitados, nos termos da planilha abaixo:

ITEM	EQUIP	UN. DE MEDIDA	QTDE.	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO TOTAL
1	Smart TV	UNIDADE	4	R\$ 14.296,33	R\$ 57.185,33
2	Suporte para Smart TV	UNIDADE	3	R\$ 1.633,00	R\$ 4.899,00
3	Suporte para Smart TV	UNIDADE	1	R\$ 199,96	R\$ 199,96

Este documento foi assinado eletronicamente por ALBERTO, EDUARDO

Para verificar a validade das assinaturas acesse a Minha Central de Verificação em

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União

Modelo de Serviços em Licitação - Edital nº 003/2023

Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação

Minha Central de Verificação em [MinhaCentralDeVerificacaoAssEletronica.aspx?codigo=b43acee1-6b60-436e-be06-cc3e96233abe&sequencia=5540](#)

4	Soundbar	UNIDADE	5	R\$ 4.633,00	R\$ 23.165,00
5	Passador de Slide	UNIDADE	6	R\$ 775,92	R\$ 4.655,52
6	Microfone de Lapela Sem fio	UNIDADE	4	R\$ 1.296,33	R\$ 5.185,33
7	Torre Carregamento de Celular	UNIDADE	4	R\$ 1.624,85	R\$ 6.499,40
8	Microfone Duplo Profissional	UNIDADE	2	R\$ 8.160,00	R\$ 16.320,00

9	Tripé para Câmera ou Celular	UNIDADE	2	R\$ 302,21	R\$ 604,42
10	Caixa Amplificada	UNIDADE	2	R\$ 2.260,00	R\$ 4.520,00
11	Refletor Mini Brut	UNIDADE	4	R\$ 1.400,00	R\$ 5.600,00
12	Moving Head Beam	UNIDADE	6	R\$ 1.959,43	R\$ 11.756,60
13	Lâmpada Led	UNIDADE	204	R\$ 19,61	R\$ 4.000,44

Este documento foi assinado eletronicamente por ALBERTO, EDUARDO

Para verificar a validade das assinaturas acesse a Minha Central de Verificação em

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União

Modelo de Serviços em Licitação - Edital nº 003/2023

Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação

Edital e Anexos Publicação Ass (1144614)

SEI 9079626110000692.000060/2025-22 / pg. 233

14	Lâmpada Led	UNIDADE	15	R\$ 69,66	R\$ 1.044,95
15	Luminária	UNIDADE	24	R\$ 233,33	R\$ 5.599,92
16	Mesa Dimmer 6 canais	UNIDADE	1	R\$ 1.945,13	R\$ 1.945,13
17	Smartphone	UNIDADE	4	R\$ 1.229,67	R\$ 4.918,67
18	Iphone 16 Pro Max	UNIDADE	2	R\$ 11.373,00	R\$ 22.746,00

Este documento foi assinado eletronicamente por ALBERTO, EDUARDO

Para verificar a validade das assinaturas acesse a Minha Central de Verificação em

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União

Modelo de Serviços com Dedicação - Licitação nº 001/2023

Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação

Edital e Anexos Publicação Ass (1144614)

SEI 9079626110000692.000060/2025-22 / pg. 234

19	Estabilizador para Celular	UNIDADE	2	R\$ 2.129,67	R\$ 4.259,33
20	Fone de Ouvido Auricular	UNIDADE	3	R\$ 449,67	R\$ 1.349,00
21	Teleprompter	UNIDADE	1	R\$ 656,33	R\$ 656,33
22	Câmera Fotográfica com Lente	UNIDADE	1	R\$ 24.691,63	R\$ 24.691,63
23	Baterias Câmeras	UNIDADE	2	R\$ 516,66	R\$ 1.033,33
24	Flash Câmera	UNIDADE	2	R\$ 3.143,33	R\$ 6.286,67
25	Mochila	UNIDADE	2	R\$ 1.102,30	R\$ 2.204,60
26	Cronômetro Relógio	UNIDADE	3	R\$ 318,33	R\$ 955,00

Este documento foi assinado eletronicamente por ALBERTO, EDUARDO

Para verificar a validade das assinaturas acesse a Minha Central de Verificação em

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União

Modelo de Serviços em Licitação - R. nº 13/2023

Minha Central de Verificação em <https://assinaturas.cndc.org.br/AssinaturaDigital/ValidaAssEletronica.aspx?codigo=b43acee1-6b60-436e-be06-cc3e96233abe&sequencia=5540>

Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação

27	Rebatedor	UNIDADE	1	R\$ 261,67	R\$ 261,67
28	Bomba de ar fuc	UNIDADE	2	R\$ 111,63	R\$ 223,27
29	Lenço limpa lente	UNIDADE	3	R\$ 136,33	R\$ 409,00
30	Gravador de voz com IA 64 Gb	UNIDADE	3	R\$ 1.969,67	R\$ 5.909,00
31	Powerbank	UNIDADE	3	R\$ 332,97	R\$ 998,90
32	Esterilizador de ar	UNIDADE	28	R\$ 589,67	R\$ 16.510,67
33	Alto Falante de Conferência Portátil	UNIDADE	1	R\$ 7.726,33	R\$ 7.726,33
TOTAL				R\$	254.320,41

Este documento foi assinado eletronicamente por ALBERTO, EDUARDO

Para verificar a validade das assinaturas acesse a Minha Central de Verificação em

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União

Modelo de Serviços em Licitação - Edital nº 003/2023

Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação

10. Adequação orçamentária

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do CRCSC.

10.1.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no

- PROJETO 3017 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS;
- PROJETO 5009 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS;
- PROJETO 5013 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS;
- CONTA: 6.3.1.3.01.01.006 - MATERIAL PARA AUDIO, VÍDEO E FOTO ;
- CONTA: 6.3.2.1.03.01.002 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS;
- CONTA: 6.3.1.3.01.09.001 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO;
- CONTA: 6.3.1.3.01.01.010 - MATERIAIS ELÉTRICOS E DE TELEFONIA;
- CONTA: 6.3.1.3.01.01.017 - BENS MÓVEIS NÃO ATIVÁVEIS;
- CONTA: 6.3.1.3.01.01.008 - MATERIAIS DE INFORMÁTICA .

11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JHONATAN ALBERTO COSTA

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 01/12/2025 às 22:02:14.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - SC

Estudo Técnico Preliminar 31/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 9079626110000692.000060/202522

2. Descrição da necessidade

I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

Inicialmente, é imperioso registrar, que no exercício de 2025, através do processo SEI 9079626110000692.000011/2025-90, o CRCSC iniciou uma reestruturação dos ambientes do CRCSC no que se refere a infraestrutura audiovisual.

A aquisição dos novos equipamentos integra a continuação do processo de modernização e reestruturação audiovisual do prédio-sede do CRCSC, etapa essencial para elevar o padrão técnico das produções institucionais, aprimorar a comunicação com os profissionais de contabilidade e garantir maior eficiência operacional em eventos, transmissões e gravações realizadas pelo Conselho.

A modernização do parque tecnológico do prédio sede do CRCSC, sobretudo em um cenário em que a comunicação digital, a produção audiovisual e a infraestrutura técnica são determinantes para a eficiência administrativa e para o fortalecimento da imagem pública da entidade gera benefícios diversos.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
GERÊNCIA OPERACIONAL	JHONATAN ALBERTO COSTA

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

II - descrição dos requisitos da contratação necessários e suficientes à escolha da solução, prevendo critérios e práticas de sustentabilidade, observadas as leis ou regulamentações específicas, bem como padrões mínimos de qualidade e desempenho;

Os equipamentos adquiridos deverão atender as especificações detalhadas contidas no Estudo Técnico Preliminar (ETP) e termo de referência.

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no ETP/TR, seus anexos e sua proposta, assumindo exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

A contratada deverá efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no ETP/TR, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.

os bens especificados neste ETP/TR deverão ser novos, para primeiro uso e não serão aceitos, em hipótese alguma, produtos previamente utilizados ou falsificados.

A contratada deverá levar em consideração as normas técnicas existentes, elaboradas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, quanto a requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança, nos termos da Lei nº 4.150, de 1962;

Este documento foi assinado eletronicamente por ALBERTO, EDUARDO

Para verificar a validade das assinaturas acesse a Minha Central de Verificação em

<https://cadastro2.crcsc.org.br/spw/AssinaturaDigital/ValidaAssEletronica.aspx?codigo=b43acee1-6b60-436e-be06-cc3e96233abe&sequencia=5540>

1 de 13

A contratada deverá adotar práticas de sustentabilidade adequadas que o objeto exigir, devendo ser observadas, ainda, a Instrução Normativa SLTI /MPOG nº 01/2010, bem como os atos normativos editados pelos órgãos de proteção ao meio ambiente;

Faz-se necessário ainda que os produtos obedeçam às diretrizes, classificações e especificações determinadas pela INMETRO.

Oe equipamentos devem ser eficientes em energia, conforme selo Procel, quando aplicável.

A garantia dos equipamentos deve ser de, no mínimo, 1 ano após entrega dos produtos, quando não houver garantia do fabricante por período maior.

A contratada deverá entregar os equipamentos em, no máximo, em 30 dias, contados da assinatura do contrato.

5. Levantamento de Mercado

III - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar, podendo, entre outras opções:

- a) ser consideradas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades públicas, bem como por organizações privadas, no contexto nacional ou internacional, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração;**
- b) ser realizada audiência e/ou consulta pública, preferencialmente na forma eletrônica, para coleta de contribuições;**
- c) em caso de possibilidade de compra, locação de bens ou do acesso a bens, ser avaliados os custos e os benefícios de cada opção para escolha da alternativa mais vantajosa, prospectando-se arranjos inovadores em sede de economia circular; e**
- d) ser consideradas outras opções logísticas menos onerosas à Administração, tais como chamamentos públicos de doação e permutas.**

O levantamento de mercado consiste na prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções.

Foram estudadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações para atendimento da demanda.

Restam listadas abaixo as contratações públicas similares identificadas ao longo da análise, ressaltando que, embora similares, não se alinham em absoluto aos requisitos pretendidos para esta solução.

Contudo, fica demonstrado que o objeto pretendido é de ampla adoção pela administração pública.

Contratação 1

- ID Contratação PNCP: 00509026000160-1-000048/2025
- **Órgão:** MUTUA DE ASSISTENCIA DOS PROFISSIO DA ENG ARQ AGRONOMIA
- **Objeto:** CAquisição de trinta e um (31) televisores Smart TV, com dimensões de 65, 55 e 43 polegadas, equipados com display em LED e resolução Full HD, contendo entradas USB e HDMI para a Mútua de Assistência dos Profissionais do Crea.

Contratação 2:

- ID Contratação PNCP: 03206986000149-1-000003/2025
- **Órgão:** FUNDACAO ARTE E CULTURA DE ILHABELA
- **Objeto:** QUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE ILUMINAÇÃO DE PALCO PARA FUNDACI.

Contratação 3:

- ID Contratação PNCP: 01409580000138-1-003215/2025
- **Órgão:** ESTADO DE GOIAS
- **Objeto:** Aquisição de equipamentos para produções audiovisuais, para utilização da equipe de comunicação da Goiás Turismo.

Contratação 4:

- ID Contratação PNCP: 22678874000135-1-000474/2025
- **Órgão:** MUNICIPIO DE MONTES CLAROS
- **Objeto:** Aquisição de equipamentos audiovisuais, atendendo a demanda da secretaria de saúde do município de montes claros – mg.
-

Este documento foi assinado eletronicamente por ALBERTO, EDUARDO

Para verificar a validade das assinaturas acesse a Minha Central de Verificação em

<https://cadastr02.crcsc.org.br/spw/AssinaturaDigital/ValidaAssEletronica.aspx?codigo=b43acee1-6b60-436e-be06-cc3e96233abe&sequencia=5540>

Para a construção da melhor solução estudamos 2 possibilidades, sendo comumente realizada a aquisição de equipamentos audiovisuais.

Solução 1 - Aquisição de Equipamentos Audiovisuais:

- a) Prós:
- 1. Propriedade: A aquisição proporciona a propriedade direta dos equipamentos, oferecendo controle total sobre eles.
 - 2. Custo a Longo Prazo: Embora o investimento inicial seja maior, a solução pode ser mais econômica a longo prazo, sem custos contínuos de locação ou comodato.
 - 3. O caráter permanente/não móvel dos equipamentos: Considerando que uma vez instalados os equipamentos não devem ser movidos, aumenta o tempo de utilização do bem.
 - 4. Capacitação para operação: A retenção do conhecimento sobre as soluções e suas utilizações para aqueles que estarão sob supervisão dos espaços atendidos para melhor planejamento.
- b) Contras:
- 1. Custo Inicial Elevado: O custo inicial para comprar os equipamentos pode ser alto.

Solução 2 - Locação de Equipamentos Audiovisuais:

- a) Prós:
- 1. Custo Inicial Menor: O custo inicial é menor em comparação com a aquisição.
- b) Contras:
- 1. Custo a Longo Prazo: Os custos de locação ao longo do tempo podem se acumular.
 - 2. Dependência do Locador: a dependência do locador pode limitar o controle direto sobre os equipamentos, inclusive dificultando a transição para um novo provedor.

Conclusão:

Considerando os aspectos das soluções existentes e o orçamento para sua realização, a Solução 1 foi considerada como a única válida tendo em vista às necessidades do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina, a disponibilidade de recursos financeiros e a preferência por controle direto sobre os equipamentos.

6. Descrição da solução como um todo

IV - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;

A solução envolve a aquisição de itens de equipamentos audiovisuais de maneira a assegurar que o CRCSC disponha de equipamentos adequados para o pleno funcionamento de suas atividades. Esses itens são essenciais para garantir a modernização tecnológica e a continuidade eficiente dos serviços prestados pela Administração Pública.

Trata-se do fornecimento de um conjunto de equipamentos multimídia dotados de cabos apropriados, considerados bens comuns, visto que são facilmente encontrados no mercado nacional em características e qualidades objetivamente definidas e usuais de mercado, conforme dispõe o inciso XIII do art.6o da Lei 14.133 de 2021.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

V - estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

A quantidade no que se refere a solução de áudio vídeo e equipamentos acessórios considera a infraestrutura do auditório, plenária e estúdio do CRCSC, conforme abaixo disposto:

ITEM	EQUIP	MEMÓRIA DE CÁLCULO	QTDE.

1	Smart TV	Um equipamento deve ser instalado na sala plenária, um na vice-presidência de administração, uma no museu e um na sala de treinamentos do 4º andar.	4
2	Suporte para Smart TV	As 3 unidades solicitadas no item um deve ser instaladas em suportes móveis, motivo pelo qual o suporte ofertado deve ser compatível com o item 1.	3
3	Suporte para Smart TV	A instalação deve ser realizada na parede no museu do CRCSC, motivo pelo qual o suporte ofertado deve ser compatível com o item 1.	1
4	Soundbar	A necessidade total de unidades decorre da distribuição atual dos ambientes: Duas unidades serão instaladas nas televisões já existentes no Espaço Cultural do CRCSC, reforçando a qualidade das apresentações, eventos internos e treinamentos realizados no local. Três novas unidades atenderão as televisões adquiridas no presente certame, proporcionando padrão unificado de som nos ambientes corporativos. A única exceção é a TV destinada ao Museu, que, pelas características do espaço expositivo, não requer amplificação sonora, preservando o ambiente e evitando interferências.	5
5	Passador de Slide	Para memória de cálculo foram considerando os ambientes principais onde são realizadas reuniões e eventos no prédio sede do CRCSC. Auditório, sala plenária, sala de treinamentos, Vice-Presidência de Administração e Finanças, Vice-Presidência de Controle Interno e Vice-Presidência de Administração.	6

Este documento foi assinado eletronicamente por ALBERTO, EDUARDO

Para verificar a validade das assinaturas acesse a Minha Central de Verificação em

<https://cadastro2.crcsc.org.br/spw/AssinaturaDigital/ValidaAssEletronica.aspx?codigo=b43acee1-6b60-436e-be06-cc3e96233abe&sequencia=5540>

6	Microfone de Lapela Sem fio	Considerando que os microfones podem ser utilizadas em diversas aplicações, como Podcast, eventos em auditório, gravações de vídeos institucionais, etc, é importante que tenhamos pelo menos 4 (quatro) unidades.	4
7	Torre Carregamento de Celular	Serão alocadas duas unidades no auditório do CRCSC, uma unidade no espaço cultural e uma unidade na Sala Plenária do CRCSC.	4
8	Microfone Duplo Profissional	As novas unidades devem atender a sala plária, estúdio e eventos itinerantes do CRCSC, motivo pelo qual se entende razoável os dois sistemas adicionais.	2
9	Tripé para Câmera ou Celular	As duas unidades vão servir as duas câmeras já adquiridas.	2

Este documento foi assinado eletronicamente por ALBERTO, EDUARDO

Para verificar a validade das assinaturas acesse a Minha Central de Verificação em

<https://cadastro2.crcsc.org.br/spw/AssinaturaDigital/ValidaAssEletronica.aspx?codigo=b43acee1-6b60-436e-be06-cc3e96233abe&sequencia=5540>

5 de 13

10	Caixa Amplificada	Temos dificuldade de fazer campanhas, treinamentos, ou eventos fora do CRCSC, motivo pelo qual é necessário equipamentos portáteis para esse tipo de situação.	2
11	Refletor Mini Brut	Os 4 refletores serão instalados no trilho fixado no teto do auditório.	4
12	Moving Head Beam	Os 6 itens serão instalados no trilho fixado no teto do auditório.	6
13	Lâmpada Led	O auditório possui 88 lâmpadas instaladas. Para garantir reposições futuras e formação de estoque técnico adequado, recomenda-se a aquisição de 50% de excedente, resultando em um total de 132 unidades. Essa prática é comum em ambientes corporativos e culturais, pois evita despadronização e garante manutenção imediata em caso de queima ou falha pontual. O espaço conta com 24 luminárias, cada uma com duas lâmpadas halógenas, totalizando 48 lâmpadas. A proposta é substituir todas as luminárias atuais por modelos compatíveis com LED, mantendo o mesmo quantitativo, porém com	204

		tecnologia moderna, eficiente e alinhada ao padrão adotado no auditório. Assim como no auditório, recomenda-se a aquisição de um excedente de 50% para reposição e manutenção, totalizando 72 lâmpadas (48 instaladas + 24 para estoque). 3. Somando os dois ambientes temos um total de 204 lâmpadas. Esse quantitativo garante padronização, previsibilidade de manutenção e continuidade operacional sem interrupções.	
14	Lâmpada Led	Temos 10 lâmpadas par30, que devem ser substituídas também por lâmpadas dimerizáveis. É importante comprar um excedente de 50% para reposições futuras e estoque, chegando a um total de 15 unidades.	15
15	Luminária	Conforme Justificativa constante no item 13, devem ser substituídas todas as 24 luminárias do espaço cultural.	24
16	Mesa Dimmer 6 canais	uma unidade para o auditório e uma unidade para o espaço cultural.	1

17	Smartphone	Quatro unidades, uma para cada colaborador do Departamento de Desenvolvimento Profissional.	4
18	Iphone 16 Pro Max	Um equipamento para a coordenadora do Departamento de Comunicação do CRCSC e outro para a jornalista do CRCSC.	2
19	Estabilizador para Celular	Um equipamento para a coordenadora do Departamento de Comunicação do CRCSC e outro para a jornalista do CRCSC.	2

Este documento foi assinado eletronicamente por ALBERTO, EDUARDO

Para verificar a validade das assinaturas acesse a Minha Central de Verificação em

<https://cadastro2.crcsc.org.br/spw/AssinaturaDigital/ValidaAssEletronica.aspx?codigo=b43acee1-6b60-436e-be06-cc3e96233abe&sequencia=5540>

20	Fone de Ouvido Auricular	Serão destinados para o Departamento de Comunicação do CRCSC e para as Diretorias.	3
21	Teleprompter	Será destinado do Departamento de Comunicação.	1
22	Câmera Fotográfica com Lente	Será destinado do Departamento de Comunicação.	1
23	Baterias Câmeras	Será destinado a substituir as baterias da câmeras atuais do CRCSC.	2

Este documento foi assinado eletronicamente por ALBERTO, EDUARDO

Para verificar a validade das assinaturas acesse a Minha Central de Verificação em

<https://cadastro2.crcsc.org.br/spw/AssinaturaDigital/ValidaAssEletronica.aspx?codigo=b43acee1-6b60-436e-be06-cc3e96233abe&sequencia=5540>

24	Flash Câmera	Será destinado a substituir Os Flahs da câmeras atuais do CRCSC.	2
25	Mochila	Será destinado do Departamento de Comunicação.	2
26	Cronômetro Relógio	As unidades devem servir ao auditório, sala plenária e estúdio do CRCSC.	3
27	Rebatedor	A unidade em questão vai ser utilizada em ambientes variados, quando necessário.	1
28	Bomba de ar fuc	Será destinado do Departamento de Comunicação.	2
29	Lenço limpa lente	Será destinado do Departamento de Comunicação.	3
30	Gravador de voz com IA 64 Gb	Serão destinados para o Departamento de Comunicação do CRCSC e para as Diretorias.	3
31	Powerbank	Serão destinados para o Departamento de Comunicação do CRCSC e para as Diretorias.	3
32	Esterilizador de ar	O equipamento é projetado para uma área de 60m³, assim, temos um total de 1.677, 55m³ (auditório 225,27 m² x 5,40 (pé direito), estúdio 32,19 m² x 2,40 (pé direito), plenário 130,10 m² x 2,40 (pé direito),	28

Este documento foi assinado eletronicamente por ALBERTO, EDUARDO

Para verificar a validade das assinaturas acesse a Minha Central de Verificação em

<https://cadastro2.crcsc.org.br/spw/AssinaturaDigital/ValidaAssEletronica.aspx?codigo=b43acee1-6b60-436e-be06-cc3e96233abe&sequencia=5540>

		biblioteca 29,83 m² x 2,40 (pé direito), e, portanto, 27,96(1677,55/60) unidades do equipamento, arredondando para 28.	
33	Alto Falante de Conferência Portátil	O equipamento é móvel e será usado pela instituições em ambientes variados, mas especialmente em reuniões na Vice-Presidência de Administrações, Conselho Diretor e Plenária.	1

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 254.320,41

VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

Inicialmente, foi consultado o painel de preços, nos termos do I, do art. 5º da IN 65/2021, no entanto, por se tratar de 33 itens, a pesquisa acaba não contemplando um resultado seguro, vez que é difícil encontrar exatamente o mesmo equipamento, e, além disso, a utilização de preços diversos, contratados em momentos e locais diferentes, acaba por não contemplar uma solução de preço ideal para o CRCSC.

Ato contínuo, foi avaliada a pesquisa de preços com base no inciso II, do art. 5º da IN 65/2021, momento em que diversas contratações foram estudadas, e inclusive são citadas no processo, mas, mais uma vez, não apresenta resultado válido para balizamento de preços da licitação em tela.

inciso III da IN supracitada foi utilizado, mirando fazer uma composição de preços com critérios diversos, razão pela qual foi juntado um link de cada produto de sites especializados, e/ou de domínio amplo.

Por fim, os licitantes foram consultados nos termos do inciso IV da mesma IN.

Consultamos ainda a base nacional de notas fiscais eletrônicas, nos termos do inciso V da IN 65/2021, no entanto, não conseguimos realizar pesquisa que ajudasse na instrução do processo.

Os detalhes da pesquisa, estão no Anexo I.

As especificações técnicas, justificativas individuais e memória de cálculo constam do Anexo II.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

VII - justificativas para o parcelamento ou não da solução;

Considerando a interdependência de alguns equipamentos, a aquisição desses sistemas de forma unificada se mostra a solução mais eficiente e vantajosa para o Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina. O parcelamento da contratação poderia gerar diversos impactos negativos, conforme detalhado a seguir:

1. Responsabilidade Técnica e Garantia
 - A aquisição como solução única assegura que um único fornecedor seja responsável pelo fornecimento e garantia dos equipamentos, evitando dificuldades na responsabilização por falhas técnicas.
 - A divisão da contratação poderia gerar conflitos entre fornecedores quanto à garantia e suporte técnico, dificultando a resolução de eventuais problemas.
2. Economia de Escala e Melhor Custo-Benefício

Este documento foi assinado eletronicamente por ALBERTO, EDUARDO

Para verificar a validade das assinaturas acesse a Minha Central de Verificação em

<https://cadastro2.crcsc.org.br/spw/AssinaturaDigital/ValidaAssEletronica.aspx?codigo=b43acee1-6b60-436e-be06-cc3e96233abe&sequencia=5540>

11 de 13

- A contratação única pode proporcionar melhores condições comerciais, como descontos por volume e maior poder de negociação com os fornecedores.
 - A aquisição separada poderia resultar em preços mais elevados e menor uniformidade nos padrões de qualidade dos produtos adquiridos.
3. Unificação da Gestão Contratual
- Gerenciar um único contrato facilita o acompanhamento da entrega e testes dos equipamentos, reduzindo a complexidade administrativa do processo.
 - Com múltiplos contratos, haveria maior necessidade de fiscalização e gestão de prazos distintos, aumentando os riscos operacionais e administrativos.

Diante desses fatores, conclui-se que o não parcelamento da solução é a alternativa mais eficiente, garantindo maior confiabilidade, integração e otimização dos recursos públicos investidos.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

VIII - contratações correlatas e/ou interdependentes;

A contratação em tela é a continuidade da modernização dos ambientes do CRCSC, contratada inicialmente no processo SEI SEI 9079626110000692.000011/2025-90.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

IX - demonstrativo da previsão da contratação no Plano de Contratações Anual, de modo a indicar o seu alinhamento com o instrumentos de planejamento do órgão ou entidade;

A contratação está prevista no PCA 205 no CRCSC, item 173.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

X - demonstrativo dos resultados pretendidos, em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

A aquisição de equipamentos para o Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina (CRCSC) trará diversos benefícios estratégicos, operacionais e institucionais. A seguir, apresento os principais benefícios:

1. Padronização e atualização tecnológica

A adoção de novos equipamentos permite a padronização dos sistemas audiovisuais, reduzindo tempo de setup, evitando incompatibilidades e elevando a confiabilidade operacional. Componentes antigos apresentam limitações técnicas, como menor capacidade de processamento, baixa resolução, desgaste físico e alto índice de falhas, o que compromete a qualidade das entregas institucionais.

2. Incremento da qualidade de imagem, som e transmissão

A evolução tecnológica dos últimos anos ampliou substancialmente as capacidades de captura, reprodução e transmissão de áudio e vídeo. A atualização do parque audiovisual garante: - maior fidelidade na reprodução das cores; - redução de ruídos e perdas de sinal; - compatibilidade com padrões atuais (4K, HDR, HDMI 2.1 etc.); - maior estabilidade em transmissões ao vivo e eventos híbridos.

3. Eficiência operacional e segurança técnica

Equipamentos modernos contam com maior robustez, componentes otimizados e tecnologias embarcadas que reduzem falhas, calibram automaticamente parâmetros técnicos e permitem controle mais preciso. Isso resulta em menor tempo de operação, menos risco de interrupções durante eventos e maior continuidade nos serviços prestados.

4. Atendimentos às demandas crescentes de produção audiovisual

O CRCSC passou a demandar volume maior de conteúdos audiovisuais para redes sociais, eventos, treinamentos e comunicação interna. A ampliação desse fluxo somente é possível com equipamentos atualizados.

5. Alinhamento às boas práticas de gestão e comunicação pública

A modernização tecnológica é recomendada em órgãos públicos para garantir transparência, eficiência e padronização de processos. Ao atualizar seu parque audiovisual, o CRCSC assegura aderência a padrões de qualidade reconhecidos no setor público e fortalece sua atuação enquanto instituição de referência.

13. Providências a serem Adotadas

XI - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, tais como adaptações no ambiente do órgão ou da entidade, necessidade de obtenção de licenças, outorgas ou autorizações, capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;

Considerando que é solução interna, não depende de autorização ou alvará para sua instalação, e todos os espaço já estão preparados para receberem os equipamentos;

Quanto a fiscalização contratual, a equipe foi capacitada nos termos do PAT/PDL 2024, estando em condições de exercer a função.

14. Possíveis Impactos Ambientais

XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;

Não se vislumbra impactos ambientais significativos provenientes desta contratação, no entanto, o termo de referência deverá dispor sobre:

Consumo de energia dos equipamentos; e

Descarte das embalagens de forma correta.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Pelo exposto no estudo, fica clara a necessidade de avançar na modernização do prédio do CRCSC, adequando a estrutura a realidade atual do mercado, gerando qualidade e eficiência nos serviços ofertados.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JHONATAN ALBERTO COSTA

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 01/12/2025 às 20:55:13.

ANEXO I



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAIS.

I - IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO;

Cotação realizada pelo colaborador Jhonatan Alberto Costa, matrícula 254.

II - CARACTERIZAÇÃO DAS FONTES CONSULTADAS;

Inicialmente, foi consultado o painel de preços, nos termos do I, do art. 5º da IN 65/2021, no entanto, por se tratar de 33 itens, a pesquisa acaba não contemplando um resultado seguro, vez que é difícil encontrar exatamente o mesmo equipamento, e, além disso, a utilização de preços diversos, contratados em momentos e locais diferentes, acaba por não contemplar uma solução de preço ideal para o CRCSC.

Ato contínuo, foi avaliada a pesquisa de preços com base no inciso II, do art. 5º da IN 65/2021, momento em que diversas contratações foram estudadas, e inclusive são citadas no processo, mas, mais uma vez, não apresenta resultado válido para balizamento de preços da licitação em tela.

inciso III da IN supracitada foi utilizado, mirando fazer uma composição de preços com critérios diversos, razão pela qual foi juntado um link de cada produto de sites especializados, e/ou de domínio amplo.

Por fim, os licitantes foram consultados nos termos do inciso IV da mesma IN.

Consultamos ainda a base nacional de notas fiscais eletrônicas, nos termos do inciso V da IN 65/2021, no entanto, não conseguimos realizar pesquisa que ajudasse na instrução do processo.

II - SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS;

Considerando o grande volume de itens e preços coletados, a planilha é o anexo I deste relatório.

IV - MÉTODO MATEMÁTICO APLICADO PARA A DEFINIÇÃO DO VALOR ESTIMADO;

De acordo com o Art. 6º da IN 65/2021, pode se utilizar a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços para se estabelecer o preço estimado para a demanda:

Art. 6º Serão utilizados, como métodos para obtenção do preço estimado, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata o art. 5º, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados.

Conforme previsão da IN, definiu-se a média como métodos mais adequado.

V - JUSTIFICATIVAS PARA A METODOLOGIA UTILIZADA, EM ESPECIAL PARA A DESCONSIDERAÇÃO DE VALORES INEXEQUÍVEIS, INCONSISTENTES E EXCESSIVAMENTE ELEVADOS, SE APLICÁVEL.

Foram utilizadas 2 (duas) fontes de pesquisas de preços para obtenção dos valores, propostas de possíveis licitantes e preços retirados de sites especializados e/ou de domínio amplo.

No que se refere a primeira fonte de pesquisa, orçamento de fornecedores, 3 propostas foram recebidas, no entanto, uma delas, da empresa “LISTERSOM”, apresentou uma divergência considerável em relação as duas primeiras propostas, bem como em relação aos preços de site.

Nesse ponto, é importante observarmos o §3º do art. 6º da IN 65/2021.

§ 3º Para desconsideração dos valores inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados, deverão ser adotados critérios fundamentados e descritos no processo administrativo.

Após os dados tabulados (anexo I), fica claro que considerar os valores dessa proposta pode induzir um superfaturamento de preços, razão pela qual, mirando a segurança processual e a salvaguarda os recursos do CRCSC, esses valores foram afastados.

Realizou-se, portanto, a média entre as duas propostas recebidas de fornecedores e os valores encontrados em sites da internet.

Jhonatan Alberto Costa
Gerente Operacional

ANEXO I – PLANILHA DE PREÇOS

Este documento foi assinado eletronicamente por ALBERTO, EDUARDO
Para verificar a validade das assinaturas acesse a Minha Central de Verificação em
<https://cadastro2.crcsc.org.br/spw/AssinaturaDigital/ValidaAssEletronica.aspx?codigo=b43acee1-6b60-436e-be06-cc3e96233abe&sequencia=5540>

[illegible]

Este documento foi assinado eletronicamente por ALBERTO, EDUARDO
Para verificar a validade das assinaturas acesse a Minha Central de Verificação em
<https://cadastro2.crcsc.org.br/spw/AssinaturaDigital/ValidaAssEletronica.aspx?codigo=b43acee1-6b60-436e-be06-cc3e96233abe&sequencia=5540>

Este documento foi assinado eletronicamente por ALBERTO, EDUARDO
Para verificar a validade das assinaturas acesse a Minha Central de Verificação em
<https://cadastro2.crcsc.org.br/spw/AssinaturaDigital/ValidaAssEletronica.aspx?codigo=b43acee1-6b60-436e-be06-cc3e96233abe&sequencia=5540>

Este documento foi assinado eletronicamente por ALBERTO, EDUARDO

Para verificar a validade das assinaturas acesse a Minha Central de Verificação em

<https://cadastro2.crcsc.org.br/spw/AssinaturaDigital/ValidaAssEletronica.aspx?codigo=b43acee1-6b60-436e-be06-cc3e96233abe&sequencia=5540>

Este documento foi assinado eletronicamente por ALBERTO, EDUARDO
Para verificar a validade das assinaturas acesse a Minha Central de Verificação em
<https://cadastro2.crcsc.org.br/spw/AssinaturaDigital/ValidaAssEletronica.aspx?codigo=b43acee1-6b60-436e-be06-cc3e96233abe&sequencia=5540>

ANEXO II – PEDIDO DE PROPOSTAS

Jhonatan Costa - CRCSC

De: Jhonatan Costa - CRCSC
Enviado em: terça-feira, 25 de novembro de 2025 14:35
Para: 'katyrribeiro@gmail.com'; 'inforview.aju@gmail.com';
'contato@mixsolucoesintegradas.com.br'; 'mediatools@mediatools.com.br';
'sac@audioprime.com.br'; 'somsc@somsc.com.br';
'contato@standardaudiovisuais.com.br'; 'atendimento@supremeaudio.com.br';
'daros@darosinformatica.com.br'; 'retropar@retropar.com.br'
Assunto: PEDIDO PROPOSTA COMERCIAL PARA EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAIS
Anexos: Planilha Orçamento.xlsx

Prezado (a), boa tarde!

Consulto seu interesse em apresentar proposta comercial para aquisição de equipamentos audiovisuais.

Em anexo planilha que pode ser preenchida e encaminhada em PDF.

Proposta Comercial

Nome do fornecedor:

CNPJ:

Endereço:

E-mail:

Telefone:

Nome e cargo do responsável:

Valor Total da Proposta:

Basta preencher as informações e responder o e-mail com dados solicitados e a planilha até o dia 01 de dezembro de 2025.

Se for encaminhar proposta em outro formato, observar os dados solicitados no e-mail.

Ficamos à disposição.

Atenciosamente,



JHONATAN ALBERTO COSTA

Gerente Operacional

<http://www.crcsc.org.br> | coordenador.licitacao@crcsc.org.br | +55 (48) 3027-7007

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

Rua Almirante Lamego, 587, Centro. CEP: 88015-600, Florianópolis (SC)

 Economize papel. Imprima somente o que for indispensável. O Meio Ambiente agradece



ITEM	EQUIP	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	MODELO	UN. DE MEDIDA	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Smart TV	SMART TV Samsung Modelo: QN85Q70CAGXZD.			UNIDADE	4	R\$ -	R\$ -
2	Suporte para Smart TV	Pedestal de Chão para TV de 85 Polegadas (compatível com item 1): Altura Mínima: 1500 mm, Material: Aço Carbono, Acabamento: tratamento anti-corrosão e pintura epóxi eletrostática, cor: preto, rodízios: com travamento. Modelo de Referência: North Bayou AVA1800-70-1P.			UNIDADE	3	R\$ -	R\$ -
3	Suporte para Smart TV	Suporte de parede para Smart TV de 85 polegadas (compatível com item 1): Material: Aço Carbono; Acabamento: tratamento anti-corrosão e pintura epóxi eletrostática. Modelo de Referência: Fitter Tech FF6.			UNIDADE	1	R\$ -	R\$ -
4	Soundbar	Soundbar Samsung Série Q HW-Q800F 5.1.2 canais Subwoofer 2025.			UNIDADE	5	R\$ -	R\$ -
5	Passador de Slide	Apresentador de Slides sem Fio: Deve permitir navegar pelos slides e interagir com o conteúdo na tela em até 30 metros de distância, deve ter cronômetro personalizável com envio de alertas de vibração direto para a mão do apresentador, deve permitir destacar e ampliar áreas de foco, deve permitir controle por gesto, como controle de volume, panorâmica e rolagem. Especificações: Tipo de Conexões: USB e Bluetooth, Tipo de Alimentação: Bateria, Distância máxima sem fio: 30 metros, Ponteiro Laser: Sim. Modelo de Referência: Logitech Spotlight.			UNIDADE	6	R\$ -	R\$ -
6	Microfone de Lapela Sem fio	Microfone de lapela sem fio contendo: 1x Receptor RX com Montagem de Câmera, 1x Receptor RX com Conector Lightning, 1x Receptor RX com Conector USB-C, 2x Transmissores TX de Microfones Sem Fio, Case de Carregamento, 2x Protetores de Vento TX, Cabo USB-A para USB-C, Cabo TRS de 3.5mm para TRS de 3.5mm, 4x Clipe Magnético, 2x Clipe traseiro. Especificações: Tecnologia Sem Fio: Híbrido Analógico/Digital, Sensibilidade do Microfone: -37 dBV ± 2dB a 1 KHz, 94dB SPL, Modo de modulação Wireless: GFSK 2Mbps, Transmissão Sem Fio: Salto de frequência adaptativo de 2.4 GHz (AFH), Faixa de Transmissão: até 300 metros Varredura de canal RF: Análise automática, Padrão Polar: Omnidirecional, Resposta de frequência: 20Hz a 20kHz, Relação sinal-ruído: > 70dB, Nível de pressão sonora: 115 dB NPS, Profundidade de bits: 24 bits, Taxa de amostragem: 48kHz, Tempo operacional: 40 horas (Case), Receptor 1: P2 1/8" / 3.5 mm TRS (Câmeras e Filmadoras), Receptor 2: Lightning (iOS), Receptor 3: USB-C (Android), Número Canais de Áudio: 2, Aplicativo: Sim. Modelo de Referência: Hollyland Lark M2 Microfone De Lapela Sem Fio Versão Combo. Devem vir acompanhados de 6 cabos p2 para 2x XLR para ligação em mesa de som.			UNIDADE	4	R\$ -	R\$ -
7	Torre Carregamento de Celular	Totem carregador de celular retro-iluminado, com 8 tomadas e 8 suportes em acrílico para celulares. Material: Acm e Acrílico de alta qualidade; Cor Predominante: Preta; Tensão de Entrada e Saída: igual à tensão da rede (Bivolt); Dimensões Aproximadas: 97 cm (altura) x 30 cm (largura) x 32 cm (profundidade); Modelo de Referência: Plascril Acrílicos - Totem Recarga de Celular			UNIDADE	4	R\$ -	R\$ -
8	Microfone Duplo Profissional	Sistema Shure BLX288/PG58.			UNIDADE	2	R\$ -	R\$ -
9	Tripé para Câmera ou Celular	Tripé extensível para Câmera ou celular, fabricado em alumínio e plástico, com altura mínima de 32,5 cm e altura máxima de 1,45 metros, cabeça de fixação reforçada com encaixe para rosca e parafusos ¼ e clip dobrável de celular (com coldsho acima do clip), com rotação de 360° e inclinação de 180°. Modelo de Referência: Ulanzi MT-44.			UNIDADE	2	R\$ -	R\$ -

Este documento foi assinado eletronicamente por ALBERTO, EDUARDO

Para verificar a validade das assinaturas acesse a Minha Central de Verificação em

<https://cadastro2.crcsc.org.br/spw/AssinaturaDigital/ValidaAssEletronica.aspx?codigo=b43acee1-6b60-436e-be06-cc3e96233abe&sequencia=5540>

10	Caixa Amplificada	Caixa amplificada com bateria interna, com player digital (com tela de controle), entrada USB e SD card, conexão Bluetooth, Entrada P10 para microfone, entrada de linha XLR, equalizador de duas bandas, Resposta de Frequência 60 Hz-20KHz, com potência mínima RMS de 800W. Modelo de Referência: Pro Bass Underground 15.			UNIDADE	1	R\$	-	R\$	-
11	Refletor Mini Brut	Mini Brut 200W BF/BQ com Bandoor. Especificações mínimas - Material: Alumínio, Branco quente / Branco frio, 2 led's de 100w cada, DMX: 8 canais, Temperatura de cor: 3200k – 6500k, Display digital, Acompanha Bandoor, Power com entrada e saída, Bivolt, DMX / Auto / Sound / Master-Slave. Devem vir acompanhados de 6 cabos para interligação DMX e 6 Cabos para interligação de energia.Referência: Klub Pro - MINI BRUT 200W LED BF/BQ COM BANDOOR.			UNIDADE	4	R\$	-	R\$	-
12	Moving Head Beam	Moving Head Beam com as seguintes especificações mínimas - Tipo de Refletor: Mini Moving Head Beam LED, Potência do LED: 100W, Potência máxima e consumo de energia: 150W, Saída de luz: 66.000lx @ 5m, Disco de Cor: 11 cores + branco (intercambiável) + rotação do disco (intercambiável-unilateral), Disco de Gobo: 11 Gobos + aberto (intercambiável) + rotação do disco (intercambiável-unilateral), Gobo Shake, Prisma: 24 faces (intercambiável) + rotação (linear-bilateral), Tempo de vida do LED: < 50.000 horas, Tensão: Bi-volt automático AC100V - 240V / 50 - 60Hz, Ângulo de abertura: 3 graus, Foco Fixo: Ajuste de Foco manual, Controle total de Intensidade: 0 ~ 100% (linear), Função Estroboscópio (linear), Controle: DMX 3 pinos, 12ch, Modos de operação: Sound, Alone, ou DMX, Display Digital, Corpo: plástico ABS, Cor do corpo: preto, Temperatura de trabalho: -10°C ~ 40°C, Grau de IP: IP20, Ambiente de trabalho: Indoor, Energia: PowerCon In. Devem vir acompanhados de 6 cabos para interligação DMX e 6 Cabos para interligação de energia. Referência: Lumix - Moving Head Beam 100W LED Betopper LB150.			UNIDADE	6	R\$	-	R\$	-
13	Lâmpada Led	Lâmpada de Led bulbo Dimerizável com as seguintes especificações Mínimas - Uso: Interno/Abrigado, Voltagem (V): 220, Frequência (Hz): 50/60, Fator de Potência (FP): 0,7, Potência Máxima (W): 12, Base: E27, Fluxo Luminoso (lm): 1050, Lumens/Watts: 88, IRC: 80, Temperatura de Cor (K): 6500, Equivalente Fluorescente (W): 20, Equivalente Incandescente (W): 88, Dimerizável: Sim, Garantia: 2 anos, Vida Útil (h): 25000, Produzido em: Plástico, metal, placa de circuito impresso e componentes eletrônicos, Fonte de Alimentação: Elétrica, Comprimento Produto (mm): 60, Largura Produto (mm): 60, Altura Produto (mm): 123. Referência: TASCHIBRA A65 12W 220V 6500K.			UNIDADE	204	R\$	-	R\$	-
14	Lâmpada Led	Lâmpada de Led Par 30 Dimerizável com as seguintes especificações Mínimas - Uso: Interno, Voltagem (V): AUTOVOLT (100-240), Potência (W): 9,8, Base: E27, Fluxo luz (lm): 670, Temperatura de Cor (K): 2700, Dimerizável: Sim, Garantia: 1 ano, Vida Útil (h): 25000, Produzido em: Polímero termoplástico, metal e componentes eletrônicos, Cor da Estrutura: Branca, Fonte de Alimentação: Elétrica. Referência: Orolux - PAR30 DIMER 9,8W 2700K.			UNIDADE	15	R\$	-	R\$	-

Este documento foi assinado eletronicamente por ALBERTO, EDUARDO

Para verificar a validade das assinaturas acesse a Minha Central de Verificação em

<https://cadastro2.crcsc.org.br/spw/AssinaturaDigital/ValidaAssEletronica.aspx?codigo=b43acee1-6b60-436e-be06-cc3e96233abe&sequencia=5540>

15	Luminária	Lustre de sobrepor (plafon), redondo, com 25 cm de diâmetro, com corpo em alumínio branco, com 7cm de altura, e fechamento com vidro temperado, com 2 soquetes e27 para lâmpadas de LED, com potência de até 100w, Bivolt. Modelo de referência: SpotLed Glass 9152PIK1.			UNIDADE	24	R\$ -	R\$ -
16	Mesa Dimmer 6 canais	Mesa Dimmer com as seguintes especificações mínimas - 06 canais de controle deslizantes, Controle master deslizante (Dimmer), Controle de velocidade deslizante (Speed), Chave Lock (grava memórias), 4 Chaves de memória (Para gravar até 4 cenas), Chave Sequencial / Manual, Atuação total do dimmer (0 a 100%), Entrada AC conector borne sindal 60A, seletor de voltagem 220/110, Fusíveis individuais (10A 20AG). Modelo de referência: Mesa Dimmer 6 canais Lumyna LMD62.			UNIDADE	1	R\$ -	R\$ -
17	Smartphone	SmartPhone com as seguintes especificações mínimas - Velocidade do Processador: 2.4GHz, 1.9GHz, Tipo de Processador: Octa Core, Tamanho (Tela Principal): 170.8mm (6.7" retângulo cheio) / 166.4mm (6.6" cantos arredondados), Resolução (Tela Principal): 1080 x 2400 (FHD+), memória interna 128Gb. Modelo de Referência: Sansung Galaxy A05s.			UNIDADE	4	R\$ -	R\$ -

Este documento foi assinado eletronicamente por ALBERTO, EDUARDO

Para verificar a validade das assinaturas acesse a Minha Central de Verificação em

<https://cadastro2.crcsc.org.br/spw/AssinaturaDigital/ValidaAssEletronica.aspx?codigo=b43acee1-6b60-436e-be06-cc3e96233abe&sequencia=5540>

18	Iphone 16 Pro Max	Apple iPhone 16 Pro Max 512GB, com todos os itens originais.			UNIDADE	2	R\$ -	R\$ -
19	Estabilizador para Celular	Estabilização triaxial, Design magnético com ativação rápida, Dobrável e portátil, ActiveTrack 5.0, Cabo extensor integrado, Visor intuitivo e facilidade de controle, Recursos inteligentes, Rastreamento, Inclinação travada, FPV, SpinShot, Timelapse, DynamicZoom, Controle gestual, Panorâmica, Troca rápida para o modo retrato. Modelo de Referência: Dji Osmo Mobile p7.			UNIDADE	2	R\$ -	R\$ -

Este documento foi assinado eletronicamente por ALBERTO, EDUARDO

Para verificar a validade das assinaturas acesse a Minha Central de Verificação em

<https://cadastro2.crcsc.org.br/spw/AssinaturaDigital/ValidaAssEletronica.aspx?codigo=b43acee1-6b60-436e-be06-cc3e96233abe&sequencia=5540>

20	Fone de Ouvido Auricular	Fone de ouvido sem fio, com conexão multipontos, resistente a água e poeira (IP 54), bateria de longa duração, com microfone, cancelamento de ruídos. Modelo de Referência: JBL Wave Beam 2.			UNIDADE	3	R\$ -	R\$ -
21	Teleprompter	Kit Teleprompter universal compatível com câmeras DSLR e celulares (horizontal e vertical), com controle remoto e tripé. Modelo de Referência: Ulanzi PT-15 ou RT-02.			UNIDADE	1	R\$ -	R\$ -
22	Câmera Fotográfica com Lente	KIT D780 + AF-S 24-120 MM F/4 VR			UNIDADE	1	R\$ -	R\$ -
23	Baterias Câmeras	Bateria compatível com Nikon EN-EL15A 7,0V/1900MAH			UNIDADE	2	R\$ -	R\$ -
24	Flash Câmera	Flash Nikon Sb-700 Af Speedlight			UNIDADE	2	R\$ -	R\$ -
25	Mochila	Mochila Fotográfica Impermeável Compacta para Câmeras DSLR e Mirrorless.			UNIDADE	2	R\$ -	R\$ -
26	Cronômetro Relógio	Cronômetro Relógio com display LED Digital, para parede e/ou mesa com controle 2113.			UNIDADE	3	R\$ -	R\$ -
27	Rebatedor	Rebatedor 5 em 1 Circular 110 cm: Estrutura no formato 5 em 1: um dos lados do tecido é dourado com o verso preto, outro lado é prateado com o verso branco, deve acompanhar tecido translúcido, mom armação maleável, podendo ser dobrado e facilmente transportado, Material: Alumínio e nylon, Dimensão do produto: Diâmetro: 110 cm.			UNIDADE	1	R\$ -	R\$ -
28	Bomba de ar fuc	Bomba de ar Fuc-Fuc ou Soprador de Ar Fuc para limpeza de câmera e sensor de lente.			UNIDADE	2	R\$ -	R\$ -
29	Lenço limpa lente	Lenço limpa lente Rosco com 100 fl, produzido com micro fibra livre de estática.			UNIDADE	3	R\$ -	R\$ -

Este documento foi assinado eletronicamente por ALBERTO, EDUARDO

Para verificar a validade das assinaturas acesse a Minha Central de Verificação em

<https://cadastro2.crcsc.org.br/spw/AssinaturaDigital/ValidaAssEletronica.aspx?codigo=b43acee1-6b60-436e-be06-cc3e96233abe&sequencia=5540>

30	Gravador de voz com IA 64 Gb	dispositivo portátil de gravação e transcrição de áudio, Gravação de Áudio de Alta Qualidade, Transcrição Automática com Inteligência Artificial, Integração com ChatGPT (OpenAI), Conectividade Bluetooth e USB-C, Compatibilidade com Aplicativo Mobile, Memória Interna mínima de 64 GB e Armazenamento na Nuvem, Design Magnético Ultracompacto, Bateria de Longa Duração. Modelo de Referência: PLAUD NB-100			UNIDADE	3	R\$	-	R\$	-
31	Powerbank	Carregador Portátil Universal 20.000mAh, USB-A (até 18W) + USB-C (até 20W), Compacto, Carregamento Rápido, Led Indicador de Bateria. Modemo de Referência: Geonav PB20K20WSG.			UNIDADE	3	R\$	-	R\$	-
32	Esterilizador de ar	Aparelho esterilizador de ambientes que cubra no mínimo 60 m ³ , sem ruído, baixo consumo de energia, bivolt, sistema de proteção contra choque elétrico, curto circuito e superaquecimento. Modelo de referência: Sterilair STR-4.			UNIDADE	28	R\$	-	R\$	-
33	Alto Falante de Conferência Portátil	Microfone Alto Falante Portátil, pico de potência de saída de 6W, possuir entrada 3,5mm, USB e bluetooth, Fonte de alimentação externa, Alcance bluetooth de 30m, possuir microfone Digital MEMS, compatível com Telefone de Mesa, Softphone, Celular/Tablet, e aplicativos de videoconferência como Microsoft Teams, Zoom, Google Meet, etc. Modelo de Referência: Jabra Speak Empresarial 810			UNIDADE	1	R\$	-	R\$	-
TOTAL									R\$	-

Este documento foi assinado eletronicamente por ALBERTO, EDUARDO

Para verificar a validade das assinaturas acesse a Minha Central de Verificação em

<https://cadastro2.crcsc.org.br/spw/AssinaturaDigital/ValidaAssEletronica.aspx?codigo=b43acee1-6b60-436e-be06-cc3e96233abe&sequencia=5540>

ANEXO III – PROPOSTA 1

Jhonatan Costa - CRCSC

De: Inforview Broadcast <inforview.aju@gmail.com>
Enviado em: quarta-feira, 26 de novembro de 2025 18:13
Para: Jhonatan Costa - CRCSC
Assunto: Re: PEDIDO PROPOSTA COMERCIAL PARA EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAIS
Anexos: ORÇAMENTO CRC .pdf

Prezado, boa tarde

Segue em anexo orçamento solicitado com os itens que estavam faltando .

Att,

Katy.

Em qua., 26 de nov. de 2025 às 16:41, Inforview Broadcast <inforview.aju@gmail.com> escreveu:
Prezado, boa tarde

Segue em anexo orçamento solicitado.

Att,

Katy.

Em ter., 25 de nov. de 2025 às 14:35, Jhonatan Costa - CRCSC
<coordenador.licitacao@crcsc.org.br> escreveu:

Prezado (a), boa tarde!

Consulto seu interesse em apresentar proposta comercial para aquisição de equipamentos audiovisuais.

Em anexo planilha que pode ser preenchida e encaminhada em PDF.

Proposta Comercial

Nome do fornecedor:

CNPJ:

Endereço:

E-mail:

Telefone:

Nome e cargo do responsável:

Valor Total da Proposta:

Basta preencher as informações e responder o e-mail com dados solicitados e a planilha até o dia 01 de dezembro de 2025.

Se for encaminhar proposta em outro formato, observar os dados solicitados no e-mail.

Ficamos à disposição.

Atenciosamente,



JHONATAN ALBERTO COSTA

Gerente Operacional

<http://www.crcsc.org.br> | coodenador.licitacao@crcsc.org.br | +55 (48) 3027-7007

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

Rua Almirante Lamego, 587, Centro. CEP: 88015-600, Florianópolis (SC)

 Economize papel. Imprima somente o que for indispensável. O Meio Ambiente agradece



Este documento foi assinado eletronicamente por ALBERTO, EDUARDO

Para verificar a validade das assinaturas acesse a Minha Central de Verificação em

<https://cadastro2.crcsc.org.br/spw/AssinaturaDigital/ValidaAssEletronica.aspx?codigo=b43acee1-6b60-436e-be06-cc3e96233abe&sequencia=5540>

6	Microfone de Lapela Sem fio	Microfone de lapela sem fio contendo: 1x Receptor RX com Montagem de Câmera, 1x Receptor RX com Conector Lightning, 1x Receptor RX com Conector USB-C, 2x Transmissores TX de Microfones Sem Fio, Case de Carregamento, 2x Protetores de Vento TX, Cabo USB-A para USB-C, Cabo TRS de 3.5mm para TRS de 3.5mm, 4x Clipe Magnético, 2x Clipe traseiro. Especificações: Tecnologia Sem Fio: Híbrido Analógico/Digital, Sensibilidade do Microfone: -37 dBV ± 2dB a 1 KHz, 94dB SPL, Modo de modulação Wireless: GFSK 2Mbps, Transmissão Sem Fio: Salto de frequência adaptativo de 2.4 GHz (AFH), Faixa de Transmissão: até 300 metros Varredura de canal RF: Analise automática, Padrão Polar: Omnidirecional, Resposta de frequência: 20Hz a 20kHz, Relação sinal-ruído: > 70dB, Nível de pressão sonora: 115 dB NPS, Profundidade de bits: 24 bits, Taxa de amostragem: 48kHz, Tempo operacional: 40 horas (Case), Receptor 1: P2 1/8" / 3.5 mm TRS (Câmeras e Filmadoras), Receptor 2: Lightning (iOS), Receptor 3: USB-C (Android), Número Canais de Áudio: 2, Aplicativo: Sim. Modelo de Referência: Hollyland Lark M2 Microfone De Lapela Sem Fio Versão Combo. Devem vir acompanhados de 6 cabos p2 para 2x XLR para ligação em mesa de som.	Hollyland	Lark M2	4	R\$ 1.300,00	R\$ 5.200,00
7	Torre Carregamento de Celular	Totem carregador de celular retro-iluminado, com 8 tomadas e 8 suportes em acrílico para celulares. Material: Acm e Acrílico de alta qualidade; Cor Predominante: Preta; Tensão de Entrada e Saída: igual à tensão da rede (Bivolt); Dimensões Aproximadas: 97 cm (altura) x 30 cm (largura) x 32 cm (profundidade); Modelo de Referência: Plascril Acrílicos - Totem Recarga de Celular	Plascril Acrílicos	Totem Recarga de Celular	4	R\$ 1.800,00	R\$ 7.200,00
8	Microfone Duplo Profissional	Sistema Shure BLX288/PG58.	shure	BLX288/PG58	2	R\$ 8.500,00	R\$ 17.000,00
9	Tripé para Câmera ou Celular	Tripé extensível para Câmera ou celular, fabricado em alumínio e plástico, com altura mínima de 32,5 cm e altura máxima de 1,45 metros, cabeça de fixação reforçada com encaixe para rosca e parafusos ¼ e clip dobrável de celular (com coldsho acima do clip), com rotação de 360° e inclinação de 180°. Modelo de Referência: Ulanzi MT-44.	Ulanzi	MT-44.	2	R\$ 350,00	R\$ 700,00
10	Caixa Amplificada	Caixa amplificada com bateria interna, com player digital (com tela de controle), entrada USB e SD card, conexão Bluetooth, Entrada P10 para microfone, entrada de linha XLR, equalizador de duas bandas, Resposta de Frequência 60 Hz-20KHz, com potência mínima RMS de 800W. Modelo de Referência: Pro Bass Underground 15.	Pro Bass	Underground 15.	1	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
11	Refletor Mini Brut	Mini Brut 200W BF/BQ com Bandoor. Especificações mínimas - Material: Alumínio, Branco quente / Branco frio, 2 led's de 100w cada, DMX: 8 canais, Temperatura de cor: 3200k – 6500k, Display digital, Acompanha Bandoor, Power com entrada e saída, Bivolt, DMX / Auto / Sound / Master-Slave. Devem vir acompanhados de 6 cabos para interligação DMX e 6 Cabos para interligação de energia.Referência: Klub Pro - MINI BRUT 200W LED BF/BQ COM BANDOOR.	Klub Pro	MINI BRUT 200W LED BF/BQ COM BANDOOR.	4	R\$ 1.680,00	R\$ 6.720,00

12	Moving Head Beam	Moving Head Beam com as seguintes especificações mínimas - Tipo de Refletor: Mini Moving Head Beam LED, Potência do LED: 100W, Potência máxima e consumo de energia: 150W, Saída de luz: 66.000lx @ 5m, Disco de Cor: 11 cores + branco (intercambiável) + rotação do disco (intercambiável-unilateral), Disco de Gobo: 11 Gobos + aberto (intercambiável) + rotação do disco (intercambiável-unilateral), Gobo Shake, Prisma: 24 faces (intercambiável) + rotação (linear-bilateral), Tempo de vida do LED: < 50.000 horas, Tensão: Bi-volt automático AC100V - 240V / 50 - 60Hz, Ângulo de abertura: 3 graus, Foco Fixo: Ajuste de Foco manual, Controle total de Intensidade: 0 ~ 100% (linear), Função Estroboscópio (linear), Controle: DMX 3 pinos, 12ch, Modos de operação: Sound, Alone, ou DMX, Display Digital, Corpo: plástico ABS, Cor do corpo: preto, Temperatura de trabalho: -10°C ~ 40°C, Grau de IP: IP20, Ambiente de trabalho: Indoor, Energia: PowerCon In. Devem vir acompanhados de 6 cabos para interligação DMX e 6 Cabos para interligação de energia. Referência: Lumix - Moving Head Beam 100W LED Betopper LB150.	lumix	LB150.	6	R\$ 1.980,00	R\$ 11.880,00
13	Lâmpada Led	Lâmpada de Led bulbo Dimerizável com as seguintes especificações Mínimas - Uso: Interno/Abrigado, Voltagem (V): 220, Frequência (Hz): 50/60, Fator de Potência (FP): 0,7, Potência Máxima (W): 12, Base: E27, Fluxo Luminoso (lm): 1050, Lumens/Watts: 88, IRC: 80, Temperatura de Cor (K): 6500, Equivalente Fluorescente (W): 20, Equivalente Incandescente (W): 88, Dimerizável: Sim, Garantia: 2 anos, Vida Útil (h): 25000, Produzido em: Plástico, metal, placa de circuito impresso e componentes eletrônicos, Fonte de Alimentação: Elétrica, Comprimento Produto (mm): 60, Largura Produto (mm): 60, Altura Produto (mm): 123. Referência: TASCHIBRA A65 12W 220V 6500K.	TASCHIBRA	A65 12W 220V 6500K.	204	R\$ 15,90	R\$ 3.243,60
14	Lâmpada Led	Lâmpada de Led Par 30 Dimerizável com as seguintes especificações Mínimas - Uso: Interno, Voltagem (V): AUTOVOLT (100-240), Potência (W): 9,8, Base: E27, Fluxo luz (lm): 670, Temperatura de Cor (K): 2700, Dimerizável: Sim, Garantia: 1 ano, Vida Útil (h): 25000, Produzido em: Polímero termoplástico, metal e componentes eletrônicos, Cor da Estrutura: Branca, Fonte de Alimentação: Elétrica. Referência: Ourolux - PAR30 DIMER 9,8W 2700K.	Ourolux	PAR30 DIMER 9,8W 2700K.	15	R\$ 70,00	R\$ 1.050,00

15	Luminária	Lustre de sobrepor (plafon), redondo, com 25 cm de diâmetro, com corpo em alumínio branco, com 7cm de altura, e fechamento com vidro temperado, com 2 soquetes e27 para lâmpadas de LED, com potência de até 100w, Bivolt. Modelo de referência: SpotLed Glass 9152PIK1.	spotled	C915	24	R\$ 250,00	R\$ 6.000,00
16	Mesa Dimmer 6 canais	Mesa Dimmer com as seguintes especificações mínimas - 06 canais de controle deslizantes, Controle master deslizante (Dimmer), Controle de velocidade deslizante (Speed), Chave Lock (grava memórias), 4 Chaves de memória (Para gravar até 4 cenas), Chave Sequencial / Manual, Atuação total do dimmer (0 a 100%), Entrada AC conector borne sindal 60A, seletor de voltagem 220/110, Fusíveis individuais (10A 20AG). Modelo de referência: Mesa Dimmer 6 canais Lumyna LMD62.	Lumyna	LMD62.	1	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00
17	Smartphone	SmartPhone com as seguintes especificações mínimas - Velocidade do Processador: 2.4GHz, 1.9GHz, Tipo de Processador: Octa Core, Tamanho (Tela Principal): 170.8mm (6.7" retangulo cheio) / 166.4mm (6.6" cantos arredondados), Resolução (Tela Principal): 1080 x 2400 (FHD+), memória interna 128Gb. Modelo de Referência: Samsung Galaxy A05s.	samsung	A05s SM-A057F	4	R\$ 1.190,00	R\$ 4.760,00
18	Iphone 16 Pro Max	Apple iPhone 16 Pro Max 512GB, com todos os itens originais.	Apple	iPhone 16 Pro Max 512GB	2	R\$ 11.900,00	R\$ 23.800,00
19	Estabilizador para Celular	Estabilização triaxial, Design magnético com ativação rápida, Dobrável e portátil, ActiveTrack 5.0, Cabo extensor integrado, Visor intuitivo e facilidade de controle, Recursos inteligentes, Rastreamento, Inclinação travada, FPV, SpinShot, Timelapse, DynamicZoom, Controle gestual, Panorâmica, Troca rápida para o modo retrato. Modelo de Referência: Dji Osmo Mobile p7.	dji	Osmo Mobile 7P	2	R\$ 2.590,00	R\$ 5.180,00
20	Fone de Ouvido Auricular	Fone de ouvido sem fio, com conexão multipontos, resistente a água e poeira (IP 54), bateria de longa duração, com microfone, cancelamento de ruídos. Modelo de Referência: JBL Wave Beam 2.	jBL	Wave Beam 2.	3	R\$ 450,00	R\$ 1.350,00
21	Teleprompter	Kit Teleprompter universal compatível com câmeras DSLR e celulares (horizontal e vertical), com controle remoto e tripé. Modelo de Referência: Ulanzi PT-15 ou RT-02.	ulanzi	rt02	1	R\$ 700,00	R\$ 700,00
22	Câmera Fotográfica com Lente	KIT D780 + AF-S 24-120 MM F/4 VR	Nikon	D780 Kit 24-120MM F/4G Ed VR	1	R\$ 24.800,00	R\$ 24.800,00
23	Baterias Câmeras	Bateria compatível com Nikon EN-EL15A 7,0V/1900MAH	Nikon	EN-EL15c	2	R\$ 600,00	R\$ 1.200,00
24	Flash Câmera	Flash Nikon Sb-700 Af Speedlight	Nikon	Sb-700	2	R\$ 3.200,00	R\$ 6.400,00
25	Mochila	Mochila Fotográfica Impermeável Compacta para Câmeras DSLR e Mirrorless.	K&f Concept	Impermeável Fotográfica dslr 25l	2	R\$ 1.490,00	R\$ 2.980,00

26	Cronômetro Relógio	Cronômetro Relógio com display LED Digital, para parede e/ou mesa com controle 2113.	Cronômetro Relógio com display LED Digital, para parede e/ou mesa com controle	2113.	3	R\$ 350,00	R\$ 1.050,00
27	Rebatedor	Rebatedor 5 em 1 Circular 110 cm: Estrutura no formato 5 em 1: um dos lados do tecido é dourado com o verso preto, outro lado é prateado com o verso branco, deve acompanhar tecido translúcido, mom armação maleável, podendo ser dobrado e facilmente transportado, Material: Alumínio e nylon, Dimensão do produto: Diâmetro: 110 cm.	Greika	Rebatedor 5 em 1 - REB 110 Reflex	1	R\$ 280,00	R\$ 280,00
28	Bomba de ar fuc	Bomba de ar Fuc-Fuc ou Soprador de Ar Fuc para limpeza de câmera e sensor de lente.			2	R\$ 100,00	R\$ 200,00
29	Lenço limpa lente	Lenço limpa lente Rosco com 100 fl, produzido com micro fibra livre de estática.	zeiss	lens wipes	3	R\$ 120,00	R\$ 360,00
30	Gravador de voz com IA 64 Gb	dispositivo portátil de gravação e transcrição de áudio, Gravação de Áudio de Alta Qualidade, Transcrição Automática com Inteligência Artificial, Integração com ChatGPT (OpenAI), Conectividade Bluetooth e USB-C, Compatibilidade com Aplicativo Mobile, Memória Interna mínima de 64 GB e Armazenamento na Nuvem, Design Magnético Ultracompacto, Bateria de Longa Duração. Modelo de Referência: PLAUD NB-100	PLAUD	NB-100	3	R\$ 2.230,00	R\$ 6.690,00
31	Powerbank	Carregador Portátil Universal 20.000mAh, USB-A (até 18W) + USB-C (até 20W), Compacto, Carregamento Rápido, Led Indicador de Bateria. Modelo de Referência: Geonav PB20K20WSG.	Geonav	PB20K20WSG.	3	R\$ 389,00	R\$ 1.167,00
32	Esterilizador de ar	Aparelho esterilizador de ambientes que cubra no mínimo 60 m³, sem ruído, baixo consumo de energia, bivolt, sistema de proteção contra choque elétrico, curto circuito e superaquecimento. Modelo de referência: Sterilair STR-4.	Sterilair	STR-4	28	R\$ 590,00	R\$ 16.520,00
33	Alto Falante de Conferência Portátil	Microfone Alto Falante Portátil, pico de potência de saída de 6W, possuir entrada 3,5mm, USB e bluetooth, Fonte de alimentação externa, Alcance bluetooth de 30m, possuir microfone Digital MEMS, compatível com Telefone de Mesa, Softphone, Celular/Tablet, e aplicativos de videoconferência como Microsoft Teams, Zoom, Google Meet, etc. Modelo de Referência: Jabra Speak Empresarial 810	Jabra	Speak 810	1	R\$ 7.490,00	R\$ 7.490,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 259.160,00							

ANEXO IV – PROPOSTA 2

Jhonatan Costa - CRCSC

De: ildebrando gomes neto <contato@mixsolucoesintegradas.com.br>
Enviado em: sexta-feira, 28 de novembro de 2025 12:38
Para: Jhonatan Costa - CRCSC
Assunto: Re: RES: PEDIDO PROPOSTA COMERCIAL PARA EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAIS
Anexos: Planilha Orçamento CRC.xlsx; Planilha Orçamento.xlsx

Segue planilha correta obrigado!

ILDEBRANDO GOMES NETO

Em 28 de nov. de 2025, à(s) 08:21, Jhonatan Costa - CRCSC
<coordenador.licitacao@crcsc.org.br> escreveu:

Prezado, bom dia.

Agradeço o envio da proposta, no entanto, parece que houve um equívoco, a planilha recebida não é a mesma que foi enviada, os itens são diferentes.

Aproveito para reencaminhar a planilha correta.

Obrigado.

Atenciosamente,



JHONATAN ALBERTO COSTA

Gerente Operacional

<http://www.crcsc.org.br> | coordenador.licitacao@crcsc.org.br | +55 (48) 3027-7007

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

Rua Almirante Lamego, 587, Centro. CEP: 88015-600, Florianópolis (SC)

 Economize papel. Imprima somente o que for indispensável. O Meio Ambiente agradece



De: contato@mixsolucoesintegradas.com.br <contato@mixsolucoesintegradas.com.br>

Enviada em: quinta-feira, 27 de novembro de 2025 20:52

Para: Jhonatan Costa - CRCSC <coordenador.licitacao@crcsc.org.br>

Cc: evaldo@listersom.com.br

Assunto: Re: PEDIDO PROPOSTA COMERCIAL PARA EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAIS

prezado, boa noite segue anexo conforme solicitado! aguardo o edital e a data pra poder nossa empresa participar.

PROPOSTA COMERCIAL PARA EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAIS

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

A MIX SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA , CNPJ: 46.110.039/0001-62, IE: 262097796 Classificação tributária Simples nacional ,
Endereço: Rua Uruguai , 122 sala 03 BOX 124 Centro- Itajaí – SC Celular: (47)99117-3138 E-
mail: contato@mixsolucoesintegradas.com.br

Em qui., 27 de nov. de 2025 às 13:07, Jhonatan Costa - CRCSC
<coordenador.licitacao@crcsc.org.br> escreveu:

Prezado (a), boa tarde!

Consulto seu interesse em apresentar proposta comercial para aquisição de equipamentos audiovisuais.

Em anexo planilha que pode ser preenchida e encaminhada em PDF.

Proposta Comercial

Nome do fornecedor:

CNPJ:

Endereço:

E-mail:

Telefone:

Nome e cargo do responsável:

Valor Total da Proposta:

Basta preencher as informações e responder o e-mail com dados solicitados e a planilha até o dia 01 de dezembro de 2025.

Se for encaminhar proposta em outro formato, observar os dados solicitados no e-mail.

Ficamos à disposição.

Atenciosamente,

<image001.png>

JHONATAN ALBERTO COSTA

Gerente Operacional

<http://www.crcsc.org.br> | coodenador.licitacao@crcsc.org.br | +55 (48) 3027-7007

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

Rua Almirante Lamago, 587, Centro. CEP: 88015-600, Florianópolis (SC)

 Economize papel. Imprima somente o que for indispensável. O Meio Ambiente agradece

<image002.png>

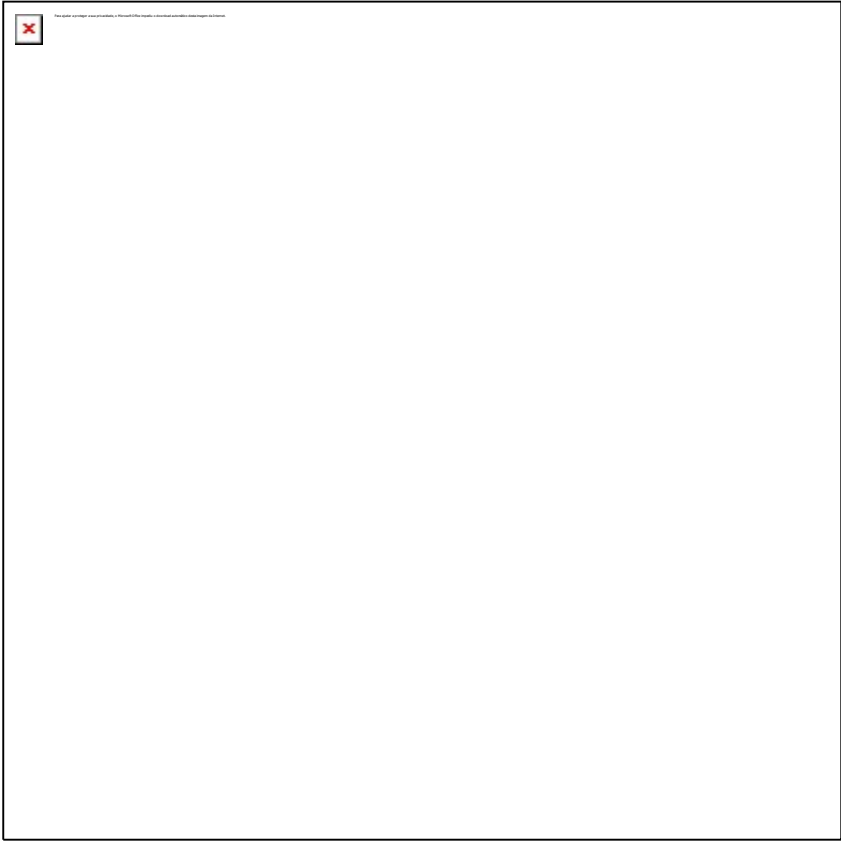
--

Este documento foi assinado eletronicamente por ALBERTO, EDUARDO

Para verificar a validade das assinaturas acesse a Minha Central de Verificação em

<https://cadastro2.crcsc.org.br/spw/AssinaturaDigital/ValidaAssEletronica.aspx?codigo=b43acee1-6b60-436e-be06-cc3e96233abe&sequencia=5540>

Atenciosamente,



ILDEBRANDO GOMES NETO
Sócio Adm | Mix Soluções Integradas Ltda

 **47 99117-3138**
 **contato@mixsolucoesintegradas.com.**

ITEM	EQUIP	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	MODELO	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Smart TV	SMART TV Samsung Modelo: QN85Q70CAGXZD.	samsung	QN85Q70C AGXZD	4	R\$ 14.900,00	R\$ 59.600,00
2	Suporte para Smart TV	Pedestal de Chão para TV de 85 Polegadas (compatível com item 1): Altura Mínima: 1500 mm, Material: Aço Carbono, Acabamento: tratamento anti- corrosão e pintura epóxi eletrostática, cor: preto, rodízios: com travamento. Modelo de Referência: North Bayou AVA1800-70- 1P.	North Bayou	AVA1800- 70-1P	3	R\$ 1.900,00	R\$ 5.700,00

Este documento foi assinado eletronicamente por ALBERTO, EDUARDO

Para verificar a validade das assinaturas acesse a Minha Central de Verificação em

<https://cadastro2.crcsc.org.br/spw/AssinaturaDigital/ValidaAssEletronica.aspx?codigo=b43acee1-6b60-436e-be06-cc3e96233abe&sequencia=5540>

3	Suporte para Smart TV	Suporte de parede para Smart TV de 85 polegadas (compatível com item 1): Material: Aço Carbono; Acabamento: tratamento anti-corrosão e pintura epóxi eletrostática. Modelo de Referência: Fitter Tech FF6.	Fitter Tech	FF6	1	R\$ 300,00	R\$ 300,00
4	Soundbar	Soundbar Samsung Série Q HW-Q800F 5.1.2 canais Subwoofer 2025.	samsung	Q HW-Q800F	5	R\$ 5.500,00	R\$ 27.500,00

Este documento foi assinado eletronicamente por ALBERTO, EDUARDO

Para verificar a validade das assinaturas acesse a Minha Central de Verificação em

<https://cadastro2.crcsc.org.br/spw/AssinaturaDigital/ValidaAssEletronica.aspx?codigo=b43acee1-6b60-436e-be06-cc3e96233abe&sequencia=5540>

5	Passador de Slide	Apresentador de Slides sem Fio: Deve permitir navegar pelos slides e interagir com o conteúdo na tela em até 30 metros de distância, deve ter cronômetro personalizável com envio de alertas de vibração direto para a mão do apresentador, deve permitir destacar e ampliar áreas de foco, deve permitir controle por gesto, como controle de volume, panorâmica e rolagem. Especificações: Tipo de Conexões: USB e Bluetooth, Tipo de Alimentação: Bateria, Distância máxima sem fio: 30 metros, Ponteiro Laser: Sim	logitech	spotlight	6	R\$	950,00	R\$	5.700,00
---	-------------------	--	----------	-----------	---	-----	--------	-----	----------

6	Microfone de Lapela Sem fio	Microfone de lapela sem fio contendo: 1x Receptor RX com Montagem de Câmera, 1x Receptor RX com Conector Lightning, 1x Receptor RX com Conector USB-C, 2x Transmissores TX de Microfones Sem Fio, Case de Carregamento, 2x Protetores de Vento TX, Cabo USB-A para USB-C, Cabo TRS de 3.5mm para TRS de 3.5mm, 4x Clipe Magnético, 2x Clipe traseiro. Especificações: Tecnologia Sem Fio: Híbrido Analógico/Digital, Sensibilidade do Microfone: -37 dBV ± 2dB a 1 KHz, 94dB SPL, Modo de	Hollyland	Lark M2	4	R\$ 1.390,00	R\$ 5.560,00
---	-----------------------------	--	-----------	---------	---	--------------	--------------

Este documento foi assinado eletronicamente por ALBERTO, EDUARDO

Para verificar a validade das assinaturas acesse a Minha Central de Verificação em

<https://cadastro2.crcsc.org.br/spw/AssinaturaDigital/ValidaAssEletronica.aspx?codigo=b43acee1-6b60-436e-be06-cc3e96233abe&sequencia=5540>

7	Torre Carregamento de Celular	Totem carregador de celular retro-iluminado, com 8 tomadas e 8 suportes em acrílico para celulares. Material: Acm e Acrílico de alta qualidade; Cor Predominante: Preta; Tensão de Entrada e Saída: igual à tensão da rede (Bivolt); Dimensões Aproximadas: 97 cm (altura) x 30 cm (largura) x 32 cm (profundidade); Modelo de Referência: Plascril Acrílicos - Totem Recarga de Celular	Plascril Acrílicos	TOTEM CELULAR	4	R\$ 2.200,00	R\$ 8.800,00
8	Microfone Duplo Profissional	Sistema Shure BLX288/PG58.	shure	BLX288/PG58	2	R\$ 9.390,00	R\$ 18.780,00

Este documento foi assinado eletronicamente por ALBERTO, EDUARDO

Para verificar a validade das assinaturas acesse a Minha Central de Verificação em

<https://cadastro2.crcsc.org.br/spw/AssinaturaDigital/ValidaAssEletronica.aspx?codigo=b43acee1-6b60-436e-be06-cc3e96233abe&sequencia=5540>

9	Tripé para Câmera ou Celular	Tripé extensível para Câmera ou celular, fabricado em alumínio e plástico, com altura mínima de 32,5 cm e altura máxima de 1,45 metros, cabeça de fixação reforçada com encaixe para roscas e parafusos ¼ e clip dobrável de celular (com coldsho acima do clip), com rotação de 360º e inclinação de 180º. Modelo de Referência: Ulanzi MT-44.	Ulanzi	MT-44.	2	R\$	420,00	R\$	840,00
---	------------------------------	---	--------	--------	---	-----	--------	-----	--------

10	Caixa Amplificada	Caixa amplificada com bateria interna, com player digital (com tela de controle), entrada USB e SD card, conexão Bluetooth, Entrada P10 para microfone, entrada de linha XLR, equalizador de duas bandas, Resposta de Frequência 60 Hz-20KHz, com potência mínima RMS de 800W. Modelo de Referência: Pro Bass Underground 15.	Pro Bass	Underground 15	1	R\$	2.590,00	R\$	2.590,00
----	-------------------	---	----------	----------------	---	-----	----------	-----	----------

11	Refletor Mini Brut	Mini Brut 200W BF/BQ com Bandoor. Especificações mínimas - Material: Alumínio, Branco quente / Branco frio, 2 led's de 100w cada, DMX: 8 canais, Temperatura de cor: 3200k – 6500k, Display digital, Acompanha Bandoor, Power com entrada e saída, Bivolt, DMX / Auto / Sound / Master- Slave. Devem vir acompanhados de 6 cabos para interligação DMX e 6 Cabos para interligação de energia.Referência: Klub Pro - MINI BRUT 200W LED BF/BQ COM BANDOOR.	Klub Pro	MINI BRUT 200W LED BF/BQ COM BANDOOR.	4	R\$ 1.900,00	R\$ 7.600,00
----	--------------------	--	----------	--	---	--------------	--------------

Este documento foi assinado eletronicamente por ALBERTO, EDUARDO

Para verificar a validade das assinaturas acesse a Minha Central de Verificação em

<https://cadastro2.crcsc.org.br/spw/AssinaturaDigital/ValidaAssEletronica.aspx?codigo=b43acee1-6b60-436e-be06-cc3e96233abe&sequencia=5540>

12	Moving Head Beam	Moving Head Beam com as seguintes especificações mínimas - Tipo de Refletor: Mini Moving Head Beam LED, Potência do LED: 100W, Potência máxima e consumo de energia: 150W, Saída de luz: 66.000lx @ 5m, Disco de Cor: 11 cores + branco (intercambiável) + rotação do disco (intercambiável-unilateral), Disco de Gobo: 11 Gobos + aberto (intercambiável) + rotação do disco (intercambiável-unilateral), Gobo Shake, Prisma: 24 faces (intercambiável) + rotação (linear-bilateral). Tempo de	lumix	LB150	6	R\$	2.200,00	R\$	13.200,00
----	------------------	---	-------	-------	---	-----	----------	-----	-----------

13	Lâmpada Led	Lampada de Led bulbo Dimerizável com as seguintes especificações Mínimas - Uso: Interno/Abrigado, Voltagem (V): 220, Frequência (Hz): 50/60, Fator de Potência (FP): 0,7, Potência Máxima (W): 12, Base: E27, Fluxo Luminoso (lm): 1050, Lumens/Watts: 88, IRC: 80, Temperatura de Cor (K): 6500, Equivalente Fluorescente (W): 20, Equivalente Incandescente (W): 88, Dimerizável: Sim, Garantia: 2 anos, Vida Útil (h): 25000, Produzido em: Plástico, metal, placa de circuito impresso e componentes eletrônicos. Fonte de	TASCHIBRA	A65 12W 220V 6500K.	204	R\$	23,00	R\$	4.692,00
----	-------------	---	-----------	---------------------------	-----	-----	-------	-----	----------

14	Lâmpada Led	Lâmpada de Led Par 30 Dimerizável com as seguintes especificações Mínimas - Uso: Interno, Voltagem (V): AUTOVOLT (100-240), Potência (W): 9,8, Base: E27, Fluxo luz (lm): 670, Temperatura de Cor (K): 2700, Dimerizável: Sim, Garantia: 1 ano, Vida Útil (h): 25000, Produzido em: Polímero termoplástico, metal e componentes eletrônicos, Cor da Estrutura: Branca, Fonte de Alimentação: Elétrica. Referência: Ourolux - PAR30 DIMER 9,8W 2700K.	Ourolux	PAR30	15	R\$	90,00	R\$	1.350,00
----	-------------	--	---------	-------	----	-----	-------	-----	----------

15	Luminária	Lustre de sobrepor (plafon), redondo, com 25 cm de diâmetro, com corpo em alumínio branco, com 7cm de altura, e fechamento com vidro temperado, com 2 soquetes e27 para lâmpadas de LED, com potência de até 100w, Bivolt. Modelo de referência: SpotLed Glass 9152PIK1.	spotted	9152PIK1	24	R\$	300,00	R\$	7.200,00
----	-----------	--	---------	----------	----	-----	--------	-----	----------

16	Mesa Dimmer 6 canais	Mesa Dimmer com as seguintes especificações mínimas - 06 canais de controle deslizantes, Controle master deslizante (Dimmer), Controle de velocidade deslizante (Speed), Chave Lock (grava memórias), 4 Chaves de memória (Para gravar até 4 cenas), Chave Sequencial / Manual, Atuação total do dimmer (0 a 100%), Entrada AC conector borne sindal 60A, seletor de voltagem 220/110, Fusíveis individuais (10A 20AG). Modelo de referência: Mesa Dimmer 6 canais Lumyna LMD62.	Lumyna	LMD62.	1	R\$	2.200,00	R\$	2.200,00
----	----------------------	--	--------	--------	---	-----	----------	-----	----------

17	Smartphone	SmartPhone com as seguintes especificações mínimas - Velocidade do Processador: 2.4GHz, 1.9GHz, Tipo de Processador: Octa Core, Tamanho (Tela Principal): 170.8mm (6.7" retângulo cheio) / 166.4mm (6.6" cantos arredondados), Resolução (Tela Principal): 1080 x 2400 (FHD+), memória interna 128Gb. Modelo de Referência: Samsung Galaxy A05s.	samsung	A05s.	4	R\$ 1.400,00	R\$ 5.600,00
18	Iphone 16 Pro Max	Apple iPhone 16 Pro Max 512GB, com todos os itens originais.	Apple	iPhone 16 Pro Max 512GB	2	R\$ 12.500,00	R\$ 25.000,00

19	Estabilizador para Celular	Estabilização triaxial, Design magnético com ativação rápida, Dobrável e portátil, ActiveTrack 5.0, Cabo extensor integrado, Visor intuitivo e facilidade de controle, Recursos inteligentes, Rastreamento, Inclinação travada, FPV, SpinShot, Timelapse, DynamicZoom, Controle gestual, Panorâmica, Troca rápida para o modo retrato. Modelo de Referência: Dji Osmo Mobile p7.	dji	Osmo Mobile 7P	2	R\$ 2.800,00	R\$ 5.600,00
----	----------------------------	---	-----	-------------------	---	--------------	--------------

20	Fone de Ouvido Auricular	Fone de ouvido sem fio, com conexão multipontos, resistente a água e poeira (IP 54), bateria de longa duração, com microfone, cancelamento de ruídos. Modelo de Referência: JBL Wave Beam 2.	jBL	Wave Beam 2	3	R\$ 590,00	R\$ 1.770,00
21	Teleprompter	Kit Teleprompter universal compatível com câmeras DLSR e celulares (horizontal e vertical), com controle remoto e tripé. Modelo de Referência: Ulanzi PT-15 ou RT-02.	ulanzi	PT-15	1	R\$ 800,00	R\$ 800,00
22	Câmera Fotográfica com Lente	KIT D780 + AF-S 24-120 MM F/4 VR	Nikon	D780 Kit 24-120MM F/4G Ed VR	1	R\$ 26.800,00	R\$ 26.800,00
23	Baterias Câmeras	Bateria compatível com Nikon EN-EL15A 7,0V/1900MAH	Nikon	EN-EL15c	2	R\$ 800,00	R\$ 1.600,00

Este documento foi assinado eletronicamente por ALBERTO, EDUARDO

Para verificar a validade das assinaturas acesse a Minha Central de Verificação em

<https://cadastro2.crcsc.org.br/spw/AssinaturaDigital/ValidaAssEletronica.aspx?codigo=b43acee1-6b60-436e-be06-cc3e96233abe&sequencia=5540>

24	Flash Câmera	Flash Nikon Sb-700 Af Speedlight	Nikon	Sb-700	2	R\$ 3.500,00	R\$ 7.000,00
25	Mochila	Mochila Fotográfica Impermeável Compacta para Câmeras DSLR e Mirrorless.	K&f Concept	25l	2	R\$ 1.690,00	R\$ 3.380,00
26	Cronômetro Relógio	Cronômetro Relógio com display LED Digital, para parede e/ou mesa com controle 2113.	Cronômetro Relógio com display LED Digital, para parede e/ou mesa com controle	2113.	3	R\$ 500,00	R\$ 1.500,00

Este documento foi assinado eletronicamente por ALBERTO, EDUARDO

Para verificar a validade das assinaturas acesse a Minha Central de Verificação em

<https://cadastro2.crcsc.org.br/spw/AssinaturaDigital/ValidaAssEletronica.aspx?codigo=b43acee1-6b60-436e-be06-cc3e96233abe&sequencia=5540>

27	Rebatedor	Rebatedor 5 em 1 Circular 110 cm: Estrutura no formato 5 em 1: um dos lados do tecido é dourado com o verso preto, outro lado é prateado com o verso branco, deve acompanhar tecido translúcido, com armação maleável, podendo ser dobrado e facilmente transportado, Material: Alumínio e nylon, Dimensão do produto: Diâmetro: 110 cm.	Greika	REB 110 Reflex	1	R\$ 320,00	R\$ 320,00
28	Bomba de ar fuc	Bomba de ar Fuc-Fuc ou Soprador de Ar Fuc para limpeza de câmera e sensor de lente.	BOMBA DE AR	FUC FUC	2	R\$ 200,00	R\$ 400,00
29	Lenço limpa lente	Lenço limpa lente Rosco com 100 fl, produzido com micro fibra livre de estática.	zeiss	lens wipes	3	R\$ 200,00	R\$ 600,00

Este documento foi assinado eletronicamente por ALBERTO, EDUARDO

Para verificar a validade das assinaturas acesse a Minha Central de Verificação em

<https://cadastro2.crcsc.org.br/spw/AssinaturaDigital/ValidaAssEletronica.aspx?codigo=b43acee1-6b60-436e-be06-cc3e96233abe&sequencia=5540>

30	Gravador de voz com IA 64 Gb	dispositivo portátil de gravação e transcrição de áudio, Gravação de Áudio de Alta Qualidade, Transcrição Automática com Inteligência Artificial, Integração com ChatGPT (OpenAI), Conectividade Bluetooth e USB-C, Compatibilidade com Aplicativo Mobile, Memória Interna mínima de 64 GB e Armazenamento na Nuvem, Design Magnético Ultracompacto, Bateria de Longa Duração. Modelo de Referência: PLAUD NB-100	PLAUD	NB-100	3	R\$	2.500,00	R\$	7.500,00
----	------------------------------	---	-------	--------	---	-----	----------	-----	----------

31	Powerbank	Carregador Portátil Universal 20.000mAh, USB-A (até 18W) + USB-C (até 20W), Compacto, Carregamento Rápido, Led Indicador de Bateria. Modemo de Referência: Geonav PB20K20WSG.	Geonav	PB20K20WS G.	3	R\$ 420,00	R\$ 1.260,00
32	Esterilizador de ar	Aparelho esterilizador de ambientes que cubra no mínimo 60 m ³ , sem ruído, baixo consumo de energia, bivolt, sistema de proteção contra choque elétrico, curto circuito e superaquecimento. Modelo de referência: Sterilair STR-4.	Sterilair	STR-4	28	R\$ 650,00	R\$ 18.200,00

33	Alto Falante de Conferência Portátil	Microfone Alto Falante Portátil, pico de potência de saída de 6W, possuir entrada 3,5mm, USB e bluetooth, Fonte de alimentação externa, Alcance bluetooth de 30m, possuir microfone Digital MEMS, compatível com Telefone de Mesa, Softphone, Celular/Tablet, e aplicativos de videoconferência como Microsoft Teams, Zoom, Google Meet, etc. Modelo de Referência: Jabra Speak Empresarial 810	Jabra	Speak 810	1	R\$	7.900,00	R\$	7.900,00
TOTAL								R\$	286.842,00

Este documento foi assinado eletronicamente por ALBERTO, EDUARDO

Para verificar a validade das assinaturas acesse a Minha Central de Verificação em

<https://cadastro2.crcsc.org.br/spw/AssinaturaDigital/ValidaAssEletronica.aspx?codigo=b43acee1-6b60-436e-be06-cc3e96233abe&sequencia=5540>

ANEXO V – PROPOSTA 3

Jhonatan Costa - CRCSC

De: evaldo@listersom.com.br
Enviado em: sexta-feira, 28 de novembro de 2025 14:00
Para: Jhonatan Costa - CRCSC
Assunto: RES: PEDIDO PROPOSTA COMERCIAL PARA EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAIS
Anexos: 1984 CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA 28 11 2025.pdf

Olá

Jhonatan Costa

Segue cotação conforme solicitado

Evaldo D. Santos
www.Listersom.com.br
(11) 9 5369-4923 Tim/Whatsapp

De: Jhonatan Costa - CRCSC <coordenador.licitacao@crcsc.org.br>
Enviada em: sexta-feira, 28 de novembro de 2025 10:21
Para: contato@mixsolucoesintegradas.com.br
Cc: evaldo@listersom.com.br
Assunto: RES: PEDIDO PROPOSTA COMERCIAL PARA EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAIS

Prezado, bom dia.

Agradeço o envio da proposta, no entanto, parece que houve um equívoco, a planilha recebida não é a mesma que foi enviada, os itens são diferentes.

Aproveito para reencaminhar a planilha correta.

Obrigado.

Atenciosamente,



JHONATAN ALBERTO COSTA

Gerente Operacional

<http://www.crcsc.org.br> | coodenador.licitacao@crcsc.org.br | +55 (48) 3027-7007

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

Rua Almirante Lamego, 587, Centro. CEP: 88015-600, Florianópolis (SC)

 Economize papel. Imprima somente o que for indispensável. O Meio Ambiente agradece



Este documento foi assinado eletronicamente por ALBERTO, EDUARDO

Para verificar a validade das assinaturas acesse a Minha Central de Verificação em

<https://cadastro2.crcsc.org.br/spw/AssinaturaDigital/ValidaAssEletronica.aspx?codigo=b43acee1-6b60-436e-be06-cc3e96233abe&sequencia=5540>

De: contato@mixsolucoesintegradas.com.br <contato@mixsolucoesintegradas.com.br>

Enviada em: quinta-feira, 27 de novembro de 2025 20:52

Para: Jhonatan Costa - CRCSC <coordenador.licitacao@crcsc.org.br>

Cc: evaldo@listersom.com.br

Assunto: Re: PEDIDO PROPOSTA COMERCIAL PARA EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAIS

prezado, boa noite segue anexo conforme solicitado! aguardo o edital e a data pra poder nossa empresa participar.

PROPOSTA COMERCIAL PARA EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAIS

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

A MIX SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA , CNPJ: 46.110.039/0001-62, IE: 262097796 Classificação tributária Simples nacional , Endereço: Rua Uruguai , 122 sala 03 BOX 124 Centro- Itajaí – SC Celular: (47)99117-3138 E-mail: contato@mixsolucoesintegradas.com.br

Em qui., 27 de nov. de 2025 às 13:07, Jhonatan Costa - CRCSC
<coordenador.licitacao@crcsc.org.br> escreveu:

Prezado (a), boa tarde!

Consulto seu interesse em apresentar proposta comercial para aquisição de equipamentos audiovisuais.

Em anexo planilha que pode ser preenchida e encaminhada em PDF.

Proposta Comercial

Nome do fornecedor:

CNPJ:

Endereço:

E-mail:

Telefone:

Nome e cargo do responsável:

Este documento foi assinado eletronicamente por ALBERTO, EDUARDO

Para verificar a validade das assinaturas acesse a Minha Central de Verificação em

<https://cadastro2.crcsc.org.br/spw/AssinaturaDigital/ValidaAssEletronica.aspx?codigo=b43acee1-6b60-436e-be06-cc3e96233abe&sequencia=5540>

Valor Total da Proposta:

Basta preencher as informações e responder o e-mail com dados solicitados e a planilha até o dia 01 de dezembro de 2025.

Se for encaminhar proposta em outro formato, observar os dados solicitados no e-mail.

Ficamos à disposição.

Atenciosamente,



JHONATAN ALBERTO COSTA

Gerente Operacional

<http://www.crcsc.org.br> | coodenador.licitacao@crcsc.org.br | +55 (48) 3027-7007

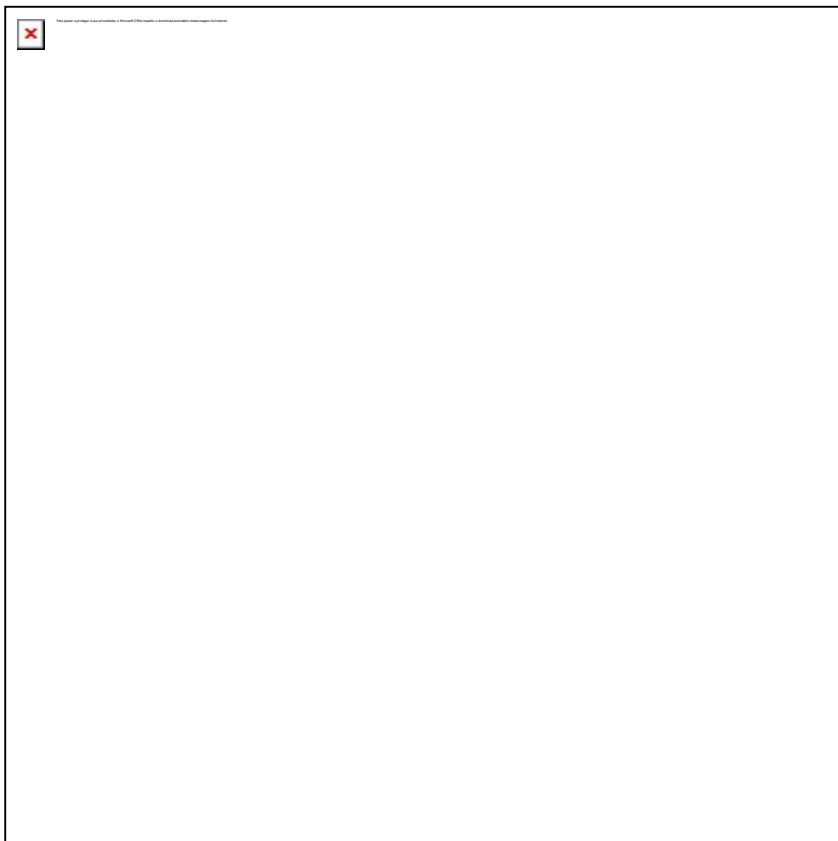
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

Rua Almirante Lamego, 587, Centro. CEP: 88015-600, Florianópolis (SC)

 Economize papel. Imprima somente o que for indispensável. O Meio Ambiente agradece



--
Atenciosamente,



ILDEBRANDO GOMES NETO

Sócio Adm | Mix Soluções Integradas Ltda



47 99117-3138

contato@mixsolucoesintegradas.com.br

To: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA
 Att: JHONATAN ALBERTO COSTA
 Assunto: PEDIDO PROPOSTA COMERCIAL PARA EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAIS

Fron: Claudia C. F. A. Santos 13.362.375/0001-43
 E-mail: Claudia@listersom.com.br 147.883.559.114
 Data: 28/11/2025



Rua Travessa Indávai, 35 Jardim Fernandes
 São Paulo - SP - CEP: 03526-030
 Fone 11 4323- 6580
 11 95369 4923 Whatsapp
 WWW.LISTERSOM.COM.BR
 EMAIL: LISTERSOM@LISTERSOM.COM.BR

Q.	Modelo	Marca	Descrição	Disponibilidade	Valor Unitário	Valor Total
4	QN85Q70CAGXZD	samsung	SMART TV Samsung Modelo: QN85Q70CAGXZD.	30 dias	R\$ 17.250,00	R\$ 69.000,00
3	AVA1800-70-1P	North Bayou	Pedestal de Chão para TV de 85 Polegadas (compatível com item 1): Altura Mínima: 1500 mm, Material: Aço Carbono, Acabamento: tratamento anti-corrosão e pintura epóxi eletrostática, cor: preto, rodízios: com travamento. Modelo de Referência: North Bayou AVA1800-70-1P.	30 dias	R\$ 2.860,00	R\$ 8.580,00
1	FF6	Fitter Tech	Suporte de parede para Smart TV de 85 polegadas (compatível com item 1): Material: Aço Carbono; Acabamento: tratamento anti-corrosão e pintura epóxi eletrostática. Modelo de Referência: Fitter Tech FF6.	30 dias	R\$ 495,00	R\$ 495,00
5	Q HW-Q800F	samsung	Soundbar Samsung Série Q HW-Q800F 5.1.2 canais Subwoofer 2025.	30 dias	R\$ 6.538,00	R\$ 32.690,00

Este documento foi assinado eletronicamente por ALBERTO, EDUARDO

Para verificar a validade das assinaturas acesse a Minha Central de Verificação em

<https://cadastro2.crcsc.org.br/spw/AssinaturaDigital/ValidaAssEletronica.aspx?codigo=b43acee1-6b60-436e-be06-cc3e96233abe&sequencia=5540>

6	spotlight	logitech	Apresentador de Slides sem Fio: Deve permitir navegar pelos slides e interagir com o conteúdo na tela em até 30 metros de distância, deve ter cronômetro personalizável com envio de alertas de vibração direto para a mão do apresentador, deve permitir destacar e ampliar áreas de foco, deve permitir controle por gesto, como controle de volume, panorâmica e rolagem. Especificações: Tipo de Conexões: USB e Bluetooth, Tipo de Alimentação: Bateria, Distância máxima sem fio: 30 metros, Ponteiro Laser: Sim. Modelo de Referência: Logitech Spotlight.	30 dias	R\$ 1.040,00	R\$ 6.240,00
---	-----------	----------	---	---------	--------------	---------------------

4	Lark M2	Hollyland	Microfone de lapela sem fio contendo: 1x Receptor RX com Montagem de Câmera, 1x Receptor RX com Conector Lightning, 1x Receptor RX com Conector USB-C, 2x Transmissores TX de Microfones Sem Fio, Case de Carregamento, 2x Protetores de Vento TX, Cabo USB-A para USB-C, Cabo TRS de 3.5mm para TRS de 3.5mm, 4x Clipe Magnético, 2x Clipe traseiro. Especificações: Tecnologia Sem Fio: Híbrido Analógico/Digital, Sensibilidade do Microfone: -37 dBV ± 2dB a 1 KHz, 94dB SPL, Modo de modulação Wireless: GFSK 2Mbps, Transmissão Sem Fio: Salto de frequência adaptativo de 2.4 GHz (AFH), Faixa de Transmissão: até 300 metros Varredura de canal RF: Análise automática, Padrão Polar: Omnidirecional, Resposta de frequência: 20Hz a 20kHz, Relação sinal-ruído: > 70dB, Nível de pressão sonora: 115 dB NPS, Profundidade de bits: 24 bits, Taxa de amostragem: 48kHz, Tempo operacional: 40 horas (Case), Receptor 1: P2 1/8" / 3.5 mm TRS (Câmeras e Filmadoras), Receptor 2: Lightning (iOS), Receptor 3: USB-C (Android), Número Canais de Áudio: 2, Aplicativo: Sim. Modelo de Referência: Hollyland Lark M2 Microfone De Lapela Sem Fio Versão Combo. Devem vir acompanhados de 6 cabos p2 para 2x XLR para ligação em mesa de som.	30 dias	R\$ 1.565,00	R\$ 6.260,00
4	TOTEM CELULAR	Plascril Acrílicos	Totem carregador de celular retro-iluminado, com 8 tomadas e 8 suportes em acrílico para celulares. Material: Acm e Acrílico de alta qualidade; Cor Predominante: Preta; Tensão de Entrada e Saída: igual à tensão da rede (Bivolt); Dimensões Aproximadas: 97 cm (altura) x 30 cm (largura) x 32 cm (profundidade); Modelo de Referência: Plascril Acrílicos - Totem Recarga de Celular	30 dias	R\$ 3.120,00	R\$ 12.480,00
2	BLX288/PG58	shure	Sistema Shure BLX288/PG58.	30 dias	R\$ 12.750,00	R\$ 25.500,00

Este documento foi assinado eletronicamente por ALBERTO, EDUARDO

Para verificar a validade das assinaturas acesse a Minha Central de Verificação em

<https://cadastro2.crcsc.org.br/spw/AssinaturaDigital/ValidaAssEletronica.aspx?codigo=b43acee1-6b60-436e-be06-cc3e96233abe&sequencia=5540>

2	MT-44.	Ulanzi	Tripé extensível para Câmera ou celular, fabricado em alumínio e plástico, com altura mínima de 32,5 cm e altura máxima de 1,45 metros, cabeça de fixação reforçada com encaixe para roscas e parafusos ¼ e clip dobrável de celular (com coldsho acima do clip), com rotação de 360º e inclinação de 180º. Modelo de Referência: Ulanzi MT-44.	30 dias	R\$ 625,00	R\$ 1.250,00
1	Underground 15	Pro Bass	Caixa amplificada com bateria interna, com player digital (com tela de controle), entrada USB e SD card, conexão Bluetooth, Entrada P10 para microfone, entrada de linha XLR, equalizador de duas bandas, Resposta de Frequência 60 Hz-20KHz, com potência mínima RMS de 800W. Modelo de Referência: Pro Bass Underground 15.	30 dias	R\$ 3.770,00	R\$ 3.770,00
4	MINI BRUT 200W LED BF/BQ COM BANDOOR.	Klub Pro	Mini Brut 200W BF/BQ com Bandoor. Especificações mínimas - Material: Alumínio, Branco quente / Branco frio, 2 led's de 100w cada, DMX: 8 canais, Temperatura de cor: 3200k – 6500k, Display digital, Acompanha Bandoor, Power com entrada e saída, Bivolt, DMX / Auto / Sound / Master-Slave. Devem vir acompanhados de 6 cabos para interligação DMX e 6 Cabos para interligação de energia.Referência: Klub Pro - MINI BRUT 200W LED BF/BQ COM BANDOOR.	30 dias	R\$ 2.710,00	R\$ 10.840,00

Este documento foi assinado eletronicamente por ALBERTO, EDUARDO

Para verificar a validade das assinaturas acesse a Minha Central de Verificação em

<https://cadastro2.crcsc.org.br/spw/AssinaturaDigital/ValidaAssEletronica.aspx?codigo=b43acee1-6b60-436e-be06-cc3e96233abe&sequencia=5540>

6	LB150	lumix	Moving Head Beam com as seguintes especificações mínimas - Tipo de Refletor: Mini Moving Head Beam LED, Potência do LED: 100W, Potência máxima e consumo de energia: 150W, Saída de luz: 66.000lx @ 5m, Disco de Cor: 11 cores + branco (intercambiável) + rotação do disco (intercambiável-unilateral), Disco de Gobo: 11 Gobos + aberto (intercambiável) + rotação do disco (intercambiável-unilateral), Gobo Shake, Prisma: 24 faces (intercambiável) + rotação (linear-bilateral), Tempo de vida do LED: < 50.000 horas, Tensão: Bi-volt automático AC100V - 240V / 50 - 60Hz, Ângulo de abertura: 3 graus, Foco Fixo: Ajuste de Foco manual, Controle total de Intensidade: 0 ~ 100% (linear), Função Estroboscópio (linear), Controle: DMX 3 pinos, 12ch, Modos de operação: Sound, Alone, ou DMX, Display Digital, Corpo: plástico ABS, Cor do corpo: preto, Temperatura de trabalho: -10°C ~ 40°C, Grau de IP: IP20, Ambiente de trabalho: Indoor, Energia: PowerCon In. Devem vir acompanhados de 6 cabos para interligação DMX e 6 Cabos para interligação de energia. Referência: Lumix - Moving Head Beam 100W LED Betopper LB150.	30 dias	R\$ 3.640,00	R\$ 21.840,00
---	-------	-------	--	---------	--------------	----------------------

204	A65 12W 220V 6500K.	TASCHIBRA	Lâmpada de Led bulbo Dimerizável com as seguintes especificações Mínimas - Uso: Interno/Abrigado, Voltagem (V): 220, Frequência (Hz): 50/60, Fator de Potência (FP): 0,7, Potência Máxima (W): 12, Base: E27, Fluxo Luminoso (lm): 1050, Lumens/Watts: 88, IRC: 80, Temperatura de Cor (K): 6500, Equivalente Fluorescente (W): 20, Equivalente Incandescente (W): 88, Dimerizável: Sim, Garantia: 2 anos, Vida Útil (h): 25000, Produzido em: Plástico, metal, placa de circuito impresso e componentes eletrônicos, Fonte de Alimentação: Elétrica, Comprimento Produto (mm): 60, Largura Produto (mm): 60, Altura Produto (mm): 123. Referência: TASCHIBRA A65 12W 220V 6500K.	30 dias	R\$ 60,00	R\$ 12.240,00
15	PAR30	Ourolux	Lâmpada de Led Par 30 Dimerizável com as seguintes especificações Mínimas - Uso: Interno, Voltagem (V): AUTOVOLT (100-240), Potência (W): 9,8, Base: E27, Fluxo luz (lm): 670, Temperatura de Cor (K): 2700, Dimerizável: Sim, Garantia: 1 ano, Vida Útil (h): 25000, Produzido em: Polímero termoplástico, metal e componentes eletrônicos, Cor da Estrutura: Branca, Fonte de Alimentação: Elétrica. Referência: Ourolux - PAR30 DIMER 9,8W 2700K.	30 dias	R\$ 210,00	R\$ 3.150,00
24	9152PIK1	spotled	Lustre de sobrepor (plafon), redondo, com 25 cm de diâmetro, com corpo em alumínio branco, com 7cm de altura, e fechamento com vidro temperado, com 2 soquetes e27 para lâmpadas de LED, com potência de até 100w, Bivolt. Modelo de referência: SpotLed Glass 9152PIK1.	30 dias	R\$ 980,00	R\$ 23.520,00

Este documento foi assinado eletronicamente por ALBERTO, EDUARDO

Para verificar a validade das assinaturas acesse a Minha Central de Verificação em

<https://cadastro2.crcsc.org.br/spw/AssinaturaDigital/ValidaAssEletronica.aspx?codigo=b43acee1-6b60-436e-be06-cc3e96233abe&sequencia=5540>

1	LMD62.	Lumyna	Mesa Dimmer com as seguintes especificações mínimas - 06 canais de controle deslizantes, Controle master deslizante (Dimmer), Controle de velocidade deslizante (Speed), Chave Lock (grava memórias), 4 Chaves de memória (Para gravar até 4 cenas), Chave Sequencial / Manual, Atuação total do dimmer (0 a 100%), Entrada AC conector borne sindal 60A, seletor de voltagem 220/110, Fusíveis individuais (10A 20AG). Modelo de referência: Mesa Dimmer 6 canais Lumyna LMD62.	30 dias	R\$ 3.125,00	R\$ 3.125,00
4	A05s.	samsung	SmartPhone com as seguintes especificações mínimas - Velocidade do Processador: 2.4GHz, 1.9GHz, Tipo de Processador: Octa Core, Tamanho (Tela Principal): 170.8mm (6.7" retangulo cheio) / 166.4mm (6.6" cantos arredondados), Resolução (Tela Principal): 1080 x 2400 (FHD+), memória interna 128Gb. Modelo de Referência: Sansung Galaxy A05s.	30 dias	R\$ 2.458,00	R\$ 9.832,00
2	iPhone 16 Pro Max 512GB	Apple	Apple iPhone 16 Pro Max 512GB, com todos os itens originais.	30 dias	R\$ 14.875,00	R\$ 29.750,00
2	Osmo Mobile 7P	dji	Estabilização triaxial, Design magnético com ativação rápida, Dobrável e portátil, ActiveTrack 5.0, Cabo extensor integrado, Visor intuitivo e facilidade de controle, Recursos inteligentes, Rastreamento, Inclinação travada, FPV, SpinShot, Timelapse, DynamicZoom, Controle gestual, Panorâmica, Troca rápida para o modo retrato. Modelo de Referência: Dji Osmo Mobile p7.	30 dias	R\$ 3.750,00	R\$ 7.500,00
3	Wave Beam 2	jBL	Fone de ouvido sem fio, com conexão multipontos, resistente a água e poeira (IP 54), bateria de longa duração, com microfone, cancelamento de ruídos. Modelo de Referência: JBL Wave Beam 2.	30 dias	R\$ 750,00	R\$ 2.250,00

Este documento foi assinado eletronicamente por ALBERTO, EDUARDO

Para verificar a validade das assinaturas acesse a Minha Central de Verificação em

<https://cadastro2.crcsc.org.br/spw/AssinaturaDigital/ValidaAssEletronica.aspx?codigo=b43acee1-6b60-436e-be06-cc3e96233abe&sequencia=5540>

1	PT-15	ulanzi	Kit Teleprompter universal compatível com câmeras DSLR e celulares (horizontal e vertical), com controle remoto e tripé. Modelo de Referência: Ulanzi PT-15 ou RT-02.	30 dias	R\$ 1.125,00	R\$ 1.125,00
1	D780 Kit 24-120MM F/4G Ed VR	Nikon	KIT D780 + AF-S 24-120 MM F/4 VR	30 dias	R\$ 36.000,00	R\$ 36.000,00
2	EN-EL15c	Nikon	Bateria compatível com Nikon EN-EL15A 7,0V/1900MAH	30 dias	R\$ 1.044,00	R\$ 2.088,00
2	Sb-700	Nikon	Flash Nikon Sb-700 Af Speedlight	30 dias	R\$ 4.950,00	R\$ 9.900,00
2	25l	K&f Concept	Mochila Fotográfica Impermeável Compacta para Câmeras DSLR e Mirrorless.	30 dias	R\$ 2.340,00	R\$ 4.680,00
3	2113.	Cronômetro Relógio com display LED Digital, para parede e/ou mesa com controle	Cronômetro Relógio com display LED Digital, para parede e/ou mesa com controle 2113.	30 dias	R\$ 780,00	R\$ 2.340,00
1	REB 110 Reflex	Greika	Rebatedor 5 em 1 Circular 110 cm: Estrutura no formato 5 em 1: um dos lados do tecido é dourado com o verso preto, outro lado é prateado com o verso branco, deve acompanhar tecido translúcido, mom armação maleável, podendo ser dobrado e facilmente transportado, Material: Alumínio e nylon, Dimensão do produto: Diâmetro: 110 cm.	30 dias	R\$ 500,00	R\$ 500,00
2	FUC FUC	BOMBA DE AR	Bomba de ar Fuc-Fuc ou Soprador de Ar Fuc para limpeza de câmera e sensor de lente.	30 dias	R\$ 450,00	R\$ 900,00
3	lens wipes	zeiss	Lenço limpa lente Rosco com 100 fl, produzido com micro fibra livre de estática.	30 dias	R\$ 400,00	R\$ 1.200,00
3	NB-100	PLAUD	dispositivo portátil de gravação e transcrição de áudio, Gravação de Áudio de Alta Qualidade, Transcrição Automática com Inteligência Artificial, Integração com ChatGPT (OpenAI), Conectividade Bluetooth e USB-C, Compatibilidade com Aplicativo Mobile, Memória Interna mínima de 64 GB e Armazenamento na Nuvem, Design Magnético Ultracompacto, Bateria de Longa Duração. Modelo de Referência: PLAUD NB-100	30 dias	R\$ 3.360,00	R\$ 10.080,00

Este documento foi assinado eletronicamente por ALBERTO, EDUARDO

Para verificar a validade das assinaturas acesse a Minha Central de Verificação em

<https://cadastro2.crcsc.org.br/spw/AssinaturaDigital/ValidaAssEletronica.aspx?codigo=b43acee1-6b60-436e-be06-cc3e96233abe&sequencia=5540>

3	PB20K20WSG.	Geonav	Carregador Portátil Universal 20.000mAh, USB-A (até 18W) + USB-C (até 20W), Compacto, Carregamento Rápido, Led Indicador de Bateria. Modemo de Referência: Geonav PB20K20WSG.	30 dias	R\$ 585,00	R\$ 1.755,00
28	STR-4	Sterilair	Aparelho esterilizador de ambientes que cubra no mínimo 60 m³, sem ruído, baixo consumo de energia, bivolt, sistema de proteção contra choque elétrico, curto circuito e superaquecimento. Modelo de referência: Sterilair STR-4.	30 dias	R\$ 910,00	R\$ 25.480,00
1	Speak 810	Jabra	Microfone Alto Falante Portátil, pico de potência de saída de 6W, possuir entrada 3,5mm, USB e bluetooth, Fonte de alimentação externa, Alcance bluetooth de 30m, possuir microfone Digital MEMS, compatível com Telefone de Mesa, Softphone, Celular/Tablet, e aplicativos de videoconferência como Microsoft Teams, Zoom, Google Meet, etc. Modelo de Referência: Jabra Speak Empresarial 810	30 dias	R\$ 10.250,00	R\$ 10.250,00

Entrega: Conforme a disponibilidade, frete incluso.

Validade da Proposta: 30 dias

Forma de Pagamento: 28 dias Deposito

Claudia C. A. Santos

11 1198192-9390 Whatsapp

Divisão de Audio e Video



Sub Total		R\$ 349.045,00
TOTAL		R\$ 349.045,00

Este documento foi assinado eletronicamente por ALBERTO, EDUARDO

Para verificar a validade das assinaturas acesse a Minha Central de Verificação em

<https://cadastro2.crcsc.org.br/spw/AssinaturaDigital/ValidaAssEletronica.aspx?codigo=b43acee1-6b60-436e-be06-cc3e96233abe&sequencia=5540>

ANEXO II - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, JUSTIFICATIVA E MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	EQUIP.	ESPECIFICAÇÕES	JUSTIFICATIVA	MEMÓRIA DE CÁLCULO
1	Smart TV	SMART TV Samsung Modelo: QN85Q70CAGXZD.	A aquisição de 4 unidades Smart TV's faz-se necessária para dar continuidade ao processo de padronização e modernização dos ambientes institucionais. No processo administrativo 9079626110000692.000011/2025-90 já foram adquiridas 3 unidades de modelo específico, o que estabelece um padrão tecnológico que deve ser mantido no presente certame. A manutenção desse mesmo modelo garante uniformidade operacional, otimiza o treinamento das equipes e reduz a complexidade de configuração, suporte e manutenção. Do ponto de vista técnico-operacional, a padronização dos equipamentos proporciona benefícios diretos, como: 1. Integração otimizada entre dispositivos, permitindo configuração homogênea, atualização simultânea de firmware e compatibilidade total com ferramentas corporativas de apresentação e comunicação. 2. Redução de custos de manutenção, uma vez que o mesmo modelo simplifica o diagnóstico de problemas, o estoque de peças e o treinamento da equipe técnica responsável pelo suporte. 3. Desempenho uniforme em todos os ambientes, garantindo que reuniões, treinamentos e eventos ocorram com a mesma qualidade visual, velocidade de resposta, conectividade e recursos inteligentes. Além disso, a substituição e ampliação do parque tecnológico fazem parte da modernização dos ambientes, permitindo maior eficiência no uso das salas, melhor experiência dos usuários e atualização alinhada às práticas contemporâneas de gestão de espaços corporativos. A aquisição das 4 novas unidades do mesmo modelo previamente adquirido assegura coerência tecnológica, reduz riscos de incompatibilidades, melhora a operação cotidiana dos ambientes e fortalece o processo de modernização estrutural. Com a padronização, a instituição garante maior eficiência, confiabilidade e continuidade no uso dos recursos audiovisuais.	Um equipamento deve ser instalado na sala plenária, um na vice-presidência de administração, uma no museu e um na sala de treinamentos do 4º andar.
2	Suporte para Smart TV	Pedestal de Chão para TV de 85 Polegadas (compatível com item 1): Altura Mínima: 1500 mm, Material: Aço Carbono, Acabamento: tratamento anti-corrosão e pintura epóxi eletrostática, cor: preto, rodízios: com travamento. Modelo de Referência: North Bayou AVA1800-70-1P.	A aquisição dos suportes é necessário para colocar as TV's adquiridas (item 1) em operação.	As 3 unidades solicitadas no item um deve ser instaladas em suportes móveis, motivo pelo qual o suporte ofertado deve ser compatível com o item 1.
3	Suporte para Smart TV	Suporte de parede para Smart TV de 85 polegadas (compatível com item 1): Material: Aço Carbono; Acabamento: tratamento anti-corrosão e pintura epóxi eletrostática. Modelo de Referência: Fitter Tech FF6.	A aquisição do suporte é necessária para colocar a TV adquirida (item 1) em operação.	A instalação deve ser realizada na parede no museu do CRCSC, motivo pelo qual o suporte ofertado deve ser compatível com o item 1.
4	Soundbar	Soundbar Samsung Série Q HW-Q800F 5.1.2 canais Subwoofer 2025.	A aquisição das soundbars é parte essencial do processo de modernização e aprimoramento da infraestrutura audiovisual dos ambientes institucionais do CRCSC. Para garantir pleno desempenho, a escolha deve recair sobre modelos da mesma marca das televisões smart já adquiridas, pois esses equipamentos apresentam protocolos de comunicação proprietários, otimizados para integração nativa entre dispositivos do mesmo fabricante. Do ponto de vista técnico, essa compatibilidade assegura benefícios concretos, como: 1. Sincronização avançada de áudio e imagem, possibilitada por tecnologias específicas (ex.: Q-Symphony, Acoustic Beam, ou equivalentes), que só operam quando TV e soundbar são da mesma marca. 2. Facilidade de operação pelos usuários, uma vez que comandos remotos, configurações de equalização e ajustes automáticos de som funcionam de forma integrada e intuitiva. 3. Redução de falhas de conexão, especialmente em recursos como Bluetooth corporativo, eARC/HDMI e controle por aplicativos nativos. Essas aquisições fortalecem o projeto de modernização dos ambientes, pois ampliam a imersão audiovisual, melhoram a experiência dos usuários e garantem desempenho elevado em eventos institucionais, apresentações técnicas e ações culturais. A compra das soundbars compatíveis com as televisões padronizadas assegura maior eficiência operacional, qualidade acústica superior e integração tecnológica necessária ao processo de atualização e modernização da infraestrutura audiovisual do CRCSC. O conjunto TV + soundbar, quando harmonizado pela mesma marca, reduz riscos técnicos, otimiza o uso pelos colaboradores e eleva o padrão de entrega dos espaços institucionais.	A necessidade total de unidades decorre da distribuição atual dos ambientes: Duas unidades serão instaladas nas televisões já existentes no Espaço Cultural do CRCSC, reforçando a qualidade das apresentações, eventos internos e treinamentos realizados no local. Três novas unidades atenderão as televisões adquiridas no presente certame, proporcionando padrão unificado de som nos ambientes corporativos. A única exceção é a TV destinada ao Museu, que, pelas características do espaço expositivo, não requer amplificação sonora, preservando o ambiente e evitando interferências.

Este documento foi assinado eletronicamente por ALBERTO, EDUARDO

Para verificar a validade das assinaturas acesse a Minha Central de Verificação em

<https://cadastro2.crcsc.org.br/spw/AssinaturaDigital/ValidaAssEletronica.aspx?codigo=b43acee1-6b60-436e-be06-cc3e96233abe&sequencia=5540>

5	Passador de Slide	Apresentador de Slides sem Fio: Deve permitir navegar pelos slides e interagir com o conteúdo na tela em até 30 metros de distância, deve ter cronômetro personalizável com envio de alertas de vibração direto para a mão do apresentador, deve permitir destacar e ampliar áreas de foco, deve permitir controle por gesto, como controle de volume, panorâmica e rolagem. Especificações: Tipo de Conexões: USB e Bluetooth, Tipo de Alimentação: Bateria, Distância máxima sem fio: 30 metros, Ponteiro Laser: Sim. Modelo de Referência: Logitech Spotlight.	A aquisição de passadores de slide profissionais é fundamental para dar continuidade ao processo de modernização dos ambientes institucionais, garantindo maior eficiência e fluidez nas apresentações realizadas em salas de reunião, auditórios, treinamentos internos e eventos corporativos. A adoção desse equipamento padroniza a operação durante as atividades e fortalece a autonomia dos apresentadores, reduzindo interrupções e aprimorando a experiência do público. Do ponto de vista técnico-operacional, os passadores de slide profissionais apresentam vantagens significativas, tais como: 1. Conectividade estável e de longo alcance, permitindo que o apresentador se movimente livremente no ambiente sem dependência do computador ou da mesa de apoio, melhorando a dinâmica das apresentações. 2. Precisão nos comandos, com botões dedicados para avançar/retroceder slides, controle de mídia, zoom, e, ponteiro laser de alta visibilidade — recurso essencial para destacar informações importantes em telões e televisores de grande porte. 3. Compatibilidade ampliada, com suporte nativo a diferentes sistemas operacionais, softwares de apresentação e portas USB, o que reduz falhas operacionais e torna o equipamento adequado a diversos contextos institucionais. Além disso, a aquisição desses dispositivos complementa e potencializa os investimentos já realizados em televisões smart, soundbars e demais recursos audiovisuais, garantindo que todo o ecossistema tecnológico dos ambientes funcione de maneira integrada e moderna. Essa sinergia reforça a profissionalização das apresentações e aprimora o padrão de entrega dos espaços renovados. A aquisição de passadores de slide profissionais é coerente com o processo de modernização dos ambientes, elevando o padrão tecnológico das apresentações, reduzindo falhas operacionais e proporcionando maior eficiência e profissionalismo nas atividades institucionais. Trata-se de um investimento que aprimora a experiência dos usuários, fortalece a imagem organizacional e garante maior qualidade nas entregas realizadas nos espaços modernizados.	Para memória de cálculo foram considerandos os ambientes principais onde são realizadas reuniões e eventos no prédio sede do CRCSC. Auditório, sala plenária, sala de treinamentos, Vice-Presidência de Administração e Finanças, Vice-Presidência de Controle Interno e Vice-Presidência de Administração.
6	Microfone de Lapela Sem fio	Microfone de lapela sem fio contendo: 1x Receptor RX com Montagem de Câmera, 1x Receptor RX com Conector Lightning, 1x Receptor RX com Conector USB-C, 2x Transmissores TX de Microfones Sem Fio, Case de Carregamento, 2x Protetores de Vento TX, Cabo USB-A para USB-C, Cabo TRS de 3.5mm para TRS de 3.5mm, 4x Clipe Magnético, 2x Clipe traseiro. Especificações: Tecnologia Sem Fio: Híbrido Analógico/Digital, Sensibilidade do Microfone: -37 dBV ± 2dB a 1 KHz, 94dB SPL, Modo de modulação Wireless: GFSK 2Mbps, Transmissão Sem Fio: Salto de frequência adaptativo de 2.4 GHz (AFH), Faixa de Transmissão: até 300 metros Varredura de canal RF: Análise automática, Padrão Polar: Omnidirecional, Resposta de frequência: 20Hz a 20kHz, Relação sinal-ruído: > 70dB, Nível de pressão sonora: 115 dB NPS, Profundidade de bits: 24 bits, Taxa de amostragem: 48kHz, Tempo operacional: 40 horas (Case), Receptor 1: P2 1/8" / 3.5 mm TRS (Câmeras e Filmadoras), Receptor 2: Lightning (iOS), Receptor 3: USB-C (Android), Número Canais de Áudio: 2, Aplicativo: Sim. Modelo de Referência: Hollyland Lark M2 Microfone De Lapela Sem Fio Versão Combo. Devem vir acompanhados de 6 cabos p2 para 2x XLR para ligação em mesa de som.	A aquisição de 4 unidades de microfones de lapela sem fio, compatíveis com celulares, é essencial para fortalecer o processo de modernização dos ambientes e aprimorar a infraestrutura audiovisual utilizada em eventos, gravações, transmissões e comunicações institucionais. Esses equipamentos oferecem maior qualidade sonora, mobilidade e versatilidade, características indispensáveis em ambientes corporativos que buscam elevar o padrão de produção de conteúdo e interação com o público. Sob o ponto de vista técnico-operacional, os microfones de lapela sem fio proporcionam benefícios significativos: 1. Captação de áudio de alta qualidade, reduzindo ruídos ambientais e garantindo clareza mesmo em ambientes amplos, o que melhora substancialmente a compreensão durante gravações, videoaulas, palestras e transmissões ao vivo. 2. Conectividade direta com dispositivos móveis, permitindo que smartphones e tablets sejam utilizados como ferramentas de filmagem profissionalizada, ampliando a autonomia das equipes e reduzindo a dependência de equipamentos mais complexos. 3. Mobilidade total ao apresentador, uma vez que o sistema sem fio permite deslocamento livre, mantendo o áudio estável e contínuo, especialmente em eventos itinerantes, ambientes culturais e ações externas do CRCSC. A escolha por modelos compatíveis com celulares está alinhada às práticas contemporâneas de comunicação institucional, que privilegiam agilidade e qualidade. Muitas atividades internas e externas — como registros de eventos, entrevistas rápidas, conteúdos para redes sociais e comunicados oficiais — já são executadas com recursos móveis, e a melhoria da qualidade do áudio se torna determinante para a entrega final. Exemplos de aplicação prática incluem: Gravação de pronunciamentos institucionais com qualidade profissional diretamente em dispositivos móveis. Cobertura de eventos corporativos, permitindo entrevistas, registros e transmissões com áudio limpo e estável. Produção de conteúdos formativos, como tutoriais, informes técnicos e vídeos educativos, com clareza sonora superior. A aquisição de 4 unidades possibilita atender diferentes setores e atividades simultaneamente, garantindo disponibilidade e padronização do equipamento em toda a instituição. A compra dos microfones de lapela sem fio, compatíveis com celulares, reforça o compromisso com a modernização dos ambientes e a melhoria da infraestrutura audiovisual. O investimento eleva a qualidade das produções institucionais, amplia a versatilidade operacional das equipes, fortalece a comunicação interna e externa e assegura que o CRCSC opere com padrões tecnológicos mais eficientes, profissionais e alinhados às demandas contemporâneas.	Considerando que os microfones podem ser utilizadas em diversas aplicações, como Podcast, eventos em auditório, gravações de vídeos institucionais, etc, é importante que tenhamos pelo menos 4 (quatro) unidades.

Este documento foi assinado eletronicamente por ALBERTO, EDUARDO

Para verificar a validade das assinaturas acesse a Minha Central de Verificação em

<https://cadastro2.crcsc.org.br/spw/AssinaturaDigital/ValidaAssEletronica.aspx?codigo=b43acee1-6b60-436e-be06-cc3e96233abe&sequencia=5540>

7	Torre Carregamento de Celular	Totem carregador de celular retro-iluminado, com 8 tomadas e 8 suportes em acrílico para celulares. Material: Acm e Acrílico de alta qualidade; Cor Predominante: Preta; Tensão de Entrada e Saída: igual à tensão da rede (Bivolt); Dimensões Aproximadas: 97 cm (altura) x 30 cm (largura) x 32 cm (profundidade); Modelo de Referência: Plascriit Acrílicos - Totem Recarga de Celular	A aquisição de 4 unidades de totens de carregamento para celulares integra o conjunto de ações destinadas à modernização dos ambientes institucionais, ampliando o conforto, a acessibilidade tecnológica e a usabilidade dos espaços utilizados por colaboradores, visitantes e participantes de eventos no CRCSC. Esses equipamentos atendem a uma demanda crescente por pontos de energia dedicados, diante do uso intensivo de dispositivos móveis em atividades profissionais, educacionais e culturais. Sob o ponto de vista técnico e funcional, os totens de carregamento oferecem benefícios objetivos e mensuráveis: 1. Disponibilidade contínua de energia para dispositivos móveis, garantindo que participantes de reuniões, cursos, treinamentos e eventos mantenham seus aparelhos operacionais, evitando interrupções ou problemas decorrentes de bateria insuficiente. 2. Segurança elétrica e padronização, pois os totens utilizam circuitos protegidos, entradas certificadas e sistemas de proteção contra sobrecarga, reduzindo riscos associados ao uso de extensões improvisadas ou tomadas indevidas. 3. Organização e fluidez nos ambientes, ao evitar que usuários procurem pontos de energia em locais inadequados, minimizando o uso de fios espathados, risco de quedas e interferências no fluxo das atividades. A instalação dos totens dialoga diretamente com as práticas modernas de ambientação corporativa, que priorizam infraestrutura acessível, autonomia dos usuários e integração tecnológica ao cotidiano profissional. Esses equipamentos contribuem para tornar os espaços mais acolhedores, inteligentes e alinhados às necessidades contemporâneas de conectividade. Exemplos de aplicação prática incluem: Atendimento de usuários em eventos institucionais, permitindo que carreguem seus dispositivos sem interromper a participação na atividade. Disponibilização em salas de espera, recepção e áreas comuns, oferecendo comodidade e elevando a percepção de qualidade do ambiente. Suporte ao uso de aplicativos corporativos, sistemas de autenticação e plataformas de comunicação durante reuniões e treinamentos, evitando que participantes fiquem impossibilitados de acessar conteúdos por falta de bateria. A aquisição de 4 unidades permite distribuir os totens de forma estratégica em diferentes áreas de circulação, garantindo que o serviço seja acessível e beneficie o maior número de usuários possível. A compra dos totens de carregamento é plenamente coerente com o processo de modernização dos ambientes, proporcionando infraestrutura tecnológica adequada, melhoria da experiência dos usuários e maior praticidade no uso dos espaços institucionais. Trata-se de um investimento que fortalece a acessibilidade, a organização e a funcionalidade dos ambientes, contribuindo diretamente para um CRCSC mais moderno, eficiente e orientado às necessidades tecnológicas atuais.	Serão alocadas duas unidades no auditório do CRCSC, uma unidade no espaço cultural e uma unidade na Sala Plenária do CRCSC.
8	Microfone Duplo Profissional	Sistema Shure BLX288/PG58.	A aquisição de 2 pares de microfones sem fio é necessária para dar continuidade ao processo de padronização e modernização da infraestrutura audiovisual do CRCSC. No processo administrativo 100/2019, já foram adquiridos 2 pares do mesmo modelo, o que estabeleceu um padrão tecnológico que tem se mostrado eficiente, estável e plenamente adequado às necessidades institucionais. Assim, a utilização do mesmo modelo no presente certame garante uniformidade operacional, maior confiabilidade e simplificação dos processos de suporte e manutenção. Do ponto de vista técnico-operacional, a padronização dos microfones sem fio traz benefícios relevantes: 1. Compatibilidade total entre receptores e transmissores, evitando interferências, perdas de sinal e problemas de sincronização que podem ocorrer quando há diferentes modelos ou frequências em uso. 2. Facilidade de operação, especialmente em eventos e apresentações onde a troca rápida de microfones é necessária; o mesmo modelo permite que usuários e equipe técnica operem de forma intuitiva, reduzindo falhas e agilizando configurações. 3. Otimização do suporte e da manutenção, já que os componentes, baterias, acessórios e procedimentos técnicos permanecem padronizados, diminuindo custos e aumentando a eficiência do atendimento. Além disso, a ampliação do parque de microfones sem fio está alinhada ao projeto institucional de modernização dos ambientes, garantindo melhor desempenho acústico, maior mobilidade para apresentadores e palestrantes e qualidade superior em eventos internos, treinamentos, reuniões híbridas e transmissões ao vivo. Exemplos de aplicação prática incluem: Realização de eventos formais, garantindo áudio contínuo e livre de interferências. Condução de palestras e cursos, com mobilidade total e clareza sonora. Apoio a reuniões híbridas e gravações institucionais, assegurando padrão acústico consistente. A aquisição de mais 2 pares de microfones sem fio do mesmo modelo já utilizado reforça a padronização tecnológica, melhora o desempenho das atividades institucionais e fortalece o processo de modernização dos ambientes. O investimento garante confiabilidade, eficiência operacional e integração plena com o sistema audiovisual existente, elevando a qualidade das entregas e a experiência dos usuários nos espaços do CRCSC.	As novas unidades devem atender a sala plária, estúdio e eventos itinerantes do CRCSC, motivo pelo qual se entende razoável os dois sistemas adicionais.

Este documento foi assinado eletronicamente por ALBERTO, EDUARDO

Para verificar a validade das assinaturas acesse a Minha Central de Verificação em

<https://cadastro2.crcsc.org.br/spw/AssinaturaDigital/ValidaAssEletronica.aspx?codigo=b43acee1-6b60-436e-be06-cc3e96233abe&sequencia=5540>

9	Tripé para Câmera ou Celular	Tripé extensível para Câmera ou celular, fabricado em alumínio e plástico, com altura mínima de 32,5 cm e altura máxima de 1,45 metros, cabeça de fixação reforçada com encaixe para rosca e parafusos ¼ e clip dobrável de celular (com coldsho acima do clip), com rotação de 360° e inclinação de 180°. Modelo de Referência: Ulanzi MT-44.	A aquisição de 2 tripés para câmeras é necessária para complementar os equipamentos audiovisuais já adquiridos e dar continuidade ao processo de modernização dos ambientes do CRCSC. No processo administrativo 9079626110000692.000011/2025-90, foram adquiridas 2 câmeras do tipo "DJI Pocket", que, para operarem com estabilidade e qualidade máxima, requerem acessórios adequados que ampliem sua funcionalidade e garantam resultados profissionais. Sob o ponto de vista técnico, os tripés desempenham papel fundamental para a utilização eficiente das câmeras portáteis: 1. Estabilidade e redução de tremores, assegurando gravações mais limpas e profissionais, especialmente em transmissões, entrevistas e registros institucionais onde a imagem precisa permanecer fixa. 2. Flexibilidade de altura e posicionamento, permitindo enquadramentos adequados em diferentes ambientes — salas de reunião, auditórios, ensino a distância e gravações técnicas. 3. Padronização dos registros audiovisuais, garantindo que as câmeras adquiridas possam ser utilizadas plenamente em conjunto com equipamentos já disponíveis, elevando o padrão técnico das produções. Além disso, o uso de tripés potencializa a capacidade das câmeras adquiridas, reduz o esforço operacional das equipes e aumenta a confiabilidade das gravações, evitando improvisações ou adaptações temporárias que comprometem a qualidade final do material. A quantidade de 2 tripés permite atender simultaneamente a diferentes atividades institucionais, otimizando a utilização das 2 câmeras já adquiridas e ampliando a capacidade operacional dos ambientes modernizados.	As duas unidades vão servir as duas câmeras já adquiridas.
10	Caixa Amplificada	Caixa amplificada com bateria interna, com player digital (com tela de controle), entrada USB e SD card, conexão Bluetooth, Entrada P10 para microfone, entrada de linha XLR, equalizador de duas bandas, Resposta de Frequência 60 Hz-20KHz, com potência mínima RMS de 800W. Modelo de Referência: Pro Bass Underground 15.	A aquisição de uma caixa amplificada móvel é essencial para complementar a infraestrutura audiovisual modernizada e proporcionar maior flexibilidade operacional nos eventos, reuniões e ações institucionais do CRCSC. Diferentemente dos equipamentos fixos instalados nos ambientes internos, a caixa amplificada portátil permite deslocamento rápido e autonomia sonora em locais variados, garantindo qualidade de áudio mesmo em situações que demandam mobilidade ou estrutura temporária. Sob o ponto de vista técnico, a caixa amplificada móvel oferece benefícios relevantes para a operação institucional: 1. Potência sonora adequada para ambientes variados, permitindo atender desde pequenas reuniões até eventos de médio porte, mantendo clareza vocal e distribuição uniforme do som. 2. Conectividade versátil, com entradas para microfone, Bluetooth, USB e outros dispositivos, o que facilita o uso com notebooks, celulares, microfones sem fio e demais equipamentos utilizados nos ambientes já modernizados. 3. Autonomia operacional, graças a sistemas de bateria interna, rodízios, alças ergonômicas e estrutura reforçada, permitindo uso em áreas externas, auditórios improvisados ou ações institucionais fora da sede. A caixa amplificada móvel também atua como elemento estratégico para eventos em que a infraestrutura fixa não é suficiente ou não está disponível, garantindo rapidez na montagem, estabilidade do áudio e redução da dependência de soluções improvisadas. Exemplos de aplicação prática incluem: Apoio sonoro em seminários e ações realizados pelo CRCSC. Utilização em áreas externas ou ambientes flexíveis, onde não há sistema de som instalado. Reforço de áudio em treinamentos internos, cerimônias, comunicados oficiais, gravações e apresentações híbridas, ampliando a inteligibilidade da fala e a experiência dos participantes. A inclusão desse equipamento é particularmente importante diante do processo de modernização já em curso, pois garante que a qualidade alcançada com televisores, microfones, soundbars e câmeras também seja refletida na amplificação móvel, criando um ecossistema audiovisual completo e adaptável às diferentes necessidades da instituição.	Temos dificuldade de fazer campanhas, treinamentos, ou eventos fora do CRCSC, motivo pelo qual é necessário equipamentos portáteis para esse tipo de situação.

Este documento foi assinado eletronicamente por ALBERTO, EDUARDO

Para verificar a validade das assinaturas acesse a Minha Central de Verificação em

<https://cadastro2.crcsc.org.br/spw/AssinaturaDigital/ValidaAssEletronica.aspx?codigo=b43acee1-6b60-436e-be06-cc3e96233abe&sequencia=5540>

11	Refletor Mini Brut	Mini Brut 200W BF/BQ com Bandoor. Especificações mínimas - Material: Alumínio, Branco quente / Branco frio, 2 led's de 100w cada, DMX: 8 canais, Temperatura de cor: 3200k – 6500k, Display digital, Acompanha Bandoor, Power com entrada e saída, Bivolt, DMX / Auto / Sound / Master-Slave. Devem vir acompanhados de 6 cabos para interligação DMX e 6 Cabos para interligação de energia. Referência: Klub Pro - MINI BRUT 200W LED BF/BQ COM BANDOOR.	A aquisição de 4 unidades de refletores tipo mini brut é fundamental para aprimorar a infraestrutura de iluminação dos ambientes modernizados do CRCSC, garantindo condições técnicas adequadas para gravações, transmissões, eventos culturais, reuniões e demais atividades institucionais. A iluminação profissional é componente essencial de qualquer ambiente que busca oferecer qualidade visual, conforto e eficiência operacional, especialmente diante do uso crescente de equipamentos audiovisuais de alta performance. Do ponto de vista técnico, os refletores mini brut proporcionam vantagens relevantes: 1. Iluminação focal e uniforme, permitindo realçar pontos específicos do ambiente, eliminar sombras indesejadas e garantir maior nitidez em gravações e transmissões institucionais. 2. Eficiência energética e tecnologia moderna, típicas de equipamentos compactos e de alta luminosidade, que entregam forte potência luminosa com baixo consumo elétrico — contribuindo para sustentabilidade e redução de custos operacionais. 3. Flexibilidade de uso, já que esses refletores podem ser instalados ou movidos rapidamente, sendo adequados tanto para ambientes internos quanto para áreas destinadas a exposições, eventos, gravações técnicas e apresentações diversas. Além da melhoria estética, a iluminação adequada impacta diretamente a qualidade de conteúdo audiovisual produzido pelo CRCSC, pois câmeras, microfones e outros equipamentos modernizados entregam melhor desempenho quando operam em ambientes com luz equilibrada e controlada. Exemplos de aplicação prática incluem: Apoio a gravações institucionais, conferindo maior definição e aparência profissional às imagens captadas. Iluminação de eventos, palestras e cerimônias, garantindo percepção visual adequada e valorização do ambiente. A aquisição de 4 unidades permite distribuir a iluminação de forma estratégica, cobrindo diferentes áreas modernizadas e oferecendo flexibilidade operacional para eventos de variados portes.	Os 4 refletores serão instalados no trilho fixado no teto do auditório.
12	Moving Head Beam	Moving Head Beam com as seguintes especificações mínimas - Tipo de Refletor: Mini Moving Head Beam LED, Potência do LED: 100W, Potência máxima e consumo de energia: 150W, Saída de luz: 66.000lx @ 5m, Disco de Cor: 11 cores + branco (intercambiável) + rotação do disco (intercambiável-unilateral), Disco de Gobo: 11 Gobos + aberto (intercambiável) + rotação do disco (intercambiável-unilateral), Gobo Shake, Prisma: 24 faces (intercambiável) + rotação (linear-bilateral), Tempo de vida do LED: < 50.000 horas, Tensão: Bi-volt automático AC100V - 240V / 50 - 60Hz, Ângulo de abertura: 3 graus, Foco Fixo: Ajuste de Foco manual, Controle total de Intensidade: 0 ~ 100% (linear), Função Estroboscópio (linear), Controle: DMX 3 pinos, 12ch, Modos de operação: Sound, Alone, ou DMX, Display Digital, Corpo: plástico ABS, Cor do corpo: preto, Temperatura de trabalho: -10°C ~ 40°C, Grau de IP: IP20, Ambiente de trabalho: Indoor, Energia: PowerCon In. Devem vir acompanhados de 6 cabos para interligação DMX e 6 Cabos para interligação de energia. Referência: Lumix - Moving Head Beam 100W LED Betopper LB150.	A aquisição de 6 unidades de Moving Head Beam é necessária para aprimorar de forma significativa a infraestrutura de iluminação cênica e funcional dos ambientes modernizados do CRCSC. Esses equipamentos são amplamente utilizados em espaços corporativos, culturais e institucionais que demandam flexibilidade, dinamismo e precisão na iluminação, especialmente em eventos que envolvem apresentações, cerimônias e gravações. Do ponto de vista técnico, o Moving Head Beam oferece benefícios expressivos para a qualidade e a versatilidade da iluminação: 1. Movimentação automática em vários eixos (pan e tilt) **, permitindo direcionamento preciso da luz em diferentes áreas do ambiente sem necessidade de ajustes manuais, o que otimiza a operação técnica e adapta rapidamente o espaço a diferentes formatos de evento. 2. Feixe concentrado e de alta intensidade, garantindo destaque visual, efeitos direcionados e reforço de iluminação em pontos estratégicos — fundamental para apresentações, gravações e eventos que exigem estética mais profissional. 3. Programação e controle digital, possibilitando integração com mesas de luz, softwares DMX e sistemas de automação, o que eleva o nível de modernização e permite criar atmosferas personalizadas conforme a necessidade do ambiente. Essas características tornam o Moving Head Beam uma solução adequada para espaços que exigem modernidade, adaptabilidade e impacto visual, fortalecendo o padrão técnico das produções e atividades institucionais. Exemplos de aplicação prática incluem: Valorização de eventos, seminários e cerimônias, criando cenários mais imersivos e profissionais. Apoio a gravações institucionais e transmissões ao vivo, garantindo iluminação direcional onde a câmera mais necessita, reduzindo sombras e melhorando o acabamento visual do conteúdo. A quantidade de 6 unidades permite compor um sistema equilibrado de iluminação móvel, distribuído de forma a garantir cobertura eficiente e flexível nos ambientes modernizados.	Os 6 itens serão instalados no trilho fixado no teto do auditório.

Este documento foi assinado eletronicamente por ALBERTO, EDUARDO

Para verificar a validade das assinaturas acesse a Minha Central de Verificação em

<https://cadastro2.crcsc.org.br/spw/AssinaturaDigital/ValidaAssEletronica.aspx?codigo=b43acee1-6b60-436e-be06-cc3e96233abe&sequencia=5540>

13	Lâmpada Led	Lâmpada de Led bulbo Dimerizável com as seguintes especificações Mínimas - Uso: Interno/Abrigado, Voltagem (V): 220, Frequência (Hz): 50/60, Fator de Potência (FP): 0,7, Potência Máxima (W): 12, Base: E27, Fluxo Luminoso (lm): 1050, Lumens/Watts: 88, IRC: 80, Temperatura de Cor (K): 6500, Equivalente Fluorescente (W): 20, Equivalente Incandescente (W): 88, Dimerizável: Sim, Garantia: 2 anos, Vida Útil (h): 25000, Produzido em: Plástico, metal, placa de circuito impresso e componentes eletrônicos, Fonte de Alimentação: Elétrica, Comprimento Produto (mm): 60, Largura Produto (mm): 60, Altura Produto (mm): 123. Referência: TASCHIBRA A65 12W 220V 6500K.	A melhoria da infraestrutura de iluminação do Auditório e do Espaço Cultural é parte essencial do projeto de modernização dos ambientes do CRCSC. Nos eventos mais recentes realizados nesses locais, foram identificadas deficiências de luminosidade, especialmente em situações que exigem maior qualidade visual, como gravações, transmissões, palestras e atividades corporativas. Para garantir padrões adequados de iluminação e atender às demandas contemporâneas, torna-se necessária a substituição das lâmpadas atualmente instaladas. 1. Atualização da iluminação do Auditório. Atualmente, o auditório utiliza lâmpadas de 9W, que não têm oferecido intensidade luminosa suficiente para eventos de maior exigência técnica. A proposta é substituir essas unidades por lâmpadas de 12W dimerizáveis, permitindo ajuste da intensidade luminosa conforme a necessidade do evento — recurso fundamental para apresentações híbridas, projeções, gravações, palestras e cerimônias. A capacidade de dimerização oferece três vantagens operacionais importantes: 1. Flexibilidade de cenários, permitindo controlar a iluminação para vídeos, apresentações multimídia ou palestras presenciais. 2. Conforto visual para o público, ajustando o brilho conforme a luminosidade natural ou necessidade de concentração. 3. Eficiência energética, uma vez que a luz pode ser reduzida sem perder qualidade, diminuindo o consumo quando potência máxima não é necessária. 2. Atualização da iluminação do Espaço Cultural. O Espaço Cultural ainda utiliza lâmpadas halógenas, tecnologia ultrapassada que apresenta maior consumo energético, maior emissão de calor e menor vida útil quando comparada às lâmpadas LED. A substituição é necessária tanto para fins de modernização, quanto para sustentabilidade, reduzindo custos de energia e mantendo um ambiente mais confortável e seguro. Exemplos de melhorias práticas proporcionadas pela modernização da iluminação: Maior qualidade nas gravações institucionais, reduzindo sombras e melhorando a captura de imagem. Iluminação adequada para eventos, valorizando apresentações, obras e cenários. Ambientes mais confortáveis para palestras, cursos e reuniões, com capacidade de ajuste de intensidade. Redução de custos de manutenção e energia, fortalecendo a sustentabilidade institucional. Maior durabilidade dos equipamentos, reduzindo a necessidade de substituições frequentes. A substituição das lâmpadas do Auditório e do Espaço Cultural é totalmente alinhada ao processo de modernização dos ambientes, garantindo eficiência energética, flexibilidade operacional, melhoria estética e aumento da qualidade das atividades realizadas. A adoção de lâmpadas LED dimerizáveis e luminárias compatíveis representa um investimento que reforça a padronização, eleva o nível técnico das produções audiovisuais e proporciona ambientes mais confortáveis, sustentáveis e adequados às demandas atuais do CRCSC.	O auditório possui 88 lâmpadas instaladas. Para garantir reposições futuras e formação de estoque técnico adequado, recomenda-se a aquisição de 50% de excedente, resultando em um total de 132 unidades. Essa prática é comum em ambientes corporativos e culturais, pois evita despachonização e garante manutenção imediata em caso de queima ou falha pontual. O espaço conta com 24 luminárias, cada uma com duas lâmpadas halógenas, totalizando 48 lâmpadas. A proposta é substituir todas as luminárias atuais por modelos compatíveis com LED, mantendo o mesmo quantitativo, porém com tecnologia moderna, eficiente e alinhada ao padrão adotado no auditório. Assim como no auditório, recomenda-se a aquisição de um excedente de 50% para reposição e manutenção, totalizando 72 lâmpadas (48 instaladas + 24 para estoque). 3. Somando os dois ambientes temos um total de 204 lâmpadas. Esse quantitativo garante padronização, previsibilidade de manutenção e continuidade operacional sem interrupções.
14	Lâmpada Led	Lâmpada de Led Par 30 Dimerizável com as seguintes especificações Mínimas - Uso: Interno, Voltagem (V): AUTOVOLT (100-240), Potência (W): 9,8, Base: E27, Fluxo luz (lm): 670, Temperatura de Cor (K): 2700, Dimerizável: Sim, Garantia: 1 ano, Vida Útil (h): 25000, Produzido em: Polímero termoplástico, metal e componentes eletrônicos, Cor da Estrutura: Branca, Fonte de Alimentação: Elétrica. Referência: Ourolux - PAR30 DIMER 9,8W 2700K.	No ambiente do auditório temos mais um tipo de lâmpada, além da indicada no item 13, razão pela qual a justificativa é a mesma.	Temos 10 lâmpadas par30, que devem ser substituídas também por lâmpadas dimerizáveis. É importante comprar um excedente de 50% para reposições futuras e estoque, chegando a um total de 15 unidades.
15	Luminária	Lustre de sobrepor (plafon), redondo, com 25 cm de diâmetro, com corpo em alumínio branco, com 7cm de altura, e fechamento com vidro temperado, com 2 soquetes e27 para lâmpadas de LED, com potência de até 100w, Bivolt. Modelo de referência: SpotLed Glass 9152PIK1.	Justificativa consta do item 13 do presente estudo, e vão servir para alocar as lâmpadas no espaço cultural do CRCSC.	Conforme Justificativa constante no item 13, devem ser substituídas todas as 24 luminárias do espaço cultural.

Este documento foi assinado eletronicamente por ALBERTO, EDUARDO

Para verificar a validade das assinaturas acesse a Minha Central de Verificação em

<https://cadastro2.crcsc.org.br/spw/AssinaturaDigital/ValidaAssEletronica.aspx?codigo=b43acee1-6b60-436e-be06-cc3e96233abe&sequencia=5540>

16	Mesa Dimmer 6 canais	Mesa Dimmer com as seguintes especificações mínimas - 06 canais de controle deslizantes, Controle master deslizante (Dimmer), Controle de velocidade deslizante (Speed), Chave Lock (grava memórias), 4 Chaves de memória (Para gravar até 4 cenas), Chave Sequencial / Manual, Atuação total do dimmer (0 a 100%), Entrada AC conector borne sindal 60A, seletor de voltagem 220/110, Fusíveis individuais (10A 20AG). Modelo de referência: Mesa Dimmer 6 canais Lumyna LMD62.	A modernização do sistema de iluminação do Auditório e do Espaço Cultural exige a adoção de equipamentos de controle luminoso mais avançados, que permitam a operação plena das novas lâmpadas dimerizáveis previstas para instalação. Nesse sentido, a aquisição de duas mesas dimmers, sendo uma destinada ao Auditório e uma ao Espaço Cultural, torna-se indispensável para assegurar o correto funcionamento do sistema e garantir padrões profissionais de operação luminotécnica. Do ponto de vista técnico, as mesas dimmers cumprem funções essenciais: 1. Controle de Intensidade Luminosa em Tempo Real – A dimerização possibilita ajustar o nível de iluminação de acordo com o tipo de evento, como palestras, apresentações culturais, treinamentos ou solenidades, proporcionando conforto visual e reforçando a qualidade estética do ambiente. 2. Integração com Lâmpadas e Equipamentos Modernos – Lâmpadas LED dimerizáveis, especialmente em projetos com grande número de pontos de luz, exigem controladores dedicados para evitar oscilações, ruídos elétricos, perda de vida útil ou incompatibilidades de potência. 3. Padronização Operacional e Eficiência Energética – As mesas dimmers permitem programar cenas, níveis pré-definidos e transições suaves, otimizando o uso da iluminação e reduzindo desperdícios, especialmente em ambientes utilizados com alta frequência. Além disso, a utilização de dimmers profissionais possibilita: Realizar cenários específicos para eventos híbridos, gravações e transmissões, garantindo uniformidade luminosa adequada às câmeras; Ajustar a luminosidade para exposições, painéis e obras no Espaço Cultural, valorizando os elementos apresentados; Melhorar a experiência do público, reduzindo ofuscamento e criando ambientações mais qualificadas. A aquisição das duas mesas dimmers é um passo essencial dentro do processo de modernização técnica e estética dos ambientes do CRCSC. Elas garantem compatibilidade com a nova iluminação, ampliam a flexibilidade operacional dos espaços e oferecem ganhos diretos em qualidade visual, eficiência energética e padronização administrativa. Trata-se, portanto, de um investimento alinhado às melhores práticas luminotécnicas e às demandas contemporâneas de uso dos ambientes institucionais.	uma unidade para o auditório e uma unidade para o espaço cultural.
17	Smartphone	SmartPhone com as seguintes especificações mínimas - Velocidade do Processador: 2.4GHz, 1.9GHz, Tipo de Processador: Octa Core, Tamanho (Tela Principal): 170.8mm (6.7" retangulo cheio) / 166.4mm (6.6" cantos arredondados), Resolução (Tela Principal): 1080 x 2400 (FHD+), memória interna 128Gb. Modelo de Referência: Samsung Galaxy A05s.	O Departamento de Desenvolvimento Profissional do CRCSC atualmente dispõe de apenas um smartphone corporativo, cuja utilização já não atende às necessidades operacionais do setor. Além da insuficiência quantitativa, o equipamento existente apresenta tecnologia defasada, desempenho limitado e sinais claros de desgaste decorrentes do tempo de uso, comprometendo sua confiabilidade e sua vida útil. Do ponto de vista técnico e funcional, a aquisição de 4 novos smartphones é necessária para garantir autonomia operacional e padronização tecnológica. A modernização desse parque de equipamentos traz benefícios diretos, tais como: 1. Fluxo de trabalho mais eficiente – Os smartphones são fundamentais para atividades de comunicação com instrutores, fornecedores e participantes, atendimento ágil em redes sociais e apoio a eventos híbridos ou remotos. Sem equipamentos corporativos adequados, essas atividades ficam prejudicadas. 2. Segurança da informação e conformidade institucional – O uso de smartphones pessoais para fins profissionais gera riscos, como: armazenamento de dados institucionais em dispositivos particulares; ausência de controle de políticas de segurança (senhas, backups, encriptação); dificuldade de gestão remota (rastreamento, bloqueio e limpeza em caso de perda). Equipamentos corporativos permitem aplicar políticas de governança digital, garantindo maior proteção aos dados do CRCSC. 3. Padronização tecnológica e compatibilidade operacional** – Dispositivos modernos permitem: melhor desempenho em aplicativos corporativos e de gestão de eventos; integração com plataformas de transmissão, gravação e edição de conteúdo; maior autonomia de bateria para uso prolongado em atividades externas; câmeras com qualidade superior para registros institucionais. Além disso, smartphones atualizados asseguram que colaboradores não dependam de equipamentos próprios, evitando: custos pessoais indevidos; desgastes em aparelhos particulares; incompatibilidades técnicas que prejudicam a execução das atividades.	Quatro unidades, uma para cada colaborador do Departamento de Desenvolvimento Profissional.

Este documento foi assinado eletronicamente por ALBERTO, EDUARDO

Para verificar a validade das assinaturas acesse a Minha Central de Verificação em

<https://cadastro2.crcsc.org.br/spw/AssinaturaDigital/ValidaAssEletronica.aspx?codigo=b43acee1-6b60-436e-be06-cc3e96233abe&sequencia=5540>

18	Iphone 16 Pro Max	Apple iPhone 16 Pro Max 512GB, com todos os itens originais.	O Departamento de Comunicação do CRCSC utiliza atualmente dois iPhones 12 na produção de conteúdo audiovisual institucional. Entretanto, esses equipamentos já se encontram tecnologicamente defasados, apresentando limitações em resolução, processamento de imagem, desempenho em baixa luminosidade e capacidade de armazenamento. Para assegurar a modernização do parque tecnológico e elevar o padrão das entregas institucionais, justifica-se a aquisição de 2 unidades do iPhone 16 Pro Max, equipamento que representa o mais alto nível de desempenho dentro do ecossistema Apple. A escolha do iPhone 16 Pro Max é fundamentada em razões técnicas, operacionais e estratégicas, essenciais para garantir qualidade profissional e continuidade dos fluxos de produção já consolidados. Entre os pontos mais relevantes destacam-se: 1. Desempenho audiovisual inigualável dentro da categoria de smartphones. O iPhone 16 Pro Max possui tecnologias que superam significativamente as capacidades do iPhone 12 e de aparelhos Android equivalentes, como: Sistema de câmeras profissionais, com sensores maiores, maior abertura e capacidade aprimorada de captura em ambientes de baixa iluminação — um ponto CRUCIAL para gravações em auditório, espaço cultural e ambientes internos. Vídeo em padrões profissionais, como ProRes, Dolby Vision HDR e gravação avançada em 4K, garantindo material de altíssima qualidade para uso institucional. Estabilização avançada, fundamental para gravações em movimento e captação em eventos externos. Zoom óptico e digital de alto desempenho**, permitindo registrar eventos de forma clara mesmo à distância. Esses avanços elevam a qualidade das produções audiovisuais a um patamar compatível com as exigências contemporâneas de comunicação institucional. 2. Integração total com o ecossistema e fluxo de trabalho já dominado pelo setor. O CRCSC já possui um fluxo de produção baseado em iOS, com domínio técnico por parte dos operadores. O iPhone 16 Pro Max é plenamente compatível com: AirDrop para transferências rápidas e seguras; Aplicativos profissionais como LumaFusion, CapCut Pro Studio, Filmic Pro e Final Cut; Acessórios já adquiridos (microfones, gimbals, tripês, lentes e estabilizadores compatíveis com iPhone); Infraestruturas de armazenamento, backup e sincronização do ecossistema Apple. A introdução de equipamentos Android quebraria esse fluxo, gerando incompatibilidades, retrabalho e perda de produtividade. 3. Segurança, estabilidade e previsibilidade operacional muito superiores ao Android. O sistema iOS apresenta vantagens críticas para uso institucional: Atualizações garantidas por longo período, mantendo o aparelho seguro e compatível por anos. Menor fragmentação, garantindo que aplicativos essenciais — especialmente de transmissão, edição e redes sociais — funcionem de maneira estável e uniforme. Maior confiabilidade em gravações longas, reduzindo riscos de travamentos ou superaquecimento. Gestão de políticas de segurança corporativa, permitindo maior controle e proteção dos dados institucionais. Já o sistema Android apresenta deficiências conhecidas para uso profissional: instabilidade em gravações longas, fragmentação entre fabricantes, inconsistências de desempenho e menor integração em fluxos de trabalho baseados em produção audiovisual. 4. Investimento em longevidade e padronização tecnológica. O iPhone 16 Pro Max é desenvolvido para entregar: Vida útil operacional ampliada; Maior durabilidade física; Compatibilidade com tecnologias audiovisuais futuras; Capacidade de armazenamento superior para gravações extensas; Processamento avançado para edições rápidas diretamente no dispositivo. Assim, sua aquisição reduz custos de reposição precoce e garante previsibilidade por vários anos. A aquisição dos 2 iPhones 16 Pro Max é um investimento estratégico para modernizar e elevar o padrão da comunicação institucional do CRCSC. A superioridade técnica do modelo, sua integração com o ecossistema já utilizado e a necessidade de garantir estabilidade, segurança e padronização tornam inviável a adoção de dispositivos Android. Com esses novos equipamentos, o Departamento de Comunicação terá capacidade ampliada para produzir conteúdo com qualidade profissional, maior eficiência e alinhamento às práticas contemporâneas de comunicação pública.	Um equipamento para a coordenadora do Departamento de Comunicação do CRCSC e outro para a jornalista do CRCSC.
19	Estabilizador para Celular	Estabilização triaxial, Design magnético com ativação rápida, Dobrável e portátil, ActiveTrack 5.0, Cabo extensor integrado, Visor intuitivo e facilidade de controle, Recursos inteligentes, Rastreamento, Inclinação travada, FPV, SpinShot, Timelapse, DynamicZoom, Controle gestual, Panorâmica, Troca rápida para o modo retrato. Modelo de Referência: Dji Osmo Mobile p7.	A aquisição de dois estabilizadores triaxiais para dispositivos móveis é necessária para elevar de forma significativa o padrão técnico das produções audiovisuais realizadas pelo Departamento de Comunicação do CRCSC. Esses equipamentos permitem estabilidade avançada de imagem, corrigindo movimentos involuntários em três eixos (pan, tilt e roll), o que resulta em vídeos mais fluidos, profissionais e visualmente consistentes. 1. Embasamento técnico. Os estabilizadores triaxiais utilizam motores brushless combinados com algoritmos de compensação em tempo real, garantindo estabilidade mesmo em deslocamentos rápidos ou gravações manuais prolongadas. Esse tipo de tecnologia é essencial para: Reduzir tremores e vibrações, entregando imagem cinematográfica mesmo em ambientes sem tripê; Manter foco e enquadramento estáveis, mesmo durante movimentos complexos; Facilitar filmagens dinâmicas, como eventos, pronunciamentos, coberturas externas e gravações institucionais em movimento. Além disso, o uso de gimbals melhora diretamente o desempenho das câmeras dos celulares atuais, permitindo explorar recursos como alta taxa de quadros, modo cinema e estabilização eletrônica integrada, que se tornam ainda mais eficazes com estabilização mecânica. 2. Contribuição para o fluxo de trabalho. A padronização dos equipamentos de filmagem com o uso de estabilizadores triaxiais traz benefícios como: Agilidade na captação, pois reduz a necessidade de tripês, suportes auxiliares e refilmagens; Eficiência operacional, permitindo que a equipe de comunicação produza conteúdo com maior autonomia e menor dependência de estruturas externas; Uniformidade estética, criando identidade visual mais consistente nos materiais produzidos pelo CRCSC. Diante do aumento das demandas por conteúdo audiovisual de qualidade, da necessidade de manter padrão técnico elevado e da importância da estabilidade de imagem para qualquer produção moderna, a aquisição de dois estabilizadores triaxiais mostra-se ESSENCIAL para garantir eficiência, profissionalismo e resultados superiores no trabalho do Departamento de Comunicação e nas entregas institucionais do CRCSC.	Um equipamento para a coordenadora do Departamento de Comunicação do CRCSC e outro para a jornalista do CRCSC.
20	Fone de Ouvido Auricular	Fone de ouvido sem fio, com conexão multipontos, resistente a água e poeira (IP 54), bateria de longa duração, com microfone, cancelamento de ruídos. Modelo de Referência: JBL Wave Beam 2.	A aquisição de três fones auriculares sem fio se justifica pela necessidade de aprimorar a condução das atividades institucionais que envolvem comunicação móvel, reuniões remotas, gravações e deslocamentos. Os fones sem fio oferecem isolamento acústico, mobilidade ampliada e maior precisão na captação de áudio, elementos essenciais para garantir eficiência no trabalho diário dos departamentos do CRCSC. Fundamentos técnicos da necessidade. 1. Redução de ruído ambiente (Noise Cancellation): Modelos atuais oferecem cancelamento ativo ou passivo de ruído, permitindo que servidores realizem reuniões, entrevistas e atendimentos com maior clareza, mesmo em ambientes movimentados. 2. Latência reduzida e conectividade estável: Tecnologias como Bluetooth 5.0 ou superior garantem transmissão de áudio com baixa latência, fundamental para participação em videoconferências sem atrasos e para gravações de campo com sincronização mais precisa. 3. Ergonomia e produtividade: Fones sem fio eliminam cabos e permitem mobilidade total, especialmente útil para gravação de conteúdo institucional, atendimento em trânsito e circulação entre departamentos durante reuniões prolongadas. 4. Compatibilidade universal: Fones modernos são compatíveis com iOS e Android, atendendo aos diferentes dispositivos utilizados pela Diretoria, Comunicação e demais departamentos.	Serão destinados para o Departamento de Comunicação do CRCSC e para as Diretorias.

21	Teleprompter	Kit Teleprompter universal compatível com câmeras DSLR e celulares (horizontal e vertical), com controle remoto e tripé. Modelo de Referência: Ulanzi PT-15 ou RT-02.	A aquisição de um teleprompter compatível com smartphone é fundamental para elevar o nível de qualidade e profissionalização das produções audiovisuais desenvolvidas pelo Departamento de Comunicação do CRCSC. Em um cenário onde vídeos institucionais, comunicados oficiais, campanhas educativas e gravações de eventos se tornaram ferramentas estratégicas de relacionamento com a sociedade e com a classe contábil, o uso do teleprompter torna-se um recurso técnico indispensável. Do ponto de vista operacional e técnico, o equipamento oferece uma série de benefícios relevantes: 1. Padronização e estabilidade das falas em gravações institucionais. O teleprompter garante que presidentes, diretores, coordenadores e demais porta-vozes possam realizar gravações com: maior clareza e precisão das mensagens; eliminação de improvisos que geram retrabalho; manutenção do olhar direto para a câmera, fortalecendo credibilidade e conexão com o público. 2. Aumento da eficiência na produção audiovisual. Com a utilização do teleprompter, o número de erros, repetições e cortes diminui significativamente, resultando em: economia de tempo de gravação; menor demanda de edição; maior agilidade para entregar conteúdos institucionais de alta qualidade.	Será destinado do Departamento de Comunicação.
22	Câmera Fotográfica com Lente	KIT D780 + AF-S 24-120 MM F/4 VR	O Departamento de Comunicação do CRCSC utiliza atualmente duas câmeras DSLR Nikon — uma Nikon D750, adquirida no processo administrativo nº 100/2019, e uma Nikon D610. Ambas já apresentam sinais de obsolescência tecnológica em relação aos padrões contemporâneos de captação de imagem. A última aquisição ocorreu em 2019, e, desde então, houve avanços significativos em sensores, sistemas de foco, processamento e capacidade de gravação, tornando necessária a ampliação e atualização do parque fotográfico. A escolha do kit Nikon D780 com lente AF-S 24-120 mm f/4 VR atende diretamente às demandas técnicas do setor e se justifica pelos seguintes pontos: 1. Intercambialidade total de acessórios e continuidade do ecossistema Nikon. A manutenção da linha Nikon garante: compatibilidade completa com baterias, flashes, cartões, carregadores e lentes já existentes; redução de custos futuros com novos acessórios; maior agilidade no trabalho, já que os operadores dominam totalmente a ergonomia e os menus da plataforma Nikon; manutenção de um fluxo operacional padronizado, evitando curva de aprendizado e perda de produtividade. Essa padronização é ESSENCIAL para ambientes de comunicação que demandam agilidade, previsibilidade e confiabilidade. 2. Evolução tecnológica significativa em relação às câmeras atuais. A Nikon D780 oferece recursos que superam de forma expressiva as capacidades da D610 e D750: Sensor de última geração com maior faixa dinâmica e melhor desempenho em baixa luminosidade, fundamental para eventos no auditório e no espaço cultural. Sistema de foco híbrido muito mais rápido e preciso, inclusive em vídeos, evitando perda de imagens em eventos dinâmicos. Processador EXPEED 6**, que garante: menor ruído em ISO elevados; maior velocidade de resposta; melhor reprodução de cores. Alta durabilidade do obturador, garantindo vida útil prolongada para uso intensivo. Esse conjunto de melhorias impacta diretamente a qualidade final das fotografias institucionais. 3. Capacidade avançada para produção audiovisual profissional. A D780 representa um salto significativo também na produção de vídeo: gravação em 4K sem crop, com nitidez superior; suporte a perfis de cor avançados para pós-produção; melhor desempenho de foco contínuo em filmagens; * maior estabilidade em longos períodos de gravação. Isso fortalece a integração entre fotografia e audiovisual, permitindo coberturas completas com equipamento único, alinhado às demandas modernas de comunicação pública. 4. Lente AF-S 24-120 mm f/4 VR: versatilidade e qualidade óptica. A lente incluída no kit oferece: faixa focal ideal para eventos, retratos, ambientes internos e externos; abertura constante f/4, garantindo maior controle sobre profundidade de campo; sistema VR (Vibration Reduction), essencial para reduzir tremores e garantir nitidez em situações de baixa luz; qualidade óptica superior, com menor distorção e maior definição. O conjunto câmera + lente entrega flexibilidade e desempenho suficiente para cobrir praticamente todas as necessidades fotográficas do CRCSC* sem a necessidade de lentes adicionais imediatas. 5. Necessidade de expansão do parque fotográfico. Com apenas duas câmeras (uma adquirida em 2019 e outra ainda mais antiga), o departamento enfrenta: limitações operacionais em coberturas simultâneas; risco de paralisação em caso de falha de equipamento; perda de qualidade quando as câmeras mais antigas operam em condições mais exigentes de luz e movimento. A aquisição de uma câmera atualizada elimina gargalos e assegura continuidade das entregas. A aquisição do **Kit Nikon D780 + lente AF-S 24-120 mm f/4 VR** é essencial para a modernização do parque fotográfico do Departamento de Comunicação do CRCSC. O equipamento oferece desempenho técnico amplamente superior às câmeras atuais, garante padronização operacional, integra-se ao ecossistema já estabelecido e possibilita a produção de materiais institucionais com padrão profissional. Trata-se de um investimento estratégico que assegura maior qualidade, eficiência e confiabilidade nas coberturas fotográficas e audiovisuais, alinhando o CRCSC às melhores práticas contemporâneas de comunicação institucional.	Será destinado do Departamento de Comunicação.
23	Baterias Câmeras	Bateria compatível com Nikon EN-EL15A 7,0V/1900MAH	A aquisição de baterias para os equipamentos fotográficos do Departamento de Comunicação do CRCSC é necessária para garantir a continuidade e a qualidade das atividades institucionais. Os equipamentos atualmente utilizados já apresentam desgaste natural, decorrente do uso contínuo em eventos, gravações e produções internas, resultando em: 1. Redução da autonomia das baterias, o que compromete a realização de coberturas mais longas e exige interrupções frequentes para recarga.	Será destinado a substituir as baterias da câmeras atuais do CRCSC.
24	Flash Câmera	Flash Nikon Sb-700 Af Speedlight	A aquisição de Flashes Nikon para os equipamentos fotográficos do Departamento de Comunicação do CRCSC é necessária para garantir a continuidade e a qualidade das atividades institucionais. Os equipamentos atualmente utilizados já apresentam desgaste natural, decorrente do uso contínuo em eventos, gravações e produções internas, resultando em: 1. Desempenho inconsistente do flash, que já não opera com a mesma estabilidade, afetando diretamente a iluminação e a nitidez das fotografias, especialmente em ambientes internos ou com baixa luminosidade.	Será destinado a substituir Os Flashes da câmeras atuais do CRCSC.
25	Mochila	Mochila Fotográfica Impermeável Compacta para Câmeras DSLR e Mirrorless.	A aquisição de duas mochila específica para transporte e armazenamento de equipamentos fotográficos é essencial para garantir a proteção, organização e durabilidade do material utilizado pelo Departamento de Comunicação do CRCSC. Os equipamentos atuais — câmeras, lentes, baterias, microfones e acessórios — possuem alto valor agregado e elevada sensibilidade a impactos, variações de temperatura e umidade, o que exige um dispositivo adequado de transporte.	Será destinado do Departamento de Comunicação.

Este documento foi assinado eletronicamente por ALBERTO, EDUARDO

Para verificar a validade das assinaturas acesse a Minha Central de Verificação em

<https://cadastro2.crcsc.org.br/spw/AssinaturaDigital/ValidaAssEletronica.aspx?codigo=b43acee1-6b60-436e-be06-cc3e96233abe&sequencia=5540>

26	Cronômetro Relógio	Cronômetro Relógio com display LED Digital, para parede e/ou mesa com controle 2113.	O cronômetro é uma ferramenta importante para gerenciar o tempo das apresentações realizadas no ambiente do CRCSC.	As unidades devem servir ao auditório, sala plenária e estúdio do CRCSC.
27	Rebatedor	Rebatedor 5 em 1 Circular 110 cm: Estrutura no formato 5 em 1: um dos lados do tecido é dourado com o verso preto, outro lado é prateado com o verso branco, deve acompanhar tecido translúcido, com armação maleável, podendo ser dobrado e facilmente transportado, Material: Alumínio e nylon, Dimensão do produto: Diâmetro: 110 cm.	O rebatedor é necessário para melhorar a qualidade dos produtos audiovisuais produzidos pelo CRCSC.	A unidade em questão vai ser utilizada em ambientes variados, quando necessário.
28	Bomba de ar fuc	Bomba de ar Fuc-Fuc ou Soprador de Ar Fuc para limpeza de câmera e sensor de lente.	Equipamento necessário para manutenção dos equipamentos fotográficos do CRCSC.	Será destinado do Departamento de Comunicação.
29	Lenço limpa lente	Lenço limpa lente Rosco com 100 fl, produzido com micro fibra livre de estática.	Equipamento necessário para manutenção dos equipamentos fotográficos do CRCSC.	Será destinado do Departamento de Comunicação.
30	Gravador de voz com IA 64 Gb	dispositivo portátil de gravação e transcrição de áudio, Gravação de Áudio de Alta Qualidade, Transcrição Automática com Inteligência Artificial, Integração com ChatGPT (OpenAI), Conectividade Bluetooth e USB-C, Compatibilidade com Aplicativo Mobile, Memória Interna mínima de 64 GB e Armazenamento na Nuvem, Design Magnético Ultracompacto, Bateria de Longa Duração. Modelo de Referência: PLAUD NB-100	A aquisição de um gravador de voz com recursos de Inteligência Artificial (IA) é necessária para aprimorar os processos de registro, organização e tratamento de informações sensíveis e estratégicas no âmbito do Departamento de Comunicação e das diretorias do CRCSC. O dispositivo permite gravação de reuniões, entrevistas, atendimentos e ligações, garantindo maior precisão, segurança e agilidade no fluxo de trabalho. Do ponto de vista técnico, o equipamento oferece avanços relevantes em comparação aos gravadores convencionais, tais como: 1. Transcrição automática com alta acurácia, facilitando a elaboração de atas, minutas, relatórios e conteúdos institucionais. Isso reduz o tempo gasto em tarefas manuais e minimiza falhas de interpretação. 2. Identificação de falantes (speaker ID), permitindo reconhecer quem está falando durante reuniões com múltiplos participantes — recurso fundamental para organização de pautas, deliberações e registros formais. 3. Classificação inteligente de conteúdos permitindo marcar trechos importantes, categorizar temas e gerar resumos automáticos, aumentando significativamente a produtividade das equipes. Além desses benefícios, o gravador com IA contribui para mitigar riscos operacionais ao assegurar que informações essenciais sejam captadas sem perdas, especialmente em situações que demandam precisão documental, como: Reuniões estratégicas da Diretoria; Entrevistas e coletas de conteúdo para campanhas de Comunicação; Registros de orientações, pareceres e tratativas com parceiros externos. A adoção do dispositivo também reduz a dependência de aplicativos de terceiros, proporcionando maior segurança e controle dos dados institucionais. A compra do gravador de voz com IA representa um investimento que reforça a eficiência administrativa, moderniza os processos de comunicação interna e externa e oferece mais confiabilidade na documentação de reuniões e interações institucionais. Com recursos avançados, o equipamento garante maior produtividade, precisão e segurança, atendendo plenamente às necessidades operacionais do CRCSC.	Serão destinados para o Departamento de Comunicação do CRCSC e para as Diretorias.
31	Powerbank	Carregador Portátil Universal 20.000mAh, USB-A (até 18W) + USB-C (até 20W), Compacto, Carregamento Rápido, Led Indicador de Bateria. Modelo de Referência: Geonav PB20K20WSG.	A aquisição de powerbank é necessária para garantir autonomia energética aos dispositivos móveis utilizados nas rotinas operacionais e institucionais do CRCSC. Em especial, áreas como Comunicação e Diretorias demandam mobilidade contínua e confiável, sendo fundamental manter equipamentos como smartphones, gravadores, câmeras compactas e tablets plenamente funcionais durante atividades externas ou prolongadas.	Serão destinados para o Departamento de Comunicação do CRCSC e para as Diretorias.

Este documento foi assinado eletronicamente por ALBERTO, EDUARDO

Para verificar a validade das assinaturas acesse a Minha Central de Verificação em

<https://cadastro2.crcsc.org.br/spw/AssinaturaDigital/ValidaAssEletronica.aspx?codigo=b43acee1-6b60-436e-be06-cc3e96233abe&sequencia=5540>

32	Esterilizador de ar	Aparelho esterizador de ambientes que cubra no mínimo 60 m ³ , sem ruído, baixo consumo de energia, bivolt, sistema de proteção contra choque elétrico, curto circuito e superaquecimento. Modelo de referência: Sterilair STR-4.	A aquisição de aparelhos de esterilização de ar é fundamental para aprimorar as condições ambientais das dependências do CRCSC, especialmente em locais com grande circulação de pessoas, como salas de reunião, setores administrativos e áreas destinadas ao atendimento institucional. Do ponto de vista técnico, a utilização de esterilizadores de ar proporciona: 1. Redução comprovada de bactérias, vírus, fungos e aerossóis, minimizando riscos de contaminação cruzada e contribuindo para ambientes mais seguros para servidores, conselheiros e público externo. 2. Melhoria contínua da qualidade do ar, o que impacta diretamente na saúde ocupacional. Ambientes com ar renovado e esterilizado reduzem sintomas respiratórios, alergias e desconfortos associados à má ventilação — situação comum em salas fechadas ou com climatização intensa. A adoção de aparelhos de esterilização de ar representa um investimento direto em saúde, segurança e eficiência organizacional. Equipamentos como o Sterilair aumentam a proteção de servidores e visitantes, melhoram a qualidade ambiental e reforçam práticas preventivas alinhadas às recomendações de saúde ocupacional. Além do impacto positivo no bem-estar das equipes, a medida demonstra responsabilidade institucional e modernização contínua da infraestrutura do CRCSC.	O equipamento é projetado para uma área de 60m ³ , assim, temos um total de 1.677, 55m ³ (auditório 225,27 m ² x 5,40 (pé direito), estúdio 32,19 m ² x 2,40 (pé direito), plenário 130,10 m ² x 2,40 (pé direito), biblioteca 29,83 m ² x 2,40 (pé direito), e, portanto, 27,96(1677,55/60) unidades do equipamento, arredondando para 28.
33	Alto Falante de Conferência Portátil	Microfone Alto Falante Portátil, pico de potência de saída de 6W, possuir entrada 3,5mm, USB e bluetooth, Fonte de alimentação externa, Alcance bluetooth de 30m, possuir microfone Digital MEMS, compatível com Telefone de Mesa, Softphone, Celular/Tablet, e aplicativos de videoconferência como Microsoft Teams, Zoom, Google Meet, etc. Modelo de Referência: Jabra Speak Empresarial 810	A aquisição de um equipamento como o Jabra Speak 810 justifica-se pela necessidade de aprimorar de forma significativa a qualidade das reuniões híbridas e dos eventos institucionais realizados pelo CRCSC. Trata-se de um equipamento profissional de áudio para conferências, projetado para ambientes de médio porte e capaz de entregar alta fidelidade sonora, clareza de voz e estabilidade nas conexões — fatores essenciais nas atividades da Diretoria Institucional e demais áreas estratégicas.	O equipamento é móvel e será usado pela instituições em ambientes variados, mas especialmente em reuniões na Vice-Presidência de Administrações, Conselho Diretor e Plenária.
TOTAL				

Este documento foi assinado eletronicamente por ALBERTO, EDUARDO

Para verificar a validade das assinaturas acesse a Minha Central de Verificação em

<https://cadastro2.crcsc.org.br/spw/AssinaturaDigital/ValidaAssEletronica.aspx?codigo=b43acee1-6b60-436e-be06-cc3e96233abe&sequencia=5540>

ANEXO II

TERMO DE CONTRATO
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SC

(Processo Administrativo SEI nº 9079626110000692.000060/2025-22)

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº XXXX QUE FAZEM ENTRE SI O CRCSC, POR INTERMÉDIO DE SUA PRESIDENTE, MARISA LUCIANA SCHVABE DE MORAIS E XXXXXXXX, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, XXXXXXXX.

O Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina, com sede na Avenida Osvaldo Rodrigues Cabra 1900, Centro, Cep 88.015-710, na cidade de Florianópolis/SC, inscrito no CNPJ sob o nº 83.901.983/0001-64, neste ato representado por sua presidente, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa xxxxxxxx, inscrita no CNPJ sob o nº xxxxxxxx, sediada na xxxxxxxx, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por xxxxxxxx, conforme atos constitutivos da empresa apresentados nos autos, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 9079626110000692.000060/2025-22 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n. 04/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO ([art. 92, I e II](#))

- 1.1. O objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos audiovisuais, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
- 1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
 - 1.2.1. O Termo de Referência;
 - 1.2.2. O Edital da Licitação;
 - 1.2.3. A Proposta do contratado;
 - 1.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

- 2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
 - 2.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, incluída aqui a garantia dos produtos e serviços ofertados.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

4.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

5.1. É vedada a subcontratação do objeto.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

6.1. O valor total da contratação é de R\$ xxx.xx,xx (xxxxxx), conforme detalhamento abaixo:

ITEM	EQUIP	QTDE.	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Smart TV	4			
2	Suporte para Smart TV	3			
3	Suporte para Smart TV	1			
4	Soundbar	5			
5	Passador de Slide	6			
6	Microfone de Lapela Sem fio	4			
7	Torre Carregamento de Celular	4			
8	Microfone Duplo Profissional	2			
9	Tripé para Câmera ou Celular	2			

10	Caixa Amplificada	2			
11	Refletor Mini Brut	4			
12	Moving Head Beam	6			
13	Lâmpada Led	204			
14	Lâmpada Led	15			
15	Luminária	24			
16	Mesa Dimmer 6 canais	1			
17	Smartphone	4			
18	Iphone 16 Pro Max	2			
19	Estabilizador para Celular	2			

20	Fone de Ouvido Auricular	3			
21	Teleprompter	1			
22	Câmera Fotográfica com Lente	1			
23	Baterias Câmeras	2			
24	Flash Câmera	2			
25	Mochila	2			
26	Cronômetro Relógio	3			
27	Rebatedor	1			
28	Bomba de ar fuc	2			
29	Lenço limpa lente	3			
30	Gravador de voz com IA 64 Gb	3			

31	Powerbank	3			
32	Esterilizador de ar	28			
33	Alto Falante de Conferência Portátil	1			
TOTAL				R\$	

6.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

7.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

8.1. Os preços são fixos e irrevogáveis.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

9.1. São obrigações do Contratante:

9.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

9.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

9.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

9.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

- 9.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.
- 9.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 9.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 9.9. A Administração terá o prazo de 10 (dez) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 9.10. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 10 (dez) dias.
- 9.11. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

- 11.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 11.2. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, quando couber e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando couber;
- 11.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor ([Lei nº 8.078, de 1990](#));
- 11.4. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 11.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior ([art. 137, II, da Lei nº 14.133, de 2021](#)) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 11.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 11.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 11.8. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- 11.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
- 11.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

- 11.11. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 11.12. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 11.13. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 11.14. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no [art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021](#).
- 11.15. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;
- 11.16. Responsabilizar-se pela garantia da integralidade do objeto, pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses, consoante disposto no item Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA– GARANTIA DE EXECUÇÃO ([art. 92, XII](#))

- 12.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS ([art. 92, XIV](#))

- 13.1. Comete infração administrativa, nos termos da [Lei nº 14.133, de 2021](#), o contratado que:
- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
 - b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
 - c) der causa à inexecução total do contrato;
 - d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
 - e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
 - f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
 - g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
 - h) praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#).
- 13.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:
- i. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));
 - ii. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));
 - iii. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).
- iv. **Multa:**
- 1. Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
 - i. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

13.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante ([art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021](#))

13.3.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa ([art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

13.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação ([art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021](#))

13.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente ([art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

13.3.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

13.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do [art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021](#), para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

13.5. Na aplicação das sanções serão considerados ([art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.6. Os atos previstos como infrações administrativas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na [Lei nº 12.846, de 2013](#), serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei ([art. 159](#)).

13.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia ([art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

13.8. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. ([Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

13.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do [art. 163 da Lei nº 14.133/21](#).

13.10. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução [Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022](#).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

14.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

14.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

14.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;
- e
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

14.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no [artigo 137 da Lei nº 14.133/21](#), bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

14.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os [artigos 138 e 139 da mesma Lei](#).

14.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

14.3.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

14.4. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

- 14.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 14.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 14.4.3. Indenizações e multas.

14.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório ([art. 131, caput, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

14.6. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

15.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do CRCSC deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- 15.1.1. Projeto:
- 15.1.2. Elemento de Despesa:
- 15.1.3. Nota de Empenho:

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

16.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei [nº 14.133, de 2021](#), e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na [Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor](#) – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

- 17.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos [arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021](#).
- 17.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 17.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).
- 17.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do [art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

- 18.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no [art. 94 da Lei 14.133, de 2021](#), bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao [art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011](#), c/c [art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012](#).

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– FORO ([art. 92, §1º](#))

- 19.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal em Santa Catarina Seção Judiciária de Florianópolis para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme [art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21](#).

Florianópolis, XX de XXXX de XXXX

Marisa Luciana Schvabe de Moraes

Presidente CRCSC

XXXXXXXXXX

Representante Legal Contratada

ANEXO III EDITAL– MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**PROPOSTA COMERCIAL**

Fornecimento de bens nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

O prazo de entrega é de 30 (trinta) dias, contados da assinatura do contrato;

A garantia da solução será de 12 (meses).

ITEM	EQUIP.	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	MODELO	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Smart TV	SMART TV Samsung Modelo: QN85Q70CAGXZD.			4	R\$ -	R\$ -
2	Suporte para Smart TV	Pedestal de Chão para TV de 85 Polegadas (compatível com item 1): Altura Mínima: 1500 mm, Material: Aço Carbono, Acabamento: tratamento anti-corrosão e pintura epóxi eletrostática, cor: preto, rodízios: com travamento. Modelo de Referência: North Bayou AVA1800-70-1P.			3	R\$ -	R\$ -
3	Suporte para Smart TV	Suporte de parede para Smart TV de 85 polegadas (compatível com item 1): Material: Aço Carbono; Acabamento: tratamento anti-corrosão e pintura epóxi eletrostática. Modelo de Referência: Fitter Tech FF6.			1	R\$ -	R\$ -
4	Soundbar	Soundbar Samsung Série Q HW-Q800F 5.1.2 canais Subwoofer 2025.			5	R\$ -	R\$ -
5	Passador de Slide	Apresentador de Slides sem Fio: Deve permitir navegar pelos slides e interagir com o conteúdo na tela em até 30 metros de distância, deve ter cronômetro personalizável com envio de alertas de vibração direto para a mão do apresentador, deve permitir destacar e ampliar áreas de foco, deve permitir controle por gesto, como controle de volume, panorâmica e rolagem. Especificações: Tipo de Conexões: USB e Bluetooth, Tipo de Alimentação: Bateria, Distância máxima sem fio: 30 metros, Ponteiro Laser: Sim. Modelo de Referência: Logitech Spotlight.			6	R\$ -	R\$ -

6	Microfone de Lapela Sem fio	Microfone de lapela sem fio contendo: 1x Receptor RX com Montagem de Câmera, 1x Receptor RX com Conector Lightning, 1x Receptor RX com Conector USB-C, 2x Transmissores TX de Microfones Sem Fio, Case de Carregamento, 2x Protetores de Vento TX, Cabo USB-A para USB-C, Cabo TRS de 3.5mm para TRS de 3.5mm, 4x Clipe Magnético, 2x Clipe traseiro. Especificações: Tecnologia Sem Fio: Híbrido Analógico/Digital, Sensibilidade do Microfone: -37 dBV ± 2dB a 1 KHz, 94dB SPL, Modo de modulação Wireless: GFSK 2Mbps, Transmissão Sem Fio: Salto de frequência adaptativo de 2.4 GHz (AFH), Faixa de Transmissão: até 300 metros Varredura de canal RF: Analise automática, Padrão Polar: Omnidirecional, Resposta de frequência: 20Hz a 20kHz, Relação sinal-ruído: > 70dB, Nível de pressão sonora: 115 dB NPS, Profundidade de bits: 24 bits, Taxa de amostragem: 48kHz, Tempo operacional: 40 horas (Case), Receptor 1: P2 1/8" / 3.5 mm TRS (Câmeras e Filmadoras), Receptor 2: Lightning (iOS), Receptor 3: USB-C (Android), Número Canais de Áudio: 2, Aplicativo: Sim. Modelo de Referência: Hollyland Lark M2 Microfone De Lapela Sem Fio Versão Combo. Devem vir acompanhados de 6 cabos p2 para 2x XLR para ligação em mesa de som.			4	R\$ -	R\$ -
7	Torre Carregamento de Celular	Totem carregador de celular retro-iluminado, com 8 tomadas e 8 suportes em acrílico para celulares. Material: Acm e Acrílico de alta qualidade; Cor Predominante: Preta; Tensão de Entrada e Saída: igual à tensão da rede (Bivolt); Dimensões Aproximadas: 97 cm (altura) x 30 cm (largura) x 32 cm (profundidade); Modelo de Referência: Plascril Acrílicos - Totem Recarga de Celular			4	R\$ -	R\$ -
8	Microfone Duplo Profissional	Sistema Shure BLX288/PG58.			2	R\$ -	R\$ -

9	Tripé para Câmera ou Celular	Tripé extensível para Câmera ou celular, fabricado em alumínio e plástico, com altura mínima de 32,5 cm e altura máxima de 1,45 metros, cabeça de fixação reforçada com encaixe para roscas e parafusos ¼ e clip dobrável de celular (com coldsho acima do clip), com rotação de 360º e inclinação de 180º. Modelo de Referência: Ulanzi MT-44.			2	R\$ -	R\$ -
10	Caixa Amplificada	Caixa amplificada com bateria interna, com player digital (com tela de controle), entrada USB e SD card, conexão Bluetooth, Entrada P10 para microfone, entrada de linha XLR, equalizador de duas bandas, Resposta de Frequência 60 Hz-20KHz, com potência mínima RMS de 800W. Modelo de Referência: Pro Bass Underground 15.			1	R\$ -	R\$ -
11	Refletor Mini Brut	Mini Brut 200W BF/BQ com Bandoor. Especificações mínimas - Material: Alumínio, Branco quente / Branco frio, 2 led's de 100w cada, DMX: 8 canais, Temperatura de cor: 3200k – 6500k, Display digital, Acompanha Bandoor, Power com entrada e saída, Bivolt, DMX / Auto / Sound / Master-Slave. Devem vir acompanhados de 6 cabos para interligação DMX e 6 Cabos para interligação de energia.Referência: Klub Pro - MINI BRUT 200W LED BF/BQ COM BANDOOR.			4	R\$ -	R\$ -
12	Moving Head Beam	Moving Head Beam com as seguintes especificações mínimas - Tipo de Refletor: Mini Moving Head Beam LED, Potência do LED: 100W, Potência máxima e consumo de energia: 150W, Saída de luz: 66.000lx @ 5m, Disco de Cor: 11 cores + branco (intercambiável) + rotação do disco (intercambiável-unilateral), Disco de Gobo: 11 Gobos + aberto (intercambiável) + rotação do disco (intercambiável-unilateral), Gobo Shake, Prisma: 24 faces (intercambiável) + rotação (linear-bilateral), Tempo de vida do LED: < 50.000 horas, Tensão: Bi-volt automático AC100V - 240V / 50 - 60Hz, Ângulo de abertura: 3 graus, Foco Fixo: Ajuste de Foco manual,			6	R\$ -	R\$ -

		Controle total de Intensidade: 0 ~ 100% (linear), Função Estroboscópio (linear), Controle: DMX 3 pinos, 12ch, Modos de operação: Sound, Alone, ou DMX, Display Digital, Corpo: plástico ABS, Cor do corpo: preto, Temperatura de trabalho: -10°C ~ 40°C, Grau de IP: IP20, Ambiente de trabalho: Indoor, Energia: PowerCon In. Devem vir acompanhados de 6 cabos para interligação DMX e 6 Cabos para interligação de energia. Referência: Lumix - Moving Head Beam 100W LED Betopper LB150.					
13	Lâmpada Led	Lâmpada de Led bulbo Dimerizável com as seguintes especificações Mínimas - Uso: Interno/Abrigado, Voltagem (V): 220, Frequência (Hz): 50/60, Fator de Potência (FP): 0,7, Potência Máxima (W): 12, Base: E27, Fluxo Luminoso (lm): 1050, Lumens/Watts: 88, IRC: 80, Temperatura de Cor (K): 6500, Equivalente Fluorescente (W): 20, Equivalente Incandescente (W): 88, Dimerizável: Sim, Garantia: 2 anos, Vida Útil (h): 25000, Produzido em: Plástico, metal, placa de circuito impresso e componentes eletrônicos, Fonte de Alimentação: Elétrica, Comprimento Produto (mm): 60, Largura Produto (mm): 60, Altura Produto (mm): 123. Referência: TASCHIBRA A65 12W 220V 6500K.			204	R\$ -	R\$ -
14	Lâmpada Led	Lâmpada de Led Par 30 Dimerizável com as seguintes especificações Mínimas - Uso: Interno, Voltagem (V): AUTOVOLT (100-240), Potência (W): 9,8, Base: E27, Fluxo luz (lm): 670, Temperatura de Cor (K): 2700, Dimerizável: Sim, Garantia: 1 ano, Vida Útil (h): 25000, Produzido em: Polímero termoplástico, metal e componentes eletrônicos, Cor da Estrutura: Branca, Fonte de Alimentação: Elétrica. Referência: Ourolux - PAR30 DIMER 9,8W 2700K.			15	R\$ -	R\$ -

15	Luminária	Lustre de sobrepor (plafon), redondo, com 25 cm de diâmetro, com corpo em alumínio branco, com 7cm de altura, e fechamento com vidro temperado, com 2 soquetes e27 para lâmpadas de LED, com potência de até 100w, Bivolt. Modelo de referência: SpotLed Glass 9152PLK1.			24	R\$ -	R\$ -
16	Mesa Dimmer 6 canais	Mesa Dimmer com as seguintes especificações mínimas - 06 canais de controle deslizantes, Controle master deslizante (Dimmer), Controle de velocidade deslizante (Speed), Chave Lock (grava memórias), 4 Chaves de memória (Para gravar até 4 cenas), Chave Sequencial / Manual, Atuação total do dimmer (0 a 100%), Entrada AC conector borne sindal 60A, seletor de voltagem 220/110, Fusíveis individuais (10A 20AG). Modelo de referência: Mesa Dimmer 6 canais Lumyna LMD62.			1	R\$ -	R\$ -
17	Smartphone	SmartPhone com as seguintes especificações mínimas - Velocidade do Processador: 2.4GHz, 1.9GHz, Tipo de Processador: Octa Core, Tamanho (Tela Principal): 170.8mm (6.7" retângulo cheio) / 166.4mm (6.6" cantos arredondados), Resolução (Tela Principal): 1080 x 2400 (FHD+), memória interna 128Gb. Modelo de Referência: Sansung Galaxy A05s.			4	R\$ -	R\$ -

18	Iphone 16 Pro Max	Apple iPhone 16 Pro Max 512GB, com todos os itens originais.			2	R\$ -	R\$ -
19	Estabilizador para Celular	Estabilização triaxial, Design magnético com ativação rápida, Dobrável e portátil, ActiveTrack 5.0, Cabo extensor integrado, Visor intuitivo e facilidade de controle, Recursos inteligentes, Rastreamento, Inclinação travada, FPV, SpinShot, Timelapse, DynamicZoom, Controle gestual, Panorâmica, Troca rápida para o modo retrato. Modelo de Referência: Dji Osmo Mobile p7.			2	R\$ -	R\$ -

20	Fone de Ouvido Auricular	Fone de ouvido sem fio, com conexão multipontos, resistente a água e poeira (IP 54), bateria de longa duração, com microfone, cancelamento de ruídos. Modelo de Referência: JBL Wave Beam 2.			3	R\$ -	R\$ -
21	Teleprompter	Kit Teleprompter universal compatível com câmeras DSLR e celulares (horizontal e vertical), com controle remoto e tripé. Modelo de Referência: Ulanzi PT-15 ou RT-02.			1	R\$ -	R\$ -
22	Câmera Fotográfica com Lente	KIT D780 + AF-S 24-120 MM F/4 VR			1	R\$ -	R\$ -
23	Baterias Câmeras	Bateria compatível com Nikon EN-EL15A 7,0V/1900MAH			2	R\$ -	R\$ -
24	Flash Câmera	Flash Nikon Sb-700 Af Speedlight			2	R\$ -	R\$ -
25	Mochila	Mochila Fotográfica Impermeável Compacta para Câmeras DSLR e Mirrorless.			2	R\$ -	R\$ -
26	Cronômetro Relógio	Cronômetro Relógio com display LED Digital, para parede e/ou mesa com controle 2113.			3	R\$ -	R\$ -
27	Rebatedor	Rebatedor 5 em 1 Circular 110 cm: Estrutura no formato 5 em 1: um dos lados do tecido é dourado com o verso preto, outro lado é prateado com o verso branco, deve acompanhar tecido translúcido, com armação maleável, podendo ser dobrado e facilmente transportado, Material: Alumínio e			1	R\$ -	R\$ -

		nylon, Dimensão do produto: Diâmetro: 110 cm.					
28	Bomba de ar fuc	Bomba de ar Fuc-Fuc ou Soprador de Ar Fuc para limpeza de câmera e sensor de lente.			2	R\$ -	R\$ -
29	Lenço limpa lente	Lenço limpa lente Rosco com 100 fl, produzido com micro fibra livre de estática.			3	R\$ -	R\$ -
30	Gravador de voz com IA 64 Gb	dispositivo portátil de gravação e transcrição de áudio, Gravação de Áudio de Alta Qualidade, Transcrição Automática com Inteligência Artificial, Integração com ChatGPT (OpenAI), Conectividade Bluetooth e USB-C, Compatibilidade com Aplicativo Mobile, Memória Interna mínima de 64 GB e Armazenamento na Nuvem, Design Magnético Ultracompacto, Bateria de Longa Duração. Modelo de Referência: PLAUD NB-100			3	R\$ -	R\$ -
31	Powerbank	Carregador Portátil Universal 20.000mAh, USB-A (até 18W) + USB-C (até 20W), Compacto, Carregamento Rápido, Led Indicador de Bateria. Modemo de Referência: Geonav PB20K20WSG.			3	R\$ -	R\$ -
32	Esterilizador de ar	Aparelho esterilizador de ambientes que cubra no mínimo 60 m ³ , sem ruído, baixo consumo de energia, bivolt, sistema de proteção contra choque elétrico, curto circuito e superaquecimento. Modelo de referência: Sterilair STR-4.			28	R\$ -	R\$ -

33	Alto Falante de Conferência Portátil	Microfone Alto Falante Portátil, pico de potência de saída de 6W, possuir entrada 3,5mm, USB e bluetooth, Fonte de alimentação externa, Alcance bluetooth de 30m, possuir microfone Digital MEMS, compatível com Telefone de Mesa, Softphone, Celular/Tablet, e aplicativos de videoconferência como Microsoft Teams, Zoom, Google Meet, etc. Modelo de Referência: Jabra Speak Empresarial 810			1	R\$ -	R\$ -
TOTAL							R\$ -

Nome do fornecedor:

CNPJ:

Endereço:

E-mail:

Telefone:

Nome e cargo do responsável:

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ JHONATAN ALBERTO COSTA (CPF XXX.428.909-XX) em 04/12/2025 16:52:21

✓ EDUARDO SANTOS OLIVEIRA (CPF XXX.358.769-XX) em 04/12/2025 16:52:53

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: b43acee1-6b60-436e-be06-cc3e96233abe

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Minha Central de Verificação
acessando o link abaixo:

<https://cadastro2.crcsc.org.br/spw/AssinaturaDigital/ValidaAssEletronica.aspx?codigo=b43acee1-6b60-436e-be06-cc3e96233abe&sequencia=5540>

Contratada: Ágile Empreendimentos e Serviços Eireli. CNPJ nº 11.312.296/0001-00. Contratante: Conselho Regional de Administração de Minas Gerais. CNPJ nº 16.863.664/0001-14. Prorrogação de vigência: 21/11/2025 a 20/11/2026. Reajuste de valor mensal: R\$ 46.288,76. Fund. Legal: Art. 57 e 65 da Lei 8.666/93.

ESPÉCIE: 12º termo aditivo ao contrato nº 32/2022 - Prestação de serviços contínuos de conservação e limpeza, copeiragem e motorista executivo, com fornecimento de materiais de limpeza e equipamentos para atender às necessidades da sede do CRA-MG. Contratada: Ágile Empreendimentos e Serviços Eireli. CNPJ nº 11.312.296/0001-00. Contratante: Conselho Regional de Administração de Minas Gerais. CNPJ nº 16.863.664/0001-14. Redução de carga horária dos serventes de limpeza/faxineiro e copeira. Fund. Legal: Lei 8.666/93 e Instrução Normativa SEGES nº 190, de 5 de dezembro de 2024. Data da assinatura: 28.11.2025.

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2025

Processo nº 476904.001642/2025-59- Objeto Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de planejamento, organização, coordenação e execução de eventos, com fornecimento de infraestrutura e apoio operacional e logístico para realização de eventos pelo CRA-PA. Contratada: MOREIRA GODOY COMERCIO E SERVICOS LTDA (CNPJ nº 15.534.401/0001-07). Vigência de 01/12/2025 a 01/12/2026, valor Global de R\$ 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais). Dotação Orçamentária: 6.2.2.1.1.01.04.04.063-Apoio e Realização de Eventos. Fundamentação art. 95 da Lei de Licitações nº 14.133/2021 e alterações e regulamentações posteriores resolvem celebrar o presente Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 002/2025. Ordenador de Despesas: Adm. Fábio Lúcio de Souza Costa, presidente do CRA-PA.

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90011/2025

OBJETO: Contratação de serviços comuns de engenharia, sem dedicação exclusiva de mão de obra, com fornecimento de materiais e mão de obra especializada, sob o regime de Empreitada por Preço Global, a ser executada nas Edificações pertencente ao Conselho Regional de Administração de São Paulo (CRA-SP), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo Instrumento e seus anexos. Data de abertura 19/12/2025 às 08h30m. O edital poderá ser baixado, a partir de 05/12/2025 nos sites www.gov.br/compras (UASG 926535) e www.crasp.gov.br

ESMERYA FARIAS
Pregoeiro

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAIS DE INTIMAÇÃO
EDITAL CRCRS Nº 7-2025

Tendo em vista que as tentativas anteriores de intimação pessoal restaram infrutíferas, cientificamos:

A Empresa AZIENDAS ESCRITAS CONTÁBEIS LTDA, Canoas/RS - Processo nº 011-25, que dispõe do prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação deste, para comparecer na sede deste Conselho, a fim de tomar ciência do Auto de Infração que deu origem ao processo aberto em seu desfavor. Ficam ainda cientificados de que, após o prazo acima mencionado, dispõe de mais 15 (quinze) dias úteis para, se quiser, apresentar defesa, sob pena de revelia. A falta de manifestação tempestiva importará na continuidade da tramitação do respectivo processo.

-Contador CARLOS ANTÔNIO TEIXEIRA - CRCRS 35.927, Canoas/RS - Processo nº 012-25, que dispõe do prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação deste, para comparecer na sede deste Conselho, a fim de tomar ciência do Auto de Infração que deu origem ao processo aberto em seu desfavor. Fica ainda cientificado de que, após o prazo acima mencionado, dispõe de mais 15 (quinze) dias úteis para, se quiser, apresentar defesa, sob pena de revelia. A falta de manifestação tempestiva importará na continuidade da tramitação do respectivo processo.

-Téc. Cont. MÁRCIA REGINA AMARAL DE ALMEIDA - CRCRS 87.915, Canoas/RS - Processo nº 013-25, que dispõe do prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação deste, para comparecer na sede deste Conselho, a fim de tomar ciência do Auto de Infração que deu origem ao processo aberto em seu desfavor. Fica ainda cientificada de que, após o prazo acima mencionado, dispõe de mais 15 (quinze) dias úteis para, se quiser, apresentar defesa, sob pena de revelia. A falta de manifestação tempestiva importará na continuidade da tramitação do respectivo processo.

Cópias e informações complementares poderão ser obtidas pelo próprio autuado ou representante legal, na sede do CRCRS, na Av. Sen. Tarso Dutra, 170 lj. 101 - Porto Alegre, de 2ª a 6ª feira, das 8h30min às 17h30min. E-mail: gestao@crcrs.org.br.

EDITAL CRCRS Nº 8-2025

Tendo em vista que as tentativas anteriores de intimação pessoal restaram infrutíferas, cientificamos o profissional:

-Téc. Cont. LUIÍS ANTÔNIO MAESCA DE GODOY - CRCRS 60.128 - Porto Alegre/RS - Processo nº158-22, dispõe do prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação deste, para comparecer na sede deste Conselho, para conhecimento das decisões transitadas em julgado, que lhe foram aplicadas. A falta de manifestação tempestiva importará na continuidade do processo, inclusive com a execução de eventuais penalidades.

-À Empresa CONFIANÇA ASSESSORIA E SERVIÇOS CONTÁBEIS Ltda. - Nova Bassano/RS - Processo nº040-23, dispõe do prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação deste, para comparecer na sede deste Conselho, para conhecimento das decisões transitadas em julgado, que lhe foram aplicadas. A falta de manifestação tempestiva importará na continuidade do processo, inclusive com a execução de eventuais penalidades.

- Senhor ALIANDRO LEVANDOSKI - Nova Bassano/RS - Processo nº041-23, dispõe do prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação deste, para comparecer na sede deste Conselho, para conhecimento das decisões transitadas em julgado, que lhe foram aplicadas. A falta de manifestação tempestiva importará na continuidade do processo, inclusive com a execução de eventuais penalidades..

Cópias e informações complementares poderão ser obtidas pelo próprio autuado ou representante legal, na sede do CRCRS, na Av. Senador Tarso Dutra, 170 - loja 101 - Porto Alegre-RS, de 2ª a 6ª feira, das 8h30min às 17h30min ou e-mail: gestao@crcrs.org.br.

EDITAL CRCRS Nº 9-2025

Tendo em vista que as tentativas anteriores de intimação pessoal restaram infrutíferas, cientificamos o profissional:

-Ao Senhor GUSTAVO PAZ GARCIA - Porto Alegre/RS - Processo nº 162-23, que dispõe do prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação deste, para comparecer na sede deste Conselho para conhecimento das decisões proferidas no processo. Após o prazo acima mencionado, V.Sa. dispõe do prazo de 05 (cinco) dias úteis para, querendo, opor Embargos de Declaração ao Conselho Federal de Contabilidade, nos termos dos artigos 59 da Res. CFC nº 1603/20. A falta de manifestação tempestiva importará na continuidade do processo, inclusive com a execução de eventuais penalidades.

Cópias e informações complementares poderão ser obtidas pelo próprio autuado ou representante legal, na sede do CRCRS, na Av. Senador Tarso Dutra, 170 - loja 101 - Porto Alegre-RS, de 2ª a 6ª feira, das 8h30min às 17h30min ou e-mail: gestao@crcrs.org.br.

Porto Alegre, 5 de novembro de 2025.
MÁRCIO SCHUCH SILVEIRA
Presidente do CRCRS

EDITAL CRCRS Nº 10-2025

Tendo em vista que as tentativas anteriores de intimação pessoal restaram infrutíferas, cientificamos:

- À Senhora GABRIELLA JENIFFER SANTOS DA SILVA - Guaíba/RS - Processo nº 412-23 dispõe do prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação deste, para comparecer na sede deste Conselho, para conhecimento das decisões transitadas em julgado, que lhe foram aplicadas. A falta de manifestação tempestiva importará na continuidade do processo, inclusive com a execução de eventuais penalidades.

- À Empresa G.J.S. DA SILVA CONSTRUÇÕES LTDA - Viamão/RS - Processo nº 411-23, dispõe do prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação deste, para comparecer na sede deste Conselho, para conhecimento das decisões transitadas em julgado, que lhe foram aplicadas. A falta de manifestação tempestiva importará na continuidade do processo, inclusive com a execução de eventuais penalidades.

Cópias e informações complementares poderão ser obtidas pelo próprio autuado ou representante legal, na sede do CRCRS, na Av. Sen. Tarso Dutra, 170 lj. 101 - Porto Alegre, de 2ª a 6ª feira, das 8h30min às 17h30min. E-mail gestao@crcrs.org.br.

Porto Alegre, 6 de novembro de 2025.
MÁRCIO SCHUCH SILVEIRA
Presidente do CRCRS

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO CRCSC Nº 4/2025

O Conselho Regional de Contabilidade de SC, por intermédio de seu pregoeiro, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico nº 04/2025, às 09h00min do dia 17 de dezembro de 2025. Objeto: Aquisição de equipamentos audiovisuais. O edital e seus anexos estarão disponíveis a partir de 05/12/2025 no portal de compras governamentais.

PREGÃO ELETRÔNICO CRCSC Nº 5/2025

O Conselho Regional de Contabilidade de SC, por intermédio de seu pregoeiro, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico nº 05/2025, às 09h00min do dia 19 de dezembro de 2025. Objeto: Renovação e aquisição de licenças de software. O edital e seus anexos estarão disponíveis a partir de 05/12/2025 no portal de compras governamentais.

Florianópolis, 4 de dezembro de 2025.
MARISA LUCIANA SCHVABE DE MORAIS
Presidente do CRCSC

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DÉCIMA SÉTIMA REGIÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4/2025

O Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 17ª Região-CRECI/RN, autarquia federal, com sede na Rua Min. Mirabeau da Cunha Melo, 1924, Candelária, Natal-RN, inscrito no CNPJ nº 08.303.182/0001-81, por sua agente de contratação e equipe de apoio, instituídos pela Portaria-CRECI/RN nº 006/2025, realizará licitação na modalidade DISPENSA ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM, com base no Procedimento Administrativo nº 055.2025.927714, para a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de 02 micro-ondas para o refeitório, 02 garrafas térmicas 3L, 01 TV para a sala de reuniões da sede do CRECI/RN - 17ª Região, conforme especificações, quantidades, padrões de desempenho e qualidade descritos no Aviso e no Termo de Referência respectivos, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis.

Natal-RN, 3 de dezembro de 2025.
ANNA PAULA SILVA SOUSA
Agente de contratação

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS 12ª REGIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2025 CRECI-PA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, COMPREENDENDO AS FUNÇÕES DE RECEPTIONISTA E AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, A SEREM EXECUTADOS NA DEPENDÊNCIA DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 12ª REGIÃO PA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Data da Abertura: 19 de dezembro de 2025.
Hora da Abertura: 9h (Hora Local).
Local da Abertura: www.comprasnet.gov.br
Edital e Informações:www.comprasnet.gov.br e www.creci-pa.gov.br/.

Belém/PA, 4 de dezembro de 2025.
ELLEN LUIZA DOS SANTOS ALENCAR
Pregoeira CRECI-PA

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 2ª REGIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90059/2025 - UASG 389297

Nº Processo: 044/2025. Objeto: contratação de serviços contínuos de controle de zoonoses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Divulgação do edital no PNCP: 04/12/2025 das 08h30 às 17h30. Endereço: Rua Pamplona, 1.200 Edifício Corretor de Imóveis, Jardim Paulista - São Paulo/SP ou <https://www.gov.br/compras/>. Entrega das Propostas: a partir de 04/12/2025 às 08h30 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 18/12/2025 às 10h00 no site www.gov.br/compras. São Paulo, 03 de dezembro de 2025.

WAGNER RAFAEL DA COSTA
Pregoeiro





CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 926099 - CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - SC

PREGÃO 90004/2025

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Aquisição de equipamentos audiovisuais.
Entrega de propostas: De 05/12/2025 às 09:00 até 17/12/2025 às 09:00
Abertura da sessão pública: Dia 17/12/2025 às 09:00 (horário de Brasília)

Característica: SISPP - Tradicional
Modo de disputa: Aberto
UF da UASG: SC

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/12/2025 às 09:00:06	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	17/12/2025 às 09:07:09	Prezados licitantes, estamos na fase de lances, aproveitem para ofertarem sua melhor proposta.
Sistema	17/12/2025 às 09:12:31	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	17/12/2025 às 09:12:31	Esta compra é de órgão ou entidade da esfera federal, motivo pelo qual não se aplica o critério de desempate previsto no § 1º, inciso I do Art.60 da lei 14.133/2021.
Sistema	17/12/2025 às 11:45:29	A sessão será suspensa para o almoço, retornando às 13h.
Sistema	17/12/2025 às 13:00:04	Prezados Licitantes, estamos retomando a sessão.
Sistema	17/12/2025 às 13:22:06	Prezados Licitantes, o licitante classificado provisoriamente em primeiro lugar solicitou a prorrogação do prazo para apresentação da proposta readequada, no entanto, por problemas técnicos as mensagens não foram visualizadas, o que motivou sua desclassificação. É tempestivo, no entanto, o saneamento durante a sessão, razão pela qual solicito novamente o anexo, com o mesmo prazo inicial, sendo esse o prazo final.
Sistema	17/12/2025 às 17:18:10	A sessão será suspensa por ocasião do fim do expediente, retornando em 18/12/2025, às 9:00.
Sistema	18/12/2025 às 09:00:28	Prezados Licitantes, estamos retomando a sessão.
Sistema	18/12/2025 às 09:05:29	O edital da presente licitação estabeleceu, de forma clara e objetiva, a obrigatoriedade de apresentação de atestado(s) de capacidade técnica que comprovasse(m) o fornecimento de bens em complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto licitado...
Sistema	18/12/2025 às 09:05:47	O atestado de capacidade técnica apresentado pela empresa A. S. ROCHA SOLUCOES GOVERNAMENTAIS não atende à exigência editalícia, uma vez que demonstra a execução de objeto substancialmente inferior, tanto sob o aspecto tecnológico quanto operacional, em comparação ao objeto da presente contratação...
Sistema	18/12/2025 às 09:06:01	De forma objetiva, constatou-se que o atestado apresentado: Refere-se a fornecimento de baixa complexidade técnica, não contempla itens de maior relevância da contratação, com valores significativamente inferiores aos estimados para a presente contratação, evidenciando escala operacional reduzida em termos de volume, criticidade, abrangência e impacto operacional. Pelo exposto, a empresa A. S. ROCHA SOLUCOES GOVERNAMENTAIS é desclassificada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/12/2025 às 10:14:59	Prezado Licitante, entendendo que o prazo ainda não findou, e considerando o item 6.10 do instrumento convocatório, iremos solicitar novamente o anexo.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
17/12/2025 às 09:00:06	Abertura da sessão pública
17/12/2025 às 09:12:31	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 1 - Televisor

Televisor Tamanho Tela: 85POL, Voltagem: 110/220V, Características Adicionais: Smart Tv, 4 K, Wifi. Entradas Hdmi/Usb, Conversor, Tipo Tela: Led, Acessórios: Controle Remoto

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 254.320,4100 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 254.320,4100 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 1.000,0000	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.428.***-1 - JHONATAN ALBERTO COSTA para INFORVIEW BROADCAST LTDA, CNPJ 12.534.397/0001-80, melhor lance: R\$ 253.000,0000 (unitário) / R\$ 253.000,0000 (total)

Propostas do Item 1

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
57.075.099/0001-08 - 57.075.099 TAITSON JOSE DE OLIVEIRA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R\$ 100.000,0000 (unitário) R\$ 100.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Hisense Modelo/versão: 85A53HUA Valor proposta: R\$ 100.000,0000 (unitário) R\$ 100.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1	
60.579.793/0001-77 - A. S. ROCHA SOLUCOES GOVERNAMENTAIS Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R\$ 251.320,0000 (unitário) R\$ 251.320,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: samsung/ELG/OUTROS Modelo/versão: samsung/ELG/OUTROS Valor proposta: R\$ 251.320,0000 (unitário) R\$ 251.320,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1	
00.716.656/0001-05 - ALKANSE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 254.000,0000 (unitário) R\$ 254.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SAMSUNG E OUTROS Modelo/versão: VARIOS MODELOS Valor proposta: R\$ 254.000,0000 (unitário) R\$ 254.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
54.127.939/0001-40 - DM ALFA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 254.320,4000 (unitário) R\$ 254.320,4000 (total)	-
Marca/Fabricante: TCL Modelo/versão: 85C655 Valor proposta: R\$ 254.320,4000 (unitário) R\$ 254.320,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1	
12.534.397/0001-80 - INFORVIEW BROADCAST LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 253.000,0000 (unitário) R\$ 253.000,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: SAMSUNG/OUTRAS MARCAS DE ACORDO COM O TR Modelo/versão: QN85Q7F/ACESSÓRIOS DE ACORDO COM O TR Valor proposta: R\$ 254.320,0000 (unitário) R\$ 254.320,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1	
51.458.417/0001-33 - MARTINS SOM E ILUMINACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 254.320,4100 (unitário) R\$ 254.320,4100 (total)	-
Marca/Fabricante: Samsung Modelo/versão: QN85Q70CAGXZD Valor proposta: R\$ 254.320,4100 (unitário) R\$ 254.320,4100 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1	
34.584.079/0001-67 - METTA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 260.000,0000 (unitário) R\$ 260.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: GRUPO Modelo/versão: GRUPO Valor proposta: R\$ 260.000,0000 (unitário) R\$ 260.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1	
17.497.132/0001-73 - NOVO HORIZONTE INSTALACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R\$ 254.320,4200 (unitário) R\$ 254.320,4200 (total)	-
Marca/Fabricante: Conf. TR Modelo/versão: Conf. TR Valor proposta: R\$ 254.320,4200 (unitário) R\$ 254.320,4200 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
13.481.371/0001-84 - PHDS SERVICOS DE INFORMATICA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 254.320,0000 (unitário) R\$ 254.320,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: GENÉRICO Modelo/versão: GENÉRICO Valor proposta: R\$ 254.320,0000 (unitário) R\$ 254.320,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
44.669.165/0001-26 - SOLOTECH SOLUCOES E SERVICOS EM TELECOMUNICACOES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 254.320,0000 (unitário) R\$ 254.320,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SAMSUNG +ACESSÓRIOS DE ACORDO COM O TR Modelo/versão: QN85Q7F+ACESSÓRIOS DE ACORDO COM O TR Valor proposta: R\$ 254.320,0000 (unitário) R\$ 254.320,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
17/12/2025 às 09:04:40	12.534.397/0001-80	R\$ 253.000,0000

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/12/2025 às 09:00:06	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/12/2025 às 09:09:32	A proposta no valor de R\$ 100.000,0000 para o item 1 foi excluída pelo pregoeiro conforme § 4º, art. 21 da IN SEGES 73/2022. Caso queira manter sua proposta e eventuais lances, para reingresso à fase de disputa do item, clique em “Reafirmar valor”.
Sistema	17/12/2025 às 09:10:07	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 60.579.793/0001-77	17/12/2025 às 09:14:00	Prezado licitante, tem como melhorar a proposta?
Sistema para o participante 60.579.793/0001-77	17/12/2025 às 09:24:06	Em função da falta de resposta, visando a celeridade do processo, e considerando que o valor está dentro do máximo estipulado para o certame, solicito a proposta readequada, nos termos do item 5.20.4. do instrumento convocatório.
Sistema para o participante 60.579.793/0001-77	17/12/2025 às 09:24:32	Sr. Fornecedor A. S. ROCHA SOLUCOES GOVERNAMENTAIS, CNPJ 60.579.793/0001-77, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:25:00 do dia 17/12/2025. Justificativa: Solicito a proposta readequada, nos termos do item 5.20.4. do instrumento convocatório..
Pelo participante 60.579.793/0001-77	17/12/2025 às 11:11:28	Sr. Pregoeiro, boa tarde!
Pelo participante 60.579.793/0001-77	17/12/2025 às 11:11:32	Bom dia!
Pelo participante 60.579.793/0001-77	17/12/2025 às 11:12:29	Tendo em vista o atraso por parte dos distribuidores na disponibilização de informações dos itens arrematados constantes no grupo, solicitamos os bons préstimos no sentido de prorrogar nosso prazo de envio da nossa proposta atualizada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 60.579.793/0001-77	17/12/2025 às 11:25:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:25:00 de 17/12/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor A. S. ROCHA SOLUCOES GOVERNAMENTAIS, CNPJ 60.579.793/0001-77.
Sistema para o participante 12.534.397/0001-80	17/12/2025 às 13:00:32	Prezado licitante, tem como melhorar a proposta?
Pelo participante 12.534.397/0001-80	17/12/2025 às 13:09:03	Prezado Pregoeiro, boa tarde
Pelo participante 12.534.397/0001-80	17/12/2025 às 13:09:20	infelizmente já chegamos no nosso menor valor no momento dos lances .
Sistema para o participante 60.579.793/0001-77	17/12/2025 às 13:21:55	Sr. Fornecedor A. S. ROCHA SOLUCOES GOVERNAMENTAIS, CNPJ 60.579.793/0001-77, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 15:22:00 do dia 17/12/2025. Justificativa: Em sede de prorrogação de prazo, solicito a proposta readequada, nos termos do item 5.20.4. do instrumento convocatório..
Pelo participante 60.579.793/0001-77	17/12/2025 às 14:57:10	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:57:10 de 17/12/2025. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor A. S. ROCHA SOLUCOES GOVERNAMENTAIS, CNPJ 60.579.793/0001-77.
Sistema	17/12/2025 às 16:56:08	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/12/2025 17:06:08.
Sistema	18/12/2025 às 09:05:03	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 18/12/2025 09:15:03.
Sistema para o participante 12.534.397/0001-80	18/12/2025 às 09:08:13	Prezado Licitante, entendendo como superada a fase de negociação, solicito a proposta readequada, nos termos do item 5.20.4. do instrumento convocatório.
Sistema para o participante 12.534.397/0001-80	18/12/2025 às 09:09:09	Sr. Fornecedor INFORVIEW BROADCAST LTDA, CNPJ 12.534.397/0001-80, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:10:00 do dia 18/12/2025. Justificativa: Solicito a proposta readequada, nos termos do item 5.20.4. do instrumento convocatório..
Pelo participante 12.534.397/0001-80	18/12/2025 às 09:55:39	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:55:39 de 18/12/2025. 7 anexos foram enviados pelo fornecedor INFORVIEW BROADCAST LTDA, CNPJ 12.534.397/0001-80.
Pelo participante 12.534.397/0001-80	18/12/2025 às 10:12:08	Senhor Pregoeiro, favor reabrir anexo para corrigir um valor de um item na planilha \
Pelo participante 12.534.397/0001-80	18/12/2025 às 10:12:18	e anexar a proposta novamente
Sistema para o participante 12.534.397/0001-80	18/12/2025 às 10:30:22	Senhor Licitante, os documentos “ATESTADO DE CAPACIDADE.zip”, “FOLHETO TECNICO 01.zip” e “FOLHETO TECNICO 02.zip” não abrem. Solicito correção até o prazo inicialmente estipulado para envio dos documentos, 11:10.
Pelo participante 12.534.397/0001-80	18/12/2025 às 10:40:48	ok!favor abrir o anexo
Sistema para o participante 12.534.397/0001-80	18/12/2025 às 11:00:28	Sr. Fornecedor INFORVIEW BROADCAST LTDA, CNPJ 12.534.397/0001-80, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 13:01:00 do dia 18/12/2025. Justificativa: Readequação de proposta, prazo 11:12..
Pelo participante 12.534.397/0001-80	18/12/2025 às 11:06:49	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:06:49 de 18/12/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor INFORVIEW BROADCAST LTDA, CNPJ 12.534.397/0001-80.
Sistema	18/12/2025 às 11:44:34	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 18/12/2025 11:54:34.
Sistema	18/12/2025 às 11:56:25	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 18/12/2025 12:06:25.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
17/12/2025 às 09:00:06	Item aberto para lances.
17/12/2025 às 09:09:32	A proposta no valor de R\$ 100.000,0000 foi excluída durante a disputa conforme § 4ª, art. 21 da IN SEGES 73/2022.
17/12/2025 às 09:10:07	Item com etapa aberta encerrada.
17/12/2025 às 09:10:07	Item encerrado para lances.
17/12/2025 às 09:24:32	Fornecedor A. S. ROCHA SOLUCOES GOVERNAMENTAIS, CNPJ 60.579.793/0001-77 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:25:00 do dia 17/12/2025. Justificativa: Solicito a proposta readequada, nos termos do item 5.20.4. do instrumento convocatório..
17/12/2025 às 11:29:36	Fornecedor A. S. ROCHA SOLUCOES GOVERNAMENTAIS, CNPJ 60.579.793/0001-77 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 251.320,0000. Motivo: Não encaminhou a documentação solicitada dentro do prazo estipulado no item 5.20.4., razão pela qual é desclassificada..
17/12/2025 às 13:21:55	Fornecedor A. S. ROCHA SOLUCOES GOVERNAMENTAIS, CNPJ 60.579.793/0001-77 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:22:00 do dia 17/12/2025. Justificativa: Em sede de prorrogação de prazo, solicito a proposta readequada, nos termos do item 5.20.4. do instrumento convocatório..
17/12/2025 às 14:57:10	Fornecedor A. S. ROCHA SOLUCOES GOVERNAMENTAIS, CNPJ 60.579.793/0001-77 finalizou o envio de anexo.
17/12/2025 às 16:56:08	Fornecedor A. S. ROCHA SOLUCOES GOVERNAMENTAIS, CNPJ 60.579.793/0001-77 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 251.320,0000. Motivo: A proposta atende aos requisitos do instrumento convocatório..
18/12/2025 às 09:05:03	Fornecedor A. S. ROCHA SOLUCOES GOVERNAMENTAIS, CNPJ 60.579.793/0001-77 foi inabilitado. Motivo: O atestado de capacidade técnica apresentado não atende ao item 8.23. do termo de referência da contratação..
18/12/2025 às 09:09:09	Fornecedor INFORVIEW BROADCAST LTDA, CNPJ 12.534.397/0001-80 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:10:00 do dia 18/12/2025. Justificativa: Solicito a proposta readequada, nos termos do item 5.20.4. do instrumento convocatório..
18/12/2025 às 09:55:39	Fornecedor INFORVIEW BROADCAST LTDA, CNPJ 12.534.397/0001-80 finalizou o envio de anexo.
18/12/2025 às 11:00:28	Fornecedor INFORVIEW BROADCAST LTDA, CNPJ 12.534.397/0001-80 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:01:00 do dia 18/12/2025. Justificativa: Readequação de proposta, prazo 11:12..
18/12/2025 às 11:06:49	Fornecedor INFORVIEW BROADCAST LTDA, CNPJ 12.534.397/0001-80 finalizou o envio de anexo.
18/12/2025 às 11:44:34	Fornecedor INFORVIEW BROADCAST LTDA, CNPJ 12.534.397/0001-80 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 253.000,0000. Motivo: A proposta atende aos termos do instrumento convocatório..
18/12/2025 às 11:56:25	Fornecedor INFORVIEW BROADCAST LTDA, CNPJ 12.534.397/0001-80 foi habilitado.
18/12/2025 às 12:38:47	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

1. RELATÓRIO DE DECLARAÇÕES

i. Condições de participação

Manifesto ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordo com suas condições, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Declaro que minha proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo.

ii. Declarações para fins de habilitação

Atendo aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório.

Inexiste impedimento à minha habilitação e comunicarei a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão ou entidade contratante.

Cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, quando cabíveis.

Manifesto ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Cumpro o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

iii. Declarações de cumprimento à legislação trabalhista

Observo os incisos III e IV do art. 1º e cumpro o disposto no inciso III do art. 5º, todos da Constituição Federal de 1988, que veda o tratamento desumano ou degradante.

Cumpro a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.

iv. Profissionais organizados sob a forma de cooperativa (1)

Participo da licitação sob a forma de cooperativa, que atende ao disposto no art. 16 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

(1) Declaração válida apenas para cooperativas

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

Fornecedor	Data declaração	Outras declarações (2)
57.075.099/0001-08 - 57.075.099 TAITSON JOSE DE OLIVEIRA Porte Empresa: ME ou EPP	16/12/2025 12:12	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Não
60.579.793/0001-77 - A. S. ROCHA SOLUCOES GOVERNAMENTAIS Porte Empresa: ME ou EPP	17/12/2025 06:29	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Não
00.716.656/0001-05 - ALKANSE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA Porte Empresa: Grande Empresa	05/12/2025 15:06	Tratamento diferenciado ME/EPP: Não Programa de Integridade: Não

(2) Declarações referentes ao art. 3º da lei complementar nº 123/2006 e no Decreto nº 12.304/2024 respectivamente

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

Fornecedor	Data declaração	Outras declarações (2)
54.127.939/0001-40 - DM ALFA LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	17/12/2025 08:49	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
12.534.397/0001-80 - INFORVIEW BROADCAST LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	09/12/2025 11:46	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Não
51.458.417/0001-33 - MARTINS SOM E ILUMINACAO LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	08/12/2025 10:28	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
34.584.079/0001-67 - METTA LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	17/12/2025 08:42	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Não
17.497.132/0001-73 - NOVO HORIZONTE INSTALACOES LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	09/12/2025 00:50	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Não
13.481.371/0001-84 - PHDS SERVICOS DE INFORMATICA LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	17/12/2025 08:55	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
44.669.165/0001-26 - SOLOTECH SOLUCOES E SERVICOS EM TELECOMUNICACOES LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	16/12/2025 10:34	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Não

(2) Declarações referentes ao art. 3º da lei complementar nº 123/2006 e no Decreto nº 12.304/2024 respectivamente



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
UASG 926099 - CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - SC
PREGÃO 90004/2025

Às 14:19 horas do dia 18 de dezembro do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, MARISA LUCIANA SCHVABE DE MORAIS, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 9079626110000692., Pregão nº 90004/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	SC
Objeto da compra:	Aquisição de equipamentos audiovisuais.		
Entrega de propostas:	De 05/12/2025 às 09:00 até 17/12/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 17/12/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/12/2025 às 09:00:06	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	17/12/2025 às 09:07:09	Prezados licitantes, estamos na fase de lances, aproveitem para ofertarem sua melhor proposta.
Sistema	17/12/2025 às 09:12:31	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	17/12/2025 às 09:12:31	Esta compra é de órgão ou entidade da esfera federal, motivo pelo qual não se aplica o critério de desempate previsto no § 1º, inciso I do Art.60 da lei 14.133/2021.
Sistema	17/12/2025 às 11:45:29	A sessão será suspensa para o almoço, retornando às 13h.
Sistema	17/12/2025 às 13:00:04	Prezados Licitantes, estamos retomando a sessão.
Sistema	17/12/2025 às 13:22:06	Prezados Licitantes, o licitante classificado provisoriamente em primeiro lugar solicitou a prorrogação do prazo para apresentação da proposta readequada, no entanto, por problemas técnicos as mensagens não foram visualizadas, o que motivou sua desclassificação. É tempestivo, no entanto, o saneamento durante a sessão, razão pela qual solicito novamente o anexo, com o mesmo prazo inicial, sendo esse o prazo final.
Sistema	17/12/2025 às 17:18:10	A sessão será suspensa por ocasião do fim do expediente, retornando em 18/12/2025, às 9:00.
Sistema	18/12/2025 às 09:00:28	Prezados Licitantes, estamos retomando a sessão.
Sistema	18/12/2025 às 09:05:29	O edital da presente licitação estabeleceu, de forma clara e objetiva, a obrigatoriedade de apresentação de atestado(s) de capacidade técnica que comprovasse(m) o fornecimento de bens em complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto licitado...
Sistema	18/12/2025 às 09:05:47	O atestado de capacidade técnica apresentado pela empresa A. S. ROCHA SOLUCOES GOVERNAMENTAIS não atende à exigência editalícia, uma vez que demonstra a execução de objeto substancialmente inferior, tanto sob o aspecto tecnológico quanto operacional, em comparação ao objeto da presente contratação...

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/12/2025 às 09:06:01	De forma objetiva, constatou-se que o atestado apresentado: Refere-se a fornecimento de baixa complexidade técnica, não contempla itens de maior relevância da contratação, com valores significativamente inferiores aos estimados para a presente contratação, evidenciando escala operacional reduzida em termos de volume, criticidade, abrangência e impacto operacional. Pelo exposto, a empresa A. S. ROCHA SOLUCOES GOVERNAMENTAIS é desclassificada.
Sistema	18/12/2025 às 10:14:59	Prezado Licitante, entendendo que o prazo ainda não findou, e considerando o item 6.10 do instrumento convocatório, iremos solicitar novamente o anexo.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
17/12/2025 às 09:00:06	Abertura da sessão pública
17/12/2025 às 09:12:31	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 1 - Televisor

Televisor Tamanho Tela: 85POL, Voltagem: 110/220V, Características Adicionais: Smart Tv, 4 K, Wifi. Entradas Hdmi/Usb, Conversor, Tipo Tela: Led, Acessórios: Controle Remoto

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 254.320,4100 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 254.320,4100 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 1.000,0000	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.133.***-0 - MARISA LUCIANA SCHVABE DE MORAIS para INFORVIEW BROADCAST LTDA, CNPJ 12.534.397/0001-80, melhor lance: R\$ 253.000,0000 (unitário) / R\$ 253.000,0000 (total)

Propostas do Item 1

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
57.075.099/0001-08 - 57.075.099 TAITSON JOSE DE OLIVEIRA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R\$ 100.000,0000 (unitário) R\$ 100.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Hisense Modelo/versão: 85A53HUA Valor proposta: R\$ 100.000,0000 (unitário) R\$ 100.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1	
60.579.793/0001-77 - A. S. ROCHA SOLUCOES GOVERNAMENTAIS Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R\$ 251.320,0000 (unitário) R\$ 251.320,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: samsung/ELG/OUTROS Modelo/versão: samsung/ELG/OUTROS Valor proposta: R\$ 251.320,0000 (unitário) R\$ 251.320,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1	
00.716.656/0001-05 - ALKANSE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 254.000,0000 (unitário) R\$ 254.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SAMSUNG E OUTROS Modelo/versão: VARIOS MODELOS Valor proposta: R\$ 254.000,0000 (unitário) R\$ 254.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
54.127.939/0001-40 - DM ALFA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 254.320,4000 (unitário) R\$ 254.320,4000 (total)	-
Marca/Fabricante: TCL Modelo/versão: 85C655 Valor proposta: R\$ 254.320,4000 (unitário) R\$ 254.320,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
12.534.397/0001-80 - INFORVIEW BROADCAST LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 253.000,0000 (unitário) R\$ 253.000,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: SAMSUNG/OUTRAS MARCAS DE ACORDO COM O TR Modelo/versão: QN85Q7F/ACESSÓRIOS DE ACORDO COM O TR Valor proposta: R\$ 254.320,0000 (unitário) R\$ 254.320,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
51.458.417/0001-33 - MARTINS SOM E ILUMINACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 254.320,4100 (unitário) R\$ 254.320,4100 (total)	-
Marca/Fabricante: Samsung Modelo/versão: QN85Q70CAGXZD Valor proposta: R\$ 254.320,4100 (unitário) R\$ 254.320,4100 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
34.584.079/0001-67 - METTA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 260.000,0000 (unitário) R\$ 260.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: GRUPO Modelo/versão: GRUPO Valor proposta: R\$ 260.000,0000 (unitário) R\$ 260.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
17.497.132/0001-73 - NOVO HORIZONTE INSTALACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R\$ 254.320,4200 (unitário) R\$ 254.320,4200 (total)	-
Marca/Fabricante: Conf. TR Modelo/versão: Conf. TR Valor proposta: R\$ 254.320,4200 (unitário) R\$ 254.320,4200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
13.481.371/0001-84 - PHDS SERVICOS DE INFORMATICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 254.320,0000 (unitário) R\$ 254.320,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: GENÉRICO Modelo/versão: GENÉRICO Valor proposta: R\$ 254.320,0000 (unitário) R\$ 254.320,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
44.669.165/0001-26 - SOLOTECH SOLUCOES E SERVICOS EM TELECOMUNICACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 254.320,0000 (unitário) R\$ 254.320,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SAMSUNG +ACESSÓRIOS DE ACORDO COM O TR Modelo/versão: QN85Q7F+ACESSÓRIOS DE ACORDO COM O TR Valor proposta: R\$ 254.320,0000 (unitário) R\$ 254.320,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
17/12/2025 às 09:04:40	12.534.397/0001-80	R\$ 253.000,0000

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/12/2025 às 09:00:06	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/12/2025 às 09:09:32	A proposta no valor de R\$ 100.000,0000 para o item 1 foi excluída pelo pregoeiro conforme § 4º, art. 21 da IN SEGES 73/2022. Caso queira manter sua proposta e eventuais lances, para reingresso à fase de disputa do item, clique em “Reafirmar valor”.
Sistema	17/12/2025 às 09:10:07	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 60.579.793/0001-77	17/12/2025 às 09:14:00	Prezado licitante, tem como melhorar a proposta?
Sistema para o participante 60.579.793/0001-77	17/12/2025 às 09:24:06	Em função da falta de resposta, visando a celeridade do processo, e considerando que o valor está dentro do máximo estipulado para o certame, solicito a proposta readequada, nos termos do item 5.20.4. do instrumento convocatório.
Sistema para o participante 60.579.793/0001-77	17/12/2025 às 09:24:32	Sr. Fornecedor A. S. ROCHA SOLUCOES GOVERNAMENTAIS, CNPJ 60.579.793/0001-77, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:25:00 do dia 17/12/2025. Justificativa: Solicito a proposta readequada, nos termos do item 5.20.4. do instrumento convocatório..
Pelo participante 60.579.793/0001-77	17/12/2025 às 11:11:28	Sr. Pregoeiro, boa tarde!
Pelo participante 60.579.793/0001-77	17/12/2025 às 11:11:32	Bom dia!
Pelo participante 60.579.793/0001-77	17/12/2025 às 11:12:29	Tendo em vista o atraso por parte dos distribuidores na disponibilização de informações dos itens arrematados constantes no grupo, solicitamos os bons préstimos no sentido de prorrogar nosso prazo de envio da nossa proposta atualizada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 60.579.793/0001-77	17/12/2025 às 11:25:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:25:00 de 17/12/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor A. S. ROCHA SOLUCOES GOVERNAMENTAIS, CNPJ 60.579.793/0001-77.
Sistema para o participante 12.534.397/0001-80	17/12/2025 às 13:00:32	Prezado licitante, tem como melhorar a proposta?
Pelo participante 12.534.397/0001-80	17/12/2025 às 13:09:03	Prezado Pregoeiro, boa tarde
Pelo participante 12.534.397/0001-80	17/12/2025 às 13:09:20	infelizmente já chegamos no nosso menor valor no momento dos lances .
Sistema para o participante 60.579.793/0001-77	17/12/2025 às 13:21:55	Sr. Fornecedor A. S. ROCHA SOLUCOES GOVERNAMENTAIS, CNPJ 60.579.793/0001-77, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 15:22:00 do dia 17/12/2025. Justificativa: Em sede de prorrogação de prazo, solicito a proposta readequada, nos termos do item 5.20.4. do instrumento convocatório..
Pelo participante 60.579.793/0001-77	17/12/2025 às 14:57:10	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:57:10 de 17/12/2025. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor A. S. ROCHA SOLUCOES GOVERNAMENTAIS, CNPJ 60.579.793/0001-77.
Sistema	17/12/2025 às 16:56:08	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/12/2025 17:06:08.
Sistema	18/12/2025 às 09:05:03	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 18/12/2025 09:15:03.
Sistema para o participante 12.534.397/0001-80	18/12/2025 às 09:08:13	Prezado Licitante, entendendo como superada a fase de negociação, solicito a proposta readequada, nos termos do item 5.20.4. do instrumento convocatório.
Sistema para o participante 12.534.397/0001-80	18/12/2025 às 09:09:09	Sr. Fornecedor INFORVIEW BROADCAST LTDA, CNPJ 12.534.397/0001-80, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:10:00 do dia 18/12/2025. Justificativa: Solicito a proposta readequada, nos termos do item 5.20.4. do instrumento convocatório..
Pelo participante 12.534.397/0001-80	18/12/2025 às 09:55:39	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:55:39 de 18/12/2025. 7 anexos foram enviados pelo fornecedor INFORVIEW BROADCAST LTDA, CNPJ 12.534.397/0001-80.
Pelo participante 12.534.397/0001-80	18/12/2025 às 10:12:08	Senhor Pregoeiro, favor reabrir anexo para corrigir um valor de um item na planilha \
Pelo participante 12.534.397/0001-80	18/12/2025 às 10:12:18	e anexar a proposta novamente
Sistema para o participante 12.534.397/0001-80	18/12/2025 às 10:30:22	Senhor Licitante, os documentos “ATESTADO DE CAPACIDADE.zip”, “FOLHETO TECNICO 01.zip” e “FOLHETO TECNICO 02.zip” não abrem. Solicito correção até o prazo inicialmente estipulado para envio dos documentos, 11:10.
Pelo participante 12.534.397/0001-80	18/12/2025 às 10:40:48	ok!favor abrir o anexo
Sistema para o participante 12.534.397/0001-80	18/12/2025 às 11:00:28	Sr. Fornecedor INFORVIEW BROADCAST LTDA, CNPJ 12.534.397/0001-80, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 13:01:00 do dia 18/12/2025. Justificativa: Readequação de proposta, prazo 11:12..
Pelo participante 12.534.397/0001-80	18/12/2025 às 11:06:49	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:06:49 de 18/12/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor INFORVIEW BROADCAST LTDA, CNPJ 12.534.397/0001-80.
Sistema	18/12/2025 às 11:44:34	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 18/12/2025 11:54:34.
Sistema	18/12/2025 às 11:56:25	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 18/12/2025 12:06:25.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
17/12/2025 às 09:24:32	Fornecedor A. S. ROCHA SOLUCOES GOVERNAMENTAIS, CNPJ 60.579.793/0001-77 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:25:00 do dia 17/12/2025. Justificativa: Solicito a proposta readequada, nos termos do item 5.20.4. do instrumento convocatório..
17/12/2025 às 13:21:55	Fornecedor A. S. ROCHA SOLUCOES GOVERNAMENTAIS, CNPJ 60.579.793/0001-77 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:22:00 do dia 17/12/2025. Justificativa: Em sede de prorrogação de prazo, solicito a proposta readequada, nos termos do item 5.20.4. do instrumento convocatório..
17/12/2025 às 14:57:10	Fornecedor A. S. ROCHA SOLUCOES GOVERNAMENTAIS, CNPJ 60.579.793/0001-77 finalizou o envio de anexo.
18/12/2025 às 09:09:09	Fornecedor INFORVIEW BROADCAST LTDA, CNPJ 12.534.397/0001-80 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:10:00 do dia 18/12/2025. Justificativa: Solicito a proposta readequada, nos termos do item 5.20.4. do instrumento convocatório..
18/12/2025 às 09:55:39	Fornecedor INFORVIEW BROADCAST LTDA, CNPJ 12.534.397/0001-80 finalizou o envio de anexo.
18/12/2025 às 11:00:28	Fornecedor INFORVIEW BROADCAST LTDA, CNPJ 12.534.397/0001-80 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:01:00 do dia 18/12/2025. Justificativa: Readequação de proposta, prazo 11:12..
18/12/2025 às 11:06:49	Fornecedor INFORVIEW BROADCAST LTDA, CNPJ 12.534.397/0001-80 finalizou o envio de anexo.
18/12/2025 às 14:19:34	Fornecedor INFORVIEW BROADCAST LTDA, CNPJ 12.534.397/0001-80 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 253.000,0000.
18/12/2025 às 14:19:34	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	18/12/2025 11:54:34
Intenção de recurso na habilitação:	18/12/2025 12:06:25

TERMO DE CONTRATO
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SC

(Processo Administrativo SEI nº 9079626110000692.000060/2025-22)

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1550 QUE FAZEM ENTRE SI O CRCSC, POR INTERMÉDIO DE SUA PRESIDENTE, MARISA LUCIANA SCHVABE DE MORAIS E INFORVIEW BROADCAST LTDA, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, JOÃO HENRIQUE LOUREDO ROCHA.

O Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina, com sede na Avenida Osvaldo Rodrigues Cabra 1900, Centro, Cep 88.015-710, na cidade de Florianópolis/SC, inscrito no CNPJ sob o nº 83.901.983/0001-64, neste ato representado por sua presidente, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa Inforview Broadcast Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 12.534.397/0001-80, sediada na Rua Francisco Marengo 500, Sala 21, Tatuapé, Cep 03.313-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por João Henrique Lauredo Rocha, único sócio da empresa, conforme atos constitutivos da empresa apresentados nos autos, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 9079626110000692.000060/2025-22 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n. 04/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO ([art. 92, I e II](#))

- 1.1. O objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos audiovisuais, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
- 1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
 - 1.2.1. O Termo de Referência;
 - 1.2.2. O Edital da Licitação;
 - 1.2.3. A Proposta do contratado;
 - 1.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

- 2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
 - 2.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, incluída aqui a garantia dos produtos e serviços ofertados.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS ([art. 92, IV, VII e XVIII](#))

- 4.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

5.1. É vedada a subcontratação do objeto.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

6.1. O valor total da contratação é de R\$ 253.000,00 (duzentos e cinquenta e três mil reais), conforme detalhamento abaixo:

ITEM	EQUIP	MARCA	MODELO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Smart TV	SAMSUNG	QN85Q70CAGXZ D	4	R\$ 13.500,00	R\$ 54.000,00
2	Suporte para Smart TV	North Bayou	AVA1800-70- 1PNB	3	R\$ 1.800,00	R\$ 5.400,00
3	Suporte para Smart TV	FITTER TECH	FF6	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00
4	Soundbar	SAMSUNG	Q HW-Q800F 51.2	5	R\$ 3.800,00	R\$ 19.000,00
5	Passador de Slide	LOGITECH	SPOTLIGHT 910-005216	6	R\$ 830,00	R\$ 4.980,00
6	Microfone de Lapela Sem fio	Hollyland	LARK M2	4	R\$ 1.300,00	R\$ 5.200,00
7	Torre Carregamento de Celular	PLASCRI	RECARGA DE CELULAR	4	R\$ 1.800,00	R\$ 7.200,00
8	Microfone Duplo Profissional	SHURE	BLX288/PG58	2	R\$ 7.500,00	R\$ 15.000,00
9	Tripé para Câmera ou Celular	ULANZI	MT-44	2	R\$ 350,00	R\$ 700,00
10	Caixa Amplificada	PRO BASS	UNDERGROUND D 15	2	R\$ 2.500,00	R\$ 5.000,00
11	Refletor Mini Brut	Klub Pro	MINI BRUT 200W LED BF/BQ COM BANDOOR	4	R\$ 1.680,00	R\$ 6.720,00
12	Moving Head Beam	LUMIX	LB 150	6	R\$ 1.980,00	R\$ 11.880,00
13	Lâmpada Led	TASCHIBRA	A65 12W 220V 6500K	204	R\$ 19,00	R\$ 3.876,00
14	Lâmpada Led	OUROLUX	PAR30 DIMER 9,8W 2700K	15	R\$ 120,00	R\$ 1.800,00
15	Luminária	SPOTLED	9152PIK1	24	R\$ 250,00	R\$ 6.000,00
16	Mesa Dimmer 6 canais	LUMYNA	LMD62	1	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00

17	Smartphone	SAMSUNG	A05S SM-A957F	4	R\$ 1.050,00	R\$ 4.200,00
18	Iphone 16 Pro Max	APPLE	IPHONE 16 PRO MAX 512GB	2	R\$ 10.900,00	R\$ 21.800,00
19	Estabilizador para Celular	DJI	OSMO MOBILE 7P	2	R\$ 2.500,00	R\$ 5.000,00
20	Fone de Ouvido Auricular	JBL	WAVE BEAM 2	3	R\$ 450,00	R\$ 1.350,00
21	Teleprompter	ULANZI	RT 02	1	R\$ 600,00	R\$ 600,00
22	Câmera Fotográfica com Lente	NIKON	NIKON D780 KIT COM 24-120 MM F/4G ED VR	1	R\$ 22.500,00	R\$ 22.500,00
23	Baterias Câmeras	NIKON	NIKON EN-EL15C	2	R\$ 600,00	R\$ 1.200,00
24	Flash Câmera	NIKON	SB 700	2	R\$ 3.090,00	R\$ 6.180,00
25	Mochila	K&F	WANDER 25L (KF13.128V6)	2	R\$ 1.200,00	R\$ 2.400,00
26	Cronômetro Relógio	CRONOMETRO	CRONOMETRO RELOGIO DISPLAY 2113	3	R\$ 350,00	R\$ 1.050,00
27	Rebatedor	GREIKA	REB 110 REFLEX	1	R\$ 280,00	R\$ 280,00
28	Bomba de ar fuc	DSX	BOMBA DE AR FLUC FLUC	2	R\$ 100,00	R\$ 200,00
29	Lenço limpa lente	ZEISS	LENS WIPES	3	R\$ 120,00	R\$ 360,00
30	Gravador de voz com IA 64 Gb	PLAUD	NB-100	3	R\$ 2.230,00	R\$ 6.690,00
31	Powerbank	GEONAV	GEONAV PB20K20WSG	3	R\$ 360,00	R\$ 1.080,00
32	Esterilizador de ar	STRERILAIR	STR-4	28	R\$ 778,00	R\$ 21.784,00
33	Alto Falante de Conferência Portátil	JABRA	SPEAK 810	1	R\$ 7.170,00	R\$ 7.170,00
TOTAL						R\$ 253.000,00

6.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

7.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

8.1. Os preços são fixos e irredutíveis.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

9.1. São obrigações do Contratante:

9.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

9.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

9.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

9.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

9.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

9.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

9.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.9. A Administração terá o prazo de 10 (dez) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

9.10. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 10 (dez) dias.

9.11. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

11.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

11.2. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, quando couber e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando couber;

- 11.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor ([Lei nº 8.078, de 1990](#));
- 11.4. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 11.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior ([art. 137, II, da Lei nº 14.133, de 2021](#)) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 11.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 11.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 11.8. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- 11.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
- 11.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- 11.11. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 11.12. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 11.13. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 11.14. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no [art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021](#).
- 11.15. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;
- 11.16. Responsabilizar-se pela garantia da integralidade do objeto, pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses, consoante disposto no item Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA– GARANTIA DE EXECUÇÃO ([art. 92, XII](#))

- 12.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS ([art. 92, XIV](#))

- 13.1. Comete infração administrativa, nos termos da [Lei nº 14.133, de 2021](#), o contratado que:
- a) der causa à inexecução parcial do contrato;

- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#).

13.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- i. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));
- ii. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));
- iii. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

iv. **Multa:**

- 1. Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
 - i. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

13.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante ([art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021](#))

13.3.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa ([art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

13.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação ([art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021](#))

13.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente ([art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

13.3.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

13.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do [art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021](#), para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

13.5. Na aplicação das sanções serão considerados ([art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.6. Os atos previstos como infrações administrativas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na [Lei nº 12.846, de 2013](#), serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei ([art. 159](#)).

13.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia ([art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

13.8. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. ([Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

13.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do [art. 163 da Lei nº 14.133/21](#).

13.10. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução [Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022](#).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DA EXTINÇÃO CONTRATUAL ([art. 92, XIX](#))

14.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

14.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

14.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;
- e
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

14.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no [artigo 137 da Lei nº 14.133/21](#), bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

14.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os [artigos 138 e 139 da mesma Lei](#).

14.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

14.3.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

14.4. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

- 14.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 14.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 14.4.3. Indenizações e multas.

14.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório ([art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021](#)).

14.6. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ([art. 92, VIII](#))

15.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do CRCSC deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- 15.1.1. Projeto:
- 15.1.2. Elemento de Despesa:
- 15.1.3. Nota de Empenho:

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS ([art. 92, III](#))

16.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei [nº 14.133, de 2021](#), e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na [Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor](#) – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

17.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos [arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021](#).

17.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

17.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

17.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do [art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

18.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no [art. 94 da Lei 14.133, de 2021](#), bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao [art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011](#), c/c [art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012](#).

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– FORO (art. 92, §1º)

19.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal em Santa Catarina Seção Judiciária de Florianópolis para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme [art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21](#).

Florianópolis, 19 de dezembro de 2025.

Marisa Luciana Schvabe de Moraes

Presidente CRCSC

João Henrique Louredo Rocha

Representante Legal Contratada

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

- ✓ JOÃO HENRIQUE LOUREDO ROCHA (CPF XXX.402.555-XX) em 19/12/2025 11:36:17
- ✓ MARISA LUCIANA SCHVABE DE MORAIS (CPF XXX.133.239-XX) em 19/12/2025 12:15:14

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 200f0612-653d-4e2e-87a6-1ea44fb818a8

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Minha Central de Verificação
acessando o link abaixo:

<https://cadastro2.crcsc.org.br/spw/AssinaturaDigital/ValidaAssEletronica.aspx?codigo=200f0612-653d-4e2e-87a6-1ea44fb818a8&sequencia=5660>

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

INFORMAÇÃO Nº 4/2025/CRCSC-DEINFRA/CRCSC-DAI/CRCSC-PRES/CRCSC-CONSDIR/CRCSC-
PLEN/CRCSC-CRCSC
PROCESSO Nº 9079626110000692.000060/2025-22

RELATÓRIO FINAL

Prezada Sra. Eduardo Santos de Oliveira,

Informamos que o processo SEI 9079626110000692.000060/2025-22, no qual o Sr. Figura como fiscal de contrato, foi aprovada, momento em que encaminhamos orientações para execução, fiscalização, e pagamento da contratação.

Encaminhamos junto a esse documento a ordem de fornecimento, documento que deve ser encaminhado à contratada.

Informo que nota de empenho, por razões orçamentárias, será realizada no exercício de 2026.

A fiscalização do contrato deve ser realizada nos termos do decreto 11.246/2022.

O termo de recebimento provisório deve ser encaminhado nesse processo SEI, para efeito de análise do gestor do contrato e posterior pagamento.

A publicidade do certame foi dada conforme Parágrafo Único, Art. 72, da Lei 14.133/2021, podendo ser consultado no link abaixo:

[Publicação Processo.](#)

A publicidade do contrato foi dada conforme, Art. 94, da Lei 14.133/2021, podendo ser consultado no link abaixo:

[Publicação Contrato.](#)

Colocamo-nos à disposição:



Documento assinado eletronicamente por **Jhonatan Alberto Costa, Coordenador**, em 19/12/2025, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1174657** e o código CRC **E1CEA489**.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

INFORMAÇÃO Nº 5/2025/CRCSC-DEINFRA/CRCSC-DAI/CRCSC-PRES/CRCSC-CONSDIR/CRCSC-
PLEN/CRCSC-CRCSC
PROCESSO Nº 9079626110000692.000060/2025-22

ORDEM DE FORNECIMENTO

Referente à contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos audiovisuais.

1. REFERÊNCIA

1.1. Processo Administrativo SEI nº: 9079626110000692.000060/2025-22.

1.2. Pregão eletrônico nº: 04/2025.

1.3. Valor do Contrato: R\$ 253.000,00 (duzentos e cinquenta e três mil reais).

1.5. Contratada: Inforview Broadcast Ltda

1.6. Prazo Contratual: 12 (doze) meses.

1.7. Prazo de entrega: 30 dias após assinatura do contrato - 19/01/2026.

1.8. Fiscal de contrato: Eduardo Santos de Oliveira

Contato: licitacao2@crcsc.org.br

1.9. Gestor do Contrato: Jhonatan Alberto Costa.

Contato: (8) 98864-2999

Pela presente Ordem de Serviço, autorizamos a Inforview Broadcast Ltda a fornecer os bens objeto do contrato acima epigrafado.

Jhonatan Alberto Costa
Gerente Operacional



Documento assinado eletronicamente por **Jhonatan Alberto Costa**, Coordenador, em 19/12/2025, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1174688** e o código CRC **71E54C31**.

Jhonatan Costa - CRCSC

De: Jhonatan Costa - CRCSC
Enviado em: sexta-feira, 19 de dezembro de 2025 16:30
Para: Inforview Broadcast
Assunto: Ordem de Fornecimento Pregão Eletrônico CRCSC 04/2025.
Anexos: Contrato Inforview.pdf; Ordem de Fornecimento.pdf

Prezado Licitante,

Reporto-me ao Pregão Eletrônico CRCSC 04/2025, que teve como objeto a aquisição de equipamentos audiovisuais.

Em anexo segue a ordem de serviço e contrato assinado.

Atenciosamente,



JHONATAN ALBERTO COSTA

Gerente Operacional

<http://www.crcsc.org.br> | coodenador.licitacao@crcsc.org.br | +55 (48) 3027-7007

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

Rua Almirante Lamego, 587, Centro. CEP: 88015-600, Florianópolis (SC)

Economize papel. Imprima somente o que for indispensável. O Meio Ambiente agradece

